

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1007

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações** (Reunião da Câmara realizada em 29 de maio de 2013):

**-Proposta n.º 451/2013 (Subscrita pela Vereadora Helena Roseta)**  
- Programa BIP-ZIP 2013 - Aprovou a lista de classificação final e transferência de verbas para as entidades promotoras, nos termos da proposta [pág. 1108 (82)].

**-Proposta n.º 452/2013 (Subscrita pela Vereadora Helena Roseta)**  
- Aprovou a finalização dos programas de erradicação de barracas PIMP e PER, nos termos da proposta [pág. 1108 (120)].

**-Proposta n.º 453/2013 (Subscrita pela Vereadora Helena Roseta)**  
- Aprovou submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania, nos termos da proposta [pág. 1108 (360)].

**-Proposta n.º 455/2013 (Subscrita pela Vereadora Helena Roseta)**  
- Aprovou a integração da FAMALIS - Federação das Associações de Moradores da Área Metropolitana de Lisboa no Conselho Municipal de Habitação, nos termos da proposta [pág. 1108 (121)].

**-Proposta n.º 456/2013 (Subscrita pela Vereadora Helena Roseta)**  
- Aprovou a cedência de espaço não habitacional municipal à Junta de Freguesia de Santo Estêvão, nos termos da proposta [pág. 1108 (122)].

**-Proposta n.º 457/2013 (Subscrita pela Vereadora Helena Roseta)**  
- Aprovou a cedência de espaço não habitacional municipal, ao abrigo do RAAML, à SEACOOOP - Social Entrepreneurs Agency, CRL, nos termos da proposta [pág. 1108 (126)].

**-Proposta n.º 458/2013 (Subscrita pela Vereadora Helena Roseta e pelo Vereador Manuel Brito)** - Aprovou a cedência de espaço não habitacional municipal, ao abrigo do RAAML, ao Futebol Clube de Lisboa, nos termos da proposta [pág. 1108 (130)].

**-Proposta n.º 419/2013 (Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado)**  
- Aprovou a adjudicação da «Empreitada n.º 40/DMPO/DCME/2012 - Recuperação e ampliação da Quinta das Fontes para adaptação à Biblioteca de Marvila - Financiamento PIPARU»; a ratificação da decisão sobre a lista de erros e omissões, bem como a aprovação da assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos, nos termos da proposta [pág. 1108 (134)].

**-Proposta n.º 424/2013 (Subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes)**  
- Aprovou submeter à Assembleia Municipal o Procedimento por Concurso Público, com publicidade internacional, para «Aquisição de serviços de assistência técnica a viaturas municipais da marca IVECO», pelo período de três anos ou até ao limite do montante máximo de 500 000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da proposta [pág. 1108 (360)].

- **Proposta n.º 426/2013 (Subscrita pelas Vereadoras Maria João Mendes e Helena Roseta)** - Aprovou o Plano de Atividades e Orçamento 2013 da GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.E.M., nos termos da proposta [pág. 1108 (134)].

- **Proposta n.º 427/2013 (Subscrita pelas Vereadoras Maria João Mendes e Helena Roseta)** - Aprovou o Relatório do Conselho de Administração e as Contas da Gebalis - Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.E.M., assim como a Proposta de Aplicação dos Resultados e o Parecer do Fiscal Único, relativas ao Exercício de 2012, nos termos da proposta [pág. 1108 (191)].

- **Proposta n.º 459/2013 (Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto)** - Aprovou a Minuta de Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lisboa e a Fundação Rotária, bem como aprovou a respetiva transferência de verba, nos termos da proposta [pág. 1108 (310)].

- **Proposta n.º 460/2013 (Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto)** - Aprovou a Minuta de Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lisboa e a Eira - Produção Realização de Espetáculos e Audiovisuais, Ltd.ª, bem como aprovou a respetiva transferência de verba, nos termos da proposta [pág. 1108 (314)].

- **Proposta n.º 158/2013 (Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto e Vereador Sá Fernandes)** - Aprovou a Minuta de Protocolo a celebrar com a associação cultural AR.CO - Centro de Arte e Comunicação Visual, relativamente ao Mercado de Xabregas, nos termos da proposta [pág. 1108 (318)].

- **Proposta n.º 462/2013 (Subscrita pelo Vereador Manuel Brito)** - Aprovou a Minuta de Protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa, para a entrega de Kit's de Alimentação Básicos de Emergência Social, nos termos da proposta [pág. 1108 (334)].

- **Proposta n.º 464/2013 (Subscrita pelo Vereador Manuel Brito)** - Aprovou a atribuição de apoio financeiro e não financeiro à Associação Portuguesa de Treino de Vela - Apovela para o ano de 2013 e respetiva Minuta de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da proposta [pág. 1108 (338)].

- **Proposta n.º 465/2013 (Subscrita pela Vereadora Helena Roseta)** - Deferiu o pedido de apoio financeiro extraordinário ao abrigo do Fundo de Emergência Social, vertente IPSS, do Conselho Português para os Refugiados, nos termos da proposta [pág. 1108 (346)].

- **Proposta n.º 466/2013 (Subscrita pela Vereadora Helena Roseta)** - Aprovou a retenção de verbas ao Movimento ao Serviço da Vida, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa, nos termos da proposta [pág. 1108 (349)].

- **Proposta n.º 467/2013 (Subscrita pelo Vereador Manuel Brito)** - Aprovou a Retificação da Proposta n.º 393/2013 - Transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas - Refeições Escolares - 2.ª tranche do ano letivo 2012/2013, nos termos da proposta [pág. 1108 (349)].

- **Proposta n.º 468/2013 (Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto)** - Aprovou revogar a Deliberação n.º 381/2013 que aprovou a Minuta de Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lisboa e a CTL - Cultural Trend Lisbon, bem como aprovou a respetiva transferência de verba, nos termos da proposta [pág. 1108 (349)].

- **Proposta n.º 470/2013 (Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado e pela Vereadora Helena Roseta)** - Aprovou aditar à listagem dos prédios a alienar na hasta pública aprovada pela Deliberação n.º 404/CM/2013, no âmbito do Programa «Reabilita Primeiro Paga Depois», o prédio sito no Largo dos Trigueiros, 6 e 7, nos termos da proposta [pág. 1108 (350)].

- **Proposta n.º 471/2013 (Subscrita pelo Sr. Presidente)** - Aprovou a ratificação da Proposta n.º 858/2012, nos termos da proposta [pág. 1108 (360)].

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Deliberações

Reunião Pública de Câmara realizada em 29 de maio de 2013

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 29 de maio de 2013, deliberou aprovar as seguintes Propostas que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- **Deliberação n.º 451/CM/2013** (Proposta n.º 451/2013)  
- Subscrita pela Vereadora Helena Roseta:

**Programa BIP-ZIP 2013 - Lista de classificação final e transferência de verbas para as entidades promotoras**

*Pelouros:* Habitação e Desenvolvimento Social.  
*Serviço:* DMHDS.

Considerandos:

1 - O Programa BIP-ZIP Lisboa - Parcerias Locais 2013, destinado a dinamizar parcerias e pequenas intervenções locais

de melhoria dos BIP-ZIP (bairros e zonas de intervenção prioritária de Lisboa), através do apoio a projetos levados a cabo por Juntas de Freguesia, associações locais, coletividades e organizações não governamentais, foi aprovado pela CML através da Deliberação n.º 58/CM/2013, de 30 de janeiro;

2 - Em 21 de janeiro foi realizado um seminário de capacitação dirigido a potenciais candidatos e em 8 de fevereiro um encontro de capacitação da rede de serviços municipais que irão acompanhar o processo de candidatura e a execução dos projetos;

3 - O período de apresentação de candidaturas para a edição de 2013 decorreu entre 16 de fevereiro e 15 de março de 2013, de acordo com os Despachos n.ºs 2/GVHR/2013 e 4/GVHR/2013, de 11 de março;

4 - O formulário de candidatura foi disponibilizado apenas *on-line* em <http://bipzip.cm-lisboa.pt>, onde as entidades candidatas tiveram de se registar previamente. Foram recebidas 111 candidaturas. Três destas candidaturas foram excluídas liminarmente porque o respetivo comprovativo não deu entrada em papel, via CTT, como previsto nas regras do programa. As 108 aceites apresentam um orçamento total estimado em 5 milhões de euros, cobrindo todos os 67 BIP-ZIP de Lisboa. Em 2013, 290 entidades, 97 promotoras e 193 parceiras, apresentaram propostas. Entre as entidades promotoras encontram-se 14 Juntas de Freguesia e, entre as parceiras, 9 são Juntas de Freguesia;

5 - O Júri do Programa, nomeado pelo Despacho n.º 2/ /GVHR/2013, de 15 de fevereiro, teve a seguinte composição:

**Membros Efetivos:**

Presidente:

- Dr.ª Teresa Craveiro - Coordenadora da Equipa de Projeto do Programa Local de Habitação.

Vogais da CML:

- Dr. Luís Grosso - Indicado pela Direção da Unidade de Coordenação Territorial;

- Arq.º Manuel Abílio - Indicado pela Direção Municipal de Projetos e Obras.

Vogais convidados:

- Dr. Sérgio Aires - Presidente da Rede Europeia Antipobreza (EAPN);

- Prof. Dr. Luís Vicente Baptista - Subdiretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

**Membros Suplentes:**

- Dr.ª Susana Ramos - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social da CML;

- Dr.ª Paula Teixeira - Indicada pela Direção Municipal de Cultura.

6 - Foi disponibilizada na plataforma <http://bipzip.cm-lisboa.pt> uma área destinada aos serviços da CML, onde foram colocadas observações sobre as candidaturas apresentadas, intituladas «fichas de serviços», visando a recolha em tempo útil de observações e esclarecimentos internos necessários à apreciação da viabilidade de concretização das candidaturas apresentadas;

7 - O Júri reuniu nos dias 25 de março, 3, 8, 10 e 15 de abril, tendo avaliado e classificado as candidaturas de acordo com os critérios definidos no Programa e com a metodologia explicitada na ata (Anexo 1). Desta avaliação resultou uma lista preliminar de candidaturas admitidas e pontuadas, anexa à ata do júri, publicitada através do Despacho n.º 6/GVHR/2013, de 26 de abril. As candidaturas com a mesma pontuação foram ordenadas de acordo com os critérios de desempate definidos na Regra 9 do Programa. As candidaturas 35, 36, 39, 52, 70, 108 e 109 não foram pontuadas pelo júri à luz das respetivas «fichas de serviços»;

8 - Pelo Despacho n.º 6/GVHR/2013, já referido, foi determinada a notificação a todas as entidades promotoras, ao abrigo do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, para se pronunciarem por escrito sobre a avaliação realizada pelo Júri. As entidades promotoras de candidaturas assinaladas na lista preliminar com «instrução incompleta», devido a imperfeições ou necessidade de esclarecimentos sobre os respetivos processos, foram notificadas adicionalmente, ao abrigo do artigo 76.º do Código do Procedimento Administrativo, para suprir as deficiências ou esclarecimentos

adicionais solicitados, sob pena de exclusão. As entidades promotoras das candidaturas 35, 36, 39, 52, 70, 108 e 109, não pontuadas pelo Júri, foram notificadas ao abrigo dos artigos já referidos do Código do Procedimento Administrativo para se pronunciarem sobre as objeções incluídas nas «fichas de serviços» que lhes dizem respeito, a fim de habilitarem o júri a proceder à respetiva pontuação;

9 - As 24 reclamações apresentadas foram todas apreciadas pelo júri, que para o efeito reuniu no dia 23 de maio, tendo elaborado a respetiva ata, que se encontra anexa a esta proposta (Anexo 2). Desta reunião resultou a classificação das candidaturas 35, 36, 39, 52, 70, 108 e 109, que não tinham sido anteriormente pontuadas, sendo as mesmas integradas na lista final de pontuação anexa à respetiva Ata do júri, na ordem da respetiva classificação;

10 - Foram também recebidos elementos adicionais de esclarecimento das candidaturas consideradas «incompletas», suprimindo as deficiências processuais identificadas. As candidaturas que não corrigiram as deficiências indicadas mantêm-se com referência «incompletas» na lista final;

11 - A lista de classificação final das candidaturas que se propõe à aprovação da CML resultante do atrás exposto apresenta as candidaturas ordenadas pela pontuação definitiva atribuída pelo Júri e consta do Anexo 3 a esta proposta, dela fazendo parte integrante;

12 - De acordo com a recomendação contida na Deliberação n.º 374/CM/2012, de 14 de junho, foi feito no início de 2013 um reforço orçamental da dotação do Programa BIP-ZIP - Parcerias Locais em sede de transposição para 2013 do Plano de Atividades e Orçamento de 2012;

13 - Face à dotação orçamental e à declaração de fundo disponíveis, é possível apoiar financeiramente, na edição do Programa BIP-ZIP - Parcerias Locais 2013, as primeiras 49 candidaturas classificadas, a que equivale um montante global de financiamento de 1 333 884 euros em 2013 e de 571 664 euros em 2014, repartidos pelas entidades promotoras de acordo com o quadro de faseamento das transferências em Anexo 4. Nenhuma das candidaturas receberá, em 2013 e 2014, um montante superior a 50 000 euros, que é o limite máximo de financiamento por candidatura fixado;

14 - Existe autorização prévia genérica favorável da Assembleia Municipal de Lisboa à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, concedida através da Deliberação n.º 1/AM/2013 (sobre a Proposta n.º 859/CM/2012), para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, desde que tais despesas resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, os seus encargos não excedam o limite de 100 000 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, e sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos naqueles diplomas e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, o que se verifica;

15 - As transferências a aprovar pela CML, de acordo com os montantes e faseamento previstos no Anexo 4, têm cabimento na Ação de Plano A1.04.P002, Orgânica N13.01, Rubricas Económicas 04.07.01, 04.05.01.01.02, 08.07.01 e 08.05.01.01.01 do Plano e Orçamento transposto para 2013.

Assim, ao abrigo das alíneas *a)* e *b)* do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho que a CML delibere:

- a)* Aprovar a lista final de classificação (Anexo 3) das 108 candidaturas admitidas e pontuadas no Programa BIP-ZIP Lisboa 2013, com exclusão da pontuação das candidaturas 35, 36, 39, 70, 108 e 109, relativamente às quais ainda decorre o processo de audiência de interessados;
- b)* Aprovar a transferência em 2013, para as entidades promotoras das primeiras 49 candidaturas e de acordo com os montantes e faseamento incluídos no Anexo 4, do montante total de 1 333 884 euros;
- c)* Aprovar a assunção de compromisso de transferência em 2014, ao abrigo da Deliberação n.º 1/AM/2013, para as entidades promotoras das primeiras 49 candidaturas e de acordo com os montantes e faseamento incluídos no Anexo 4, do montante total de 571 664 euros;
- d)* Celebrar os Protocolos de transferência de verbas com as entidades promotoras selecionadas, de acordo com os montantes e faseamento do Anexo 4 e segundo a Minuta de Protocolo constante do Anexo 5;

- e)* Encarregar a DMHDS - Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social de informar as candidaturas não selecionadas acerca dos apoios financeiros municipais ou não municipais a que poderão recorrer, nomeadamente o Banco de Inovação Social (SCML), o Programa Cidadania Ativa (Fundação Gulbenkian), o Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa ou a Incubadora Social de Lisboa;
- f)* Dar conhecimento desta deliberação à Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Municipais da Assembleia Municipal.

Anexos que fazem parte integrante desta proposta:

- 1 - 1.ª Ata das reuniões do Júri do Programa BIP/ZIP 2013 (classificação preliminar);
- 2 - 2.ª Ata das reuniões do Júri (análise das reclamações);
- 3 - Lista de classificação final (com exclusão da pontuação das candidaturas 35, 36, 39, 70, 108 e 109);
- 4 - Faseamento do pagamento das transferências;
- 5 - Minuta de Protocolo entre a Autarquia e as entidades promotoras.

(Aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 2 abstenções.)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**ACTA DAS REUNIÕES DO JÚRI DO PROGRAMA BIP/ZIP 2013**

**PRESENCAS:**

**Presidente do Júri:** Dr.ª Teresa Craveiro –Equipa de Projecto do Programa Local de Habitação.

**Vogais da CML:**

Dr. Luís Grosso – Unidade de Coordenação Territorial

Arq. Manuel Abílio – Direcção Municipal de Projectos e Obras

**Vogais convidados:**

Dr. Sérgio Aires – Presidente EAPN Europa (Rede Europeia Anti-Pobreza)

Prof. Dr. Luis Vicente Baptista –Sub-Director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da  
Universidade Nova de Lisboa

**Membros Suplentes:**

Dr.ª Paula Teixeira – Direcção Municipal de Cultura

**Dias de reunião:**

O júri reuniu dias 25 de Março, de manhã, 3 e 8 de Abril, durante todo o dia, 10 de Abril e 15 de Abril, de manhã.

**Pontos prévios**

O prazo para apresentação de candidaturas ao Programa BIP-ZIP Lisboa 2013 foi exclusivamente realizada em plataforma online, segundo o calendário definido pelo Despacho 2/GVHR/2013, de 15 de Fevereiro, que fixou o prazo de recepção de candidaturas entre os dias 16 de Fevereiro e 11 de Março. Contudo este prazo foi alargado para o dia 15 de Março de 2013 dada a excepcional afluência de entidades para submissão de candidatura entre os dias 8 e 11 de Março, o que gerou algumas dificuldades na submissão de candidaturas.

Foram recebidas 111 candidaturas, contudo três foram rejeitadas por não responderem aos requisitos exigidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

*fl. res. comissão*

O valor total solicitado à CML pelos projectos candidatados: 108 candidaturas com um orçamento total estimado em 4.189.701 euros.

O júri teve acesso a todos os elementos de candidatura em formato digital através da plataforma BIP/ZIP (<http://bipzip.cm-lisboa.pt>) tendo sido fornecido um quadro específico para anotar pontuações, estando simultaneamente toda a documentação organizada e arquivada, em papel, nas instalações da Equipa de Projecto do PLH, sito Rua do Comercio, n.º 8 – 3.º andar.

Na primeira reunião, a Presidente informou o júri da sua missão e dos tempos a cumprir para finalizar a sua tarefa.

Salienta-se que, nesta edição, de acordo com o Ciclo e Regras deste Programa foram introduzidos na Plataforma BIP/ZIP, a partir do dia 5 de Abril, as “fichas de serviços”, que contém informações relevantes para as candidaturas. Neste sentido, na 1.ª reunião, por convite do presidente do júri, esteve presente o coordenador dos BIP/ZIP, Miguel Brito, para esclarecimento sobre o dados disponíveis na plataforma BIP/ZIP, nomeadamente as referidas “Fichas de Serviço”.

O Prof. Dr. Luís Baptista informou não poder participar na votação da candidatura n.º 110 (Toda a gente), por eventual incompatibilidade, dado que a instituição parceira é a Universidade Nova de Lisboa, à qual este membro do Júri está vinculado.

#### **Discussão dos critérios de apreciação das candidaturas**

O júri apreciou os critérios de avaliação das candidaturas propostos pela organização do Programa. As candidaturas foram avaliadas segundo 5 critérios com respectivas ponderações, previstos no regulamento do programa: participação (0 a 30), pertinência e complementaridade (0 a 20), coesão social e territorial (0 a 20), sustentabilidade (0 a 20) e inovação (0 a 10).

Foi definido um método de avaliação pelo Juri:

- 1.ª momento da avaliação – previamente, foi considerado que a avaliação a efectuar seria feita segundo o “valor absoluto da ideia” contida no projecto, sem atender às indicações fornecidas pelas Fichas dos Serviços;
- 2.ª momento da avaliação – posteriormente, foram tomadas em consideração as indicações fornecidas pelos serviços (Fichas de Serviço), que nalguns casos foram consideradas como obstaculizantes à execução do projecto, impedimentos de facto e de forma (inviabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

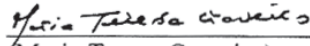
física ou sobreposição de projectos). Estes projectos encontram-se na tabela de classificação sinalizados com a).

**Metodologia de apreciação das candidaturas**

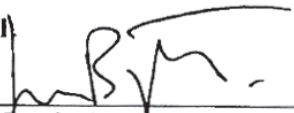
- a) Foram analisadas 108 candidaturas pelo Júri tendo o membro suplente participado nas diversas reuniões para, nas pontuais ausências de membros permanentes do júri, assegurar o *quórum*.
- b) Hierarquizaram-se todas as candidaturas por pontuação final. Foram seleccionados 38 projectos hierarquizados perfazendo o valor de 1.485.251,00;
- c) Não foram consideradas as avaliações referentes às candidaturas n.º 35, 36, 39, 52, 70, 108 e 109, devido às informações contidas nas Fichas de Serviços que se consideram um impedimento de facto à execução do projecto .
- d) O Júri constata:
  - Que nalguns projectos há contaminação, replicação e complemento de projectos anteriores;
  - Que na presente edição, foram seleccionadas candidaturas em (9) territórios BIP/ZIP e congratula-se com a progressiva abrangência territorial e consolidação do programa, numa perspectiva de equidade.

Lisboa, 15 de Abril de 2013

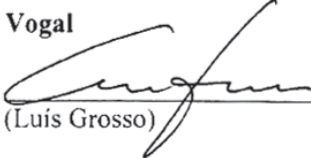
**A Presidente do Júri**

  
(Maria Teresa Craveiro)


**Vogal**

  
(Luís Baptista)

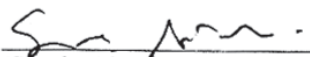
**Vogal**

  
(Luís Grosso)

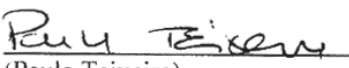
**Vogal**

  
(Manuel Abílio)

**Vogal**

  
(Sérgio Aires)

**Suplente**

  
(Paula Teixeira)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**ANEXO 1**  
TABELA DE PONTUAÇÕES

**ANEXO 2**  
MAPA DOS PROJECTOS

*[Handwritten signatures and initials]*  
Atas de Sessões  
LBV



Ofício de encaminhamento

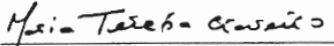
## RECOMENDAÇÕES

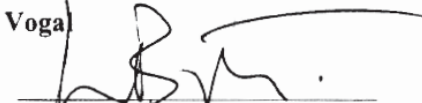
O júri apreciou o trabalho desenvolvido e fez observações e recomendações para a consolidação do Programa BIP/ZIP, a saber:

- As candidaturas entregues aos Membro do Júri devem ser preparadas, à priori, tendo em conta as indicações dos serviços, eliminando aquelas que apresentem inviabilidade física ou sobreposição.
- Para que se minimize as sobreposições das candidaturas de continuidade, propõe-se que a preparação do Programa BIP/ZIP e a respectiva fase de submissão de candidaturas e de avaliação, se efectue no último trimestre do ano imediatamente anterior, isto para que a execução financeira do projecto seja feita no ano correspondente à edição do Programa BIP/ZIP.
- Recomenda-se que o Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Social e o Grupo de Trabalho BIP/ZIP, desenvolvam um trabalho junto dos bairros que até à data nunca foram seleccionados.
- Tomando em consideração que a avaliação realizada pelo júri se centrou na valia das candidaturas e não na sua forma de concretização, será aconselhável que a equipa BIP/ZIP verifique a qualidade da sua operacionalização. Exemplifique-se com o caso das candidaturas 63 e 100.
- Em termos de análise das candidaturas, fará sentido separar os critérios “pertinência” e “complementaridade”. Seria de todo o interesse que numa futura renovação do Programa, a dimensão avaliação interna e externa do projecto, seja um dos critérios a ter em consideração pelas entidades que se candidatam.
- Face ao interesse de algumas ideias apresentadas, não reúnem as condições para serem seleccionadas neste concurso, sugere-se uma avaliação posterior de molde a serem apoiadas e desenvolvidas no âmbito da CML – ex: incubadora social.

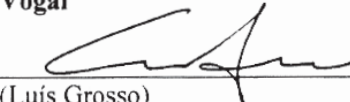
Lisboa, 15 de Abril de 2013

**A Presidente do Júri**

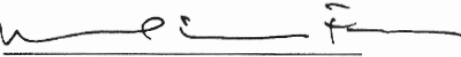
  
\_\_\_\_\_  
(Maria Teresa Craveiro)

**Vogal**  
  
\_\_\_\_\_  
(Luís Baptista)


**Vogal**

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Grosso)

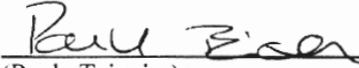
**Vogal**

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Abílio)

**Vogal**

  
\_\_\_\_\_  
(Sérgio Aires)

**Suplente**

  
\_\_\_\_\_  
(Paula Teixeira)

Anexo 1 - Tabela de pontuações - acta do júri de 15.4.2013

REF	Designação	Total BIPZIP	Total outras fontes	Total candidatura	BIPZIP	UIT	Critérios de avaliação				TOTAL	
							PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)		INOVAÇÃO (0-10)
4	Prodac Norte - Fora de Portas	50.000	0	50.000	34	Oriental	25	18	18	12	7	30
21	REFAZ-TE Oficina de Reciclagem	19.370	0	19.370	20	Norte	20	17	18	17	7	79
106	O Lugar da Cerâmica	50.000	7.000	57.000	44	Centro Histórico	17	19	17	16	9	78
78	Da Casa Para o Beco	49.765	13.180	62.945	44	Centro Histórico	21	18	18	12	8	72
73	Lisboa em Bicicleta	50.000	22.000	72.000	10,44,64	Centro, Centro Histórico, Norte	20	18	17	14	8	77
62	2 de Maio Todos os Dias	49.400	13.700	63.100	2	Ocidental	20	17	17	16	7	72
90	Parque Intergeracional Novo Horizon	50.000	10.000	60.000	47	Centro Histórico	22	17	18	14	5	76
107	Alvito para todos	48.500	9.000	57.500	51	Ocidental	18	19	16	14	6	73
29	Ameixoeira Criativa	49.980	0	49.980	6	Norte	20	15	16	15	6	72
81	District of New Art	50.000	64.885	114.885	50	Centro Histórico	20	18	16	10	8	72
94	Encontros	5.000	2.000	7.000	12	Centro	16	17	16	16	6	72
105	AVENIDA INTENDENTE	49.750	0	49.750	44	Centro Histórico	18	18	17	10	8	71
17	reMix 3	49.975	0	49.975	36,31	Centro, Oriental	17	16	16	16	6	71
80	Projeto Justiça de Proximidade	49.750	0	49.750	35,3,9,43,10,44,45,14,48,16,19,53,22,56,23,25,27,61,28,62,29,30,66,31,32,66,67	Centro, Centro Histórico, Norte, Ocidental / Centro Histórico, Oriental, Norte / Oriental	16	18	14	14	8	70
6	Prog. Desenvolvimento de Carreira	49.250	8.500	57.750	49	Centro	20	15	14	14	7	70
59	Livros e Artes para que vos quero	36.250	0	36.250	44	Centro Histórico	18	18	18	8	7	69
75	REACTION	24.900	0	24.900	23	Centro Histórico	18	18	18	7	8	69
60	Arquitetar Horizontes	40.996	4.050	45.046	4	Centro	18	16	18	12	5	69
28	Fachadas cheias de Graça.	31.000	0	31.000	23	Centro Histórico	14	17	16	13	9	69
65	"CAPACTAR"	24.945	19.775	44.720	35	Centro	18	16	16	13	5	68
49	Escola Solidária +	15.102	0	15.102	21,22,66,67	Norte, Norte / Oriental	17	16	17	13	5	68
26	Hora Amiga	43.709	2.700	46.409	51	Ocidental	15	18	17	11	6	67
48	Projeto "Palavra Amiga"	5.000	2.201	7.201	45,61	Norte	16	16	16	14	5	67
12	Cantina Comunitária da Ameixoeira	49.800	0	49.800	8	Norte	18	15	12	14	6	66

Anexo 1 - Tabela de pontuações - acta do júri de 15.4.2013

REF	Designação	Total BIPZIP	Total outras fontes	Total candidatura	BIPZIP	UIT	Critérios de avaliação				TOTAL	
							PARTECIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E RELEVÂNCIA DE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)		INOVAÇÃO (0-10)
38	Urban Market da Alta de Lisboa	22.890	7.300	30.190	67	Norte / Oriental	17	16	13	13	6	65
19	Projeto Ciga-nos	48.000	17.000	65.000	11	Norte	16	16	15	12	6	65
24	Almas do Regueirão	32.740	11.450	44.190	64	Centro	14	14	15	11	6	60
9	Projecto Comunidades	49.999	11.550	61.549	43	Centro Histórico	20	14	14	8	3	59
46	Olho vivo no Tarjajo	14.327	4.500	18.827	15	Centro	15	14	14	12	4	59
11	Almeias	50.000	0	50.000	2	Ocidental	13	12	15	13	6	59
68	Mediadores Comunitários	24.732	4.920	29.652	5	Norte	12	16	16	10	5	59
63	Saúde Solidária	39.426	0	39.426	29,30,31,32	Oriental	15	14	12	10	7	58
84	Talude da Sorte Grande	49.604	0	49.604	60	Oriental	20	15	12	8	3	58
22	AS_de_MARVila	46.476	0	46.476	32,33	Oriental	15	16	12	10	5	58
61	ZipAlfama	50.000	65.959	115.959	43	Centro Histórico	16	13	13	10	5	57
100	Rede de Carpintarias de Lisboa	24.350	0	24.350	64	Centro	12	16	12	9	8	57
8	MANUAL PARA DESCOBRIR LUGARES	40.265	2.000	42.265	43,62	Centro Histórico	16	12	12	10	6	56
20	GERAÇÕES	50.000	26.100	76.100	10	Norte	13	15	14	10	4	56
10	oficinas comunitárias	49.900	0	49.900	62	Centro Histórico	14	12	12	9	8	55
102	Quinta do Ourives	49.060	0	49.060	9	Oriental	14	15	13	8	4	54
83	Nascimento da EnCosta - Fase II	49.709	0	49.709	57	Oriental	14	14	13	8	5	54
64	Empreender nos Anjos	48.118	21.300	69.418	64	Centro	13	13	13	11	4	54
23	Comunidade Empreende	22.700	4.841	27.541	39,40	Oriental	13	13	12	11	5	54
82	Empreendedorismo Low Cost	16.750	2.500	19.250	67	Norte / Oriental	11	15	13	10	5	54
32	IN&OUT	25.000	8.885	33.885	29,30,31,32,33	Oriental	12	14	11	10	6	53
45	PlataformaLX	45.297	0	45.297	49	Centro	15	14	12	8	4	53
40	Lotes e Lojas ComVida	24.968	12.000	36.968	22	Norte	15	13	13	8	4	53
72	"Prevenção ao Envelhecer"	43.295	400	43.695	21	Norte	13	14	12	10	4	53
98	Pontes Solidárias	49.735	1.000	50.735	8,52,20,22,25,26,30,66,67	Norte, Oriental, Norte / Oriental	16	13	11	8	4	52
79	FAZER P.ARTE - PREVENIR COM ARTE	49.900	20.653	70.553	37,23,64	Centro, Centro Histórico	15	13	12	7	4	51
67	Mãos à Obra	40.597	0	40.597	3	Ocidental / Centro Histórico	14	10	16	8	3	51
53	Colorir a Pena	45.645	22.280	67.925	36	Centro	12	14	10	10	5	51
69	Projecto WorkIt	22.438	14.428	36.866	20,21,22,66,67	Norte, Norte / Oriental	12	12	13	10	4	51

Anexo 1 - Tabela de pontuações - acta do júri de 15.4.2013

REF	Designação	Total BIPZIP	Total outras fontes	Total candidatura	BIPZIP	UIT	Critérios de avaliação					TOTAL
							PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)	
55	Katsha-Ka-Tchu LX Rego	4.975	5.496	10.471	35	Centro	15	10	10	10	5	50
74	Activforum_ Liberdade	15.112	0	15.112	14	Centro	15	14	11	6	4	50
85	Rede Prevenção 24h	21.750	3.000	24.750	26	Norte	14	13	10	10	3	50
91	SMS: li skate, metas e sucesso	41.240	0	41.240	28	Oriental	10	13	12	10	5	50
77	Quem vai, quer estar!	33.090	4.915	38.005	51	Ocidental	14	12	12	6	5	49
1	Novas Gerações	22.620	630	23.250	42	Centro Histórico	14	11	13	8	3	49
41	Sementes de mudança	49.990	0	49.990	8	Norte	15	12	11	8	3	49
7	Acontece...na Flamengo	49.944	5.580	55.524	29	Oriental	15	11	12	8	3	49
87	iii. Leitura ( ler o (i) em inglês)	24.500	6.550	31.050	25	Norte	13	12	13	6	5	49
71	Academia Para Todos da Horta Nova	49.220	26.480	75.700	19	Norte	12	12	13	8	4	49
92	Escolinha Crescer na Maior	24.980	0	24.980	3	Ocidental / Centro Histórico	11	12	12	10	4	49
27	LAVANDARIA SOCIAL	50.000	2.500	52.500	37	Centro Histórico	10	14	10	10	5	49
34	to de viagem	7.400	2.900	10.300	50	Centro Histórico	10	12	9	12	6	49
44	Cultivar e florir na Bela Flor	50.000	7.000	57.000	13	Centro	10	13	12	10	3	46
103	CRESCER COM O CINEMA	39.722	0	39.722	1	Ocidental	10	10	12	9	7	48
93	Alma de Carmide	49.850	18.952	68.802	17	Norte	13	13	10	8	4	48
47	Espaço à Liberdade	45.200	0	45.200	14	Centro	10	13	12	10	3	48
13	O NOSSO BARRIO O NOSSO ORGULHO	43.350	0	43.350	35	Centro	14	10	11	8	3	46
5	Projeto -Centro Cultural de Marvila	49.400	0	49.400	53	Oriental	12	11	10	8	5	46
110	Toda a Gente	50.000	0	50.000	50	Centro Histórico	12	10	12	8	4	46
14	Cidadania Ativa	21.240	0	21.240	1,35,2,36,3,37,4,38,5,39,6,40,7,41,8,42,9,43,10,44,11,45,12,46,13,47,14,48,15,49,16,50,17,51,18,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,336,337,338,339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,359,360,361,362,363,364,365,366,367,368,369,370,371,372,373,374,375,376,377,378,379,380,381,382,383,384,385,386,387,388,389,390,391,392,393,394,395,396,397,398,399,400,401,402,403,404,405,406,407,408,409,410,411,412,413,414,415,416,417,418,419,420,421,422,423,424,425,426,427,428,429,430,431,432,433,434,435,436,437,438,439,440,441,442,443,444,445,446,447,448,449,450,451,452,453,454,455,456,457,458,459,460,461,462,463,464,465,466,467,468,469,470,471,472,473,474,475,476,477,478,479,480,481,482,483,484,485,486,487,488,489,490,491,492,493,494,495,496,497,498,499,500,501,502,503,504,505,506,507,508,509,510,511,512,513,514,515,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,530,531,532,533,534,535,536,537,538,539,540,541,542,543,544,545,546,547,548,549,550,551,552,553,554,555,556,557,558,559,560,561,562,563,564,565,566,567,568,569,570,571,572,573,574,575,576,577,578,579,580,581,582,583,584,585,586,587,588,589,590,591,592,593,594,595,596,597,598,599,600,601,602,603,604,605,606,607,608,609,610,611,612,613,614,615,616,617,618,619,620,621,622,623,624,625,626,627,628,629,630,631,632,633,634,635,636,637,638,639,640,641,642,643,644,645,646,647,648,649,650,651,652,653,654,655,656,657,658,659,660,661,662,663,664,665,666,667,668,669,670,671,672,673,674,675,676,677,678,679,680,681,682,683,684,685,686,687,688,689,690,691,692,693,694,695,696,697,698,699,700,701,702,703,704,705,706,707,708,709,710,711,712,713,714,715,716,717,718,719,720,721,722,723,724,725,726,727,728,729,730,731,732,733,734,735,736,737,738,739,740,741,742,743,744,745,746,747,748,749,750,751,752,753,754,755,756,757,758,759,760,761,762,763,764,765,766,767,768,769,770,771,772,773,774,775,776,777,778,779,780,781,782,783,784,785,786,787,788,789,790,791,792,793,794,795,796,797,798,799,800,801,802,803,804,805,806,807,808,809,810,811,812,813,814,815,816,817,818,819,820,821,822,823,824,825,826,827,828,829,830,831,832,833,834,835,836,837,838,839,840,841,842,843,844,845,846,847,848,849,850,851,852,853,854,855,856,857,858,859,860,861,862,863,864,865,866,867,868,869,870,871,872,873,874,875,876,877,878,879,880,881,882,883,884,885,886,887,888,889,890,891,892,893,894,895,896,897,898,899,900,901,902,903,904,905,906,907,908,909,910,911,912,913,914,915,916,917,918,919,920,921,922,923,924,925,926,927,928,929,930,931,932,933,934,935,936,937,938,939,940,941,942,943,944,945,946,947,948,949,950,951,952,953,954,955,956,957,958,959,960,961,962,963,964,965,966,967,968,969,970,971,972,973,974,975,976,977,978,979,980,981,982,983,984,985,986,987,988,989,990,991,992,993,994,995,996,997,998,999,1000	10	13	9	7	6	45	

Anexo 1 - Tabela de pontuações - acta do júri de 15.4.2013

REF	Designação	Total BIPZIP	Total outras fontes	Total candidatura	BIPZIP	UJT	Critérios de avaliação					TOTAL
							PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)	
33	ReciproCidade	44.338	0	44.338	35	Centro	10	12	12	7	4	45
86	Eu? Brimco! E tu? Aprendes?!	49.258	0	49.258	59	Oriental	10	11	12	9	3	45
99	Cidadão Maior	37.867	5.806	43.673	16	Norte	12	11	10	7	4	44
30	Re-descobre Mouraria	40.000	16.000	56.000	44	Centro Histórico	11	11	10	8	4	44
95	LOJA SOCIAL "TROCA por TROCA"	50.000	0	50.000	30	Oriental	10	12	10	7	4	43
43	A CASA E A RUA	46.200	0	46.200	29,31	Oriental	14	10	10	6	3	43
42	Ludoteca João de Deus	50.000	16.159	66.159	21,25	Norte	12	10	10	9	2	43
3	A Nossa Árvore da Paz	2.500	1.000	3.500	44	Centro Histórico	12	8	8	6	9	43
66	Alegria no pátio	37.000	0	37.000	35	Centro	12	8	10	8	4	42
101	SOU do Portugal Novo	50.000	0	50.000	4	Centro	12	10	10	6	4	42
104	Todas as Palavras	50.000	26.737	76.737	50	Centro Histórico	8	11	10	8	5	42
15	Saúde para avós e netos	33.530	0	33.530	39,40	Oriental	10	8	12	6	5	41
89	Gab. Histórico-Cultural da Pampilha	50.000	0	50.000	55	Centro Histórico	10	10	10	6	4	40
51	Ameixoeira Multimédia	4.930	0	4.930	7	Norte	9	11	9	7	4	40
96	A.T.L.A.S	50.000	0	50.000	9,43,47,53,59,60,27	Centro Histórico, Oriental	8	10	10	8	4	40
88	Os melhores anos da nossa vida	49.020	0	49.020	54	Centro Histórico	10	9	10	7	3	39
2	Juntos somos Lavrado	50.000	34.500	84.500	46	Centro Histórico	11	10	6	8	4	39
18	Contradições com Tradição	41.600	350	41.950	30	Oriental	10	8	10	6	4	38
54	Adoro o meu Bairro!	24.147	37.108	61.255	3	Ocidental / Centro Histórico	10	10	10	5	3	38
111	PROFIN Bairros (Mouraria-Anjos)	50.000	3.620	53.620	44,64	Centro, Centro Histórico	8	10	8	8	4	38
16	EduCulArte, em movimento	49.965	3.850	53.815	1,35,2,36,37,4,39,12,14,46,51,53,55,56,27,29,63,30,32,3,3	Ocidental, Centro, Centro Histórico, Oriental	9	8	7	7	6	37
97	Tanto Mar	50.000	4.000	54.000	35,42,13,63,30	Ocidental, Centro, Centro Histórico, Oriental	8	8	8	7	6	37

Anexo 1 - Tabela de pontuações - acta do júri de 15.4.2013

REF	Designação	Total BIPZIP	Total outras fontes	Total candidatura	BIPZIP	UIT	Critérios de avaliação					TOTAL
							PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)	
76	Espaço Zen "AGRSPEM"	38.400	0	38.400	53	Oriental	10	9	8	5	4	36
57	Consultar para Ajudar	49.523	0	49.523	1.263	Ocidental	10	8	10	4	4	34
56	CRA	24.850	100	24.950	36,64	Centro	10	8	10	4	4	36
58	"Busca-Pólos - Serviços à sua Medida"	36.211	2.870	39.081	27	Oriental	8	10	7	5	4	34
31	Casa "Novo Respirar"	33.906	0	33.906	49	Centro	0	0	0	20	10	30
35	HORTA NOVA EM REDE	50.000	32.715	82.715	19	Norte	a)					
36	PADRE CRUZ INTEGRADO	50.000	37.035	87.035	16	Norte	a)					
39	OPPA AUGI'S DE CARNIDE!!!	50.000	18.360	68.360	18	Norte	a)					
52	REVISITAR O CENTRO DE CARNIDE	50.000	27.000	77.000	17	Norte	a)					
70	RE.Go!	50.000	26.800	76.800	35	Centro	a)					
108	ALL Artes	24.870	0	24.870	25,26	Norte	a)					
109	Horta do Monte@Projecto Comunitário	9.640	2.000	11.640	23	Centro Histórico	a)					



2013  
2013 (15) 2013  
30

## 2ª ACTA DAS REUNIÕES DO JÚRI DO PROGRAMA BIP/ZIP 2013

### PRESENCAS:

**Presidente do Júri:** Dr.ª Teresa Craveiro –Equipa de Projecto do Programa Local de Habitação.

### Vogais da CML:

Dr. Luís Grosso – Unidade de Coordenação Territorial

Arq. Manuel Abílio – Direcção Municipal de Projectos e Obras

### Vogais convidados:

Prof. Dr. Luis Vicente Baptista –Sub-Director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

### Membros Suplentes:

Dr.ª Paula Teixeira – Direcção Municipal de Cultura

### Dias de reunião:

O júri reuniu dia 23 de Maio.

### Nota:

O Vogal convidado, Dr. Sérgio Aires, não pode estar presente na reunião tendo sido substituído pelo Membro Suplente Dra. Paula Teixeira. No entanto foram enviados os documentos e consensualizada, através de conferência, a posição do júri traduzida no presente documento.

---

Relativamente às candidaturas n.ºs 23 “Comunidade Empreende”, 26 “Hora Amiga”, 45 “PlataformaLX” e 63 “Saúde Solidária” que responderam à notificação do Grupo de Trabalho BIP/ZIP, ao abrigo do Ciclo e Regras 2013 do Programa BIP/ZIP, e que colmataram e esclareceram as dúvidas e lacunas processuais, os membros do Júri consideram que os novos elementos não interferiram na avaliação que consta da Listagem Preliminar de Classificação.

**Candidaturas n.ºs 13 “O Nosso Bairro o Nosso Orgulho”, 16 “EduCulArte, em movimento”, 31 “Casa “Novo Respirar””, 40 “Lotes e Lojas ComVida”, 64 “Empreender nos Anjos”, 69 “Projecto WorKit”, 71 “Academia Para Todos da Horta Nova”, 77 “Quem vai, quer estar!””, 91 “SMS - skate, metas e sucesso”, 96 “A.T.L.A.S”, 104 “Todas as Palavras”, 110 “Toda a**

**Gente” e 111 “PROFIN Bairros (Mouraria-Anjos)”** - Após análise e em resposta às reclamações apresentadas pelos interessados, os Membros do Júri informam que reconhecem o interesse das propostas apresentadas, contudo face à qualidade geral dos projectos a concurso não há fundamentação para alteração da pontuação e da respectiva classificação atribuída.

**Candidatura n.º 31 “Casa Novo Respirar”** – O Júri reconhece a importância do projecto, nomeadamente nos critérios de sustentabilidade e inovação, mas este projecto não se enquadra na



“vocação” do programa BIP/ZIP pois, no limite, todas as propostas apresentadas respondem a necessidades existentes, mas considera-se que a vocação específica deste Programa será sobretudo o de valorizar os espaços públicos, apoiar actividades para o reforço da cidadania e da coesão territorial bem como as memórias e as identidades locais.

**Candidatura n.º 104 “Todas as Palavras”** – O método de avaliação das candidaturas é o definido no ponto 9 do “Ciclo e Regras 2013 – Programa BIP/ZIP”.

Relativamente à **Discussão dos critérios de apreciação das candidaturas** que consta na Acta das Reuniões do Júri do Programa BIP/ZIP 2013, não foram consideradas as avaliações referentes às candidaturas n.º 35 “Horta Nova em Rede”, 36 “Padre Cruz Integrado”, 39 “Oppa Augi's de Carnide!!!”, 52 “Re(Visitar) o Centro de Carnide”, 70 “RE.Go!”, 108 “ALL Artes” e 109 “Horta do Monte - Projecto Comunitário”, devido às informações contidas nas Fichas de Serviços que se consideraram um impedimento de facto à execução do projecto.

Tendo em conta a contestação/esclarecimento apresentado, o júri deliberou classificar as candidaturas **35, 36, 39, 52, 70, 108 e 109** da seguinte forma:

Nº Candidatura	Critérios de Avaliação					Total
	Participação (0-30)	Pertinência e Complementaridade (0-20)	Coesão Social e Territorial (0-20)	Sustentabilidade (0-20)	Inovação (0-10)	
35	20	10	10	9	2	51
36	20	10	10	9	2	51
39	20	10	10	9	2	51
52	20	15	10	9	2	56
70	15	10	10	4	8	47
108	15	15	10	5	2	47
109	12	15	8	10	5	50

Lisboa, 23 de Maio de 2013

**A Presidente do Júri**

\_\_\_\_\_  
(Maria Teresa Craveiro)

**Vogal**

\_\_\_\_\_  
(Luís Baptista)

**Vogal**

\_\_\_\_\_  
(Luís Grosso)

**Vogal**

\_\_\_\_\_  
(Manuel Abílio)

**Suplente**

\_\_\_\_\_  
(Paula Teixeira)

**PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2013 – PARCERIAS LOCAIS  
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIP/ZIP Solicitado (€)	Montante BIP/ZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do júri					Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLETARIEDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)	
1	4	Prodac Norte - Fora de Portas	1. Associação de Moradores do Bairro da Prodac Norte (1ª fase)	1. Arqmob	34	50000	50000	18	18	12	7	80	Completa
2	21	REFAZ-TE - Oficina de Reciclagem	1. ARAL - Associação de Residentes do Alto do Lumiar 2. Associação para a Valorização Ambiental da Alta de Lisboa	1. Junta de Freguesia da Ameixoeira	20	19370	69370	17	18	17	7	79	Completa
3	106	O Lugar da Cerâmica	1. SOU LARGO, Cri-Cooperativa de responsabilidade limitada	1. Arqmob	44	50000	119370	19	17	16	9	78	Completa
4	78	Da Casa Para o Becco	1. Associação renovar a Mouraria	1. EBANOCollective 2. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	44	49765	169135	18	18	12	8	77	Completa
5	73	Lisboa em Bicicleta	1. POST - Cooperativa de Ação e Intervenção Cultural, CRL	1. União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo 2. Clube Social e Desportivo do Bairro da Boavista	10,44,64	50000	219135	18	17	14	8	77	Completa
6	62	2 de Maio Todos os Dias	1. Junta de Freguesia da Ajuda	1. urtdc 2. Associação Moradores Bairro 2 de Maio 3. Faculdade de arquitetura - UTL 4. Associação Actividades Sociais bairro 2 de Maio	2	49400	268535	17	17	16	7	77	Completa
7	90	Parque Intergeracional Novo Horizon	1. Clube Musical União - Associação desportiva, Cultural e de Solidariedade Social	1. Fundação Aga Khan - Portugal 2. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 3. Escola Artística 4. Skape - Skateboard Association 5. Comissão de Moradores do bairro Horizonte 6. União Clube da Curraleira 7. Junta de Freguesia de São João 8. Associação de Skate de Lisboa 9. Associação para a Valorização Ambiental da Alta de Lisboa	47	50000	318535	17	18	14	5	76	Completa

a) classificação pendente de conclusão do processo de avaliação

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIPZIP Solicitado (€)	Montante BIPZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
8	107	Alvito para todos	1. Junta de Freguesia de Alcantara	1. MIAU Associação Cultural	51	48500	367035	18	19	16	14	6	73	Completa
9	29	Ameixoeira Criativa	1. Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania	1. Junta de Freguesia da Ameixoeira 2. CAFINVENCOES - Associação Cultural, Artística e Weducativa 3. Raízes 4. ADI - Associação para o Desenvolvimento e Investigação 5. UDAL - União Desportiva Alta de Lisboa	6	49980	417015	20	15	16	15	6	72	Completa
10	81	District of New Art	1. PRAGA - Associação Cultural	1. Old School 2. Horta Seca Associação Cultural 3. Colectivo Mente, Associação Cultural 4. ARTERIA - Associação de Arquitectura e Reabilitação Urbana 5. Os Filhos de Lumière - Associação Cultural	50	50000	467015	20	18	16	10	8	72	Completa
11	94	Encontros	1. Centro Social Paroquial do Campo Grande	1. Agrupamento Escolas Eugénio dos Santos 2. Junta de Freguesia do Campo Grande 3. Grupo de Moradores do Bairro das Murtas 4. Instituto de Apoio à Criança	12	5000	472015	16	17	16	16	6	71	Completa
12	105	AVENIDA INTENDENTE	1. ARTÉRIA - Associação de arquitectura e Reabilitação Urbana	1. PRAGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL 2. Grupo Informal de Profissionais Criativos da Mouraria 3. Xerem	44	49750	521765	18	18	17	10	8	71	Completa
13	17	reMix 3	1. Grupo de Teatro Cultural Contra-Senso 2. Associação Entremundos	1. Junta de Freguesia da Pena 2. Junta de Freguesia de Marvila	36,31	49975	571740	17	16	16	16	6	71	Completa
14	80	Projeto Justiça de Proximidade	1. Consulmed - Associação Nacional de Resolução de Conflitos	1. Associação de Moradores 2. FAMALIS - Federação das Associações de Moradores da área Metropolitana da Lisboa 3. AMBA - Associação de Moradores do Bairro Alto 4. Associação de Moradores Flor da Serra 5. Associação de Moradores do Bairro das Fumas	35,3,9,43,1 0,44,45,14, 48,16,19,53 ,22,56,23,2 5,27,61,28, 62,29,30,64 ,31,32,66,6 7	49750	621490	16	18	14	14	8	70	Completa
15	6	Prog. Desenvolvimento de Carreira	1. DRESS FOR SUCCESS LISBOA	Junta de Freguesia de São José	49	49250	670740	20	15	14	14	7	70	Completa

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIP/ZIP Solicitado (€)	Montante BIP/ZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do Júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
16	59	Livros e Artes para que vos quero	1. Associação Casa da Achada - Centro Mário Dionísio	1. Beyond Walls - Associação de Arquitectura e Arte Social de Intervenção   atelier urban nomads	44	36250	706990	18	18	18	8	7	69	Completa
17	75	REACTION	1. M.E.D.S. Reacion Associação	1. Anapar	23	24900	731890	18	18	18	7	8	69	Completa
18	60	Arquitetar Horizontes	1. Mediar- Associação Nacional de Mediação Sócio-Cultural	1. Fundação AMI	4	40996	772886	18	16	18	12	5	69	Completa
19	28	Fachadas cheias de Graça.	1. EBANOCollective	1. Junta de Freguesia da Graça	23	31000	803886	14	17	16	13	9	69	Completa
20	65	"CAPACITAR"	1. CeFIPsi: Centro de Formação e Investigação em Psicologia - Associação	1. Igreja Nossa Senhora Fátima 2. Junta Freguesia Nossa Senhora de Fátima	35	24945	828831	18	16	16	13	5	68	Completa
21	49	Escola Solidária +	1. APEAL	1. Fundação Agir Hoje 2. EntreNós 3. Agrupamento de Escolas do alto do Lumiar	21,22,66,67	15102	843933	17	16	17	13	5	68	Completa
22	26	Hora Amiga	1. Associação Alkajuda	1. Colectividade Recreativa, Desportiva e Recreativa 2. Santa Casa Misericórdia de Lisboa 3. Associação Cívica dos Moradores de Alcântara	51	39209	883142	15	18	17	11	6	67	Completa
23	48	Projeto "Palavra Amiga"	1. Junta de Freguesia de São Domingos de Benfca	1. Centro Social Paroquial de são Domingos de Benfca	45,61	5000	888142	16	16	16	14	5	67	Completa
24	12	Cantina Comunitária da Ameixoeira	1. Junta de Freguesia da Ameixoeira	1. Escola Nacional de Saúde Pública 2. Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania 3. UDAL - União Desportiva da Alta de Lisboa	8	49800	937942	18	15	12	14	6	65	Completa
25	38	Urban Market da Alta de Lisboa	1. Associação para a Valorização Ambiental da Alta de Lisboa 2. ARAL - Associação de residentes do Alto do Lumiar 3. CLIP - Recursos e Desenvolvimento	1. UNIAUDAX	67	22890	960832	17	16	13	13	6	65	Completa

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIPZIP Solicitado (€)	Montante BIPZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
26	19	Projeto ciga-nos	1. Junta de Freguesia de Benfica	1. RUTE - Associação de Solidariedade Social 2. Centro Bem Estar de santa Cruz 3. Centro Social e Paroquial Nossa Sra. de Amparo 4. Associação Jovens Seguros	11	48000	1008832	16	16	15	12	6	65	Completa
27	24	Almas do Regueirão	1. Associação Recreativa Taberna das Almas	1. Basset Hounds 2. Associação Juvenil Transformers 3. Associação Cultural Palco Oriental	64	32740	1041572	14	14	15	11	6	60	Completa
28	9	Projecto Comunidades	1. Chaptiô	1. Associação Entremundos	43	49999	1091571	20	14	14	8	3	59	Completa
29	46	Olho vivo no Tarujo	1. Junta de Freguesia de Campolide	1. Viver Campolide 2. Projeto FOS - Olho Esperto-Olhar Desperto	15	14327	1105898	15	14	14	12	4	59	Completa
30	11	a/meias	1. Associação Entremundos	1. Agrupamento de Escolas Francisco de Arduva 2. Náutico Clube Boa Esperança	2	50000	1155898	13	12	15	13	6	59	Completa
31	68	Mediadores Comunitários	1. Junta de Freguesia da Ameixoeira	1. Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC 2. Associação Salamandra Dourada 3. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 4. Escola Nacional de Saúde pública 5. Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania	5	24732	1180630	12	16	16	10	5	59	Completa
32	63	Saude Solidária	1. Centro Social Paroquial São Maximiliano Kolbe	1. Fábrica da Igreja Paroquial de São Maximiliano Kolbe do Vale de Chelas	29,30,31,32	39426	1220056	15	14	12	10	7	58	Completa
33	84	Talude da Sorte Grande	1. Junta de Freguesia do Beato	1. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 2. Fundação Aga Khan - Portugal 3. Viver melhor no Beato Associação 4. Associação para a Valoração Ambiental da Alta de Lisboa	60	49604	1269660	20	15	12	8	3	58	Completa
34	22	AS_de_MARVILA	1. SEACOOOP - Social Entrepreneurs Agency, CRL 2. Associação de Moradores do Bairro dos Alfinetes e Salgados	1. Fundação Benfica 2. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 3. Latitudes - CAPP 4. Junta de Freguesia de Marvila 5. ACULMA - Associação para o Desenvolvimento Cultural e Social de Marvila 6. Associação Socio Cultural dos Moradores do Bairro Marquês de Abrantes	32,33	46476	1316136	15	16	12	10	5	58	Completa

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIP/ZIP Solicitado (€)	Montante BIP/ZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLETARIEDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
35	61	ZipAlfama	1. Junta de Freguesia de Santo Estevão	1. Grupo de Teatro ERAS UMA VEZ 2. Centro Paroquial de Alfama 3. Sport Benfica Convense 4. Instituto de Artes e Oficinas da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva 5. Participa 6. GIRA - Grupo e Reabilitação Activa 7. Alfama-te - Associação para a promoção e desenvolvimento de Alfama 8. Grupo de Teatro 9. Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima 10. Casa do Conselho de Pampilhosa da Serra 10. ACOSOP Associação de Cooperação e Solidariade entre os Povos	43	50000	1366136	16	13	10	5	57	Completa	
36	100	Rede de Carpintarias de Lisboa	1. ARTÉRIA - Associação de Arquitectura e Reabilitação Urbana	1. Garagem dos Oficinas - Associação de Artesãos	64	24350	1390486	12	16	12	9	8	57	Completa
37	52	REVISITAR) O CENTRO DE CARNIDE	1. Junta de Freguesia de Carnide	1. Agrupamento 73-Carnide 2. Grupo Teatro Carnide 3. Associação Auxiliadora da Instrução em Carnide 4. estórias de se lizar do chapéu 5. Associação armazém Aêr(l)lo 6. Carnide Clube 7. arpic - associação reformados, pensionistas e idosos de carnide 8. Lua Cheia teatro para todos 9. Teatro do Silêncio 10. Nucleo associativo Moradores e Amigos centro Historico Carnide	17	50000	1440486	20	15	10	9	2	56	Completa
38	8	MANUAL PARA DESCOBRIR LUGARES	1. Arisco - Instiuição para a Promoção Social e da Saúde	1. Casa B - Associação Cultural 2. Agrupamento de Escolas Gil Vicente 3. Beyond Walls - Associação de Arquitectura e Arte Social de Intervenção  Atelier Urban nomads	43,62	40265	1480751	16	12	12	10	6	56	Completa
39	20	GERAÇÕES	1. Junta de Freguesia de Benfica	1. ARMABB 2. INEISE - Associação para o ensino e formação 3. Associação de Reformados e idosos do bairro da Boavista 4. Associação Jovens Seguros 5. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	10	50000	1530751	13	15	14	10	4	56	Completa
40	10	oficinas comunitárias	1. Chapió	1. Associação Entremundos	62	49900	1580651	14	12	12	9	8	55	Completa

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIP/ZIP Solicitado (€)	Montante BIP/ZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
41	102	Quinta do Ourives	1. Junta de Freguesia do Beato	1. Grupo Recreativo e Cultural Os Onze Unidos	9	49060	1629711	14	15	13	8	4	54	Completa
42	83	Nascimento da EnCosta - Fase II	1. Junta de Freguesia do Beato	1. Fundação S. João de Deus 2. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 3. Fundação Aga Khan - Portugal 4. Grupo Informal de Moradores 5. Associação para a valorização Ambiental de Alta de Lisboa	57	49709	1679420	14	14	13	8	5	54	Completa
43	64	Empreender nos Anjos	1. Junta de Freguesia dos Anjos	1. ASSOCIAÇÃO DIANOVA PORTUGAL 2. Ideias do Nada- Núcleo Animação sócio Cultural e dinamização das Artes 3. INETESE Associação para o ensino e formação 4. Paróquia de Nossa Senhora dos Anjos	64	48118	1727538	13	13	13	11	4	54	Completa
44	23	Comunidade Empreende	1. Raízes	1. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 2. Junta de Freguesia da Santa Maria dos Olivais	39,40	22700	1750238	13	13	12	11	5	54	Completa
45	82	Empreendedorismo Low Cost	1. Centro Social da Musgueira	1. Cidadãos Empreendedores	67	16750	1766988	11	15	13	10	5	54	Completa
46	32	IN&OUT	1. Associação para o Planeamento da Família	1. ATM - Associação Tempo de Mudar para o Desenvolvimento do Bairro dos Loios	29,30,31,32,33	25000	1791988	12	14	11	10	6	53	Completa
47	45	PlataformaLX	1. Vertigo - Associação Cultural	1. Associação Casa da Achada - Centro Mário Dionísio 6. ACAPO - Associação dos Cegos e Ambliopes de Portugal - Delegação Lisboa	49	45297	1837285	15	14	12	8	4	53	Completa
48	40	Lotes e Lojas ComVida	1. Associação espaço Mundo 2. Centro Social da Musgueira	1. Projeto FOS - Olho Esperto, Olhar Desperto 2. Colégio São João de Brito	22	24968	1862253	15	13	13	8	4	53	Completa
49	72	"Prevenção ao Envelhecer"	1. PROSAUDESC - Associação de promotores de saúde, ambiente e desenvolvimento Sócio Cultural	1. Centro social Paroquial da Charneca-Galinheiras 2. Junta de Freguesia da Aneixoeira 3. Associação Pétalas D'Ideias 4. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 5. Escola Nacional de Saúde Pública	21	43295	1905548	13	14	12	10	4	53	Completa

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIP/ZIP Solicitado (€)	Montante BIP/ZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do Júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
50	98	Pontes Solidárias	1. Associação de Moradores do Condamo - Marvila 2. Associação de moradores do bairro da Cruz Vermelha do Lumiar 3. CVP delegação de Lisboa	1. Centro Social Paroquial da Chameca-Galinheiras 2. CAJIL	8,52,20,22, 25,26,30,66 ,67	49735	1955283	16	13	11	8	4	52	Completa
51	35	HORTA NOVA EM REDE	1. Junta de Freguesia de Carnide	1. APUD - Associação para o Desenvolvimento do bairro da Horta Nova 2. Associação NUPIC 3. Associação Pais da Horta Nova 4. ADDINGTROUBLES - Associação Cultural 5. Horas de sonho, apoio à criança e à família, CRL 6. arpic-associação reformados, pensionistas e idosos de carnide 7. Crescer a Cores Associação de Solidariedade Social 8. Grupo de ação Comunitária 9. A Juventude Horta ova F.C.	19	50000	2005283	20	10	10	9	2	a)	Completa
52	36	PADRE CRUZ INTEGRADO	1. Junta de Freguesia de Carnide	1. Grupo Recreativo Escorpões Futebol Clube 2. Associação Cultural Ginga Brasil Capoeira 3. GTO LX - Grupo de Teatro do Oprimido de Lisboa 4. Associação de Moradores do bairro Padre Cruz 5. Associação Azimute Radical 6. Mãos do Mundo - Associação Juvenil 7. Resto de Nada 8. Lua Cheia teatro para todos 9. Associação Tenda 10. APEEAEBPC	16	50000	2055283	20	10	10	9	2	a)	Completa
53	39	OPPA AUGI'S DE CARNIDE!!!	1. Junta de Freguesia de Carnide	1. Comissão administrativa da AUGI da Azinhaga dos Lameiros / Quinta das Camareiras 2. arpic - Associação Reformados, Pensionistas e Idosos de Carnide 3. Mãos do Mundo - Associação Juvenil 4. Ler por ai ... 5. Crescer a Cores - Associação de Solidariedade Social 6. Administração Conjunta da AUGI denominada Rua Particular à Azinhaga da Torre do Fato	18	50000	2105283	20	10	10	9	2	a)	Completa
54	79	FAZER PARTE - PREVENIR COM ARTE	1. Sociedade Anti Alcoólica Portuguesa	1. ExpressArte 2. ISCE.Vida Ativa 3. TC Teatro Carnide - Sociedade Dramática	37,23,64	49900	2155183	15	13	12	7	4	51	Completa



ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIPZIP Solicitado (€)	Montante BIPZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLETARIEDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
55	67	Mãos à Obra	1. PROJECTO ALKANTARA - Associação de Luta Contra a Exclusão Social	1. Águas Recreativo Clube 2. GTO LX - Grupo Teatro do Oprimido de Lisboa 3. Lisboa Futebol Clube	3	40597	2195780	14	10	16	8	3	51	Completa
56	53	Colorir a Pena	1. Associação ILGA Portugal	1. Assoc.Portuguesa de Música nos Hospitais e Instituições de Solidariedade Social 2. AEFCLM - Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa 3. Junta de Freguesia dos Avujos	36	45645	2241425	12	14	10	10	5	51	Completa
57	69	Projecto Workit	1. Associação Par - Respostas Sociais 2. CEDL - Casa da Europa do distrito de Lisboa 3. ISU - Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária	1. Provincia Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia	20,21,22,66,67	22438	2263863	12	12	13	10	4	51	Completa
58	55	Katsha-Ka-Tchu LX Rego	1. Associação Sentir ÀS Avesas	1. ASLI - Associação Apoio sem Limite	35	4975	2268838	15	10	10	10	5	50	Incompleta
59	74	ActivForum_Liberdade	1. GTO LX - Grupo de Teatro do Oprimido de Lisboa	1. PROJECTO ALKANTARA - Associação de Luta Contra a Exclusão Social	14	15112	2283950	15	14	11	6	4	50	Completa
60	85	Rede Prevenção 24h	1. Centro Social da Musgueira	1. Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar	26	21750	2305700	14	13	10	10	3	50	Completa
61	109	Horta do Monte - Projecto Comunitário	1. Associação para o Desenvolvimento e Apoio Social do bairro do Rego	1. Associação Arte de Viver - AOL Portugal 2. Horta do Monte - Projeto Comunitário 3. ACPM Associação Cozinha Popular	23	9640	2315340	12	15	8	10	5	a)	Completa
62	91	SMS - skate, metas e sucesso	1. Skape - Skateboard Association	1. Associação de Moradores do Bairro das Amendoeiras 2. Fundação Benfica 3. Junta de Freguesia de Marvila 4. Associação Entremundos 5. Associação de Skate de Lisboa 6. Associação Juvenil Transformers	28	41240	2356580	10	13	12	10	5	50	Completa

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIP/ZIP Solicitado (€)	Montante BIP/ZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do Júri					Instrução da Candidatura	
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		TOTAL
63	77	Quem vai, quer estar!	1. Associação Portuguesa de Arte Urbana - APAURB	1. Movimento de Cidadãos por Alcântara 2. Mundo Salpicado Associação	51	33090	2389670	14	12	12	6	5	49	Completa
64	1	Novas GerAções	1. LINADEM	2. Agrupamento de Escolas Manuel da Maia	3	22620	2412290	14	11	13	8	3	49	Completa
65	41	Sementes de mudança	1. Serviço Jesuíta aos refugiados (JRS-Portugal)	1. Associação Portuguesa para o direito dos Menores e da Família 2. Associação para a Valorização Ambiental da Alta de Lisboa	8	49990	2462280	15	12	11	8	3	49	Completa
66	7	Acontece...na Flamenga	1. CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social	1. CERC 2. Junta de Freguesia de Marvila	29	49944	2512224	15	11	12	8	3	49	Completa
67	87	ii. Leitura ( ler o (i) em inglês)	1. Centro Social da Musgueira	1. Responsáveis da Alta	25	24500	2536724	13	12	13	6	5	49	Completa
68	71	Academia Para Todos da Horta Nova	1. WAKEEED - Sustentabilidade e Desenvolvimento Pessoal e Comunitário	1. Faculdade de Economia da UNL 2. Mãos do Mundo - Associação Juvenil 3. Associação Cultural Ginga Brasil Capoeira	19	49220	2585944	12	12	13	8	4	49	Completa
69	92	Escolinha Crescer na Maior	1. Crescer na Maior - Associação de Intervenção Comunitária	1. Clube Desportivo Santo António de Lisboa	3	24980	2610924	11	12	12	10	4	49	Completa
70	27	LAVANDARIA SOCIAL	1. Junta de Freguesia da Penha de França	1. Associação Viver não Custa	37	50000	2660924	10	14	10	10	5	49	Incompleta
71	34	tô de viagem	1. ProAcid, Associação	1. Atelier NL 2. CRINABEL - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino Especial, CRL	50	7400	2668324	10	12	9	12	6	49	Incompleta
72	44	Cultivar e florir na Bela Flor	1. Junta de Freguesia de Campolide	1. Viver Campolide 2. Associação UPAYA 3. Um dia Puro-Associação de animação social para o desenvolvimento comum	13	50000	2718324	10	13	12	10	3	48	Incompleta

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIPZIP Solicitado (€)	Montante BIPZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do Júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
73	103	CRESCER COM O CINEMA	1. ASSOCIAÇÃO DE APOIO E SEGURANÇA PSICO-SOCIAL	1. Agrupamento de Escolas Francisco Amada 2. Junta de Freguesia da Ajuda 3. Associação para o Desenvolvimento da Etnia Cigana	1	39722	2758046	10	10	12	9	7	48	Completa
74	93	Alma de Carnide	1. TC Teatro carnide - Sociedade Dramática	1. Associação Azimute Radical 2. Horas de Sonho, apoio à criança e à família, CRL 3. Grupo Teatro Jovem	17	49850	2807896	13	13	10	8	4	48	Incompleta
75	47	Espaço à Liberdade	1. Junta de Freguesia de Campolide	1. Viver Campolide	14	45200	2853096	10	13	12	10	3	48	Incompleta
76	70	RE.Go!	1. Abraço 2. Associação para o Desenvolvimento e Apoio Social do Bairro do Rego	1. Grupo de Teatro 2. Horta do Monte - Projeto Comunitário 3. Associação Arte de Viver - AOL Portugal 4. TRADBALLS Cooperativa de Arte & Cultura Tradicionais	35	50000	2903096	15	10	10	4	8	a)	Incompleta
77	108	ALL Artes	1. ARAL - Associação de Residentes do alto do Lumiar 2. APEAL 3. Associação Espaço Mundo	1. Associação Par - Respostas Sociais	25,26	24870	2927966	15	15	10	5	2	a)	Completa
78	13	O NOSSO BAIRRO O NOSSO ORGULHO	1. LIMIAR Associação para a Cooperação e Desenvolvimento	1. Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC	35	43350	2971316	14	10	11	8	3	46	Incompleta
79	5	Projeto -Centro Cultural de Marvila	1. Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo	1. Junta de Freguesia de Marvila 2. Fundação D. Pedro IV	53	49400	3020716	12	11	10	8	5	46	Completa
80	110	Toda a Gente	1. Um dia Puro - associação de animação social para o desenvolvimento comum	1. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas 2. Associação Upaya 3. Junta de Freguesia de São Paulo 4. GTO LX - Grupo de teatro do Oprimido de Lisboa 5. GAIA - Grupo de acção e intervenção Ambiental	50	50000	3070716	12	10	12	8	4	46	Incompleta

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIP/ZIP Solicitado (€)	Montante BIP/ZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLETARIEDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
81	14	Cidadania Ativa	1. Associação de apoio à Informação a Cegos e Amíopes AAICA	1. Fundação Raquel e Martin Sain	1,35,2,36,3, 37,4,38,5,3 9,6,40,7,41, 8,42,9,43,1 0,44,11,45, 12,46,13,47 ,14,48,15,4 9,16,50,17, 51,18,52,19 ,53,20,54,2 1,55,22,56, 23,57,24,58 ,25,59,26,6 0,27,61,28, 62,29,63,30 ,64,31,65,3 2,66,33,67, 34	21240	3091956	10	13	9	7	6	45	Completa
82	33	ReciproCidade	1. PROSALIS-Projecto de Saúde em Lisboa	1. FPAT - Federação Portuguesa de Instituições Sociais Alectas à Prevenção de Toxicodependências	35	44338	3136294	10	12	12	7	4	45	Incompleta
83	86	Eu? Brinco! E tu? Aprendes?!	1. Junta de Freguesia do Beato	1. Fundação S. João de Deus 2. Médicos do Mundo, Associação 3. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 4. Fundação Aqa Khan - Portugal 5. Viver Melhor no Beato, Associação 6. Associação para a Valorização Ambiental da Ala de Lisboa	59	49258	3185552	10	11	12	9	3	45	Incompleta
84	99	Cidadão Maior	1. Horas de Sonho, apoio à criança e à família, CRL	1. Loja comunitária com sistema de trocas por créditos 2. Grupo de Teatro Carmide	16	37867	3223419	12	11	10	7	4	44	Completa
85	30	Re-descobre Mouraria	1. INEtese - Associação para o ensino e Formação	1. Associação Jovens Seguros 2. Junta de Freguesia do Socorro 3. Sindicato dos trabalhadores da Actividade Seguradora	44	40000	3263419	11	11	10	8	4	44	Incompleta

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIP/ZIP Solicitado (€)	Montante BIP/ZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do Júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
86	95	LOJA SOCIAL "TROCA por TROCA"	1. ASOL - Associação Solidária Oriental de Lisboa	1. Junta de Freguesia de Marvila	30	50000	3313419	10	12	10	7	4	43	Incompleta
87	43	A CASA E A RUA	1. Associação Joana Grupo de Teatro	1. Grupo de Moradores	29,31	46200	3359619	14	10	10	6	3	43	Completa
88	42	Ludoteca João de Deus	1. Associação de Jardins-Escolas João de Deus	1. Organização Mundial da Educação Pré-Escolar - Comité Português	21,25	50000	3409619	12	10	10	9	2	43	Completa
89	3	A Nossa Árvore da Paz	1. Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço	1. Amigos do Origami	44	25000	3412119	12	8	8	6	9	43	Completa
90	66	Alegria no pátio	1. FITI - Federação de Instituições de Terceira Idade	1. ASAS Associação de Serviço e Apoio Social	35	37000	3449119	12	8	10	8	4	42	Completa
91	101	SOU do Portugal Novo	1. SOU - Associação Cultural	1. Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC 2. Arqmob	4	50000	3499119	12	10	10	6	4	42	Completa
92	104	Todas as Palavras	1. Palavra Rubra - Associação	1. Plataforma Revólver, para a Arte Contemporânea 2. Positivo 3. Marítimo Lisboa clube 4. Associação Cais do Sodré 5. Girassol Solidário 6. Junta de Freguesia de São Paulo	50	50000	3549119	8	11	10	8	5	42	Incompleta
93	15	Saúde para avós e netos	1. Associação Pétalas D'Ideias	1. Grupo Muzenza da Capoeira - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural 2. Filmideia Associação Cultural 3. Associação amigos e idosos quinta das Laranjeiras 4. PROSAUDESC - Associação de Promotores de Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Sócio Cultural	39,40	33530	3582649	10	8	12	6	5	41	Completa

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIP/ZIP Solicitado (€)	Montante BIP/ZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
94	89	Gab. Histórico-Cultural da Pampulha	1. Junta de Freguesia dos Prazeres	1. Sociedade Musical Ordem e Progresso 2. Lisboa Verde - Associação para a Defesa dos espaços Verdes 3. Clube Desportivo Cova da Moura	55	50000	3632649	10	10	10	6	4	40	Completa
95	51	Ameixoeira Multimédia	1. AGEDI - Associação grupo Esperança e Direitos Iguais	1. Associação Salamandra Dourada 2. Projecto "Tesouros da Ameixoeira" 3. Associação Juvenil Tropa das Artes 4. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	7	4930	3637579	9	11	9	7	4	40	Completa
96	96	A.T.L.A.S	1. Xerem	1. Centro de Educação e Desenvolvimento D. Maria Pia 2. Arqmob	9,43,47,53, 59,60,27	50000	3687579	8	10	10	8	4	40	Completa
97	88	Os melhores anos da nossa vida	1. Junta de Freguesia dos Prazeres	1. Grupo Dramático e Escolar "Os Combatentes"	54	49020	3736599	10	9	10	7	3	39	Completa
98	2	Juntos somos Lavrado	1. Junta de Freguesia de São João	1. Federação Portuguesa de Pelanca	46	50000	3786599	11	10	6	8	4	39	Completa
99	18	Contradições com Tradição	1. Associação de Reformados do Bairro do Condado Marvila-Lisboa	1. ACULMA - Associação para o desenvolvimento cultural e social de Marvila 2. Associação de Moradores	30	41600	3828199	10	8	10	6	4	38	Completa
100	54	Adoro o meu Bairro!	1. Passo a Passo com a Criança e a Família - Associação de Ajuda Psicossocial	1. Agrupamento de Escolas Manuel da Maia	3	24147	3852346	10	10	10	5	3	38	Completa
101	111	PROFIN Bairros (Mouraria-Anjos)	1. BADL Bairros - Associação de Desenvolvimento Local	1. Mil Pés, Cooperativa Cultural e de Solidariedade Social, CRL	44,64	50000	3902346	8	10	8	8	4	38	Completa

ordem classificação	Referência	Designação	Entidade(s) Promotora (s)	Entidade(s) Parceira(s)	BIP/ZIP	Montante BIP/ZIP Solicitado (€)	Montante BIP/ZIP Solicitado Acumulado (€)	Critérios de avaliação do júri					TOTAL	Instrução da Candidatura
								PARTICIPAÇÃO (0-30)	PERTINÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE (0-20)	COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL (0-20)	SUSTENTABILIDADE (0-20)	INOVAÇÃO (0-10)		
102	16	EduCulArte, em movimento	1. CAFINVENCOES - Associação Cultural, Artística e Educativa	1. Rute- Associação de Solidariedade Social	1,35,2,36,3 7,4,39,12,1 4,48,51,53, 55,56,27,29 ,63,30,32,3 3	49965	3952311	9	8	7	7	6	37	Completa
103	97	Tanto Mar	1. SOU LARGO, CH - Cooperativa de responsabilidade limitada	1. Arqmob 2. Junta de Freguesia da Ajuda	35,42,13,63 ,30	50000	4002311	8	8	8	7	6	37	Completa
104	76	Espaço Zen "AGIRSPEM"	1. AGIRXXI - Associação para a Inclusão Social	1. Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla - SPEM	53	38400	4040711	10	9	8	5	4	36	Completa
105	57	Consultar para Ajudar	1. Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras	1. Federação das Doenças Raras de Portugal	1,2,63	49523	4090234	10	8	10	4	4	36	Incompleta
106	56	CRA	1. Clube Recreativo dos Anjos	1. Jovanjos	36,64	24850	4115084	10	8	10	4	4	36	Incompleta
107	58	"Busca-Pólos - Serviços à sua Medid	1. ATM - Associação Tempo de Mudar para o Desenvolvimento do Bairro dos Loios	1. Junta de Freguesia da Marvila 2. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 3. UNIAUDAX	27	36211	4151295	8	10	7	5	4	34	Completa
108	31	Casa "Novo Respirar"	1. Liga dos Amigos do Hospital de Santa Marta	1. Liga dos Amigos do Hospital de Dona Estefânia	49	33906	4185201	0	0	0	20	10	30	Completa

## PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2013 - PARCERIAS LOCAIS

### QUADRO DE FASEAMENTO PARA OS PROMOTORES DOS 49 PROJETOS SELECIONADOS

nº ordem	Ref	BIP Designação do BIP	Designação do Projeto	Montante BIP/ZIP Solicitado	Promotoras	Montante por Promotor	1º Tranche - Após cerimónia Protocolar		2º Tranche		3º Tranche		Total do Ano de 2013		4º Tranche - 2014	
							30%	15.000,0	20%	10.000,0	20%	10.000,0	20%	10.000,0	70%	35.000,0
1	4	34 PRODAC	Prodac Norte - Fora de Portas	50.000	Associação de Moradores do Bairro da PRODAC Norte (1ª Fase)	50.000	30%	15.000,0	20%	10.000,0	20%	10.000,0	70%	35.000,0	30%	15.000,0
2	21	20 Sete Céus	REFAZ-TE Oficina de Reciclagem	19.370	Associação para a Valorização Ambiental da Alta de Lisboa	12.820	30%	3.846,0	20%	2.564,0	20%	2.564,0	70%	8.974,0	30%	3.846,0
3	106	44 Mouraria	O Lugar da Cerâmica	50.000	ARAL-Associação de Residentes do Alto do Lumiar	6.550	30%	1.965,0	20%	1.310,0	20%	1.310,0	70%	4.585,0	30%	1.965,0
4	78	44 Mouraria	Da Casa Para o Boco	49.765	SOU LARGO Crl - Cooperativa de responsabilidade limitada	50.000	30%	15.000,0	20%	10.000,0	20%	10.000,0	70%	35.000,0	30%	15.000,0
5	73	10 Boavista 44 Mouraria 64 Anjos	Lisboa em Bicicleta	50.000	Associação Renovar a Mouraria	49.765	30%	14.929,5	20%	9.953,0	20%	9.953,0	70%	34.835,5	30%	14.929,5
6	62	22 de Maio	2 de Maio Todos os Dias	49.400	POST - COOPERATIVA DE AÇÃO E INTERVENÇÃO CULTURAL	50.000	30%	15.000,0	20%	10.000,0	20%	10.000,0	70%	35.000,0	30%	15.000,0
7	90	47 Horizonte	Parque Intergeracional Novo Horizon	50.000	Junta de Freguesia da Ajuda	49.400	30%	14.820,0	20%	9.880,0	20%	9.880,0	70%	34.580,0	30%	14.820,0
8	107	Cascalheira 44 Alvito Velho	Alvito para todos	48.500	Clube Musical União - Associação Desportiva, Cultural e de Solidariedade Social	50.000	30%	15.000,0	20%	10.000,0	20%	10.000,0	70%	35.000,0	30%	15.000,0
9	29	6 1ª Torrinha	Anexoira Criativa	49.980	Junta de Freguesia de Alcantara	48.500	30%	14.550,0	20%	9.700,0	20%	9.700,0	70%	33.950,0	30%	14.550,0
10	81	R. S. Paulo (Eixo)	District of New Art	50.000	Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania	49.980	30%	14.984,0	20%	9.986,0	20%	9.986,0	70%	34.986,0	30%	14.984,0
11	94	12 Murtas	Encontros	5.000	PRAGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	50.000	30%	15.000,0	20%	10.000,0	20%	10.000,0	70%	35.000,0	30%	15.000,0
12	105	44 Mouraria	AVENIDA INTENDENTE	49.750	Centro Social Paroquial do Campo Grande	5.000	30%	1.500,0	20%	1.000,0	20%	1.000,0	70%	3.500,0	30%	1.500,0
13	17	36 Pena 31 Armador	reMix 3	49.975	ARTÉRIA - Associação de Arquitectura e Reabilitação Urbana	49.750	30%	14.925,0	20%	9.950,0	20%	9.950,0	70%	34.825,0	30%	14.925,0
					Associação Entremundos	39.975	30%	11.992,5	20%	7.995,0	20%	7.995,0	70%	27.982,5	30%	11.992,5
					Grupo de Teatro Cultural Contra-Senso	10.000	30%	3.000,0	20%	2.000,0	20%	2.000,0	70%	7.000,0	30%	3.000,0



nº ordem	Ref	BIP Designação do BIP	Designação do Projeto	Montante BIP/ZIP Solicitado	Promotoras	Montante por Promotor	1º Tranche - Após cerimónia Protocolar	2º Tranche	3º Tranche	Total do Ano de 2013	4º Tranche - 2014
14	80	35 3 9 43 10 44 45 14 48 16 19 53 22 56 23 25 27 61 28 62 29 30 64 31 32 66 67	Projeto Justiça de Proximidade	49.750	Consumed - Associação Nacional de Resolução de Conflitos	49.750	30%	20%	20%	70%	30%
15	6	49 S. José/Santa Maria (Eixo)	Prog. Desenvolvimento de Carreira	49.250	DRESS FOR SUCCESS LISBOA	49.250	30%	20%	20%	70%	30%
16	59	44 Mouraria	Livros e Artes para que vos quero	36.250	Associação Casa da Achaada - Centro Mário Dionísio	36.250	30%	20%	20%	70%	30%
17	75	23 Graças/Sapadores	REACTION	24.900	M.E.D.S REACTION associação	24.900	30%	20%	20%	70%	30%
18	60	4 Portugal Novo	Arquitetar Horizontes	40.996	Mediar- Associação Nacional de Mediação Sócio-Cultural	40.996	30%	20%	20%	70%	30%
19	28	23 Graças/Sapadores	Fachadas cheias de Graça.	31.000	EBANOCollective	31.000	30%	20%	20%	70%	30%
20	65	35 Bº Rego (Bº Santos e PER)	"CAPACITAR"	24.945	CeFPsi- Centro de Formação e Investigação em Psicologia - Associação	24.945	30%	20%	20%	70%	30%
21	49	21 61 66 67	Escola Solidária +	15.102	APEAL	15.102	30%	20%	20%	70%	30%
22	26	51 Cascalheira (Alvito Velho)	Hora Amiga	39.209	Associação Alkajuda	39.209	30%	20%	20%	70%	30%
23	48	45 FURNAS	Projeto "Palavra Amiga"	5.000	Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica	5.000	30%	20%	20%	70%	30%
24	12	8 Ameixoeira PER	Canilina Comunitária da Ameixoeira	49.800	Junta de Freguesia da Ameixoeira	49.800	30%	20%	20%	70%	30%
25	38	67 Alta de Lisboa Centro	Urban Market da Alta de Lisboa	22.890	CLIP - Recursos e Desenvolvimento ARAL- Associação de Residentes do Alto do Lumiar	7.720	30%	20%	20%	70%	30%
26	19	11 Bom Pastor/ Issam Santawi	Projeto cigas-nos	48.000	Junta de Freguesia de Benfica	48.000	30%	20%	20%	70%	30%
27	24	64 Anjos	Almas do Regueirão	32.740	Associação Recreativa Taberna das Almas	32.740	30%	20%	20%	70%	30%

nº ordem	Ref	BIP/Designação do BIP	Designação do Projeto	Montante BIP/ZIP Solicitado	Promotoras	Montante por Promotor	1ª Tranche - Após cerimónia Protocolar			2ª Tranche		3ª Tranche		Total do Ano de 2013		4ª Tranche - 2014		
							Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
28	9	43/Alfama	Projecto Comunidades	49.999	Chapitô	49.999	30%	14.999,7	20%	9.999,8	20%	9.999,8	20%	34.999,3	70%	9.999,8	30%	14.999,7
29	46	15/QI* do Tarajo	Olho vivo no Tarajo	14.327	Junta de Freguesia de Campolide	14.327	30%	4.298,1	20%	2.865,4	20%	2.865,4	20%	10.028,9	70%	2.865,4	30%	4.298,1
30	11	22 de Maio	Almeidas	50.000	Associação Entremundos	50.000	30%	15.000,0	20%	10.000,0	20%	10.000,0	20%	35.000,0	70%	10.000,0	30%	15.000,0
31	68	5 Grafaniil	Mediadores Comunitários	24.732	Junta de Freguesia da Ameixoeira	24.732	30%	7.419,6	20%	4.946,4	20%	4.946,4	20%	17.312,4	70%	4.946,4	30%	7.419,6
32	63	29/Fiamenga 30/Condeado 31/Armador 32/QI* Salgadas/Alfaietas	Saúde Solidária	39.426	Centro Social Paroquial São Maximiliano Kolbe	39.426	30%	11.827,8	20%	7.885,2	20%	7.885,2	20%	27.598,2	70%	7.885,2	30%	11.827,8
33	84	60/Coop. Rua João Nascimento Costa/Carlos Boilelho	Talude da Sorte Grande	49.604	Freguesia do Beato	49.604	30%	14.881,2	20%	9.920,8	20%	9.920,8	20%	34.722,8	70%	9.920,8	30%	14.881,2
34	22	32/QI* Salgadas/Alfaietas 33/Marçães de Abrantes	AS_de_MARVila	46.476	Associação de Moradores do Bairro dos Alfaietas e Salgadas	4.500	30%	1.350,0	20%	900,0	20%	900,0	20%	3.150,0	70%	900,0	30%	1.350,0
35	61	43/Alfama	ZipAlfama	50.000	Junta de Freguesia de Santo Estêvão	50.000	30%	15.000,0	20%	10.000,0	20%	10.000,0	20%	35.000,0	70%	10.000,0	30%	15.000,0
36	100	64/Anjos	Rede de Carpintarias de Lisboa	24.350	ARTÉRIA - Associação de Arquitectura e Reabilitação Urbana	24.350	30%	7.305,0	20%	4.870,0	20%	4.870,0	20%	17.045,0	70%	4.870,0	30%	7.305,0
37	52	17/ Centro Histórico de Carmide	RE(VISITAR) O CENTRO DE CARNIDE	50.000	Junta de Freguesia de Carmide	50.000	30%	15.000,0	20%	10.000,0	20%	10.000,0	20%	35.000,0	70%	10.000,0	30%	15.000,0
38	8	43/Alfama 62/Castelo	MANUAL PARA DESCOBRIR LUGARES	40.265	Arisco - Instituição para a Promoção Social e da Saúde	40.265	30%	12.079,5	20%	8.053,0	20%	8.053,0	20%	28.185,5	70%	8.053,0	30%	12.079,5
39	20	10/Boavista	GERAÇÕES	50.000	Junta de Freguesia de Benfica	50.000	30%	15.000,0	20%	10.000,0	20%	10.000,0	20%	35.000,0	70%	10.000,0	30%	15.000,0
40	10	62/Castelo	oficinas comunitárias	49.900	Associação Entremundos	20.100	30%	6.030,0	20%	4.020,0	20%	4.020,0	20%	14.070,0	70%	4.020,0	30%	6.030,0
41	102	9/Ounves/Estrada Chelas	Quinta do Curves	49.060	Freguesia do Beato	29.800	30%	8.940,0	20%	5.960,0	20%	5.960,0	20%	20.860,0	70%	5.960,0	30%	8.940,0
42	83	57/ Empreendimento Municipal João Nascimento Costa	Nascimento da EnCosta Fase II	49.709	Freguesia do Beato	49.060	30%	14.718,0	20%	9.812,0	20%	9.812,0	20%	34.342,0	70%	9.812,0	30%	14.718,0
43	64	64/Anjos	Empreender nos Anjos	48.118	Junta de Freguesia dos Anjos	49.709	30%	14.912,7	20%	9.941,8	20%	9.941,8	20%	34.796,3	70%	9.941,8	30%	14.912,7
44	23	39/QI* Laranjeiras 40/Casal dos Mochados	Comunidade Empreende	22.700	Raizes	22.700	30%	6.810,0	20%	4.540,0	20%	4.540,0	20%	15.890,0	70%	4.540,0	30%	6.810,0
45	82	67/Alta de Lisboa Centro	Empreendedorismo Low Cost	16.750	Centro Social da Musgueira	16.750	30%	5.025,0	20%	3.350,0	20%	3.350,0	20%	11.725,0	70%	3.350,0	30%	5.025,0
46	32	29/Fiamenga 30/Condeado 31/Armador 32/QI* Salgadas/Alfaietas 33/Marçães de Abrantes	IN&OUT	25.000	Associação para o Planeamento da Família	25.000	30%	7.500,0	20%	5.000,0	20%	5.000,0	20%	17.500,0	70%	5.000,0	30%	7.500,0
47	45	49/São José/Santa Maria (eixo)	PlataformaLX	45.297	Vertigo - Associação Cultural	45.297	30%	13.589,1	20%	9.059,4	20%	9.059,4	20%	31.707,9	70%	9.059,4	30%	13.589,1
48	40	22/Alta de Lisboa Sul	Lotes e Lojas ComVida	24.968	Associação Espaço Mundo	17.968	30%	5.390,4	20%	3.593,6	20%	3.593,6	20%	12.577,6	70%	3.593,6	30%	5.390,4
49	72	Galinhira a)Ameixoeira b)Charneca	"Prevenção ao Envelhecer"	43.295	PROSAUDESC-Associação de Promotores de Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Sócio Cultural	43.295	30%	12.988,5	20%	8.659,0	20%	8.659,0	20%	30.306,5	70%	8.659,0	30%	12.988,5
<b>Totais</b>				<b>1.905.548</b>		<b>1.905.548</b>		<b>571.664</b>		<b>381.110</b>		<b>381.110</b>		<b>1.333.884</b>		<b>381.110</b>		<b>571.664</b>

## PROTOCOLO

### PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2013 – PARCERIAS LOCAIS

#### CANDIDATURA Nº

Em ... de ... de 2013, nesta cidade de Lisboa, o Município de Lisboa, pessoa coletiva de direito público n.º 500051070, com sede na Praça do Município, neste ato representado pela Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Lisboa, Arquitecta Helena Roseta, com domicílio profissional na Rua do Ouro, n.º 49 – 5º Piso, 1100-060 Lisboa, de harmonia com o disposto na subdelegação de poderes conferida pelo Despacho n.º 26/P/2011, de 7 de Abril, e adiante designado como Primeiro Outorgante;

**E**

..., n.º de identificação fiscal nº ....., com sede .... representada por ....., na qualidade de promotor(as) da candidatura, adiante designada(s) como Segundo(s) Outorgante(s),

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1ª**

##### *Objeto do Protocolo*

1. Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro para a execução do projeto designado por ...-, a realizar pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s) no Bairro ou Zona de Intervenção Prioritária – BIP/ZIP ..... - identificado(s) na Carta dos BIP/ZIP aprovada pelas Deliberações n.º 616/CM/2010, de 17 de Novembro e 15/AM/2011, de 1 de Março, nos termos da candidatura apresentada ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2013 – Parcerias Locais, aprovado pela Deliberação 58/CM/2013, de 30 de Janeiro de 2013.

2. A candidatura nº ... - ... - é anexa ao presente protocolo e faz parte da lista final de candidaturas classificadas, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa, através da Deliberação nº \_\_\_/CM/2012, de \_\_\_ de junho 2013.

#### **Cláusula 2ª**

##### *Apoio Financeiro*

1. O Primeiro Outorgante atribui ao(s) Segundo(s) Outorgante(s) o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no(s) montante(s)

total(ais) de ... Euros (*por extenso*) e *discriminado por entidades se houver mais de uma entidade promotora*), concedido de acordo com o plano de pagamentos previsto da cláusula 3ª.

2. O apoio financeiro referido nos números anteriores é concedido a 100% e destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos para execução da candidatura apresentada pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s).
3. Não serão permitidas situações de duplo financiamento das mesmas atividades, não obstante, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) podem complementar os projetos para além do limite agora atribuído através de outros apoios, desde que devidamente declarados ao Primeiro Outorgante.
4. Do montante total a atribuir, já mencionado no n.º 1 da presente cláusula, está devidamente dotada e cabimentada, no código A1.04.P002 do Plano de Atividades, na classificação orgânica 13.01 e na(s) rubrica(s) económica 08.05.01.01.01 (*transferências de capital para Juntas de Freguesia*), 04.05.01.01.02 (*transferências correntes para Juntas de Freguesia*), 08.07.01 (*transferências de capital para instituições sem fins lucrativos*) e 04.07.01 (*transferências correntes para instituições sem fins lucrativos*), no Orçamento do Município de Lisboa para 2013, a importância de ...euros (*extenso*); Os restantes ...euros (*extenso*) serão garantidos no Orçamento do Município de Lisboa para 2014.

### **Cláusula 3ª**

#### *Plano de Pagamentos*

1. O apoio atribuído será concedido em prestações de acordo com o plano de pagamentos que se junta em anexo e faz parte integrante do presente protocolo.
2. A 1ª prestação será atribuída após a celebração do presente protocolo.

### **Cláusula 4ª**

#### *Obrigações do(s) Segundo(s) Outorgante(s)*

O (s) Segundo(s) Outorgante(s) obrigam-se a:

1. Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente protocolo;

2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à coordenação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2013 - Parcerias Locais, a data de início do projeto e de cada atividade; (submeter on-line o percurso de execução do projeto)
3. Apresentar, de acordo com a exigência do escalão financiamento respetivo, um relatório trimestral dos trabalhos desenvolvidos e/ou um relatório final de prestação de contas e uma avaliação dos resultados;
4. Facultar todos os elementos que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, bem como permitir a fiscalização, vistoria ou auditoria ao desenvolvimento da candidatura financiada, no âmbito do presente protocolo;
5. Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente protocolo;
6. Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
7. Publicitar as ações desenvolvidas no âmbito da candidatura objeto do presente protocolo, fazendo referência expressa ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2013 - Parcerias Locais, da Câmara Municipal de Lisboa;
8. Assegurar o acesso do Grupo de Trabalho dos BIP/ZIP às iniciativas e atividades do projeto, nomeadamente para efeito do registo audiovisual nos termos da legislação em vigor
9. Solicitar autorização prévia à coordenação do Programa, para qualquer alteração do(s) projeto(s) ou atividade(s) aprovado(s) na candidatura;
10. Participar num Workshop de avaliação com todos os promotores das candidaturas BIP/ZIP, com o objetivo de elaborar um relatório global de avaliação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2013 – Parcerias Locais.

#### **Cláusula 5ª**

##### *Sustentabilidade*

Todos os projetos de valor de financiamento superior a 5.000 € ficam obrigados a assegurar, após o termo do prazo estabelecido para a execução do projeto, nos termos do cronograma da candidatura apresentado, a continuidade das ações desenvolvidas. Nesses termos, sempre que aplicável, o(s) Segundo(s) Outorgante devem assegurar a continuidade/repercussão das ações desenvolvidas no projeto pelo período de 1 ou 2 anos, conforme se trate de valores de financiamento superiores a 5.000 euros e até 25.000 euros ou superiores a 25.000 euros até ao limite de 50.000 euros, respetivamente. Para esse efeito, o(s) Segundo(s)

Outorgante(s) devem disponibilizar ao Grupo de Trabalho do BIP/ZIP, durante o período respetivo, todas as informações que este considere necessárias para o respetivo acompanhamento e monitorização.

#### **Cláusula 6ª**

##### *Fiscalização, Vistoria ou Auditoria*

As ações realizadas no quadro da candidatura apoiada nos termos do presente protocolo podem ser submetidas a fiscalização, vistoria ou auditoria, a realizar pelo Município de Lisboa.

#### **Cláusula 7ª**

##### *Alterações ao projeto/atividade*

Mediante autorização do Primeiro Outorgante, poderão ser realizadas alterações aos projetos ou atividades previstas na candidatura, desde que as mesmas não resultem numa alteração substancial ao projeto aprovado, nem aos montantes de financiamento aprovados.

#### **Cláusula 8ª**

##### *Incumprimento, Rescisão e Sanções*

1. O incumprimento pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s) de uma ou mais condições estabelecidas no presente protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos, sem prejuízo das indemnizações que se mostrem devidas.
2. O incumprimento do presente protocolo constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte do(s) Segundo(s) Outorgante(s), num período a estabelecer por deliberação municipal.
3. O incumprimento parcial terá de ser avaliado e justificado e poderá levar à devolução parcial do financiamento, correspondente à parte não realizada.
4. A prestação de contas implica a verificação da adequação entre as ações desenvolvidas a verba efetivamente despendida com as mesmas.
5. A não prestação de contas ou a sua prestação de forma incompleta ou irregular poderão determinar a devolução dos montantes recebidos indevidamente justificados.

### **Cláusula 9ª**

#### *Vigência do Protocolo*

O presente protocolo inicia-se com a sua celebração e caduca com o cumprimento das obrigações das partes.

### **Cláusula 10ª**

#### *Disposições Finais*

1. As regras do Programa BIP/ZIP Lisboa 2013 – Parcerias Locais, o plano de atividades aprovado e outros elementos da candidatura aprovada fazem parte integrante do presente protocolo, bem como o compromisso celebrado entre o(s) Segundo(s) Outorgante(s) e os parceiros da candidatura.
2. Tudo o que não esteja especialmente previsto no presente protocolo, deverá ser resolvido por despacho da Vereadora da Habitação e Desenvolvimento Social ou por deliberação municipal, se for caso disso.

O presente protocolo é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

#### **ANEXOS**

- Anexo 1 – Formulário de candidatura
- Anexo 2 – Declaração de compromisso
- Anexo 3 – Plano de pagamento

Assim o disseram e outorgaram

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s)

---

---

---

- Deliberação n.º 452/CM/2013 (Proposta n.º 452/2013)
- Subscrita pela Vereadora Helena Roseta:

#### **Finalização dos programas de erradicação das barracas PIMP e PER**

*Pelouro:* Habitação.  
*Serviço:* DMHDS.

Considerandos:

1 - O Município de Lisboa enfrentou durante várias décadas um grave problema socio-urbanístico com a proliferação desenfreada e sem controlo da construção de barracas, cujo início remonta à segunda metade do século passado, com particular crescimento a partir da década de 60/70;

2 - O impacto que este problema representava em termos sociais, habitacionais, urbanísticos, ambientais e também económicos para a cidade de Lisboa, onde se concentrava o maior número deste tipo de alojamentos precários e sem o mínimo de condições de habitabilidade, era muito relevante, tanto mais que se tratava da capital do país;

3 - A erradicação dessas barracas constituiu para o Município de Lisboa um imperativo e um desafio que durante cerca de duas décadas norteou a política municipal de Habitação;

4 - Com vista à erradicação das barracas foram criados dois Programas de Realojamento, através de Acordos de Adesão/Protocolos entre o Município de Lisboa e a Administração Central, nomeadamente:

- O PIMP - Em 1987/06/11 foi celebrado o Protocolo de Acordo do Plano de Intervenção a Médio Prazo para a Habitação Social de Lisboa (PIMP), com a Secretaria de Estado da Construção e Habitação, mediante um Acordo de cooperação tripartido entre o Instituto Nacional de Habitação, o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e o Município de Lisboa.

- O PIMP tinha por objetivo definir, quantificar, programar e financiar a construção de 9698 fogos de habitação social (...) destinados ao realojamento de famílias que atualmente ocupam barracas ou fogos de construção precária em mau estado e a dar resposta a necessidades urgentes de libertação de terrenos destinados a infraestruturas viárias de importância vital;

- O PER - Em 1994/05/23 foi assinado o Acordo Geral de Adesão ao PER - Programa Especial de Realojamento entre o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), o Instituto Nacional de Habitação (INH) e o Município de Lisboa;

- O PER previa financiamento para a construção e a aquisição dos 11 129 fogos necessários para realojar o mesmo número de famílias recenseadas.

5 - Após os recenseamentos iniciais, a CML efetuou diversas atualizações, pelo que o número total de famílias recenseadas no âmbito dos dois Programas foi superior ao que inicialmente havia sido registado. No PER foram registados nas Bases de Dados 13 596 agregados, o que representou um acréscimo significativo de cerca de 22 % em relação aos 11 129 recenseados em 1993. No total, desde 1994, foram recenseados 18 416 alojamentos, a que correspondiam 19 711 famílias (não incluindo os dados do PIMP desde 1987 a 1994);

6 - A CML promoveu a resolução do problema habitacional de um número de famílias superior ao que constava dos recenseamentos iniciais dos dois Programas, suportando os custos inerentes. O número total de famílias que tiveram a sua situação resolvida através do PIMP, do PER, do PER Famílias ou de outras soluções proporcionadas pelo Município foi de 18 946 (confronte Quadro n.º 5, pág. 20 do Relatório de finalização);

7 - Os custos apurados inerentes à implementação destes dois Programas de Realojamento, apenas no que se refere à construção e aquisição de fogos, ascendeu a 682 056 216 euros, não refletindo, contudo, a totalidade do investimento do Município na concretização efetiva destes Programas;

8 - O montante total investido pelo Município é substancialmente superior. Os valores contratualizados nos empréstimos não cobriam na totalidade as infraestruturas gerais de abastecimento construídas (água, eletricidade e comunicações), bem como as infraestruturas complementares às previstas nos empreendimentos (arruamentos, saneamento, espaços exteriores e alguns equipamentos sociais). Além disso, o Município suportou a totalidade dos encargos impostos pela aquisição ou expropriação dos terrenos que não eram municipais, mas eram imprescindíveis à construção dos novos empreendimentos, bem como a demolição e consequente limpeza dos terrenos de milhares de barracas e alojamentos precários, bem como os custos dos recursos humanos afetos à implementação destes Programas durante cerca de duas décadas;

9 - Para o IHRU, estão fechados os Programas de Realojamento, nomeadamente o PER, não havendo financiamento para construção de novos fogos ao abrigo deste Programa, apesar de subsistir um diferencial de 1993 fogos, a favor da CML, em relação ao número inicial previsto de fogos a construir no âmbito deste programa, reconhecendo o IHRU apenas como válido o recenseamento inicial do PER;

10 - O saldo de famílias não realojadas no âmbito do PER e que constam do recenseamento inicial é de 311, dos quais 70 % se localizam em terreno particular;

11 - Estes alojamentos que não foram objeto de intervenção não são barracas, mas sim construções de alvenaria que, apesar de ilegais, nalguns casos evoluíram e são atualmente moradias unifamiliares, umas com alguma qualidade construtiva, outras nem tanto;

12 - Pode assim concluir-se que não existem bairros de barracas na cidade de Lisboa, pois foram erradicados com a concretização dos programas de realojamento;

13 - Alerta-se, no entanto, para um novo fenómeno, por enquanto de natureza bastante pontual, que está a surgir atualmente, com a transformação de arrecadações de hortas em barracas com função habitacional; se bem que sejam ainda em número reduzido, há que evitar a sua proliferação;

14 - Impõe-se que seja efetuada pelo Município de Lisboa uma proposta de finalização dos Programas de Realojamento, em especial do PER, concluindo este ciclo, quer a nível interno, na própria CML, quer junto do IHRU;

15 - A finalização dos programas PIMP e PER foi alvo de um extenso e fundamentado «Relatório de finalização», elaborado pelos diretores de Departamento de Gestão da Habitação Municipal e de Política de Habitação, respetivamente, Dr.ª Isabel Dias Marques Costa e Arq.º Jorge Subtil, que será disponibilizado publicamente nos sítios da CML e que está na base da presente proposta;



16-Segundo o Relatório de finalização, o total de alojamentos resolvidos e por resolver é o seguinte:

Programa	Registados na base de dados	Demolidos / Confirmação no terreno	Outras situações*	Alojamentos por resolver		
				Recenseados em 1993/1994	Recenseados após 1993	Total por resolver
PER	12.763	11.064	1.114	311	274	585
PIMP	3.885**	3.601	229	47	8	55
Sem projecto de realojamento	1.768	1.443	212	0	113	113
<b>Total</b>	<b>18.416 ***</b>	<b>16.108</b>	<b>1.555</b>	<b>358</b>	<b>395</b>	<b>753</b>

\* Inclui os alojamentos emparedados, selados, vagos/devolutos, s/fins habitacionais, complemento habitação, parcialmente demolidos/esventrados, não aguardam realojamento, excluídos do realojamento, etc.

\*\* Número de alojamentos registados atualmente na Base de Dados PIMP.

\*\*\* Este total tem dois pressupostos base: considerou-se o total de recenseamentos do PER (o inicial de 1993 e após 1993) e a nível do PIMP não se contabilizou os resultados até 1994, por não ser possível apresentar dados exatos até essa data.

17-A proposta de finalização do PER junto do IRHU deve incidir sobre os 311 alojamentos pendentes, a que correspondem 326 agregados, recenseados em 1993/1994 e cuja situação continua registada na base de dados como «A aguardar realojamento»;

18 -As restantes situações por resolver, num total identificado de 442 alojamentos (427 agregados familiares) deverão ter tratamento diferenciado consoante se encontrem em terreno municipal ou particular;

19 -O Município deverá assumir a responsabilidade dos casos existentes em terreno municipal, cabendo as restantes situações aos proprietários dos respetivos terrenos, sem prejuízo de as famílias aí residentes poderem candidatar-se a uma habitação municipal ou a um apoio municipal para a resolução do seu problema habitacional;

20 -Persistem no total, como responsabilidade do Município, nos termos do Anexo XVI do Relatório, as seguintes situações:

Realojamentos a resolver pelo município			
PER	PIMP	SPR	Total
171	32	36	239

Nota: SPR indica os casos sem programa de realojamento próprio, ou seja, não incluídos no PIMP ou no PER.

Assim, ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e tendo em conta o Relatório de Finalização do PER e do PIMP de 9 de maio, acima referido, proponho que a CML delibere:

a) Dar por finalizados os Programas PIMP e PER, disponibilizando publicamente o respetivo Relatório de finalização e louvando o esforço conjunto de vários Executivos Municipais, bem como de todos os dirigentes e técnicos municipais envolvidos, pela enorme transformação levada a cabo na cidade de Lisboa, que permitiu assegurar o direito à habitação a quase 19 000 famílias e a erradicação de um fenómeno com graves impactos sociais, ambientais, sanitários e urbanísticos na cidade de Lisboa;

b) Formalizar o encerramento do Programa PER inicial junto do IRHU, de acordo com os quadros constantes do Relatório de finalização relativamente a este programa;

c) Quanto aos núcleos recenseados no PER em 1993/1994 (num total de 311) que não foram objeto de realojamento, determinar as seguintes orientações:

c.1) Em relação aos núcleos localizados em terrenos que são propriedade municipal, o realojamento das famílias será assegurado pelo Município;

c.2) Em relação aos núcleos localizados em parcelas particulares, e nos termos dos princípios definidos pelo Regulamento das Operações de Realojamento, a responsabilidade do realojamento é dos proprietários do terreno, sem prejuízo de as famílias aí residentes poderem candidatar-se a uma habitação municipal ou a um apoio municipal para a resolução do seu problema habitacional;

c.3) Em relação aos núcleos ex-SAAL classificados como BIP/ZIP, em que o terreno é municipal e as habitações foram edificadas pelos moradores em autoconstrução, as eventuais situações de realojamento que existam deverão ser tratadas no quadro dos processos de regularização cadastral levados a cabo pela CML, através do GABIP ex-SAAL e autoconstrução.

d) Quanto aos núcleos PER recenseados após 1993 (num total de 274), bem como às situações residuais do PIMP (num total de 55) ou outras, identificadas fora do âmbito do PIMP e do PER (num total de 113) deverão ter, consoante a propriedade do terreno, tratamento equivalente ao que se propõe nas variantes da alínea c);

e) Dar conhecimento desta deliberação e do Relatório de finalização do PIMP e do PER à 6.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal.

(Aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 2 abstenções.)

- Deliberação n.º 455/CM/2013 (Proposta n.º 455/2013)  
- Subscrita pela Vereadora Helena Roseta:

#### Representação da FAMALIS no Conselho Municipal de Habitação

Pelouro: Habitação.

Serviço: DMHDS.

Considerandos:

1 - Nos termos da Proposta n.º 461/CM/2011, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 930, de 15 de dezembro de 2011, foi aprovado o Regulamento do Conselho Municipal de Habitação, um órgão consultivo do Município que pretende ser um espaço privilegiado e instrumento de circulação da informação, comunicação e participação entre os parceiros sociais com ação no sector da habitação, incluindo representantes do inquilinato municipal, que representa cerca de um quinto da população lisboeta;

2 - Posteriormente à implementação do Conselho Municipal de Habitação foi constituída a Federação das Associações de Moradores da Área Metropolitana de Lisboa, designada por FAMALIS, a qual congrega diferentes associações de moradores

da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente da anterior Plataforma Moradores Unidos. A FAMALIS tem vindo a desenvolver um trabalho importante na área da habitação, devendo a esse título ser integrada no Conselho Municipal de Habitação;

3- O anexo ao Regulamento do Conselho Municipal de Habitação publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 930, de 15 de dezembro de 2011, que fixou o número total de representantes a designar para a constituição inicial deste Conselho, deixou em aberto 2 lugares para abrir a possibilidade de completar a lista por deliberação da CML, ouvido o Conselho, sem necessidade de revisão do Regulamento;

4- O Conselho Municipal de Habitação foi ouvido sobre esta proposta no dia 18 de maio de 2013 e deu parecer favorável por unanimidade, de acordo com resumo dos trabalhos disponível em <http://habitacao.cm-lisboa.pt/?no=405000100981.078>. A ata dessa sessão do CMH só será aprovada na próxima sessão do Conselho.

Assim, nos termos da alínea *d*) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro de 2002 e do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Habitação, proponho que a Câmara Municipal de Lisboa, tendo ouvido o Conselho Municipal de Habitação, delibere adicionar a FAMALIS - Federação das Associações de Moradores da Área Metropolitana de Lisboa como membro da lista de associações e outros parceiros sociais da sociedade civil ligados ao sector da habitação prevista na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo Regulamento, cabendo à FAMALIS, de acordo com o n.º 4 do referido artigo 4.º do Regulamento, indicar um representante efetivo e um suplente para o Conselho Municipal de Habitação.

*Anexo I - Regulamento do Conselho Municipal de Habitação.*

(Aprovada por unanimidade.)

*Nota:* O Anexo I encontra-se publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 930, de 15 de dezembro de 2011.

- *Deliberação n.º 456/CM/2013* (Proposta n.º 456/2013)  
- Subscrita pela Vereadora Helena Roseta:

**Cedência de espaço não habitacional municipal à Junta de Freguesia de Santo Estêvão**

*Pelouros:* Habitação e Desenvolvimento Social.  
*Serviço:* DMHDS.

Considerandos:

- 1- As freguesias de Lisboa têm um papel ativo na dinamização local, e a Junta de Freguesia de Santo Estêvão, tem intenção de implementar em espaço municipal, o projeto social «A Casa de Arte e Reciclagem Criativa» destinado à população sénior deste território;
- 2- A freguesia de Santo Estêvão, em Alfama, é constituída por uma população predominantemente idosa, com fracos recursos económicos e baixa escolaridade, características muitas vezes aliadas a uma mobilidade condicionada que conduz ao isolamento, por vezes solidão extrema, com agravamento da situação desta parte da população que se torna vulnerável;

- 3- A Junta procura promover a participação ativa dos seniores, a sua qualidade de vida e os seus direitos de cidadania, criando respostas sociais, inovadoras e sustentáveis, adequadas às suas necessidades, objetivos inerentes ao Programa «Envelhecimento Ativo e Saudável» (PEAS), a que a Junta de Freguesia se candidata com projetos de intervenção comunitária;
- 4- A Junta de Freguesia de Santo Estêvão, enquanto promotora local de políticas de promoção e de participação efetiva da população, pretende com o projeto «A Casa de Arte e Reciclagem Criativa» potenciar e valorizar competências pessoais e sociais dos idosos numa perspetiva intergeracional e de inclusão social, através do desenvolvimento de atividades de expressão plástica e artística entre outras, dando continuidade ao Programa Envelhecimento Ativo e Saudável;
- 5- Para a implementação e desenvolvimento das atividades do projeto, foi identificado um espaço na freguesia, na Rua da Regueira, 15, r/c, com 23,30 m<sup>2</sup> de área útil e bom estado de conservação, que foi visitado e aceite pela Junta de Freguesia, apresentando-se como resposta ao solicitado;
- 6- A cedência do espaço municipal na Rua da Regueira, 15, r/c, à Junta de Freguesia de Santo Estêvão, não está sujeita ao disposto no Regulamento de Atribuições de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML), conforme previsto no artigo 1.º, n.º 2, alínea *a*) do citado Regulamento;
- 7- Atendendo a que Junta de Freguesia de Santo Estêvão, com o desenvolvimento do projeto «A Casa de Arte e Reciclagem Criativa» procura contribuir para a inserção social dos Seniores e sua qualidade de vida, combatendo situações de isolamento e/ou exclusão social, e dado que estes objetivos são inerentes ao Programa «Envelhecimento Ativo e Saudável», a que a Junta procura dar continuidade no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, não há lugar ao pagamento de qualquer valor mensal, de acordo com o ponto 7.2.4 da TPORM 2013;
- 8- Tanto o Município de Lisboa como as freguesias têm por atribuição o desenvolvimento de atividades no domínio da ação social, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 13.º e artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, para o Município, e na alínea *f*) do artigo 14.º da mesma Lei, para as freguesias. Cabe ainda às freguesias «apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra» nos termos da alínea *l*) do n.º 6 do artigo 34.º da Lei das competências (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro), cabendo por sua vez à Câmara Municipal de Lisboa «deliberar sobre formas de apoio às freguesias», nos termos da alínea *b*) do n.º 6 do artigo 64.º da mesma Lei.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 6 do artigo 64.º e do artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar a cedência do espaço municipal, sito na Rua da Regueira, 15, r/c, freguesia de Santo Estêvão, à Junta de Freguesia de Santo Estêvão, nos termos do protocolo de cedência precária cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta Proposta.

*Anexo I - Minuta do Protocolo de cedência*

(Aprovada por unanimidade.)

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL  
SITO NA RUA DA REGUEIRA, Nº 15 – R/C - LOJA

**Entre**

O **MUNICÍPIO DE LISBOA**, Pessoa Coletiva n.º 500051070, com sede na Praça do Município, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, adiante abreviadamente designada por CML e aqui representado pela Vereadora do Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Lisboa, Arquiteta Maria Helena Roseta, com competências delegadas e subdelegadas, publicadas no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 894 de 07/04/2011, Despacho n.º 26/P/2011 e alterações introduzidas pelo Despacho n.º 98/P/2012 na qualidade de **PRIMEIRA OUTORGANTE**.

**E**

A **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506402118, com sede na Rua dos Remédios, Nº 57-A, 2º andar, em Lisboa, representada pela Presidente Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, portadora do Bilhete de Identidade Nº 3604567, válido até 30/10/2017, na qualidade de **SEGUNDA OUTORGANTE**.

**Celebram o presente PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL**, que se rege pelas cláusulas a seguir exaradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

(Objeto)

A **CML** cede à **Segunda Outorgante**, o espaço municipal sito na Rua da Regueira, Nº 15-R/C - Loja, Freguesia de Santo Estêvão em Lisboa, no estado em que se encontra.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

(Regime aplicável)

A cedência é feita a **titulo precário** nos termos do art.º 121.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo cessar a qualquer momento ao abrigo do disposto no art.º 140.º, 1.ª parte do n.º 1, do referido Código, não ficando, assim, em caso algum, sujeita às leis reguladoras do contrato de locação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

(Fim)

O espaço referido destina-se ao desenvolvimento do Projeto "A Casa de Arte e Reciclagem Criativa".

**CLÁUSULA QUARTA**

(Gratuidade de cedência)

A cedência não importa o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pela **Segunda Outorgante**.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### (Obras)

1. A **Segunda Outorgante** deverá manter o espaço mencionado na Cláusula Primeira em perfeito estado de asseio, conservação e segurança.
2. Qualquer projeto de alterações urbanísticas tem de ser submetido a autorização da CML pela **Segunda Outorgante**, considerando-se de iniciativa municipal e isento de Taxas previstas no "Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas", nos termos do disposto no Artº 6º, devendo o requerimento para reconhecimento das isenções, ser acompanhado do Protocolo de Cedência do Espaço Municipal.
3. Quaisquer obras de conservação ou beneficiação serão sempre executadas por conta da **Segunda Outorgante** e carecem de autorização prévia da **CML**, independentemente da observância das disposições legais aplicáveis.
4. Finda a ocupação, a **Segunda Outorgante** não terá direito a qualquer indemnização ou compensação nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### (Cedência)

A **CML** autoriza que a **Segunda Outorgante** estabeleça parcerias locais para a gestão deste espaço, não podendo contudo vir a cedê-lo a terceiros fora dessas parcerias, nem cobrar contrapartidas financeiras pela utilização do mesmo

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### (Outras obrigações da Segunda Outorgante)

1. A **Segunda Outorgante** compromete-se a avisar a **CML** sempre que tenha conhecimento de que algum perigo ameaça o espaço ou que terceiros se arrogam direitos sobre ele.
2. E obriga-se a impedir a ocupação por terceiros de todo ou parte do espaço e responsabilizar-se-á por eventuais prejuízos que a **CML** vier a sofrer.
3. A **Segunda Outorgante** responsabiliza-se pelo pagamento das despesas correntes, como água, eletricidade, gás e telefone, etc., atinentes à utilização do espaço municipal que é objeto deste Protocolo.
4. A **Segunda Outorgante** obriga-se a contratar e manter, durante a vigência do presente Protocolo, seguro que garanta o risco de incêndio e de destruição do edifício por causas naturais ou ação humana.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### (Caducidade)

1. A **Segunda Outorgante** obriga-se a pôr em funcionamento as instalações no prazo de seis meses a partir da data da entrega das chaves sob pena de caducar a cedência titulada por este Protocolo, a menos que apresente justificação fundamentada e aceite pela **CML**.
2. A ocupação precária não deverá ultrapassar o prazo de seis anos; neste caso, a tolerância precária caduca e o interessado deverá apresentar novo pedido, sendo revista a situação e conferida nova autorização, caso também corresponda ao interesse municipal.

#### CLÁUSULA NONA

(Incumprimento)

1. O incumprimento de qualquer das obrigações constantes do clausulado anterior confere à **CML** o direito de resolver o presente Protocolo e ordenar a desocupação do espaço cedido.
2. O encerramento ou não utilização das instalações para os fins próprios, por período igual ou superior a 180 dias, sem justificação fundamentada e aceite pela **CML** confere, também, a esta o direito de resolver o presente Protocolo e ordenar a desocupação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

(Resolução)

1. A **Segunda Outorgante** reconhece à **CML** o direito de dar por finda a ocupação, sem direito a qualquer indemnização, sempre que haja incumprimento pela sua parte nos termos das cláusulas anteriores ou o interesse público assim o exigir, a executar nos termos do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto e de acordo com o regime estabelecido nos artigos 149.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.
2. Nesse caso, a **Segunda Outorgante** compromete-se a deixar o espaço livre e desocupado no prazo de 60 dias úteis, a contar da notificação para o efeito.
3. Se não sair naquele prazo, autoriza, desde já, a **CML** a proceder ela própria a essa desocupação não a responsabilizando por qualquer dano que possa causar aos bens que lá se encontrem renunciando a qualquer indemnização ou compensação por eventuais danos ou descaminho de bens; neste caso, ficará ainda obrigado a indemnizar a **CML** pelas despesas provocadas.
4. A **Segunda Outorgante** aceita que, em caso de execução de despejo administrativo, lhe seja exigido, depois dele, o preço da ocupação referente ao período decorrido entre a data de cancelamento do registo e a data em que o local ficou livre e desocupado.

Feito em Lisboa, em dois exemplares de quatro páginas cada, todas devidamente rubricadas e a última assinada, ficando cada outorgante na posse de um exemplar.

Em

O MUNICÍPIO DE LISBOA

A Vereadora

Helena Roseta

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO  
ESTÉVÃO

A Presidente

Maria de Lurdes Jesus Pinheiro

- Deliberação n.º 457/CM/2013 (Proposta n.º 457/2013)
- Subscrita pela Vereadora Helena Roseta:

**Cedência de espaço não habitacional municipal à SEACOOP - Social Entrepreneurs Agency, CRL**

*Pelouros:* Habitação e Desenvolvimento Social.  
*Serviço e Empresa Municipal:* DMHDS e GEBALIS.

Considerandos:

- 1 - A SEACOOP - Social Entrepreneurs Agency, CRL, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, formalizou o pedido de permuta do espaço não habitacional municipal, localizado na Rua Alberto José Pessoa, lotes G10, G11 e G12, piso -1, no Bairro Marquês de Abrantes, que lhe tinha sido atribuído através da Deliberação n.º 527/CM/2012 (Proposta n.º 527/2012), ocorrendo a assinatura do Protocolo de Cedência de Espaço Municipal (PEM/23/DMHDS/12), no dia 15 de outubro de 2012;
- 2 - A SEACOOP, através de ofício enviado ao Departamento de Desenvolvimento Social, justifica este pedido de permuta «(...) pela incapacidade financeira (da instituição) de proceder às obras de adaptação do espaço atribuído (...)», uma vez que as linhas de financiamento a que se candidataram sofreram um corte de 50 %;
- 3 - Atendendo a que vagou um espaço não habitacional, localizado na mesma rua e no mesmo Bairro onde esta instituição desenvolve o seu trabalho - Rua Alberto José Pessoa, lote E, loja B;
- 4 - Este espaço não habitacional é destinado à implementação do Projeto - Loja «Fábrica do Empreendedor»;
- 5 - Este Projeto tem como principal objetivo contribuir para a criação de uma nova realidade nos Bairros constituintes da Malha Urbana 1, freguesia de Marvila, e em particular, no Bairro Marquês de Abrantes, enquadrando-se no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Comunitário «Projeto Mais», no Eixo de Intervenção: Empreendedorismo e Empregabilidade;
- 6 - O preço pela cedência deste espaço não habitacional foi calculado de acordo com o Regulamento do Património e com a Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais para 2013 (Deliberação n.º 860/CM/2012, aprovada na Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2012, e publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 983, de 20 de dezembro de 2012), em função da localização e do estado de conservação, aplicando-se o desconto de 95 % previsto no ponto 12.2.2 do Anexo I da TPORM 2013, dado o uso a que o espaço se destina;
- 7 - O espaço tem uma área útil de 74,93 m<sup>2</sup> e está classificado com um estado de conservação «mediocre», pois localiza-se num bairro municipal classificado como BIP/ZIP, e, a sua localização é considerada «periférica», dado tratar-se de um bairro municipal. De acordo com os critérios da TPORM 2013,

- o preço por m<sup>2</sup> é de 8,55 euros/m<sup>2</sup>, donde resulta um valor mensal de 640,65 euros, ao qual, aplicando um desconto de 95 %, obtém-se o valor, mensal, de 32,03 euros;
- 8 - De acordo com a fórmula da Deliberação n.º 252/CM/2012, tomada na reunião de 26 de abril de 2012 e publicada no *Boletim Municipal* de 3 de maio de 2012, a estimativa do apoio não financeiro pela cedência destes espaços é de 43 820,64 euros;
- 9 - Esta fórmula resulta da diferença entre o valor máximo e o valor que efetivamente vai ser cobrado, com os descontos resultantes do uso social, tendo em conta um período de referência de 6 anos, ou seja:

$$E = V_{\max} - V_{\text{cob}}$$

Sendo:

- $E$  = O valor da estimativa dos encargos que se pretende apurar;
- $V_{\max}$  = O preço que seria pago pela cedência, ao longo de 6 anos, ao abrigo da TPORM em vigor no primeiro ano, calculado em função da localização do ENH, da área total a ceder e sem quaisquer descontos;
- $V_{\text{cob}}$  = O valor que irá ser pago ao longo de 6 anos pela cedência da mesma área, ao abrigo da TPORM em vigor no 1.º ano e tendo em conta os descontos aplicáveis.

Com a aplicação desta fórmula, resultam os seguintes valores:

$$V_{\max} = 640,65 \text{ euros} \times 12 \times 6 \text{ anos} \Leftrightarrow 46\,126,80 \text{ euros.}$$

$$V_{\text{cob}} = 32,03 \text{ euros} \times 12 \times 6 \text{ anos} \Leftrightarrow 2306,16 \text{ euros.}$$

$$E = 46\,126,80 \text{ euros} - 2306,16 \text{ euros} = 43\,820,64 \text{ euros.}$$

O apoio estimado concedido pelo Município é de 43 820,64 euros.

- 10 - O apoio estimado concedido é superior a 10 000 euros, pelo que a atribuição do espaço deverá ser submetida a deliberação municipal;
- 11 - Acaba de ser publicada a lei de bases da economia social (Lei n.º 30/2013, de 8 de maio) que inclui as cooperativas no sector da economia social, cabendo ao Estado e aos poderes públicos apoiar o desenvolvimento e aprofundamento deste sector.

Assim, ao abrigo dos artigos 64.º, n.º 4, alínea b) e do artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar a cedência do espaço municipal sito na Rua Alberto José Pessoa, lote E, loja B, no Bairro Marquês de Abrantes, à SEACOOP - Social Entrepreneurs Agency, CRL, nos termos do protocolo de cedência precária cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta.

*Anexo:* Minuta do Protocolo.

(Aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 1 abstenção.)

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL  
SITO NA RUA ALBERTO JOSÉ PESSOA LOTE E, LOJA B, NO BAIRRO MUNICIPAL MARQUÊS DE  
ABRANTES

**Entre**

O **MUNICÍPIO DE LISBOA**, Pessoa Colectiva n.º 500051070, com sede na Praça do Município, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, adiante abreviadamente designado por CML, e aqui representado pela Vereadora do Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Social, da Câmara Municipal de Lisboa, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, com competências delegadas e subdelegadas, publicadas no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 894, de 07/04/2011, Despacho n.º 26/P/2011, na qualidade de **PRIMEIRA OUTORGANTE**.

**E**

A **SEACOOOP – Social Entrepreneurs Agency, CRL, Cooperativa de Responsabilidade Limitada**, Pessoa Colectiva n.º 508230217, com sede na Rua Piaget n.º 47, R/C Esq., Loja 150, Adroana, 2645-626 Alcabideche, representada pelo Presidente da Direcção, Dr. Frederico Alexandre Cruzeiro Dias Costa, portador do Cartão de Cidadão N.º 11314550, válido até 19/01/2017, na qualidade de **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Celebram o presente PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL, que se rege pelas cláusulas a seguir exaradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
(Objeto)

A **CML** cede à **Segunda Outorgante**, o espaço municipal sito na Rua Alberto José Pessoa, Lote E, Loja B, no Bairro Municipal Marquês de Abrantes, no estado em que se encontra.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
(Regime aplicável)

A cedência é feita a **título precário** nos termos do art.º 121.º do *Código do Procedimento Administrativo*, podendo cessar a qualquer momento ao abrigo do disposto no art.º 140.º, 1.ª parte do n.º 1, do referido Código, não ficando, assim, em caso algum, sujeita às leis reguladoras do contrato de locação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
(Fim)

O espaço referido destina-se exclusivamente à implementação do Projecto Loja "Fábrica do Empreendedor".

**CLÁUSULA QUARTA**  
(Preço da ocupação)

1. O **preço** mensal especial é de **32,03€** (trinta e dois euros e três cêntimos) a pagar no primeiro dia útil de cada mês ou nos oito dias seguintes.
2. O preço referido será atualizado anualmente de acordo com o coeficiente fixado pelo *Instituto Nacional de Estatística* para a atualização de imobiliários não habitacionais.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### (Obras)

1. A **Segunda Outorgante** deverá manter o espaço mencionado na Cláusula Primeira em perfeito estado de asseio, conservação e segurança.
2. Qualquer projeto de alterações urbanísticas tem que ser submetido a autorização da CML pela **segunda Outorgante**, considerando-se de iniciativa municipal e isento de Taxas previstas no *Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas*, nos termos do disposto no Artº6º, devendo o requerimento, para reconhecimento das isenções, ser acompanhado do Protocolo de Cedência do Espaço Municipal.
3. Quaisquer obras de conservação ou beneficiação serão sempre executadas por conta da **Segunda Outorgante** e carecem de autorização prévia da **CML**, independentemente da observância das disposições legais aplicáveis.
4. Finda a ocupação, a **Segunda Outorgante** não terá direito a qualquer indemnização ou compensação nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### (Cedência)

Em caso algum a **CML** autoriza a cedência a terceiros, por qualquer forma ou título, e mesmo que parcial, do espaço descrito na Cláusula Primeira.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### (Outras obrigações da Segunda Outorgante)

1. A **Segunda Outorgante** compromete-se a avisar a **CML** sempre que tenha conhecimento de que algum perigo ameaça o espaço ou que terceiros se arrogam direitos sobre ele.
2. E obriga-se a impedir a ocupação por terceiros de todo ou parte do espaço e responsabilizar-se-á por eventuais prejuízos que a **CML** vier a sofrer.
3. A **Segunda Outorgante** responsabiliza-se pelo pagamento das despesas correntes, como água, electricidade, gás e telefone, etc., atinentes à utilização do espaço municipal que é objecto deste Protocolo.
4. A Segunda Outorgante obriga-se a contratar e manter, durante a vigência do presente Protocolo, seguro que garanta o risco de incêndio e de destruição do edifício por causas naturais ou acção humana.
5. A **Segunda Outorgante** obriga-se à entrega anual, até final do mês de Março, do relatório de actividades do ano anterior, junto da CML/DMHDS/DPH.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### (Caducidade)

1. A **Segunda Outorgante** obriga-se a pôr em funcionamento as instalações no prazo de seis meses a partir da data da entrega das chaves sob pena de caducar a cedência titulada por este Protocolo, a menos que apresente justificação fundamentada e aceite pela **CML**.



2. A ocupação precária não deverá ultrapassar o prazo de seis anos; neste caso, a tolerância precária caduca e o interessado deverá apresentar novo pedido, sendo revista a situação e conferida nova autorização, caso também corresponda ao interesse municipal.

**CLÁUSULA NONA**  
**(Incumprimento)**

1. O incumprimento de qualquer das obrigações constantes do clausulado anterior confere à **CML** o direito de resolver o presente Protocolo e ordenar a desocupação do espaço cedido.
2. O encerramento ou não utilização das instalações para os fins próprios, por período igual ou superior a 180 dias, sem justificação fundamentada e aceite pela **CML** confere, também, a esta o direito de resolver o presente Protocolo e ordenar a desocupação.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**(Resolução)**

1. A **Segunda Outorgante** reconhece à **CML** o direito de dar por finda a ocupação, sem direito a qualquer indemnização, sempre que haja incumprimento pela sua parte nos termos das cláusulas anteriores ou o interesse público assim o exigir, a executar nos termos do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto e de acordo com o regime estabelecido nos artigos 149.º e seguintes do *Código do Procedimento Administrativo*.
2. Nesse caso, a **Segunda Outorgante** compromete-se a deixar o espaço livre e desocupado no prazo de 60 dias úteis, a contar da notificação para o efeito.
3. Se não sair naquele prazo, autoriza, desde já, a **CML** a proceder ela própria a essa desocupação não a responsabilizando por qualquer dano que possa causar aos bens que lá se encontrem renunciando a qualquer indemnização ou compensação por eventuais danos ou descaminho de bens; neste caso, ficará ainda obrigado a indemnizar a **CML** pelas despesas provocadas.
4. A **Segunda Outorgante** aceita que, em caso de execução de despejo administrativo, lhe seja exigido, depois dele, o preço da ocupação referente ao período decorrido entre a data de cancelamento do registo e a data em que o local ficou livre e desocupado.

Feito em Lisboa, em dois exemplares de quatro páginas cada, todas devidamente rubricadas e a última assinada, ficando cada outorgante na posse de um exemplar.

Em,

O MUNICÍPIO DE LISBOA

SEACOOOP – Social Entrepreneurs Agency

A Vereadora

O Presidente da Direção

\_\_\_\_\_  
Helena Roseta

\_\_\_\_\_  
Frederico Alexandre Cruzeiro Dias Costa

-Deliberação n.º 458/CM/2013 (Proposta n.º 458/2013) -Subscrita pela Vereadora Helena Roseta e pelo Vereador Manuel Brito:

**Cedência de espaço não habitacional municipal ao Futebol Clube de Lisboa**

*Pelouros:* Habitação e Desenvolvimento Social.  
*Serviço e Empresa Municipal:* DMHDS e GEBALIS.

Considerandos:

- 1 - O Futebol Clube Lisboa é uma Associação, fundada em 1939/ /05/20, que tem por fim a promoção cultural dos sócios, através da educação cultural, física e desportiva, e a ação recreativa, visando a sua formação integral, encontrando-se aberto a pessoas de ambos os sexos;
- 2 - O Futebol Clube Lisboa é uma Instituição de Utilidade Pública desde julho de 1991;
- 3 - O Futebol Clube Lisboa tem uma forte presença identitária junto da comunidade local, sendo o único clube da freguesia ainda em funcionamento;
- 4 - A sede social do Futebol Clube Lisboa está instalada na Rua de São Tomé, 24, 1.º esquerdo, porém trata-se de um edifício em muito mau estado de conservação;
- 5 - Os constrangimentos das condições físicas da sede e o não funcionamento do Polidesportivo da Verbena, único equipamento desportivo desta tipologia na área circundante, têm limitado o desenvolvimento da atividade normal;
- 6 - O Futebol Clube Lisboa apresentou um pedido ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML) para atribuição de um espaço municipal;
- 7 - O Departamento de Desporto pronunciou-se favoravelmente à atribuição de um ENH ao Futebol Clube Lisboa, no quadro do RAAML;
- 8 - Existe um espaço municipal devoluto sito na Rua da Saudade, 15-B, freguesia de Santiago;
- 9 - O preço pela cedência deste espaço não habitacional foi calculado de acordo com a TPORM 2013 - Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais vigente para o ano 2013 (Deliberação n.º 860/CM/2012) em função da localização e do estado de conservação, aplicando-se um desconto de 95% previsto no ponto 12.2.2 do Anexo I da TPORM 2013, dado o uso social a que o espaço se destina;
- 10 - No Património Disperso a definição dos fatores de localização deve seguir os coeficientes do CIMI, conforme o disposto na observação n.º 4 ao ponto 9.1.5.17 da TPORM 2013, pelo que o coeficiente a aplicar ao espaço aqui em análise é de 2,3 o que corresponde a uma localização de Central;
- 11 - O espaço tem uma área útil de 90 m<sup>2</sup> e está classificado em localização «Central» e em estado de conservação «Medíocre» de acordo com os critérios da TPORM 2013, o que confere um preço por m<sup>2</sup> de 10.73 euros/m<sup>2</sup>, donde resulta um valor mensal de 965,70 euros, ao qual, aplicando um desconto de 95 %, se obtém o valor de 48,29 euros mensais;
- 12 - De acordo com a fórmula da Deliberação n.º 252/CM/2012, tomada na reunião de 26 de abril de 2012 e publicada

no *Boletim Municipal* de 3 de maio de 2012, a estimativa do apoio não financeiro pela cedência deste espaço é de 66 053,52 euros;

13 - Esta fórmula resulta da diferença entre o valor máximo e o valor que efetivamente vai ser cobrado, com os descontos resultantes do uso social, tendo em conta um período de referência de 6 anos, ou seja:

$$E = V_{max} - V_{cob}$$

Sendo:

- E* = O valor da estimativa dos encargos que se pretende apurar;  
*V<sub>max</sub>* = O preço que seria pago pela cedência, ao longo de 6 anos, ao abrigo da TPORM em vigor no 1.º ano, calculado em função da localização do ENH, da área total a ceder e sem quaisquer descontos;  
*V<sub>cob</sub>* = O valor que irá ser pago ao longo de 6 anos pela cedência da mesma área, ao abrigo da TPORM em vigor no 1.º ano e tendo em conta os descontos aplicáveis.

Fórmula que aplicada ao caso concreto, resultam os seguintes valores:

$$V_{max} = 965,70 \text{ euros} \times 12 \text{ meses} \times 6 \text{ anos} = 69\,530,40 \text{ euros.}$$

$$V_{cob} = 48,29 \text{ euros} \times 12 \text{ meses} \times 6 \text{ anos} = 3\,476,88 \text{ euros.}$$

$$E = 66\,053,52 \text{ euros} = 69\,530,40 \text{ euros} - 3\,476,88 \text{ euros.}$$

- 14 - O Município de Lisboa tem por atribuição o desenvolvimento de atividades no domínio da saúde e ação social, designadamente no apoio à integração de comunidades mais desfavorecidas nos termos do disposto nas alíneas *g*) e *h*) do artigo 13/1 e artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;
- 15 - Na prossecução deste objetivo de inclusão social a autarquia deve apoiar os movimentos e entidades com ação social relevante;
- 16 - Este apoio pode consubstanciar-se na cedência de espaços em edifícios municipais para instalação da sede e serviços, não só ajudando estas instituições, como também, dinamizando os Bairros de Lisboa com a disponibilização de espaços abertos ao público;
- 17 - O apoio estimado é superior a 10000 euros pelo que a atribuição do espaço deverá ser submetida a deliberação municipal.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do disposto nos artigos 13.º e ss. do RAAML - Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa, proponho que a Câmara delibere aprovar a cedência a título precário do espaço municipal sito na Rua da Saudade, 15-B, ao Futebol Clube Lisboa, nos termos do protocolo de cedência cuja minuta se anexa e que faz parte integrante desta proposta.

*Anexo 1* - Minuta do Protocolo de cedência.

(Aprovada por unanimidade.)

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL  
SITO NA RUA DA SAUDADE 15 B

**Entre**

O **MUNICÍPIO DE LISBOA**, Pessoa Colectiva n.º 500051070, com sede na Praça do Município, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, adiante abreviadamente designada por **CML** e aqui representado pela Vereadora do Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Lisboa, Arquitecta Maria Helena Roseta, com competências delegadas e subdelegadas, publicadas no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 894 de 07/04/2011, Despacho n.º 26/P/2011 e alterações introduzidas pelo Despacho n.º 98/P/2012, **na qualidade de PRIMEIRA OUTORGANTE.**

**E**

O **Futebol Clube Lisboa**, Pessoa Colectiva n.º 501607587, com sede na Rua de São Tomé, 24 – 1º Esq., representada pelo presidente, Luís Ângelo da Silva Campos, portador do B.I Nº 35798, emitido em 22/01/2007, **na qualidade de SEGUNDA OUTORGANTE.**

**Celebram o presente PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL**, que se rege pelas cláusulas a seguir exaradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
(Objecto)

A **CML** cede à **Segunda Outorgante**, o espaço municipal sito na Rua da Saudade, 15 B, freguesia de Santiago em Lisboa, no estado em que se encontra.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
(Regime aplicável)

A *cedência é feita a título precário* nos termos do art.º 121.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo cessar a qualquer momento ao abrigo do disposto no art.º 140.º, 1.ª parte do n.º 1, do referido Código, não ficando, assim, em caso algum, sujeita às leis reguladoras do contrato de locação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
(Fim)

O espaço referido destina-se exclusivamente a sede e desenvolvimento de actividades no âmbito dos seus estatutos.

**CLÁUSULA QUARTA**  
(Preço da ocupação)

1. O **preço** mensal especial é de **€ 48,29 (quarenta e oito euros e cinte e nove cêntimos)** a pagar no primeiro dia útil de cada mês ou nos oito dias seguintes.
2. O preço referido será actualizado anualmente de acordo com o coeficiente fixado pelo *Instituto Nacional de Estatística* para a actualização de imobiliários não habitacionais.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### (Obras)

1. A **Segunda Outorgante** fica obrigada à realização de obras de divisão física do espaço agora cedido, através da construção duma parede de acordo com a planta em anexo, devendo o vão ser fechado com parede dupla em alvenaria de tijolo, com isolamento acústico no interior, com acabamento de reboco e pintura.
2. Qualquer projecto de alterações urbanísticas tem de ser submetido a autorização da CML pela Segunda Outorgante, considerando-se de iniciativa municipal e isento de Taxas previstas no "Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas", nos termos do disposto no seu artigo 6º, devendo o requerimento para reconhecimento das isenções, ser acompanhado do Protocolo de Cedência do Espaço Municipal.
3. Quaisquer obras de conservação ou beneficiação serão sempre executadas por conta da **Segunda Outorgante** e carecem de autorização prévia da **CML**, independentemente da observância das disposições legais aplicáveis, incluindo as obras necessárias de adaptação do espaço ao fim estabelecido no presente Protocolo.
4. Finda a ocupação, a **Segunda Outorgante** não terá direito a qualquer indemnização ou compensação nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### (Cedência)

Em caso algum a **CML** autoriza a cedência a terceiros, por qualquer forma ou título, e mesmo que parcial, do espaço descrito na Cláusula Primeira.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### (Outras obrigações da Segunda Outorgante)

A **Segunda Outorgante** obriga-se a:

- a) Manter o espaço mencionado na Cláusula Primeira em perfeito estado de asseio, conservação e segurança e compromete-se a avisar a **CML** sempre que tenha conhecimento de que algum perigo ameaça o espaço ou que terceiros se arrogam direitos sobre ele.
- b) Impedir a ocupação por terceiros de todo ou parte do espaço e responsabilizar-se-á por eventuais prejuízos que a **CML** vier a sofrer.
- c) Ao pagamento das despesas correntes, como água, electricidade, gás e telefone, etc., inerentes à utilização do espaço municipal que é objecto deste Protocolo.
- d) A contratar e manter, durante a vigência do presente Protocolo, seguro que garanta o risco de incêndio e de destruição do edifício por causas naturais ou acção humana.
- e) À entrega anual, até final do mês de Março, do relatório de actividades do ano anterior, junto da CML/DMHDS/DPH.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### (Caducidade)

1. A **Segunda Outorgante** obriga-se a pôr em funcionamento as instalações no prazo de seis meses a partir da data da entrega das chaves sob pena de caducar a cedência titulada por este Protocolo, a menos que apresente justificação fundamentada e aceite pela **CML**.

2. A ocupação precária não deverá ultrapassar o prazo de seis anos; neste caso, a tolerância precária caduca e o interessado deverá apresentar novo pedido, sendo revista a situação e conferida nova autorização, caso também corresponda ao interesse municipal.

#### CLÁUSULA NONA

##### (Incumprimento)

1. O incumprimento de qualquer das obrigações constantes do clausulado anterior confere à **CML** o direito de resolver o presente Protocolo e ordenar a desocupação do espaço cedido.
2. O encerramento ou não utilização das instalações para os fins próprios, por período igual ou superior a 180 dias, sem justificação fundamentada e aceite pela **CML** confere, também, a esta o direito de resolver o presente Protocolo e ordenar a desocupação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### (Resolução)

1. A **Segunda Outorgante** reconhece à **CML** o direito de dar por finda a ocupação, sem direito a qualquer indemnização, sempre que haja incumprimento pela sua parte nos termos das cláusulas anteriores ou o interesse público assim o exigir, a executar nos termos do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto e de acordo com o regime estabelecido nos artigos 149.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.
2. Nesse caso, a **Segunda Outorgante** compromete-se a deixar o espaço livre e desocupado no prazo de 60 dias úteis, a contar da notificação para o efeito.
3. Se não sair naquele prazo, autoriza, desde já, a **CML** a proceder ela própria a essa desocupação não a responsabilizando por qualquer dano que possa causar aos bens que lá se encontrem renunciando a qualquer indemnização ou compensação por eventuais danos ou descaminho de bens; neste caso, ficará ainda obrigado a indemnizar a **CML** pelas despesas provocadas.
4. A **Segunda Outorgante** aceita que, em caso de execução de despejo administrativo, lhe seja exigido, depois dele, o preço da ocupação referente ao período decorrido entre a data de cancelamento do registo e a data em que o local ficou livre e desocupado.

Feito em Lisboa, em dois exemplares de quatro páginas cada, todas devidamente rubricadas e a última assinada, ficando cada outorgante na posse de um exemplar.

Em

O MUNICÍPIO DE LISBOA

O Futebol Clube Lisboa

A Vereadora

O Presidente

\_\_\_\_\_  
Helena Roseta

\_\_\_\_\_  
Luís Ângelo da Silva Campos

- *Deliberação n.º 419/CM/2013* (Proposta n.º 419/2013)  
- Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado;

**Aprovar a adjudicação da «Empreitada n.º 40/DMPO/DCME/2012 - Recuperação e ampliação da Quinta das Fontes para adaptação à Biblioteca de Marvila - Financiamento PIPARU»; a ratificação da decisão sobre a lista de erros e omissões, bem como aprovação da assunção do compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos**

*Pelouros:* Planeamento e Política dos Solos, Licenciamento Urbanístico, Reabilitação Urbana e Obras.  
*Serviço:* DMPO/DEPS.

Considerando que:

A construção da Biblioteca Municipal de Marvila é considerada prioritária, no âmbito do Programa Biblioteca XXI;

Com esse objetivo, foi preparada a «Empreitada n.º 40/DMPO/DCME/2012 - Recuperação e ampliação da Quinta das Fontes para adaptação à Biblioteca de Marvila - Financiamento PIPARU» - Processo n.º 0047/CP/DEPS/N.D./2012;

Tendo sido apresentadas, em tempo, listas de erros e omissões identificadas pelos potenciais concorrentes, foram as mesmas analisadas e posteriormente validadas, conforme despacho da diretora municipal da DMPO, Eng.ª Maria Helena Bicho, exarado na Informação n.º 734/DEPS/13, de 5 de março de 2013, pelo que se propõe, agora, a ratificação da aceitação dos mesmos, pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Júri do Procedimento, no seu relatório final, datado de 3 de maio de 2013 e atento o critério de adjudicação definido no programa de concurso, se pronunciou pela adjudicação da empreitada à proposta apresentada pela empresa Constrope - Congevia, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor da sua proposta corrigida de 2 092 509,46 euros, acrescido do IVA, à taxa de 6%, no montante de 125 550,57 euros, o que perfaz o encargo total de 2 218 060,03 euros e com o prazo de execução de 365 dias;

Face ao prazo contratual de execução da obra de 365 dias, haverá que se proceder a uma repartição de encargos para os anos financeiros de 2013 e 2014;

A despesa para o presente ano económico foi cabimentada nas seguintes rubricas: Ação do Plano - C3.01.P001.12; Orgânica - 08.03; Económica - 07.01.03.01.01, tendo sido emitida declaração de fundos disponíveis que suporta esta proposta;

O Plano Plurianual de Investimentos 2013-2016 (transposto) contempla, nas rubricas atrás mencionadas e para o ano de 2014, dotação suficiente para a repartição de encargos aqui proposta;

Para cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ainda em face do teor da alínea a) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º 859/2012, aprovada em Reunião de Câmara de 12 de dezembro e em Assembleia Municipal, na reunião de 22 de janeiro de 2013,

é possível propor que a Câmara Municipal de Lisboa autorize a assunção do compromisso plurianual relativa a esta empreitada com repartição de encargos, uma vez que a autorização genérica prévia ali contida comporta a situação resultante deste tipo de encargos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1 - Ratificar a decisão que recaiu sobre as listas de erros e omissões, para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo;

2 - Adjudicar a referida empreitada à empresa Constrope - Congevia, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor da sua proposta corrigida de 2 092 509,46 euros, acrescido do IVA, à taxa de 6%, no montante de 125 550,57 euros, o que perfaz o encargo total de 2 218 060,03 euros e com o prazo de execução de 365 dias;

3 - Autorizar a assunção do compromisso plurianual desta empreitada, sendo que, em cumprimento do disposto nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, foi obtida a autorização prévia da Assembleia Municipal através do disposto na alínea a) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º 859/2012, aprovada em Reunião de Câmara de 12 de dezembro e em Assembleia Municipal, na reunião de 22 de janeiro de 2013, encontrando-se a consequente repartição de encargos abrangida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%:

- Em 2013: 968 060,03 euros (c/IVA);  
- Em 2014: 1 250 000 euros (c/IVA).

(Aprovada por maioria, com 9 votos a favor, 1 voto contra e 6 abstenções.)

- *Deliberação n.º 426/CM/2013* (Proposta n.º 426/2013)  
- Subscrita pelas Vereadoras Maria João Mendes e Helena Roseta;

**Apreciar os Instrumentos de Gestão Previsional 2013 da GEBALIS - Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, E.M.**

*Pelouros:* Vereadora Maria João Mendes e Vereadora Helena Roseta.

Considerando que:

1 - A GEBALIS - Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, E.M., doravante abreviadamente designada por GEBALIS, é uma pessoa coletiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, constituída pelo Município de Lisboa, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

2 - A GEBALIS é uma empresa local de promoção do desenvolvimento local que tem como objeto a gestão do arrendamento da habitação social municipal em bairros municipais, nos termos e condições a definir pela Câmara Municipal de Lisboa;

3 - As empresas do sector empresarial local regem-se pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, pela lei comercial, pelos respetivos Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado;

4 - Nos termos do artigo 23.º dos seus Estatutos, a gestão da GEBALIS deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Lisboa, visando a promoção do desenvolvimento local e regional e a coesão social, nomeadamente através da gestão de proximidade do arrendamento municipal sob a sua responsabilidade e assegurando a viabilidade económica da empresa e o seu equilíbrio financeiro;

5 - Em cumprimento do artigo 24.º dos seus estatutos - Deveres Especiais de Informação - o Conselho de Administração da GEBALIS enviou os Instrumentos de Gestão Previsional 2013, documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta;

6 - Os Instrumentos de Gestão Previsional 2013, ora submetidos a apreciação, não incluem o Contrato-programa entre a empresa e a CMLisboa objeto da Proposta n.º 160/2013, aprovada pela Câmara Municipal a 13 de março e pela Assembleia Municipal a 9 de abril, pelo que a empresa procederá à devida atualização destes instrumentos, alinhando-os com a citada Proposta;

7 - O Parecer do Fiscal Único é de que «Exceto quanto às (...) reservas colocadas (...) a informação contida nos instrumentos previsionais de gestão (...) está isenta de distorções materialmente relevantes» e que «(...) os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

No Parecer são colocadas três Reservas (pontos 6 a 8) e três Ênfases (alíneas do ponto 11), que se transcrevem no relevante:

- Ponto 6 «A previsão de resultados positivos e da estrutura do balanço, fundamenta-se nos pressupostos de (i) as obras de requalificação apenas serão efetuadas na medida dos Contratos-programa celebrados com a CML, (ii) não entrega à CML de qualquer percentagem das rendas recebidas nos termos do artigo 25.º, n.º 1 dos Estatutos da GEBALIS, e (iii) não aumento do endividamento bancário;

- Ponto 7 «De acordo com o estipulado no artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar o resultado operacional do exercício em causa. Tendo em conta que, com referência aos exercícios de 2007, 2008 e 2009, o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros da GEBALIS foram negativos, e ascenderam a 13 156 573 euros, 1 987 086 euros e 2 179 444 euros, respetivamente, verificou-se que a CML, que detém 100 % do capital social, não efetuou qualquer transferência nos exercícios de 2008 a 2010 relacionados com aqueles valores. Entretanto, foi aprovada pela CML, através da Deliberação n.º 567/10, de 13 de outubro, e a título de compensação dos valores referidos anteriormente, a transferência de 12 300 000 euros, da qual foi transferida em 2011 a quantia de 5 500 000 euros;

- Ponto 8 «Admitindo que continuam em vigor para 2013 as orientações gerais da Câmara Municipal de Lisboa para as empresas municipais para a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão para 2012, nomeadamente no que

se refere aos fornecimentos e serviços externos, que deveria refletir uma diminuição de 15%, e dos gastos com pessoal, que deveria refletir uma diminuição de 5 %, os fornecimentos e serviços externos, incluindo gastos com obras a efetuar ao abrigo de Contratos-programa assinados com a CML, aumentaram 53 % e os gastos com o pessoal aumentaram 3 %».

- Ponto 11 - (...)

11.1 - «O Plano de Atividades para o exercício de 2013 refere com algum detalhe os principais objetivos, tendo em consideração a sua viabilidade e exequibilidade face à atual situação económica e financeira da Gebalis»;

11.2 - «Sob o ponto de vista económico, as previsões para 2013 são de gastos por natureza de 25 745 mil euros (+30 %), nomeadamente fornecimento e serviços externos de 15 755 euros (+53%), gastos com o pessoal de 4435 mil euros (+3%). Salienta-se que (i) os fornecimentos e serviços externos incluem 6060 mil euros relativos a gastos com obras a efetuar ao abrigo de Contratos-programa assinados com a CML, pelo que excluindo este valor, os mesmos são de 9695 mil euros (+6 %), e que (ii) os gastos com o pessoal incluem 14 meses de vencimentos contrariamente ao que sucedeu em 2012 em que foram considerados apenas 12 meses;

11.3 - «Quanto ao aspeto financeiro, as previsões para 2013 são de ativos líquidos de 40 073 mil euros (-13%), devido a diminuições de 4920 mil euros (-25 %) na rubrica «Outras Contas a Receber», relativos essencialmente a valores que se espera vir a receber da CML por conta de Contratos-programa. Os capitais próprios previstos são de 3832 mil euros (+26 %), e o passivo total de 36 241 mil euros (-16 %) considerando a diminuição de 452 mil euros (-2 %) em «Financiamento Obtidos» e de 5967 mil euros (-42 %) em diferimentos de gastos com obras de requalificação e obras em instalações próprias realizadas em anos anteriores».

Tenho a honra de propor que Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, do artigo 32.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea c) do artigo 20.º e alíneas a) e b) do artigo 24.º dos Estatutos da GEBALIS em vigor:

1 - Apreciar favoravelmente, os Instrumentos de Gestão Previsional 2013 da GEBALIS - Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, E.M., sem prejuízo das reservas constantes no Parecer do Fiscal Único;

2 - Determinar que a empresa proceda às alterações necessárias ao alinhamento dos instrumentos previsionais com as deliberações dos Órgãos Municipais ocorridas após a sua elaboração pela Empresa;

3 - Mandatar as Vereadoras Helena Roseta e Maria João Mendes, que substitui a primeira nas suas faltas e impedimentos, como representantes do Município de Lisboa na Assembleia-Geral da GEBALIS para votar favoravelmente os documentos acima referidos, nos termos da presente proposta.

(Aprovada por maioria, com 8 votos a favor e 7 votos contra.)

ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL

GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M

Unid: Euros

Caracterização	Relatório e Contas de 2012					Artigos 40º e 41º do RJAEPL				Impactos na CMLisboa				
	Resultados Operacionais (RO)	Função Financeira		Resultados Antes Impostos (RAI)	Resultados Líquidos (RL)	Capital Social	Capital Próprio	art. 40º RJAEPL (RAL)	art. 41º RJAEPL Empréstimos MLP em 31/Dez	art. 41º RJAEPL Endivid. líquido em 31/Dez	Transferências art. 40º RJAEPL	Capitais próprios Vs Capital Social art. 35º CSC	Empréstimos MLP Art. 41º RJAEPL	Endivid. Líquido Art. 41º RJAEPL
100% Municipal	3.304.997,22	Custos Financeiros (CF) 1.847.976,54	Proveitos Financeiros (PF) 24.665,14	Resultados Financeiros (RF) -1.823.311,40	1.481.675,82	1.300.000,00	2.864.934,26	1.481.675,82	0,00	-2.433.971,51	Em equilíbrio, não há lugar a transferência pela CML	Sem necessidade de reforço pela CML	Em Equilíbrio, não releva para endividamento CML	Em Equilíbrio, não releva para endividamento CML



# PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO



# 2013



### Reunião do CA – 06 de Novembro de 2012

Deliberação n.º 772/CA/2012 – O Conselho de Administração deliberou por unanimidade, aprovar o **Plano de Actividades e Orçamento** para os anos de 2013 – 2015.

O Presidente do Conselho de Administração,

**Luis Filipe Natal Marques**

A Vogal do Conselho de Administração,

*Maria Helena Correia*  
**Maria Helena Martinho Lopes Correia**

O Vogal do Conselho de Administração,

*Sérgio Rui Lopes Cintra*  
**Sérgio Rui Lopes Cintra**



• **Associação de Municípios Portugueses**  
Rua do Município, 146-150  
1600-002 Lisboa

• **Associação de Municípios Portugueses**  
Rua do Município, 146-150  
1600-002 Lisboa

• **Associação de Municípios Portugueses**  
Rua do Município, 146-150  
1600-002 Lisboa

• **Associação de Municípios Portugueses**  
Rua do Município, 146-150  
1600-002 Lisboa

• **Associação de Municípios Portugueses**  
Rua do Município, 146-150  
1600-002 Lisboa

# Índice

1

## Plano de Actividades

Introdução

A Empresa - Missão e o seu Enquadramento

A Intervenção Social e a Manutenção do Parque Habitacional

2

## Orçamento

Pressupostos na Elaboração do Orçamento

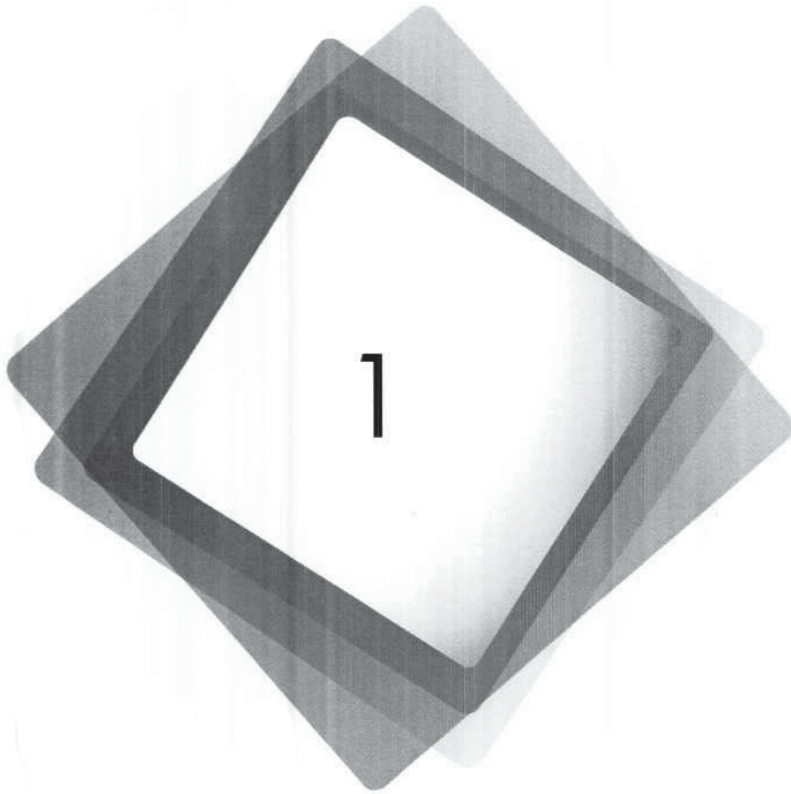
Análise Económica e Financeira da Estrutura Orçamental

Análise Económica e Financeira do Balanço Previsional

Análise dos Indicadores Económicos e Financeiros

3

## Parecer do Fiscal Único



# Plano de Actividades

Introdução

A Empresa - Missão e o seu Enquadramento

A Intervenção Social e a Manutenção do  
Parque Habitacional

## INTRODUÇÃO

Tem sido, e continuará a ser, objectivo prioritário do Conselho de Administração, a conjugação de esforços para o reequilíbrio e a consolidação da situação económica financeira da GEBALIS. Estes, de alguma forma foram conseguidos, atentos os resultados que a Empresa tem vindo a apresentar nos últimos anos, e que a retiraram da situação crítica em que se encontrava à data da tomada de posse do Conselho de Administração na sua actual composição.

Se é certo que esse objectivo foi conseguido através de políticas de contenção que permitiram que se trouxesse os custos para níveis aceitáveis, também não será menos verdade que se reforçaram os mecanismos de cobrança das receitas, com recurso aos meios disponíveis para que a prestação das cobranças não saísse gorada.

Mas se, por um lado, no que se refere aos custos, o actual contexto económico de crise de alguma forma os contem dentro de uma evolução conveniente, de decréscimo evidente nalguns casos, também no que se refere à receita, a quebra de rendimentos dos moradores, pese embora os esforços de cobrança da empresa, tem dificultado a sua arrecadação.

A promoção do reequilíbrio financeiro da GEBALIS, sem que se percam de vista a sua Missão e Valores, não tem sido uma tarefa fácil no actual contexto de crise económica, porquanto se reclama da Empresa uma maior presença e intervenção nos Bairros Municipais, quantas vezes envolvendo meios com assuntos que ultrapassam as suas competências.

Dissemo-lo e repetimos que, atentas as dificuldades económicas resultantes da crise geral que o país atravessa, que sabemos que se prolongarão por alguns anos, e os seus impactos nas famílias residentes nos Bairros Municipais, onde se concentram agregados familiares com notórias fragilidades nas mais diversas vertentes, será sempre de esperar dificuldades na arrecadação das receitas projectadas para o ano que se avizinha. Esse mesmo facto tem sido evidente nos últimos anos até pela faculdade dada aos moradores de solicitarem revisões de renda quando vêem os seus rendimentos diminuídos. Para ter uma ideia dos impactos destas reduções de renda nas contas da empresa, registe-se que desde 2008 a 2011 as reduções de rendas se situaram nos 6,04 Milhões de Euros e que de Janeiro a Setembro de 2012 esse valor foi de 1,2 Milhões de Euros (no mesmo período de 2011 foi de 1,5 Milhões de Euros)

Apesar dessa faculdade (de solicitação de redução de renda) concedida aos moradores e, também, de contratualizarem com a Empresa o pagamento de dívidas pendentes, assistiu-se a acumulações de dívidas que seguiram para o Gabinete Jurídico, no sentido de se proceder à sua cobrança judicial e/ou desocupação. Refira-se que de Janeiro a Setembro de 2012 foram enviados pelo Gabinete Jurídico da GEBALIS para o Gabinete da Vereadora do Pelouro 176 processos de desocupação e cessação de título, por dívidas no valor de 1 065 652,53€, sendo que alguns ainda poderão resultar em acordos de liquidação de dívida. Seguiram ainda para Tribunal 38 processos-injunções no valor de 374 mil Euros.

Cumulativamente é conveniente que se refira o impacto nas receitas cobradas pela GEBALIS das seguintes situações: 1) – a política de alienações do património municipal habitacional 2) – a desactualização dos rendimentos dos agregados familiares, os quais estão na base dos cálculos das rendas e a cuja actualização a GEBALIS está neste momento a promover através da Verificação de Recursos.

Refira-se que em 2011 foi-nos comunicada a alienação de 105 fogos cujo abatimento foi efectuado nos registos da Empresa e que se traduzirão em quebras de receitas de 165.918,92€ até Dezembro de 2012. Já em 2012, até Setembro, foram abatidos aos registos da GEBALIS 63 fogos

cujas rendas a cobrar rondariam os 39.399,45€. Trata-se de um processo que desde 2010, ano em que foram alienados 205 fogos, se traduzirá num decréscimo de receitas de perto de 689 mil Euros. Realce-se que, não tendo sido efectuada a alienação de lotes inteiros, persistirão ainda encargos futuros para a empresa no que se refere às quotizações para condomínios.

Uma vez que o actual regulamento de atribuições de casas municipais privilegia os agregados de menores rendimentos, resulta que desde a sua entrada em vigor se tenham contratualizado rendas sistematicamente abaixo das rendas médias em vigor. A este propósito refira-se que desde 2010 foram assinados 492 contratos ao abrigo da renda apoiada/condicionada com renda média de 69,94€, quando a média geral é de 77,55€.

Muito embora a Empresa tenha vindo a diminuir o seu grau de endividamento bancário, os benefícios dessa diminuição não são patentes nos custos financeiros apresentados. Efectivamente, se em 2007 as dívidas a bancos estavam nos 32,2 Milhões de Euros, à data de 30 de Outubro de 2012 situam-se nos 21,85 Milhões de Euros, mas em contrapartida nos últimos anos os *spreads* médios passaram de 2,96% (em 31 de Dezembro de 2010) para os 4,98% (em 31 de Dezembro de 2011) e 6,635% (em 30 de Setembro de 2012).

Quando se toma em consideração os Planos de Actividades e Orçamentos de anos anteriores e se compara com os valores registados nos Relatórios e Contas que lhes estão associados, verifica-se a existência de desvios mínimos, sendo alguns, até, mais favoráveis à Empresa, especialmente no que se refere aos custos. Este facto leva-nos a concluir que os métodos de controlo orçamental em relação aos custos estão perfeitamente ajustados às necessidades. Já no que se refere à receita ressaltam os constrangimentos quanto à sua projecção pelas razões anteriormente apresentadas.

Tal como referido em anos anteriores realçamos aqui que, desde que o Conselho de Administração, na sua actual composição, assumiu os destinos da GEBALIS, sempre se preocupou em concentrar todos os seus esforços na recondução da Empresa à Missão que estatutariamente lhe está confiada. O reconhecimento público, nalguns casos internacional, em relação a esse objectivo tem sido conseguido, como atestam o Rótulo Europeu de Responsabilidade Social atribuído pelo CEEP-CSR (Europa), a Menção Honrosa do Prémio “Igualdade é Qualidade” promovido pela CIG (Comissão para a Igualdade de Género) e pela CIT (Comissão para igualdade no Trabalho e no Emprego), e a atribuição do “Selo Acesso”, à Habitação de “Uso Universal”, desenvolvido pela Fundação Liga e Centro Português de Design. Refira-se ainda o reconhecimento de contributos relevantes prestados pela GEBALIS ao CEEP-Portugal e CEEP – Europa, ao Global Compact Network (United Nations), World Family Organization (WFO-UN) e APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial, para referir apenas as situações mais emblemáticas.

Para terminar registre-se que para a consecução das intervenções de requalificação registadas neste Plano e Orçamento, em muito contribuirá a Câmara Municipal de Lisboa ao dar continuidade, no seu Orçamento de 2013, às transferências de verbas por conta de Contratos-Programa já assinados com a empresa e na linha dos princípios orientadores do Programa Local de Habitação (PLH) consubstanciados, também, nos apoios concedidos no âmbito do programa BIP/ZIP.

## A EMPRESA – MISSÃO E O SEU ENQUADRAMENTO

### Área Económica e Financeira

As medidas a implementar durante o ano de 2013 traduzem-se, à semelhança do que já aconteceu em 2012, numa política de atenção permanente no que se refere rentabilização dos recursos disponíveis num contexto de incertezas conhecidas e do programa de reajustamento económico do país (Memorando da *Troika*).

Efectivamente, persistem incertezas ao nível da economia mundial, em especial da União Europeia, que nos leva à consideração de um cenário de diminuição do rendimento disponível das famílias, com influência directa nas rendas a emitir bem como nas cobradas.

30-09-2012

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DE RENDAS - Emissão e Dívida

ANO MOV	N.º RECIBOS MENSAL *	EMIÇÃO ANO	DÍVIDA 2010		DÍVIDA 2011		DÍVIDA 09/2012		VARIÇÃO / RECUPERADO **			
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	2011	%	09/2012	%
1996	4.566	854.209 €	5.042 €	0,6%	4.400 €	0,5%	4.173 €	0,5%	642 €	12,7%	228 €	5,2%
1997	8.330	3.713.635 €	27.151 €	0,7%	25.773 €	0,7%	25.041 €	0,7%	1.379 €	5,1%	731 €	2,8%
1998	9.013	4.661.815 €	48.245 €	1,0%	39.835 €	0,9%	37.921 €	0,8%	8.410 €	17,4%	1.913 €	4,8%
1999	10.194	6.045.928 €	103.414 €	1,7%	92.242 €	1,5%	88.049 €	1,5%	11.172 €	10,8%	4.194 €	4,5%
2000	11.919	7.600.949 €	186.305 €	2,5%	166.579 €	2,2%	162.552 €	2,1%	19.726 €	10,6%	4.026 €	2,4%
2001	15.647	10.140.010 €	305.534 €	3,0%	275.629 €	2,7%	263.773 €	2,6%	29.905 €	9,8%	11.856 €	4,3%
2002	17.697	12.897.129 €	436.899 €	3,4%	408.322 €	3,2%	388.447 €	3,0%	28.576 €	6,5%	19.876 €	4,9%
2003	24.710	15.154.385 €	603.478 €	4,0%	560.869 €	3,7%	534.115 €	3,5%	42.609 €	7,1%	26.754 €	4,8%
2004	24.737	17.458.416 €	955.758 €	5,5%	882.735 €	5,1%	843.049 €	4,8%	73.023 €	7,6%	39.687 €	4,5%
2005	23.701	19.210.944 €	1.450.338 €	7,5%	1.352.085 €	7,0%	1.285.239 €	6,7%	98.253 €	6,8%	66.846 €	4,9%
2006	23.308	19.347.497 €	2.024.661 €	10,5%	1.905.194 €	9,8%	1.822.060 €	9,4%	119.467 €	5,9%	83.133 €	4,4%
2007	23.239	20.211.514 €	2.619.801 €	13,0%	2.448.462 €	12,1%	2.337.234 €	11,6%	171.339 €	6,5%	111.228 €	4,5%
2008	23.195	20.957.508 €	3.642.639 €	17,4%	3.381.578 €	16,1%	3.238.630 €	15,5%	261.061 €	7,2%	142.947 €	4,2%
2009	23.007	21.098.616 €	4.452.928 €	21,1%	4.052.613 €	19,2%	3.865.337 €	18,3%	400.314 €	9,0%	187.276 €	4,6%
2010	22.748	20.859.835 €	5.455.106 €	26,2%	4.430.988 €	21,2%	4.197.310 €	20,1%	1.024.118 €	18,8%	233.678 €	5,3%
2011	22.445	20.417.279 €			5.462.172 €	26,8%	4.650.190 €	22,8%			811.982 €	14,9%
2012	22.128	15.273.297 €					4.433.235 €	29,0%				
<b>TOTAL</b>	<b>310.584</b>	<b>235.902.965 €</b>	<b>22.317.299 €</b>	<b>11,1%</b>	<b>25.489.477 €</b>	<b>11,6%</b>	<b>28.176.355 €</b>	<b>11,9%</b>	<b>2.289.994 €</b>	<b>10,3%</b>	<b>1.746.356 €</b>	<b>7,8%</b>

\* - N.º de recibos emitidos mensalmente em Dezembro de cada ano. Para 2012 foi considerado o mês de Setembro.

\*\* - Além de valores recuperados, inclui o efeito das reduções e anulações de dívida.

Ainda no contexto das incertezas acima referidas, realçamos o agravamento dos custos inerentes à utilização de créditos bancários, condicionados, também, pela transferência ainda não realizada pela Câmara Municipal de Lisboa, do valor remanescente de 6.800.000,00€, referente à importância ainda em falta no âmbito da Deliberação nº 567/CM/2010.

No que se refere ao processo de concentração de Gabinetes de Bairro, constante das orientações para melhorar o desempenho da GEBALIS na gestão social, patrimonial e financeira dos bairros municipais da referida Deliberação (nº 567/CM/2010), procedeu-se à abertura do espaço na Loja do Cidadão de Marvila em Junho de 2012. Tal abertura conduziu desde logo ao encerramento dos Gabinetes de Bairro do Condado, e da Flamengo, perspectivando-se, a prazo, que o atendimento dos moradores do Bairro do Armador seja também para lá reorientado. Por falta de condições de segurança e pelo número residual de atendimentos foi encerrado em 2011 o Gabinete de Bairro do Casalinho da Ajuda tendo os moradores sido reorientados para o Gabinete de Bairro do Vale de Alcântara.

A este propósito refira-se que o espaço da GEBALIS na Loja do Cidadão de Marvila permite um atendimento alargado a todos os Bairros Municipais, num horário mais dilatado e em melhores condições de atendimento para os moradores e de segurança para os funcionários da Empresa. Para além disso o encerramento dos Gabinetes de Bairro mais próximos da Loja do Cidadão traduziu-se em economias de custos evidentes, já que à Agência para a Modernização Administrativa é paga uma renda de 1.718,92€ (+ IVA), a qual inclui todos os custos inerentes ao espaço incluindo: vigilância e segurança, comunicações; electricidade; equipamentos e rede informática com respectiva assistência técnica; gestão de atendimentos; limpeza; etc.

À semelhança dos anos anteriores, em 2013 insistir-se-á na política de renegociação de contratos com fornecedores, visando a redução de custos e melhoria dos serviços contratualizados. Face às poupanças entretanto verificadas em anos anteriores, em 2013 prevê-se que estas não sejam tão expressivas como anteriormente.

Em termos económicos e financeiros o principal desafio que se tem colocado à GEBALIS, nos anos transactos, é o da melhoria da sua liquidez, que tem sido alcançada, e a cobertura dos elevados prejuízos acumulados até ao ano de 2007, ano em que se pôs cobro aos elevados investimentos que foram levados a cabo sem a contratualização com a Câmara Municipal de Lisboa. Trata-se de uma situação a que ainda hoje se repercute consideravelmente nas contas e saúde financeira da Empresa, por via dos diferimentos de custos e do endividamento daí resultante.

Foi por ter reconhecido que a situação difícil em que a GEBALIS se encontrava era atribuível à falta das correspondentes contrapartidas financeiras a que a CML estava obrigada, que em 2011 o executivo municipal decidiu a transferência de 12,3 Milhões de Euros para o reequilíbrio financeiro da empresa. Importa, no entanto, realçar que destes apenas foram transferidos 5,5 Milhões de Euros, não tendo por isso sido possível a diminuição de um valor mais considerável na dívida à banca.

Tal como já referido na introdução deste documento, e tendo em vista uma maior especificação dos pedidos de redução de renda, apresentamos de seguida um quadro com a sua evolução, prevendo-se que a tendência se mantenha em 2013:

TIPO	Após 06/2008	2009	2010	2011	Até 09/2012	TOTAL
Anulação Dívida	72.240 €	104.192 €	80.942 €	113.145 €	61.810 €	432.330 €
Redução Pontual Renda	811.706 €	1.312.964 €	1.448.415 €	1.554.322 €	967.821 €	6.095.229 €
Redução Renda	107.030 €	93.064 €	145.641 €	196.089 €	151.747 €	693.571 €
<b>TOTAL .....</b>	<b>990.977 €</b>	<b>1.510.220 €</b>	<b>1.674.998 €</b>	<b>1.863.556 €</b>	<b>1.181.378 €</b>	<b>7.221.129 €</b>

No que se refere à evolução e impacto do processo de alienação em curso os dados são os seguintes:

Redução de rendas:

ANO ALIENAÇÃO	N.º FRAC ALIENADAS	RENDA MENSAL*	Perda de receita até Dez/2012
2010	205	16.839,17 €	483.574,32 €
2011	109	8.860,76 €	165.918,92 €
2012	63	5.216,53 €	39.399,45 €
<b>TOTAIS ...</b>	<b>377</b>	<b>30.916,46 €</b>	<b>688.892,69 €</b>

\* - A renda mensal apresentada, tal como os restantes cálculos efectuados, consideram o valor da renda à data da alienação, não se procedendo a qualquer actualização.

Realce-se que a quebra de receitas poderá de algum modo ser contrariada pela actualização dos agregados e respectivos rendimentos que se encontra neste momento em curso, muito embora o seu impacto seja ainda indefinido quer nos valores quer no tempo.

Um outro elemento que convém referir é o das rendas médias em prática, as quais têm vindo a decrescer. Se no Plano de Actividades e Orçamento para 2012 se apresentavam 308 contratos de



arrendamento efectuados ao abrigo da renda apoiada/condicionada com renda média de 74,68€, valor abaixo da renda média em cedência precária, cujo valor era de 82,58€, já em Setembro de 2012 os valores são os seguintes:

Tipo	N.º	Média
Contrato Arrendamento	492	69,94 €
Cedência	20.876	77,55 €

No que se refere à Despesa realça-se no quadro seguinte os valores por grandes áreas de actuação, sem pessoal, o qual se encontra em rubrica autónoma:

	2010	2011	2012 (P)	2013 (P)
Património Edificado	1.434.404 €	1.765.818 €	1.937.948 €	1.903.500 €
Espaços Exteriores	562.407 €	553.871 €	501.882 €	498.900 €
Consumos (água, luz)	1.399.966 €	1.384.052 €	1.208.158 €	1.205.507 €
Elevadores	2.229.194 €	2.079.006 €	1.933.158 €	1.920.000 €
Diferimentos + Instalações próprias	4.818.589 €	1.341.754 €	1.382.282 €	1.399.196 €
Obras - Contrato-Programa CML + FEDER	2.885.662 €	2.167.212 €	1.288.479 €	5.901.308 €
Protocolos com instituições	594.416 €	163.067 €	42.891 €	0 €
Condomínios	716.241 €	811.901 €	802.202 €	840.000 €
Pessoal	5.164.934 €	4.495.907 €	4.299.193 €	4.434.711 €
Ajustamentos	3.250.749 €	3.175.089 €	3.276.700 €	3.480.000 €
Gastos Financeiros	1.144.060 €	1.682.046 €	1.751.019 €	1.891.782 €
<b>Total</b>	<b>24.200.622 €</b>	<b>19.619.722 €</b>	<b>18.423.913 €</b>	<b>23.474.905 €</b>

Registe-se que os valores inscritos no quadro anterior na rubrica Património Edificado dizem respeito, tão só, aos referentes aos contratos de manutenção ordinária do património, isto é, às obras de conservação corrente da responsabilidade da entidade gestora (GEBALIS), como sejam obras referentes à manutenção das coberturas dos edifícios, redes de água, de esgotos, electricidade, gás e trabalhos acessórios de construção civil (pinturas de paredes, instalações sanitárias, emparedamentos, etc.). Atente-se nos gastos consideráveis registados na rubrica Elevadores, a qual inclui para além dos contratos de manutenção dos equipamentos, também as intervenções/reparações efectuadas nos mesmos e requeridas, não só pelo seu uso normal, como também por actos de má utilização ou de vandalismo.

Ainda no que diz respeito ao parque de elevadores, a Empresa tem vindo a insistir junto das empresas de manutenção, para que se implantem novas metodologias de trabalho e de contenção de custos. Note-se que para além dos problemas ligados à má utilização e vandalismo exercidos sobre os equipamentos, a antiguidade de muitos deles agrava consideravelmente os custos de manutenção, sendo que em muitos casos apenas a substituição integral dos equipamentos poderá resolver definitivamente muitas das reclamações existentes. Diga-se que uma parte considerável dos edifícios dotados de elevadores, transitou em 2003 da gestão da CML para a gestão da GEBALIS já com necessidades de requalificação profunda, pelo que a assinatura de contratos-programa com a CML com essa finalidade poderá ser a solução para os problemas apontados.

A diminuição do número de elevadores a cargo liga-se à constituição de condomínios, para cuja gestão os equipamentos passam quando os mesmos são constituídos. Ainda assim, caso os condomínios decidam realizar intervenções profundas nos elevadores a empresa comparticipa na quotização extraordinária decidida em assembleia de condóminos, na exacta medida da permissão da propriedade municipal.

	2010	2011	2012
Elevadores sob gestão	1.295	1.264	1.238

Registe-se, também, que são significativos os montantes despendidos pela empresa no que se refere aos valores gastos de água e electricidade referentes aos espaços comuns. Os valores sofrerão uma redução em 2012 porque transitaram para a Câmara Municipal de Lisboa, 49 contadores de rega de espaços verdes, através dos quais era cobrado à empresa o valor de 3º Escalão de 1,465€/m<sup>3</sup> (nota-se que a Câmara Municipal de Lisboa paga pelo consumo de água aproximadamente 18 vezes menos, isto é 0,08€/m<sup>3</sup>)

	2010	2011	2012 (P)	2013 (P)
EDP	918.035 €	935.986 €	1.036.818 €	1.037.640 €
EPAL	481.931 €	448.066 €	171.340 €	167.867 €
<b>Total</b>	<b>1.399.966 €</b>	<b>1.384.052 €</b>	<b>1.208.158 €</b>	<b>1.205.507 €</b>

Se, ainda no caso dos espaços verdes, fizermos a contabilização de todos os custos envolvidos, chegaremos aos seguintes valores, abaixo dos 1,295 Milhões de Euros de 2011:

Custo	2012 (P)
Manutenção/Contratos	501.882 €
Água/Jardins	22.227 €
Vencimentos-Pessoal	221.000 €
Custos Diferidos	216.012 €
<b>Total</b>	<b>961.121 €</b>

Na rubrica Condomínios os valores registados referem-se às quotizações totais pagas e participações extraordinárias decididas em reunião de condóminos. A Empresa tem continuado a insistir na criação de condomínios, especialmente nos casos em que a percentagem de propriedade alienada excede os 50% do lote. Nos casos em que a percentagem alienada é inferior a 50% procede-se, por norma, à reclamação juntos dos já proprietários da participação que lhes diz respeito, não se insistindo na criação de condomínio porque a sua gestão acabaria por estar a cargo da empresa, tarefa para a qual não está de momento preparada.

A evolução, desde 2010 do número de condomínios foi a seguinte:

	2010	2011	2012 (P)	2013 (P)
Condomínios Activos	603	623	630	650

Os valores registados no quadro resumo em termos de Contratos-Programa para o ano de 2013, refere-se à utilização de valores de Contratos-Programa em curso, assim distribuídos:

**Obras a realizar em 2013 - Contratos-Programa CML (Financiamento CML + FEDER)**

Tipo Obra	Descrição	Bairro	Observações	Valor	Total por Tipo de Obra
Património Edificado	Obras de Reabilitação de Fogos Municipais enquadrados em Contrato Programa.	Zona Norte Ocidental; Zona Ocidental; Zona Norte Oriental; Zona Sul	Contrato-Programa IV - Deliberação 252/CM/2012 - PIPARU - Reabilitação de 45 fracções	20.000 €	5.569.118 €
	Requalificação de lotes do Bairro Pedro Queiroz Pereira - [2ª fase]	Zona Norte Ocidental - Pedro Queiroz Pereira	Contrato-Programa 1268/CM/2008	460.800 €	
	Requalificação de lotes do Bairro Pedro Queiroz Pereira - [3ª fase]	Zona Norte Ocidental - Pedro Queiroz Pereira	Contrato-Programa 1268/CM/2008	479.200 €	
	Reabilitação de Fogos de Habitação no Bairro Padre Cruz.	Zona Ocidental - Padre Cruz	Contrato-Programa 49/CM/2012 - Requalificação de 20 Alvenarias para realojamento da fase A1 - Padre Cruz	320.000 €	
	Requalificação da Malha H - Bairro da Flamengo.	Zona Norte Oriental - Flamengo	Contrato-Programa 178/CM/2011 - GEBALIS no quadro do Viver Marvila	689.400 €	
	Recuperação de fachadas e coberturas em Edifícios Municipais	Zona Norte Oriental	Contrato-Programa 178/CM/2011 - GEBALIS no quadro do Viver Marvila	1.620.000 €	
	Reabilitação do conjunto edificado que ficou depois da demolição do denominado "Corredor da Morte", lotes CML 524, 525, 526, 528, 531, 532, 533, 537, 538, 540, 542 e 544 - trabalhos que podem integrar demolições.	Zona Norte Oriental - Condado	Contrato-Programa 178/CM/2011 - GEBALIS no quadro do Viver Marvila	791.718 €	
Reabilitação das empenas e coberturas dos lotes 11 a 26 do Bairro da Boavista.	Zona Sul - Boavista	Contrato Programa 488/CM/2012 - Total 1.188.000€. CDDR(65% investimento) + CP CML (35% investimento)[QREN/POR Lisboa	1.188.000 €		
Ambiente e Espaços Ajudados	Qualificação dos Espaços públicos decorrentes da demolições no conjunto designado "Corredor da Morte".	Zona Norte Oriental - Condado	Contrato-Programa 178/CM/2011 - GEBALIS no quadro do Viver Marvila	332.190 €	332.190 €
<b>TOTAL</b>					<b>5.901.308 €</b>

Em termos de Recursos Humanos os valores dos encargos registados traduzem não só a redução de vencimentos requerida pelas sucessivas determinações governamentais, como também a redução de funcionários pela impossibilidade de renovação de contratos. A não renovação de contratos aliada à aplicação das orientações constante da Proposta N.º 567/2010 aprovada em reunião de CML de 13 de Outubro de 2010 obrigou a reajustamentos nos Gabinetes de Bairro (com o encerramento dos Gabinetes do Casalinho da Ajuda, Condado e Flamengo), o que, com a abertura do atendimento na Loja do Cidadão-Marvila permitiu uma acomodação no que se refere à dispensa de funcionários.

## Os Recursos Humanos

Levando em linha de conta a presente conjuntura económica, que supomos se agrave em 2013, este PAO prevê a manutenção de restrições na evolução dos meios humanos prevendo-se, para contrariar o efeito que daí resultará, a racionalização dos meios humanos e materiais existentes com, inclusivamente, o encerramento do Gabinete de Bairro do Armador, cujos moradores deverão ser reconduzidos ao posto de atendimento mais próximo, na Loja de Cidadão.

À data de 31 de Dezembro de cada ano, e desde 2007, foi a seguinte a evolução do efectivo de Recursos Humanos da GEBALIS:

**Informação sem Órgãos Sociais - Pessoal a 31/Dezembro**

<i>Vínculo Contratual</i>	2007	2008	2009	2010	2011	2012*
- Contratos c/ Termo	29	41	42	36	19	18
- Contratos s/ Termo	184	189	189	195	189	188
- Destacamento da autarquia - CML	1	2		1	1	1
<b>Total ==&gt;</b>	<b>214</b>	<b>232</b>	<b>231</b>	<b>232</b>	<b>209</b>	<b>207</b>
<b>Gebalis Activa</b>						
- Contratos c/ Termo Inserção Social IIEFP	5	5	6	6	3	3
<b>Total ==&gt;</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Total 31/Dezembro ==&gt;</b>	<b>219</b>	<b>237</b>	<b>237</b>	<b>238</b>	<b>212</b>	<b>210</b>
<b>dos contratos sem termo</b>						
- Licenças Sem Retribuição	0	11	6	5	2	3
- Desempenho de funções em autarquia - Comissão de Serviço e outras análogas	4	8	7	9	8	8
- Destacamento na autarquia	0	1	1	1	0	0
<b>Total ==&gt;</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
<b>Total Trabalhadores Activos 31/Dezembro==&gt;</b>	<b>215</b>	<b>217</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>202</b>	<b>199</b>

\* Outubro de 2012

Com o objectivo de aperfeiçoar a capacidade de resposta da empresa, aprofundar as qualificações e gerar novas competências dos recursos Humanos, a GEBALIS continuará a desenvolver, como até agora, um plano de formação adaptado às necessidades da Empresa e dos colaboradores, actuando em conformidade com o Código de Trabalho, Regulamento de Organização do Trabalho e demais legislação aplicável.

Os Colaboradores da Empresa continuarão a ser incluídos nalgumas acções formativas a desenvolver pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação da Câmara Municipal de Lisboa. A fim de diversificar a oferta formativa a Empresa dará, também, continuidade aos contactos com empresas promotoras de formação profissional co-financiada pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH).

A GEBALIS, ciente da necessidade de desenvolver o potencial dos seus Recursos Humanos, incentiva os seus colaboradores a investirem nas suas competências quer pessoais, quer profissionais, pelo que pretende dar continuidade ao acordo de colaboração entre a GEBALIS e o Centro de Novas Oportunidades da CML e facilitar, dentro das regras estabelecidas no Regulamento de Organização do Trabalho, a formação superior dos funcionários, em especial naqueles cursos que venham ao encontro das tarefas específicas e inerentes à Missão da empresa.

Em matéria de Avaliação de Desempenho, uma vez terminado o processo de fixação dos objectivos, gerais para a empresa e individuais para cada funcionário, espera-se que o ano 2013 seja o ano de implementação (ano zero) do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP.

Continuará a ser seguida a política de promoção de estágios profissionalizantes e curriculares com recurso a assinatura de protocolos com instituições, universidades e outras entidades.

## Os Sistemas de Tecnologias e Informação

Considerando o papel social desempenhado pela GEBALIS, torna-se imprescindível dotar a empresa de meios e ferramentas necessárias para fazer face à imposição das novas exigências tecnológicas.

A fluidez e o acesso a informação de forma rápida, é pois indispensável a uma empresa que se reparte pela cidade e que necessita de interagir com as mais diversas instituições.

Factos que tornam necessário conferir ao SSTI efectiva capacidade de actuar de forma integrada e de responder com celeridade e eficácia às necessidades que deve satisfazer: as inerentes ao funcionamento interno e as inerentes ao contacto interactivo com os moradores.

Por esse motivo, não basta actualizar a estrutura: é necessário ter sempre como pano de fundo a simplificação administrativa e a agilização processual, para tornar a GEBALIS um agente facilitador do desenvolvimento e da sustentabilidade da Cidade.

Neste cenário, o SSTI reforça o desafio firmado para 2012 (re)acolhendo e cimentando um conjunto de medidas reconhecidas como essenciais no plano de 2012- 2014 (que por motivos vários não foram materializadas) e que agora dão novamente corpo ao plano 2013-2015, nomeadamente:

- A implementação de um projecto de qualificação e simplificação do atendimento ao munícipe (“morador”) através de um novo modelo de atendimento assente no conceito de Balcão Único e alicerçado numa plataforma de CRM visando a prestação de serviços transversais, orientados à satisfação das necessidades do morador, prestados no canal da sua conveniência (presencial, telefone, internet, email), permitindo a um morador iniciar uma interacção com a GEBALIS num canal e acompanhar a sua evolução noutro canal;
- Utilização estratégica da Internet, potenciando a sua utilização com o propósito de tornar mais eficaz na ligação da GEBALIS, ao morador e a Cidade. Por esta via, ambiciona-se em parceria com a Microsoft iniciar um programa de “Webização” do relacionamento da empresa com o exterior. Tal passará pela criação de um Portal assente numa nova tecnologia que permitirá um acesso global a organização, sem barreiras físicas nem temporais. O colaborador ou o morador poderá consultar a sua informação e interagir com a Organização em qualquer localização geográfica e a hora que desejar;
- Planeamento e levantamento de requisitos conducentes à optimização dos serviços de apoio ao utilizador, com a implementação de uma ferramenta de Service Manager;
- Virtualização do parque de desktops com a implementação de uma Internal Cloud Computing Assessment assente num conceito de VDI - **Virtual Desktop Infrastructure** por via de um ambiente Piloto assente num ambiente com 3 Windows Server R2 Hyper-V Hosts;
- Expansão da utilização da informação e melhoria do processo de suporte à decisão, usando a componente BI - Business Intelligence do Sharepoint 2010 criando indicadores de Gestão que reúnam os dados de várias origens de dados, nomeadamente das aplicações core GPH e Gestão Documental, e a respectiva Georeferenciação num mapa de Lisboa;
- Estender o fluxo da Gestão Documental à Tutela, nomeadamente ao Gabinete da Vereação, - utilizando a linha de fibra óptica já instalada entre a CML e a GEBALIS - permitindo assim o acesso a toda a informação digitalizada, relativo a um processo de agregado, assim como, a execução do respectivo despacho com a utilização de assinaturas digitais;
- Um dos condutores para a concretização do intuito precedente será a tentativa de Desmaterializar os processos de agregado (com a digitalização de cerca de 25.000 a 28.000 processos físicos);
- No desenvolvimento de novos módulos para o GPH (Gestão de Projectos e Obras e Gestão);
- Continuação na unificação das comunicações de voz que, aliada à Implementação de um Sistema de Contact Center /voice Mail, irá agilizar e melhorar a percepção da qualidade de atendimento telefónico.

Por fim, e não menos importante, refira-se os trabalhos já em curso, e que se alargarão pelo ano de 2013, no que se refere ao reforço da segurança dos sistemas existentes, tendo em vista evitar a intrusão (externa) de elementos estranhos aos serviços, os quais possam querer apropriar-se de dados pessoais, naturalmente reservados, dos moradores, dos funcionários ou Conselho de Administração.

## A Intervenção Jurídica

O Serviço Jurídico é uma das áreas com maior permeabilidade da empresa, razão pela qual os funcionários que nele actuam, necessitam de uma agilidade que lhes permita acção rápida, quando confrontados com as diferentes questões que se apresentam à empresa a cada momento.

Assim, tendo em vista a prossecução eficaz do desempenho do Serviço Jurídico dentro do quadro da Lei e dos Regulamentos Municipais em vigor e, ainda, em estreita colaboração com os serviços do Gabinete da Vereadora Helena Roseta, quando for o caso, continuará a levar a cabo os seguintes procedimentos:

- Procedimento de cessação da utilização dos fogos atribuídos;
- Procedimento de desocupação por ocupação indevida ao abrigo do Regulamento de o Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais (publicado no Boletim Municipal n.º 937, de 02 de Fevereiro de 2012);
- Procedimentos de cobrança extrajudicial mediante interpelações e celebração de acordos de regularização de dívida;
- Continuação dos processos de cobrança judicial, tendo em vista uma maior responsabilização dos moradores e controlo no pagamento das rendas;
- Apresentação de queixas-crime em virtude das ocupações indevidas e acções de ressarcimento dos danos provocados em fogos municipais resultantes das mesmas;
- Apoio e assessoria jurídica às diversas áreas da empresa no respeitante à contratação e outras matérias no âmbito da actuação da empresa;

## O Suporte Residencial

Trabalhando em estreita colaboração com o Serviço Jurídico, o Suporte Residencial acaba por ser parceiro de todas as áreas de intervenção da GEBALIS. No que se refere aos contactos com entidades externas a sua acção estende-se à Polícia Municipal, Polícia de Segurança Pública, Divisão de Investigação Criminal – PSP e Santa casa da Misericórdia, entre outras.

Existe a necessidade de reforço dos efectivos do Suporte Residencial, sendo no entanto difícil o seu recrutamento interno, até pelo facto dos profissionais afectos a este serviço necessitarem de ter características de robustez e personalidade muito particulares.

Trata-se de um serviço vocacionado para o trabalho de rua, em cujas tarefas, para além das questões administrativas inerentes, se incluem:

- Desocupações expeditas;

- Desocupações coercivas;
- Transferências coercivas;
- Averiguações/diligências/acompanhamento em atendimentos/visitas domiciliárias;
- Remoção de bens do interior dos fogos nos casos de falecimento dos titulares, abandono dos fogos e transferências (a exemplo dos Projectos de Requalificação dos Bairros do Condado e Padre Cruz);
- Notificações, elaboração de Editais e respectiva colocação;
- Deslocação a Tribunais em caso de detenções no âmbito das queixas-crime por ocupações abusivas;
- Participações e queixas-crime por actos de furto e vandalismo do Património Municipal;
- Prestação de declarações e colaboração com o DIC-PSP, DIAP e Polícia Judiciária;
- Gestão do Banco de Bens para Doação.

## A Comunicação

O conjunto de actividades do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) tem como principal objectivo contribuir para projectar a identidade, missão e actividade que a GEBALIS desenvolve.

Considera-se como necessário continuar a dar a conhecer a GEBALIS, a sua actividade, a vantagem que ela proporciona na promoção da melhoria da qualidade de vida dos munícipes e dos cidadãos em geral, promovendo a aproximação e dinamizando as relações com as instituições que trabalham nos bairros municipais.

É neste enquadramento que se prevê para 2013 um conjunto de actividades das quais se destacam, para além da divulgação da actividade desenvolvida pela GEBALIS: a organização de eventos e iniciativas; o desenvolvimento de acções promocionais; a interacção com os meios de comunicação social, o incremento da presença da GEBALIS na internet (quer através da actualização e optimização do sítio [www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt), quer através da presença em directórios e sítios sectoriais), entre outros. De sublinhar, ainda, a pretensão de adesão às redes sociais, nomeadamente, ao Facebook.

Em relação ao público-alvo, as acções previstas dirigem-se preferencialmente aos moradores e suas associações, às instituições sociais, aos “decisores”, às empresas, às instituições de ensino e investigação, a outras instituições e ao cidadão em geral.

Assim, no seguimento dos objectivos estabelecidos pela empresa e no âmbito das suas funções, o GCRP promoverá, à semelhança dos anos transactos, actividades diversas, as quais se desenvolverão em continuidade, nomeadamente:

### a) Meios de Comunicação Social

- Promoção, concepção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação e imagem de suporte às iniciativas desenvolvidas pela empresa;
- Selecção de notícias publicadas e organização de arquivo noticioso.

b) Sítio [www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

- Gestão e divulgação de conteúdos, interna e externamente, em articulação com restantes serviços/departamentos, mediante a difusão regular de publicações de carácter informativo que visem promover e divulgar a actividade da empresa, privilegiando o recurso a sistemas automatizados e interactivos;
- Inclusão de notícias sobre os parceiros sempre que pertinente e oportuno;
- Criação e manutenção de Calendário de Eventos ou Acontece nos Nossos Bairros;
- Inclusão de notícias sobre assuntos de interesse ligados às áreas de trabalho.

c) E- Divulgação

- Adesão a uma rede social enquanto sistema de relações entre pessoas e instituições, de forma igualitária e democrática, que partilham informações, sugestões, valores, esforços, etc. proporcionado o alargamento de contactos e relacionamentos diversificados.

d) E-Newsletter: E-GEBALIS

- Criação de uma e-newsletter enquanto instrumento de comunicação com instituições e parceiros. Considerado como um documento de comunicação para o público externo mais especializado dando conta de eventos e desenvolvendo temas de profundidade ligados à nossa área de actuação;
- Periodicidade Semestral;
- Edição em Junho e Dezembro.

e) Participação em seminários e feiras

- Participação, através da organização e co-organização, em espaços de divulgação da actividade e imagem da empresa, bem como a organização de encontros especializados que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração.

f) Registo Fotográfico

- Promoção de registos fotográficos e audiovisuais dos principais eventos ocorridos, em que a empresa de algum modo esteja representada;
- Actualização do portfólio de imagem dos bairros.

g) Produção de meios de divulgação

- O GCRP continuará a privilegiar o apoio a iniciativas enquadradas pelos Gabinetes de Bairro e, numa óptica de projecção externa da empresa, promoverá, através de produção própria (boletim, cartazes, etc.), a divulgação alargada das iniciativas locais mais significativas, visando sempre o reforçar das parcerias estabelecidas e a promoção das boas práticas de intervenção



#### h) Comunicação Interna

- No que se refere ao plano interno, as acções planeadas pelo GCRPR têm como objectivo a promoção de ambientes favoráveis à interacção entre todos os colaboradores da empresa, de acordo com as directrizes emanadas pelo Conselho de Administração.

### O Gabinete Estudos e Projectos

As acções do “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas”, da “Disseminação do Código de Ética” e do “Controlo Interno”, são três importantes ferramentas auxiliares para uma gestão rigorosa da empresa.

#### **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas**

No ano de 2011 a Empresa levou à prática a Implementação e Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas 2011, aprovado pelo Conselho de Administração, seguindo escrupulosamente o Planeamento da Actividade com a Análise e Acompanhamento de todas as áreas abrangidas da Empresa. Procedeu-se à elaboração do Relatório destas actividades, à sua entrega no Conselho de Administração para análise e aprovação e ao seu envio para as seguintes entidades:

- CPC – Conselho da Prevenção de Corrupção;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- Senhora Vereadora Arq.<sup>a</sup> Helena Roseta;
- Revisor Oficial de Contas.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas 2012, aprovado pelo Conselho de Administração, foi também remetido em tempo às entidades referidas e publicado na Intranet e no sítio da Internet.

Procedeu-se, também, à elaboração do Planeamento da Actividade do Ano de 2012 bem como à Implementação e Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

Para o triénio de 2013, 2014 e 2015 os procedimentos serão similares, introduzindo-se as alterações que se mostrarem necessárias, tendo por base a experiência adquirida e as necessidades que se julgarem adequadas.

#### **Disseminação do Código de Ética**

Para o triénio de 2013, 2014 e 2015 a Empresa dará continuidade à actividade de Disseminação do Código de Ética, a qual possibilita aos trabalhadores e demais colaboradores da GEBALIS, aos moradores e outras pessoas, às empresas ou outras entidades, que se pronunciem sobre as actividades exercidas pela GEBALIS. Procura-se com esta ferramenta posta à disposição de todos, manifestar a máxima transparência dos aspectos funcionais da Empresa.

Refira-se que tem havido uma participação interessante nesta iniciativa, tanto dos trabalhadores da Empresa como também dos moradores.

### **Controlo Interno**

Iniciou-se em 2012 o processo de preparação da Implementação do Manual/Sistema de Controlo Interno na GEBALIS, o qual terá a sua aplicação prática no ano de 2013 e seguintes. Sendo esta uma ferramenta auxiliar de Gestão de grande importância, e também por ser uma ferramenta nova cuja aplicação ocorrerá em 2013, está a ser objecto de um trabalho muito profundo e cuidado, em ordem a se obterem dela os resultados desejados.

### **Estudos /Publicações**

Para o ano de 2013 o Gabinete de Estudos e Planeamento promoverá os seguintes Estudos/Publicações:

- Publicação e actividades de disseminação dos Resultados do Inquérito de Aferição de Satisfação dos Moradores dos Bairros Municipais, cuja produção foi efectuada com a colaboração da Dr.ª. Isabel Guerra;
- Elaboração de Inquérito de Aferição de Necessidades e Satisfação aos Dirigentes Associativos Locais;
- Elaboração de Inquérito de Aferição de Necessidades e Satisfação de Lojistas.
- Participação na candidatura de investigação, à FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia), com o projecto “Habitação, Novos Riscos Sociais e Construção de Comunidade” em parceria com o ISCSP e CML e eventual publicação dos resultados;
- Continuação do projecto “Comunidade de Práticas” desenvolvido na empresa com vista à melhoria contínua.

### **Projectos e Candidaturas**

- Continuação da participação na concretização de candidaturas aprovadas pelo QREN nos Bairros Padre Cruz e Boavista;
- Continuação da concretização da candidatura aprovada no âmbito do INTERREG IV C – Projecto IMEA – Medidas Integradas para uma Abordagem de Eficiência Energética (estudo de caso: Bairro Alfredo Bensaúde);
- Continuação do desenvolvimento do Portal “CSR Target” de potenciais candidaturas associadas, em parceria com a “Acesso Global”;
- Desenvolvimento de parcerias e filiações com entidades congéneres e apoio à representação da GEBALIS no exterior e acolhimento/aferição de novas entidades e parcerias (exemplos: participação em seminários workshops, conferências, projectos, feiras e iniciativas no âmbito do interesse da empresa);
- Exploração de potenciais candidaturas a fundos e incentivos nacionais e internacionais de interesse para a GEBALIS;
- Renovação e exploração de potenciais candidaturas a prémios e reconhecimentos nacionais e internacionais.

### **Responsabilidade Social**

- Desenvolvimento, formação e implementação do Plano de Responsabilidade Social da GEBALIS (eventual processo de Certificação RS);

- Continuação da representação em Portugal, do Rótulo Europeu de Responsabilidade Social “CEEP-CSR Label”, enquanto empresa associada do CEEP-Portugal;
- Finalização da publicação “Caderno de Boas Práticas em Responsabilidade Social” e participação nas actividades associadas à sua divulgação, em conjunto com o CEEP-Portugal;
- Participação e promoção de eventos, nacionais e internacionais relacionados com Responsabilidade Social e Sustentabilidade (ex: Semana da Responsabilidade Social);
- Apoio técnico ao desenvolvimento de projectos promovidos pela GEBALIS;
- Redacção de informações e relatórios sobre: Responsabilidade Social, Sustentabilidade, Educação Ambiental e Educação para a Cidadania, Desenvolvimento Comunitário, outros relatórios solicitados superiormente;
- Participação e dinamização de grupos de trabalho, em representação da empresa, no âmbito da Responsabilidade Social e Sustentabilidade, de interesse para a GEBALIS e, envolvendo outras empresas no âmbito do CEEP, da RSO.PT, empresas associadas ao Global Compact, Empresas SIG (empresas de serviços de interesse geral);
- Continuação da implementação na empresa do Plano Institucional Para o Consumo Responsável.

#### **Formação, Informação e Empregabilidade**

- Participação no desenvolvimento e implementação do Plano de Formação da empresa;
- Desenvolvimento e apoio a estágios académicos e profissionais a decorrerem na empresa. Colaboração nos processos de recrutamento da GEBALIS sempre que solicitado;
- Sistematização de dados e informação existente na GEBALIS e outros dados de interesse associados com vista ao desenvolvimento do futuro “Centro de Recursos”;
- Participação e dinamização da implementação do Plano de Avaliação de Desempenho SIADAP.

#### **Voluntariado**

- Participação, em representação da empresa, em actividades relacionadas com o Voluntariado Empresarial, bem como o envolvimento de outras entidades em projectos que estejam a ser desenvolvidos pelas associações nos bairros municipais, sob gestão da empresa;
- Exploração de novas formas de desenvolvimento do voluntariado e da cidadania activa.

## **A INTERVENÇÃO SOCIAL E A MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL**

### **A Intervenção Social**

A actividade a promover pela Direcção de Intervenção Local enquadra-se no cumprimento da Missão da empresa e da visão integrada de gestão patrimonial nela contida.

Continuar-se-á a implementar e monitorizar políticas com vista a transformar os bairros municipais em territórios sustentáveis e integrados, contribuindo para elevar os padrões de qualidade de vida urbana dos moradores residentes e assim promover/melhorar a coesão social e contribuir para a integração sócio urbanística destes bairros na cidade.

Atendendo ao cenário macroeconómico de contenção e contracção da economia que o país vive, com impacto negativo na vida dos moradores, é hoje, mais do que nunca, determinante e fundamental continuar a assegurar a implementação de projectos que contrariem os princípios da subsidiabilidade, permitindo que as populações mais desfavorecidas encontrem soluções alternativas de autonomização e suporte das suas famílias.

A intervenção local continuará a promover o estímulo ao desenvolvimento do trabalho comunitário, através da intervenção especializada das equipas dos Gabinetes de Bairro, conhecedoras da complexa realidade das famílias residentes e da rede de parcerias locais. Estas equipas são agentes privilegiados na dinamização de soluções, capazes de contribuir para a diminuição das dificuldades socioeconómicas destas famílias.

A cobrança das rendas em atraso é outra das áreas prioritárias. As situações de pobreza e os cenários de incumprimento e insolvabilidade das famílias aumentam diariamente ao mesmo tempo que diminuem os apoios estatais, como o RSI e os subsídios complementares, o que releva a procura de soluções capazes de mitigar estas dificuldades como, a título de exemplo, investindo nas alterações comportamentais dos residentes com vista à redução de dívida.

Com o objectivo de capacitar e motivar os moradores e instituições locais para colaborarem na conservação dos lotes, seus equipamentos e zonas envolventes, será incentivada a realização de acções de sensibilização e formação. Ainda nesta linha será prioritária a realização de reuniões com moradores tendo em vista a eleição de responsáveis de lote capazes de contribuir para uma maior responsabilização dos residentes na gestão dos espaços comuns, permitindo assim a redução de custos com as constantes reparações causadas por mau uso e vandalismo.

No prosseguimento destes objectivos, e em continuidade, insistir-se-á na implementação dos seguintes projectos:

- “Ameixoeira à Maneira” na Ameixoeira;
- “PII – Projecto de Intervenção Integrada” na Alta de Lisboa;
- “LIG@TE Núcleo Empreendedor Ameixoeira” na Ameixoeira;
- “No Casalinho Eu Alinho” no Casalinho da Ajuda;
- “+Bensaúde” no Alfredo Bensaúde;
- “Murtas na Cidade” nas Murtas;
- “Vamos Pintar para Pôr Tudo a Brilhar” nos Alfinetes, Salgadas, Marquês de Abrantes e Quinta do Chalé;
- “Viva a Nossa Rua” no Armador;
- “Beneficiação de Lotes e Zonas Envolventes” na Quinta das Laranjeiras e Casal dos Machados;
- “Projecto de Requalificação Social e Urbana” na Quinta do Cabrinha;
- “Juntos Vamos Cuidar do Nosso Bairro” na Quinta do Lavrado;
- “Rede L&M” no Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras;

É intenção continuar, em 2013, a conceber e implementar novos projectos de intervenção social em bairros considerados de intervenção prioritária, daí que para 2013 se entendeu dar corpo aos

seguintes projectos, para cuja concepção e consecução contribuirão, em primeira linha, os Gabinetes de Bairro respectivos:

- "Beneficiação Lote e Zonas Envolventes: Criação Administração de Edifícios" em Telheiras Sul;
- "Alta em Alta" nos bairros afectos ao Gabinete de Bairro da Alta de Lisboa;
- "Requalificação Social e Urbana - Lotes e Zonas Envolventes" na Quinta dos Ourives;
- "Beneficiação Lote e Zonas Envolventes Alameda da Estação" no Rego;
- "Intervenção Bairro da Boavista" na Boavista;
- "Intervenção Comunitária na Quinta dos Barros" na Quinta dos Barros.

Paralelamente, manter-se-á a participação efectiva nos Consórcios e no acompanhamento dos projectos no âmbito do Programa Escolhas - 5.ª Geração, nos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, no Projecto "Mais" e nas Comissões Sociais de Freguesia. Será, também, dada continuidade à parceria com IHRU, CML e Junta de Freguesia de Marvila no âmbito do Programa "Viver Marvila – Programa de Reabilitação e Desenvolvimento Integrado Marvila" com a afectação de um técnico.

Registe-se ainda a participação no apoio aos projectos de reabilitação urbana no quadro do Programa QREN – Quadro referencial Estratégico Nacional, nos bairros Padre Cruz e Boavista. Participação concretizada através da continuidade do trabalho social junto dos agregados familiares no âmbito da reconversão das alvenarias dos Bairros Padres Cruz e Boavista, através dos GABIP's (Grupo de Apoio aos Bairros de Intervenção Prioritária), onde se proporá soluções para a zona de alvenaria em processo de requalificação, no quadro da "parceria" GEBALIS, CML, EPUL e parceiros locais.

Para o período de 2013-2014, a implementação do VOQR - Projecto de Verificação de Ocupação de Habitação Municipal e Actualização da Condição de Recursos das Famílias Residentes nos bairros terá continuidade, sendo esta uma tarefa prioritária e mobilizadora dos recursos humanos afectos aos Gabinetes de Bairro.

Refira-se, ainda, a continuidade do trabalho de actualização dos dados de processo de agregados na aplicação de Gestão de Património Habitacional – GPH sem a qual dificilmente será possível e execução de trabalho fiável e de qualidade.

## A Área da Engenharia

### Objectivos

Os objectivos estratégicos da Direcção de Conservação do Património decorrem da Missão, Valores e Princípios da GEBALIS.

Para o período 2013 – 2015, suportado na Missão da Empresa e nos princípios chaves da Unidade Orgânica "Cuidar – Manter – Conservar – Requalificar – Inovar" a Direcção de Conservação do Património tem como Objectivos a:

- Melhoria da Capacidade de Intervenção das Actividades associadas ao Domínio da Política de Conservação do Património Habitacional do Município;

- Melhoria na qualificação dos investimentos associados à Direcção de Conservação do Património;
- Promoção da Qualidade da Habitação e Espaço Público no domínio das Acessibilidades/Mobilidade.

### Indicadores Gerais

A Direcção de Conservação do Património tem sob sua responsabilidade a Manutenção/Conservação de um vasto património habitacional, de serviços e/ou equipamentos, de zonas de lazer e áreas verdes.

Nº. Lotes	2.101
Nº. Fogos	22.524*
Nº. Ascensores	1.238
Nº. Lojas	1.086
Parques Estacionamento [m2]	91.500
Nº. Parques Infantis	30
Nº. Campos Desportivos	9
Nº. Campos de Jogos	4
Área Verde [m2]	178.272

\*Outubro 2012

### Património Edificado

A gestão do Património Habitacional Municipal da GEBALIS EEM em termos de Manutenção / Conservação desenvolve-se em áreas distintas que se complementam na sua acção de **Cuidar o Património Edificado**.

### Núcleo de Gestão de Empreitadas

O Núcleo de Gestão de Empreitadas tem como principal função a elaboração, lançamento e gestão de empreitadas ao nível do Património Edificado, em particular, as classificadas como Empreitadas Extraordinárias e as associadas a Contratos – Programa estabelecidos com a Câmara Municipal de Lisboa.

#### 1. Contratos Programa

Para o período 2013-2015 e em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa, o Núcleo Gestão Empreitadas terá como objectivo a concretização de diversas empreitadas de Requalificação em Lisboa, enquadradas em Contratos Programa:

- Requalificação dos lotes 9 a 17 - Bairro Pedro Queiroz Pereira – (2ª fase - CP 1268/CM/2008) [2013];

- Requalificação dos lotes 1 a 8 - Bairro Pedro Queiroz Pereira - [3ª fase – CP 1268/CM/2008] [2013];
- Requalificação da Malha H - Bairro da Flamengo – [CP 178/CM/2011 – PIPARU – Viver Marvila] [2012-2013];
- Recuperação de fachadas e coberturas em Edifícios Municipais – Marvila - [CP 178/CM/2011 – PIPARU – Viver Marvila] [2013-2014];
- Reabilitação do conjunto edificado que ficou depois da demolição do denominado "Corredor da Morte", lotes CML 524, 525, 526, 528, 531, 532, 533, 537, 538, 540, 542 e 544 - trabalhos que podem integrar demolições – Bairro do Condado - [CP 178/CM/2011 – PIPARU – Viver Marvila] [2013-2014];
- Requalificação e Melhoria de desempenho ambiental dos lotes 11 a 26 do Bairro da Boavista, no âmbito do Projecto "Eco Bairros" - Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa) – [QREN + CP 488/CM/2012].

## 2. Desenvolvimento de Propostas para Contrato Programa

Em preparação estarão em 2013 projectos de requalificação de património de intervenção prioritária para os bairros: Alta de Lisboa, Charneca do Lumiar, Alfredo Bensaúde, Quinta dos Ourives [lotes C e D], Quinta das Salgadas, Horta Nova, Murtas, 2 de Maio e Casalinho da Ajuda.

### Manutenção / Conservação

Tal como anos anteriores, a GEBALIS tem previsto o lançamento de empreitadas destinadas à simples manutenção/conservação corrente do edificado.

Estimam-se um número de intervenções aproximadas aos anos anteriores:

Zona Norte Ocidental	1 500
Zona Ocidental	1 200
Zona Norte Oriental	1 800
Zona Oriental	1 200
Zona Sul	1 500

### Instalações Eléctricas

No sector associado às instalações eléctricas é objectivo para o período 2013-2015 o reforço no planeamento e intervenções de prevenção, nomeadamente ao nível dos grupos hidropressores, sistemas de segurança (ex.: pára-raios e alarmes) e micro-geração.

Este sector do Património Edificado dará continuidade às acções de formação a jovens estagiários (IEFP) e acção no contexto GEBALIS Activa.

### **Núcleo de Intervenções Especiais**

A equipa do Núcleo de Intervenções Especiais criada no ano de 2009 com o objectivo de desenvolver acções ao nível da Manutenção das Redes de Drenagem Predial e actuação em situações de emergência (Equipa SOS) irá dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos até à data, reforçando a sua intervenção no campo de prevenção (ex.: manutenção de coberturas e algerozes, caixas de saneamento associadas a zonas comuns dos edifícios,...) e apoio ao Serviço Jurídico nas acções associadas ao Suporte Residencial.

### **Equipamentos Electromecânicos**

A GEBALIS tem sob sua responsabilidade directa a manutenção corrente de 1.238 ascensores. Esta manutenção é feita com base em contratos firmados com empresas de manutenção deste tipo de equipamento.

Para além dos contratos normais registam-se intervenções classificadas como de “Conservação – Reparação” e “Requalificação”.

Para o período 2013-2015 o serviço EEM – Equipamentos Electromecânicos, prevê dar continuidade à manutenção corrente dos elevadores existentes nas instalações do parque habitacional gerido pela GEBALIS, tendo como base o estabelecimento ou continuidade dos contratos de manutenção.

Apesar dos equipamentos, face à idade e consequente desgaste mecânico, necessitarem de intervenções mais específicas (reforço da segurança, substituição de peças por desgaste), é objectivo da GEBALIS reduzir os custos tidos no sector.

Este objectivo em concreto implica o desenvolvimento de acções associadas:

- a) À redução do número de ascensores sob gestão directa da GEBALIS, através da passagem de contratos para a responsabilidade das Administrações de Condomínio formalmente constituídas;
- b) À revisão dos contratos existentes e respectiva fiscalização;
- c) Ao reforço das intervenções de sensibilização pedagógica da população para o uso correcto dos elevadores por forma a minorar os custos de reparação resultante de actos de vandalismo e/ou má apropriação;
- d) Ao reforço dos mecanismos para a responsabilização dos indivíduos que praticam actos de vandalismo.

### **Ambiente e Espaços Ajardinados**

A gestão dos espaços exteriores e verdes que complementam o edificado nos Bairros Municipais e que promovem a sua boa integração na restante malha urbana da cidade de Lisboa, continuarão a estar assegurados pela Equipa de Ambiente e Espaços Exteriores da GEBALIS.

Para o período de 2013-2015 os trabalhos de manutenção/conservação das Zonas Verdes serão assegurados por empresas da especialidade contratadas pela GEBALIS, tendo como base os procedimentos legais expresso no Código dos Contratos Públicos.

A Equipa de Jardinagem da GEBALIS continuará com a responsabilidade de manter e conservar os espaços verdes do Bairro Padre Cruz – Carnide e a participar nas diferentes actividades desenvolvidas pela empresa, no âmbito do Ambiente e Espaços Verdes nos diferentes Bairros Municipais de Lisboa



## Contratos Programa

Para o período 2013-2015 e em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa, esta área de trabalho terá como objectivo a concretização de diversas empreitadas de Manutenção/Conservação e Requalificação em Lisboa, enquadradas em Contratos Programa com particular destaque para:

- Condado - Qualificação dos Espaços públicos decorrentes das demolições no conjunto designado "Corredor da Morte" [CP 178/CM/2011 – PIPARU – Viver Marvila] [2013-2014].

## Projectos

### Projecto "Guardiões do Jardim"



Com o objectivo de fomentar valores de pertença e estima pelos espaços ajardinados, o Projecto "Guardiões do Jardim" tem desde 2006, através da promoção de actividades lúdicas/didácticas sob o tema da Botânica e Preservação das Zonas Verdes, envolvido as comunidades residentes nos Bairros Municipais e Escolas com reconhecido sucesso.



Em Março de 2013 comemora-se pelo 6º ano consecutivo a "Semana Verde". Esta iniciativa irá contar com diversos Workshops desenvolvidos por entidades externas e pela GEBALIS.

### GEBALIS - Acessibilidades

Um pouco por toda a cidade encontramos obstáculos que nos impedem de circular com facilidade e segurança.

A GEBALIS, através das empreitadas que promove ao nível da Manutenção / Conservação do Património Edificado ou das desenvolvidas no âmbito do Ambiente e Espaços Exteriores tem procurado corrigir ou resolver problemas associados às acessibilidades.

Exemplo desta actividade tem sido a execução de rampas de acesso aos edifícios, a constituição de plataformas elevatórias, o rebaixamento de passeios em zona pedonais ou, no interior das habitações, alterações nas Instalações Sanitárias.

A importância dada a este tema por parte da GEBALIS, levou ao desenvolvimento do Projecto LIFE e Projecto TER DE IR E VIR



“LIFE” – Projecto para as Acessibilidades e Adaptação de fogos de habitação municipal a indivíduos com mobilidade condicionada.

Constituído no final de 2010, o “LIFE” concluiu o seu segundo projecto/obra de casa adaptada, no primeiro trimestre de 2012 (Rua das Begónias, Nº.48 – Rc/C – Bairro da Boavista – Lisboa).

É também objectivo deste projecto garantir parcerias com diferentes entidades de modo a garantir não só, o sucesso e a sustentabilidade de cada intervenção como também da sua divulgação.



**Ter Direito a Ir e Vir** - Promoção de acessibilidades e a adaptação de espaços a pessoas com necessidades especiais.

O Projecto “Ter direito a Ir e Vir”, constituído no ano de 2011, está direccionado para a resolução de situações, que com intervenções de pequena monta e de forma expedita possam solucionar problemas do dia-a-dia, cuja resolução se traduz efectivamente na melhoria das condições de mobilidade no espaço público dos bairros municipais.

No ano de 2013 este projecto estará suportado por uma Empreitada destinada à correcção do espaço público em termos de acessibilidades.

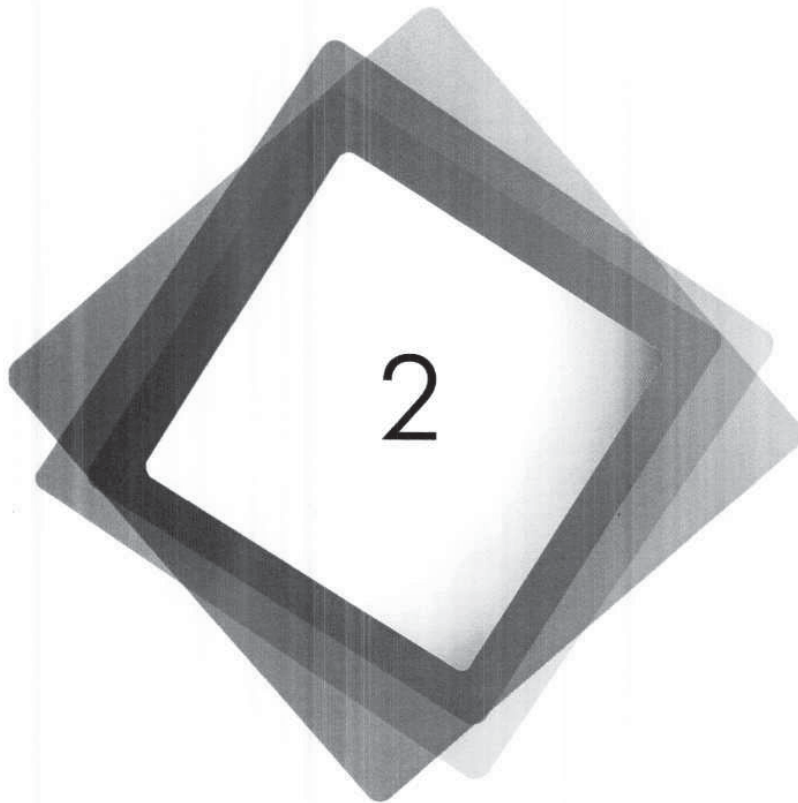


A Direcção de Conservação do Património teve nas suas equipas durante este período, nas áreas da Electricidade e Jardinagem colaboradores afectos à empresa de Inserção GEBALIS Activa.

A inserção de trabalhadores em situação de desemprego de longa duração ou em comprovada situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho é um dos grandes desafios da GEBALIS.

### Formação

É objectivo da Direcção de Conservação do Património dar continuidade às acções de formação em ambiente de trabalho/empresa a jovens estagiários no sector da Construção Civil, Electricidade e Jardinagem mantendo a colaboração com várias instituições nomeadamente Associações de Intervenção Comunitária, IEPF [Alcoitão/Alverca/Amadora] e SCML.



## Orçamento

Pressupostos na Elaboração do Orçamento

Análise Económica e Financeira da Estrutura  
Orçamental

Análise Económica e Financeira do Balanço  
Previsional

Análise dos Indicadores Económicos e  
Financeiros

## PRESSUPOSTOS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Orçamento para o triénio 2013-2015 foi elaborado seguindo a metodologia adoptada anteriormente, considerando os valores históricos, os valores contratualizados e os valores praticados no mercado. Estão também incluídas algumas orientações que foram remetidas por parte da Câmara Municipal de Lisboa.

É de salientar, que por forma a ser cumprido o calendário estabelecido pelo Município, para a entrega do Plano de Actividades e Orçamento para o triénio de 2013-2015, o mesmo foi elaborado sem serem conhecidas as medidas previstas na Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2013. Desta forma, poderão existir medidas que ainda não são conhecidas, que poderão influenciar a actividade e os resultados da Empresa.

## ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ESTRUTURA ORÇAMENTAL

### Rendimentos e Ganhos

Foi estimado, que os Rendimentos e Ganhos atingirão o valor de 26.574.966,07€, encontrando-se divididos da seguinte forma:

RUBRICA	VALOR	PERCENTAGEM
Vendas e serviços prestados	20.373.002,86 €	76,66%
Subsídios à exploração (Contratos-programa e outros)	6.059.762,08 €	22,80%
Outros rendimentos e ganhos	132.084,47 €	0,50%
Juros e rendimentos similares obtidos	10.116,66 €	0,04%
<b>TOTAL</b>	<b>26.574.966,07 €</b>	<b>100,00%</b>

A rubrica Vendas e serviços prestados engloba as rendas emitidas para o património gerido pela Empresa, estando a ser consideradas as rendas emitidas para fogos, lojas, estacionamento, arrecadações e coberturas. Esta rubrica representa 76,66% da totalidade dos Rendimentos e Ganhos. Comparativamente ao valor registado no exercício de 2011 (último exercício contabilístico encerrado), estima-se que existirá uma redução de cerca de 0,48%, justificada pela alienação de fracções municipais e pela diminuição do valor das rendas emitidas, atendendo ao previsível agudizar das condições socioeconómicas dos agregados residentes e conseqüente decréscimo dos seus rendimentos.

RUBRICA	2013	2011	Varição 2011 / 2013 (em valor)	Varição 2011 / 2013 (em %)
Vendas e serviços prestados	20.373.002,86 €	20.471.329,41 €	-98.326,55 €	-0,48%
Subsídios à exploração	6.059.762,08 €	2.230.422,97 €	3.829.339,11 €	171,69%
Outros rendimentos e ganhos	132.084,47 €	525.921,59 €	-393.837,12 €	-74,89%
Juros e rendimentos similares obtidos	10.116,66 €	31.365,37 €	-21.248,71 €	-67,75%
<b>TOTAL</b>	<b>26.574.966,07 €</b>	<b>23.259.039,34 €</b>	<b>3.315.926,73 €</b>	<b>14,26%</b>

A rubrica Subsídios à exploração regista a utilização dos valores dos Contratos-Programa, assinados em anos anteriores, com a Câmara Municipal de Lisboa, assim como, as verbas recebidas de outras instituições (FEDER). Esta rubrica totaliza o valor de 6.059.762,08 €, representando 22,80% da totalidade dos Rendimentos e Ganhos. É de referir, que os valores reconhecidos nesta rubrica correspondem à contabilização de gastos no mesmo valor na rubrica Fornecimentos e serviços externos.

Os Subsídios à Exploração encontram-se divididos da seguinte forma:

ACÇÃO	Subsídios Câmara Municipal de Lisboa (CML)			
	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	Total
Deliberação 1268/CM/2008	940.000,00 €	0,00 €	0,00 €	940.000,00 €
Deliberação 178/CM/2011	3.433.308,00 €	3.433.312,00 €	0,00 €	6.866.620,00 €
Deliberação 252/CM/2011	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €
Deliberação 488/CM/2012	415.800,00 €	0,00 €	0,00 €	415.800,00 €
Deliberação 49/CM/2012	320.000,00 €	0,00 €	0,00 €	320.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>5.129.108,00 €</b>	<b>3.433.312,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8.562.420,00 €</b>

ACÇÃO	Subsídios FEDER			
	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	Total
Deliberação 488/CM/2012	772.200,00 €	0,00 €	0,00 €	772.200,00 €
INTERREG IV	158.454,08 €	18.103,19 €	0,00 €	176.557,27 €
<b>TOTAL</b>	<b>930.654,08 €</b>	<b>18.103,19 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>948.757,27 €</b>

ACÇÃO	TOTAL (CML + FEDER)			
	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	Total
Deliberação 1268/CM/2008	940.000,00 €	0,00 €	0,00 €	940.000,00 €
Deliberação 178/CM/2011	3.433.308,00 €	3.433.312,00 €	0,00 €	6.866.620,00 €
Deliberação 252/CM/2011	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €
Deliberação 488/CM/2012	1.188.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.188.000,00 €
Deliberação 49/CM/2012	320.000,00 €	0,00 €	0,00 €	320.000,00 €
INTERREG IV	158.454,08 €	18.103,19 €	0,00 €	176.557,27 €
<b>TOTAL</b>	<b>6.059.762,08 €</b>	<b>3.451.415,19 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9.511.177,27 €</b>

No que diz respeito à rubrica Outros rendimentos e ganhos, esta regista os valores referentes à microprodução de energia eléctrica, assim como, ao ressarcimento de despesas suportadas GEBALIS no âmbito de processos de cobrança judicial de dívidas (ex.: taxas de justiça, despesas do solicitador, despesas de execução, despesas de contencioso, etc.). Estima-se que esta rubrica atinge um valor de 132.084,47€, que corresponde a 0,50% da totalidade dos Rendimentos e Ganhos.

Relativamente à rubrica Juros e rendimentos similares obtidos, foi estimado, que esta atinge um valor de 10.116,66 €, que corresponde a 0,04% da totalidade dos Rendimentos e Ganhos.

## Gastos e Perdas

No Plano de Actividades e Orçamento de 2013 são reconhecidos Gastos e Perdas no valor de 25.757.096,56€, distribuídos da seguinte forma:

RUBRICA	VALOR	PERCENTAGEM
Fornecimentos e serviços externos	15.754.725,69 €	61,17%
Gastos com o pessoal	4.434.711,30 €	17,22%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.480.000,00 €	13,51%
Outros gastos e perdas	18.721,62 €	0,07%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	165.155,77 €	0,64%
Juros e gastos similares suportados	1.891.782,18 €	7,34%
Imposto sobre o rendimento do período	12.000,00 €	0,05%
<b>TOTAL</b>	<b>25.757.096,56 €</b>	<b>100,00%</b>

Os Gastos e Perdas Operacionais totalizam o valor de 23.853.314,38€:

GASTOS E PERDAS EXPLORAÇÃO	VALOR	PERCENTAGEM
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>15.754.725,69 €</b>	<b>66,05%</b>
Gastos sem considerar os Contratos-Programa	9.694.963,61 €	40,64%
Gastos com Contratos-Programa (Subsídios à exploração)	6.059.762,08 €	25,40%
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>4.434.711,30 €</b>	<b>18,59%</b>
<b>Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)</b>	<b>3.480.000,00 €</b>	<b>14,59%</b>
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>18.721,62 €</b>	<b>0,08%</b>
<b>Gastos/reversões de depreciação e de amortização</b>	<b>165.155,77 €</b>	<b>0,69%</b>
<b>TOTAL GASTOS E PERDAS EXPLORAÇÃO (com Contratos-Programa)</b>	<b>23.853.314,38 €</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL GASTOS E PERDAS EXPLORAÇÃO (sem Contratos-Programa)</b>	<b>17.793.552,30 €</b>	

A rubrica Fornecimentos e serviços externos contém gastos no valor de 6.059.762,08 €, referentes a custos com obras a efectuar ao abrigo de Contratos-Programa assinados com a Câmara Municipal de Lisboa, assim como, a gastos inerentes ao desenvolvimento de projectos co-financiados pelo FEDER. Conforme poderá ser verificado no quadro anterior, caso não fossem considerados estes custos, os Gastos e Perdas de Exploração teriam o valor de 17.793.552,30 €.

## Fornecimentos e Serviços Externos

Esta rubrica representa, de grosso modo, os custos de funcionamento da Empresa. Relativamente ao ano de 2011, os gastos que não são subsidiados irão ter uma diminuição de 89.644,33 €, que corresponde a uma redução de 0,92%.

	2013	2011	Varição 2011 / 2013 (em valor)	Varição 2011 / 2013 (em %)
Gastos sem Subsídios	9.694.963,61 €	9.784.607,94 €	-89.644,33 €	-0,92%
Gastos subsidiados (Subsídios à Exploração)	6.059.762,08 €	2.230.422,97 €	3.829.339,11 €	171,69%
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>15.754.725,69 €</b>	<b>12.015.030,91 €</b>	<b>3.739.694,78 €</b>	<b>31,13%</b>

Esta diminuição traduz a continuidade das medidas de contracção da despesa já implementadas nos anos anteriores, no entanto, constata-se que a margem de redução é cada vez menor.

Efectuando uma análise mais pormenorizada aos gastos incluídos na rubrica Fornecimentos e serviços externos (FSE), verificamos o seguinte:

RUBRICA FSE	VALOR
Gastos de Estrutura	2.086.314,41 €
Condomínios	840.000,00 €
Electricidade e água	1.205.507,07 €
Obras	11.622.904,20 €
<b>TOTAL</b>	<b>15.754.725,69 €</b>

- Gastos de Estrutura - Neste conjunto de gastos são reconhecidas as despesas inerentes a comunicações, trabalhos especializados, vigilância e segurança, expedição e cobrança dos recibos das rendas;
- Condomínios: Esta rubrica corresponde aos valores a suportar com quotas, obras, seguros e outras despesas, inerentes a fracções geridas pela Empresa em edifícios com condomínio constituído;
- Electricidade e água: Esta rubrica considera os gastos a suportar com consumos de água e electricidade dos espaços comuns e das instalações ocupadas pela Empresa;
- Obras: Nesta rubrica estão englobados os gastos a reconhecer, referentes às intervenções a realizar na manutenção e conservação, conservação obrigatória e requalificação do património gerido pela GEBALIS, assim como, das obras realizadas nas instalações ocupadas pela Empresa. Este valor encontra-se subdividido da seguinte forma:

RUBRICA	VALOR
Manutenção e conservação	10.223.708,00 €
Conservação obrigatória	0,00 €
Custo Requalificação + Instalações próprias - Ano 2013	21.004,00 €
Custo Requalificação + Instalações próprias - anos anteriores	1.378.192,20 €
<b>TOTAL</b>	<b>11.622.904,20 €</b>

Relativamente aos custos financeiros, referentes às obras orçamentadas a serem realizadas em 2013, estes dividem-se da seguinte forma:

RUBRICA	PATRIMÓNIO EDIFICADO	EQUIPAMENTOS ELECTROMECHANICOS	AMBIENTE E ESPAÇOS AJARDINADOS	TOTAL
Manutenção e conservação	7.472.618,00 €	1.920.000,00 €	831.090,00 €	<b>10.223.708,00 €</b>
Conservação obrigatória	0,00 €	0,00 €	0,00 €	<b>0,00 €</b>
Requalificação	40.000,00 €	120.000,00 €	100.000,00 €	<b>260.000,00 €</b>
Instalações próprias	120.000,00 €	0,00 €	0,00 €	<b>120.000,00 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.632.618,00 €</b>	<b>2.040.000,00 €</b>	<b>931.090,00 €</b>	<b>10.603.708,00 €</b>

Saliente-se, que o valor de 10.603.708,00€ engloba as obras a realizar ao abrigo dos Contratos-Programa assinados entre a GEBALIS e a Câmara Municipal de Lisboa, assim como, entre a GEBALIS e o FEDER, que para o ano de 2013 se cifrarão em 5.901.308,00€. Desta forma, as obras a realizar com fundos próprios da Empresa totalizam 4.702.400,00€.

Neste documento é considerado, que a GEBALIS continua a assegurar a manutenção e a conservação dos espaços exteriores.

É de salientar, que neste documento estão a ser considerados Gastos diferidos no valor de 1.399.196,20€. Este valor traduz os gastos referentes a obras de requalificação e de obras em instalações próprias efectuadas até ao ano de 2012 e no ano de 2013, cuja imputação anual é reconhecida proporcionalmente nos anos seguintes.

Neste documento foi considerado, seguindo o que foi deliberado nos últimos anos, que de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da GEBALIS, a percentagem a entregar à Câmara Municipal de Lisboa, relativamente às rendas recebidas é de 0%.

### Gastos com o Pessoal

Foi estimado, que no exercício de 2013, os Gastos com o pessoal atinjam o valor de 4.434.711,30€. Na elaboração deste documento foram considerados os seguintes pressupostos:

- Trabalhadores activos: 202 (incluindo Administração);
- 7% de absentismo;
- Consideradas remunerações com as reduções salariais definidas na Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2012;
- Subsídio de férias e Natal considerados na totalidade – o desconto será efectuado via IRS.

É de salientar, que os cálculos efectuados foram realizados sem serem conhecidas as medidas incluídas na Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2013, o que faz com que os valores estimados possam divergir dos valores a serem registados no exercício de 2013.

	2013	2011	Varição 2011 / 2013 (em valor)	Varição 2011 / 2013 (em %)
Gastos com o pessoal	4.434.711,30 €	4.495.906,67 €	-61.195,37 €	-1,36%

Relativamente ao exercício de 2011, é estimado que os Gastos com pessoal tenham uma redução de 1,36%. Esta redução é justificada maioritariamente pela redução do número de funcionários, inerente às limitações impostas pela legislação em vigor, que impede o aumento do número de trabalhadores pertencentes ao quadro da Empresa.

### Gastos/reversões de depreciação e de amortização

As Amortizações da empresa atingem um montante de 165.155,77 €, sendo o reflexo das amortizações a realizar dos bens tangíveis e intangíveis da empresa.

Como o volume dos investimentos realizados nos últimos anos é pouco relevante, o montante das amortizações é inferior ao registado nos exercícios anteriores.

### Imparidade de Dívidas

Esta rubrica reflecte a previsão em relação à provisão das rendas emitidas e não recebidas, cumprindo com os critérios fiscalmente aceites. Para o exercício de 2013, estima-se um montante de cerca de 3.480.000,00 €, justificado pela prevista diminuição de rendimento dos agregados que resultará na diminuição da capacidade de regularização de valores em dívida. O valor orçamentado para o exercício de 2013, corresponde a um incremento de 8,8% face ao registado em 2011.



## Outros Gastos e Perdas

O valor estimado para esta rubrica é de 18.721,62 €. Como o próprio nome indica, os gastos aqui inseridos serão para fazer face a encargos diversos, tais como impostos e quotizações, que não estão reconhecidos nas outras contas.

## Juros e Gastos Financeiros

Relativamente a esta rubrica, espera-se que esta atinja o valor de 1.891.782,18 €. Esta rubrica corresponde, quase na totalidade, aos encargos suportados pela Empresa relativos à utilização das contas correntes caucionadas contratualizadas nos anos de 2005 e 2006.

	2013	2011	Varição 2011 / 2013 (em valor)	Varição 2011 / 2013 (em %)
Juros e gastos similares suportados	1.891.782,18 €	1.682.046,34 €	209.735,84 €	12,47%

Comparativamente ao ano de 2011, regista-se um aumento de cerca de 12,47%, explicado pelo aumento dos *spreads* e outras comissões inerentes à remuneração das contas correntes caucionadas, assim como, pelo aumento da taxa de juro de referência. Saliente-se, que os Juros e gastos financeiros representam cerca de 7,34% da totalidade dos Gastos e perdas estimados para o exercício de 2013.

## Resultado Líquido do Período

Estima-se que no ano de 2013 seja registado um Resultado Líquido do Exercício positivo no valor de 817.869,51€.

A obtenção deste resultado está dependente da continuidade da rentabilização dos recursos disponíveis, de critérios rigorosos de poupança nos gastos a efectuar, tendo em vista o reforço da saúde económica e financeira da Empresa. No entanto, é de destacar, que existem condicionalismos relacionados com a conjuntura económica do país, que poderão influenciar os resultados da Empresa.

## ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO BALANÇO PREVISIONAL

### Activo

De acordo com as actuais políticas contabilísticas do SNC, as rubricas do Balanço reflectem os valores líquidos. Assim, o total do Activo sofreu uma diminuição significativa quando comparado com os períodos anteriores. Esta situação reflecte-se sobretudo nos Activos fixos tangíveis e intangíveis, nas Outras contas a receber e nos Diferimentos.

Prevê-se que para o exercício de 2013, o total do Activo atinja o montante de 40.072.751,96€.

## Activo Não Corrente

A variação prevista a ocorrer no Activo Não Corrente, diz respeito às rubricas Activos fixos tangíveis e Activos fixos intangíveis, as quais são incrementadas pelo investimento previsto a realizar no ano de 2013 (ver Quadros VIII e XII) e reduzida com o valor estimado para o gasto de depreciação e amortização.

O investimento previsto para o ano de 2013 totaliza o valor de 67.883,40€, sendo dividido da seguinte forma:

- Equipamento Básico: 18.665,90€ - Referente à aquisição/*upgrade* de programas informáticos e à aquisição de ferramentas e utensílios a serem utilizados pelas equipas de drenagem predial e SOS da GEBALIS;
- Equipamento Administrativo: 49.217,50€ - Referente à aquisição de mobiliário e equipamento informático.

As aquisições a serem efectuadas no ano de 2013 servirão para aumentar o grau de eficiência dos serviços prestados, assim como, suprimir algumas carências ao nível de equipamento.

Para o triénio 2013-2015, o investimento previsto atingirá o valor de 101.811,19€, sendo que, as rubricas Activos fixos tangíveis e intangíveis passarão do valor líquido de 350.897,93€ em 2013, para 136.313,96€ em 2015.

Na elaboração do Orçamento 2013 foi assumido que não existem reavaliações de bens.

## Activo Corrente

Dentro do Activo Corrente destacam-se as seguintes rubricas:

- Outras contas a receber: 15.009.197,95€ - Engloba, de grosso modo, a dívida líquida dos moradores e os valores em dívida por parte da Câmara Municipal de Lisboa. No que diz respeito à dívida da Câmara Municipal de Lisboa, estima-se que no final do ano de 2013, tenha o valor de 6.440.057,97€, sendo que, foi considerado que permanecerão por liquidar os valores que apresentam uma antiguidade muito elevada (2005), uma vez que foi considerado, que esses processos não sofrerão qualquer desenvolvimento;
- Accionistas/Sócios: 6.800.000,00€ - Conforme já foi referido anteriormente neste documento, foi considerado que a Câmara Municipal de Lisboa não efectua a transferência da verba ainda em falta, para reforço dos Capitais Próprios da Empresa, conforme Deliberação 567/CM/2010;
- Diferimentos: 16.736.939,36€ - Esta rubrica, no ano de 2013, prossegue a tendência de redução verificada nos anos anteriores. Esta rubrica corresponde aos gastos de obras de requalificação ou obras em instalações próprias realizadas em anos anteriores, que serão reconhecidos nos exercícios seguintes.

As restantes rubricas do Activo Corrente possuem valores pouco relevantes, estando dentro da média em relação ao que tem vindo a ser seguido pela Empresa.

## Passivo

No que toca ao Passivo, prevê-se que no triénio de 2013-2015 exista uma redução significativa face aos valores registados em 2011, assim como, aos valores estimados para o ano de 2012. No exercício de 2013, espera-se que o total do Passivo atinja o valor de 36.240.565,57€, sendo esperado que no final do ano de 2015, o Passivo atinja o valor de 30.715.386,66€.

## Passivo Não Corrente

No que se refere à rubrica Passivo não corrente, prevê-se que no final do exercício de 2013 alcance o valor de 297.565,65€, correspondendo, em grande parte, aos valores retidos nos pagamentos efectuados aos Empreiteiros, como forma de garantia para a boa execução das obras e às provisões. Foi considerado, que no final do ano de 2015, o Passivo não corrente tenha o valor de 247.565,65€.

## Passivo Corrente

Foi estimado que o Passivo corrente, no final do exercício de 2013, se cifre em 35.942.999,92€.

É de destacar a diminuição das dívidas a Fornecedores para o valor de 4.425.945,97€, o que representa uma redução de 1.769.852,17€, face ao valor contabilizado no final do ano de 2011.

Outra rubrica a destacar é a dos Financiamentos Obtidos, para a qual foi estimado, que no final do ano de 2013, alcance o valor de 21.533.462,69€. Esta rubrica inclui os valores em dívida inerentes à utilização das contas correntes caucionadas e aos contratos de Leasing, referente à aquisição de activos fixos tangíveis. Face ao ano de 2011, prevê-se que exista uma diminuição de cerca de 1.072.573,51€ dos valores em dívida.

Relativamente aos Diferimentos, estes totalizarão o valor de 8.365.857,43€, representando uma redução de cerca de 5.335.175,17€, face ao valor registado em 2011. Esta diminuição ocorre, quase na totalidade, pela execução dos Contratos-Programa assinados entre a GEBALIS e a Câmara Municipal de Lisboa.

## Capital Próprio

Espera-se, que no final do ano de 2013, o Capital Próprio apresente o valor de 3.832.186,39€, em função dos Resultados Líquidos de Exercício positivos obtidos no exercício de 2011 e os expectáveis para os anos de 2012 e 2013. Refira-se igualmente, que em 2015 é esperado que o Capital Próprio da Empresa se cifre em 5.550.119,49 €.

Os valores estimados para o Capital Próprio demonstram o sucesso das medidas de reequilíbrio financeiro que começaram a ser implementadas no final de 2007, com a entrada em funções do actual Conselho de Administração, e que continuarão a ser prosseguidas no triénio de 2013-2015.

## ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

### Rácios de Estrutura

Os rácios de Autonomia Financeira (9,56%) e de Solvabilidade (10,57%), previstos para o ano de 2013, demonstram uma melhoria assinalável dos resultados face aos verificados nos anos anteriores.

Apesar da melhoria dos valores apresentados, não podemos deixar de concluir, que o grau de dependência de terceiros ainda permanece elevado. As dívidas a instituições de crédito, inerentes à utilização de contas correntes caucionadas, ainda condicionam fortemente o futuro da Empresa. A

possível degradação das condições de acesso/manutenção das linhas de crédito existentes poderá condicionar, de forma significativa, a acção da Empresa, quer seja através do acréscimo dos custos de financiamento, quer seja pela redução forçada dos montantes utilizados das contas correntes caucionadas.

## Rácios de Liquidez

Os rácios de Liquidez Geral (0,833) e Liquidez Reduzida (0,833) apresentam valores inferiores à unidade. Desta forma, indicam que a GEBALIS poderá sentir alguns constrangimentos ao nível da tesouraria. No entanto, é de referir, que a Empresa continuará a gerar os recursos financeiros necessários para diminuir de forma gradual os valores em dívida a Fornecedores e a Instituições de Crédito.

## EBITDA

No que diz respeito ao EBITDA, este indicador apresenta o valor positivo de 2.876.690,80€. Este indicador demonstra que no ano de 2013, a empresa originará os meios económicos suficientes para o desempenho normal da sua actividade.

## CONCLUSÃO

O Plano de Actividades e Orçamento para o triénio de 2013-2015 foi delineado seguindo a metodologia e estratégia aplicada nos exercícios anteriores, assente na redução dos custos, na racionalização dos meios disponíveis e na melhoria dos serviços prestados. Os resultados previstos para o triénio de 2013-2015 demonstram, mais uma vez, que as práticas de gestão aplicadas pelo actual Conselho de Administração da Empresa estão a atingir os objectivos propostos.

É de salientar, que este documento foi elaborado num cenário de incerteza, dado que ainda não são conhecidas todas as medidas constantes na Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2013, nomeadamente, medidas que poderão influenciar directamente o sector empresarial municipal, quer ao nível das receitas, quer ao nível das despesas.

Os resultados estimados encontram-se igualmente dependentes da evolução socioeconómica do país. O crescimento ou a recessão da Economia influenciará directamente o rendimento dos agregados residentes nos bairros municipais geridos pela Empresa, que por sua vez influenciará o valor das rendas emitidas e o valor das rendas efectivamente cobradas. Salientamos novamente, que o procedimento de alienação de fogos municipais praticado pela Câmara Municipal de Lisboa implica a diminuição das receitas obtidas pela Empresa, assim como, o aumento dos gastos a serem suportados com condomínios.

A conjuntura económica em Portugal e no resto do mundo poderá influenciar os mercados financeiros e de crédito, podendo agravar as condições contratualizadas para as contas correntes caucionadas, assim como, provocar a diminuição dos montantes passíveis de utilização.

É de destacar, que os resultados estimados para o ano de 2013 poderão ser ainda mais optimistas, caso a Câmara Municipal de Lisboa proceda ao pagamento do valor de 6.800.000,00€, que ainda falta transferir ao abrigo da Deliberação 567/CM/2010, para reforço dos Capitais Próprios da GEBALIS.

Augura-se que no exercício de 2013, a Empresa consiga atingir objectivos económicos e financeiros importantes, tais como, a redução dos valores em dívida a fornecedores, a diminuição dos valores em dívida a instituições de crédito e o reforço dos Capitais Próprios. O Resultado Líquido do Exercício positivo previsto de 817.869,51€ demonstra que a Empresa é viável, desempenhando um papel muito importante na gestão dos bairros municipais e da cidade de Lisboa.

Para finalizar, referimos que os resultados previstos para os anos de 2012 a 2015 indicam que a Empresa cumprirá os critérios definidos na Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, para que possa continuar a sua actividade, afastando definitivamente o cenário de dissolução previsto no Artigo 62.º.

Lisboa, 6 de Novembro de 2012

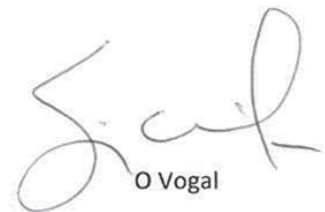


A Vogal

O Conselho de Administração



O Presidente



O Vogal



# Orçamento

## QUADRO I. Previsão dos Fogos e das Receitas

(Em Euros)

ORÇAMENTO 2013				
BAIRRO	N.º FOGOS	RENDAS	CORRECÇÃO VALOR RENDA	RENDAS EMITIDAS
HORTA NOVA	466	492.325	-48.802	443.523
CASAL MACHADOS	670	669.416	-50.501	618.915
FURNAS	202	174.243	-8.119	166.123
ALTO LUMIAR	150	229.079	-8.790	220.290
ALFINETES	595	841.899	-46.049	795.850
OLAIAS	226	313.876	-30.686	283.190
PADRE CRUZ	1.805	1.333.355	-84.904	1.248.451
ARMADOR	1.027	1.183.123	-137.861	1.045.263
TELHEIRAS SUL	191	217.095	-12.707	204.389
FLAMENGA	970	1.018.615	-79.558	939.057
BOAVISTA	1.447	1.424.835	-147.292	1.277.543
ALTA LISBOA SUL	943	1.120.987	-78.731	1.042.256
MARÇ ABRANTES	497	660.924	-41.621	619.303
QUINTA BARROS	199	342.294	-18.885	323.409
AV. BERLIM	160	238.676	-20.069	218.607
CARLOS BOTELHO	250	336.704	-24.664	312.040
CHARQUINHO	57	76.682	-15.208	61.474
ALTA LISBOA CENTRO	1.804	2.159.253	-320.297	1.838.956
VALE SANTO ANTÓNIO	600	624.783	-39.902	584.882
LIBERDADE	214	300.988	-13.192	287.796
MURTAS	109	116.320	-39.515	76.805
GRAÇA	36	46.926	-2.696	44.229
PAÇO LUMIAR	169	221.987	-41.243	180.743
REGO	395	480.554	-44.055	436.499
JOÃO NASCIMENTO COSTA	150	163.400	-17.361	146.039
AV CIDADE LUANDA	88	108.402	-1.243	107.158
SARGENTO ABÍLIO	79	80.792	-8.267	72.525
AMEIXEIRA	992	1.056.080	-76.175	979.905
BELA FLOR	167	180.623	-14.084	166.538
ALTO FAIA	104	132.142	-5.087	127.055
QUINTA LAVRADO	245	278.097	-44.140	233.957
ALFREDO BENSAUDE	333	374.185	-26.195	347.990
VALE ALCÁNTARA	1.016	1.111.526	-45.098	1.066.428
2 DE MAIO	102	56.847	-1.469	55.378
CARAMAO DA AJUDA	17	8.211	0	8.211
CASALINHO DA AJUDA	337	194.717	-8.303	186.415
EDUARDO BARRADA	17	12.479	-373	12.106
JACINTO	39	20.388	0	20.388
PRESIDENTE CARMONA	19	11.615	-865	10.750
ALTO DO CHAPELEIRO	14	10.792	-191	10.601
QUINTA DAS LAVADEIRAS	31	38.379	7.843	46.221
GRILO	23	17.890	-791	17.099
OURIVES	507	330.318	-11.622	318.696
BOM PASTOR	100	99.620	-20.363	79.257
PEDRALVAS	34	17.215	-150	17.065
CHARQUINHO 2	49	31.746	-1.713	30.033
CHARNECA DO LUMIAR	96	50.116	-1.564	48.552
CRUZ VERMELHA	112	62.956	-1.112	61.844
PEDRO QUEIROZ PEREIRA	86	30.291	-1.197	29.094
TELHEIRAS NORTE	45	30.929	-5.445	25.485
CONDADO	1.492	1.308.206	-30.769	1.277.436
CONDADO ANTIGO	67	36.857	-3.360	33.497
CONDADO ZONA I	156	98.269	-3.705	94.564
LOIOS	53	42.761	-3.553	39.208
QUINTA DAS SALGADAS	214	179.462	-3.910	175.552
QUINTA DO CHALE	97	67.327	-1.009	66.317
ALTO DA EIRA	107	40.142	-1.366	38.776
CALHAU	31	25.624	0	25.624
RAINHA DONA LEONOR	21	12.114	-148	11.966
ALGUEIRO	65	55.586	-122	55.464
CASAL DE CAMBRA	30	26.326	-1.486	24.840
ZAMBUJAL	11	11.921	0	11.921
OLVAIS NORTE	70	46.260	-4.348	41.912
OLVAIS SUL	204	136.307	-6.602	129.704
OLVAIS VELHO	87	71.132	-1.916	69.216
QUINTA DAS LARANJEIRAS	659	383.178	-12.333	370.845
QUINTA DO MORGADO	209	131.233	-7.862	123.372
2 DE MAIO - 2	362	173.355	-338	173.017
AÇUCENAS	37	69.743	-6.888	62.854
<b>TOTAL</b>	<b>21.956</b>	<b>22.050.497</b>	<b>-1.730.025</b>	<b>20.320.472</b>

## QUADRO II. Orçamento de Recursos Humanos

Número de Trabalhadores	Orçamento (Euros)
202	4.434.711 (*)

(\*) Inclui Órgãos Sociais

## QUADRO II.A Estrutura dos Custos Operacionais

CUSTOS	VALOR (Euros)	% CUSTO
Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00%
Variação nos inventários de produção	0,00	0,00%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00%
Fornecimentos e serviços externos	15.754.725,69	66,05%
Gastos com o pessoal	4.434.711,30	18,59%
Imparidade de inventários (perdas)	0,00	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	3.480.000,00	14,59%
Provisões (aumentos)	0,00	0,00%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas)	0,00	0,00%
Reduções de justo valor	0,00	0,00%
Outros gastos e perdas	18.721,62	0,08%
Gastos de depreciação e de amortização	165.155,77	0,69%
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas)	0,00	0,00%





### QUADRO III. Orçamento de Exploração

(Em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2011 (Real)	2012 (Previsional)	2013
Vendas e serviços prestados	20.471.329,41	20.145.195,51	20.373.002,86
Subsídios à exploração	2.230.422,97	1.168.563,44	6.059.762,08
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-12.015.030,91	-10.268.601,60	-15.754.725,69
Gastos com o pessoal	-4.495.906,67	-4.299.192,79	-4.434.711,30
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3.174.887,13	-3.276.700,45	-3.480.000,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	525.921,59	65.093,56	132.084,47
Outros gastos e perdas	-391.051,27	-23.366,04	-18.721,62
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>3.150.797,99</b>	<b>3.510.991,63</b>	<b>2.876.690,80</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-231.664,42	-225.000,00	-165.155,77
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-202,13	0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>2.918.931,44</b>	<b>3.285.991,63</b>	<b>2.711.535,03</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	31.365,37	27.551,71	10.116,66
Juros e gastos similares suportados	-1.682.046,34	-1.751.019,40	-1.891.782,18
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>1.268.250,47</b>	<b>1.562.523,93</b>	<b>829.869,51</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-32.627,10	-30.000,00	-12.000,00
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>1.235.623,37</b>	<b>1.532.523,93</b>	<b>817.869,51</b>

## QUADRO IV. Balanço Previsional

	2011 (Real)	2012 (Previsional)	2013
<b>ACTIVO</b>			
<b>ACTIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>592.780,41</b>	<b>448.170,30</b>	<b>350.897,93</b>
Activos fixos tangíveis	448.864,22	356.242,38	286.006,59
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00
Activos intangíveis	143.916,19	91.927,92	64.891,34
Activos biológicos	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras - outros métodos	0,00	0,00	0,00
Accionistas/sócios	0,00	0,00	0,00
Outros activos financeiros	0,00	0,00	0,00
Activos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00
Outros activos não correntes	0,00	0,00	0,00
<b>ACTIVO CORRENTE</b>	<b>45.220.770,91</b>	<b>45.850.043,08</b>	<b>39.721.854,03</b>
Inventários	0,00	0,00	0,00
Activos biológicos	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	258.042,49	292.949,32	281.789,32
Accionistas/sócios	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00
Outras contas a receber	18.935.421,79	19.929.618,60	15.009.197,95
Diferimentos	18.099.960,34	17.727.475,16	16.736.939,36
Activos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00
Outros activos financeiros	0,00	0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	1.127.346,29	1.100.000,00	893.927,41
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>45.813.551,32</b>	<b>46.298.213,38</b>	<b>40.072.751,96</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital realizado	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Acções (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00
prémios de emissão	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	34.903,16	49.596,64	49.596,64
Outras reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-1.088.738,58	132.196,31	1.664.720,24
Ajustamentos em activos financeiros	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	48.333,32	24.166,65	0,00
	294.502,90	1.505.959,60	3.014.316,88
Resultado Líquido do Período	1.235.623,37	1.532.523,93	817.869,51
	1.530.126,27	3.038.483,54	3.832.186,39
Interesses minoritários	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>1.530.126,27</b>	<b>3.038.483,54</b>	<b>3.832.186,39</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>402.585,43</b>	<b>330.726,14</b>	<b>297.565,65</b>
Provisões	22.859,00	22.859,00	22.859,00
Financiamentos obtidos	135.630,25	9.160,49	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar	244.096,18	298.706,65	274.706,65
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>43.880.839,62</b>	<b>42.929.003,70</b>	<b>35.942.999,91</b>
Fornecedores	8.195.798,14	4.995.135,27	4.455.135,27
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	139.398,64	151.247,52	156.827,52
Accionistas/sócios	2.816,08	2.816,08	2.816,08
Financiamentos obtidos	22.606.036,20	21.947.230,76	21.504.273,39
Outras contas a pagar	1.235.757,96	1.500.090,22	1.458.090,22
Diferimentos	13.701.032,60	14.332.483,85	8.365.857,43
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>44.283.425,05</b>	<b>43.259.729,84</b>	<b>36.240.565,56</b>
<b>TOTAL PASSIVO + CAP. PRÓPRIO</b>	<b>45.813.551,32</b>	<b>46.298.213,38</b>	<b>40.072.751,96</b>

## QUADRO V. Variação dos Fundos Circulantes

(Em Euros)

	2013
Aumentos Dividas de Terceiros:	
Estado e outros entes públicos	0,00
Outras contas a receber	0,00
Diminuição Dividas a Terceiros:	
Fornecedores	549.160,49
Financiamentos Obtidos	442.957,37
Estado e outros entes públicos	0,00
Outras contas a pagar	66.000,00
Outros	0,00
Aumento das Disponibilidades:	0,00
Aumentos de Diferimentos:	
Gastos a reconhecer	0,00
Diminuição de Diferimentos:	
Rendimentos a reconhecer	5.966.626,42
Diminuição Fundos Circulantes:	0,00
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>	<b>7.024.744,28</b>
Diminuições Dividas de Terceiros:	
Estado e outros entes públicos	11.160,00
Outros Devedores	1.440.420,66
Aumento de Dividas a Terceiros:	
Fornecedores	0,00
Empréstimos Obtidos	0,00
Estado e outros entes públicos	5.580,00
Outros Credores	0,00
Outros	0,00
Diminuição das Disponibilidades:	206.072,59
Aumentos Diferimentos:	
Rendimentos a reconhecer	0,00
Diminuição de Diferimentos:	
Gastos a reconhecer	990.535,80
Aumento Fundos Circulantes:	4.370.975,23
<b>TOTAL DE ORIGENS</b>	<b>7.024.744,28</b>

## QUADRO VI. Origens e Aplicações de Fundos

(Em Euros)

	2013
<b>ORIGENS DE FUNDOS</b>	
Resultado Líquido Exercício	817.869,51
Amortizações	165.155,77
Ajustamentos	3.480.000,00
Provisões	0,00
Aumentos de Capitais Próprios	0,00
Outras Variações no Capital Próprio	0,00
Movimentos Financeiros a Médio e Longo Prazo	0,00
Diminuições de Imobilizações	0,00
Diminuição de Fundos Circulantes	0,00
<b>TOTAL DE ORIGENS</b>	<b>4.463.025,28</b>
<b>APLICAÇÃO DE FUNDOS</b>	
Distribuições	0,00
Diminuições de Capitais Próprios	24.166,65
Movimentos Financeiros a Médio e Longo Prazo	0,00
Aumento de imobilizações	67.883,40
Aumento dos Fundos Circulantes	4.370.975,23
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>	<b>4.463.025,28</b>

## QUADRO VII. Mapa de Fluxos Monetários

(Em Euros)

	2013
Recebimentos da Actividade Operacional	15.752.599,39
Outros Recebimentos da Actividade Operacional	52.530,66
Recebimentos de Exploração ==>	15.805.130,05
Gastos com Obras	10.603.708,00
Fornecimentos e Serviços Externos - Serviços	4.131.821,49
Gastos com o Pessoal	4.434.711,30
Varição Créditos Comerciais	
Fornecedores	540.000,00
Outras contas a pagar	42.000,00
Outras contas a receber	-6.059.762,08
Estado e outros entes públicos	-5.580,00
Pagamentos Exploração ==>	13.686.898,71
<b>TESOURARIA EXPLORAÇÃO</b>	<b>2.118.231,34</b>
Outros rendimentos e ganhos operacionais	132.084,47
Juros e rendimentos similares obtidos	10.116,66
Varição Débitos Acíclicos	
Financiamentos Obtidos	0,00
Outras contas a receber	0,00
Outros	0,00
Aumento Capital Social	0,00
Outras Variações no Capital Próprio	0,00
Recebimentos Extra-Exploração ==>	142.201,13
Investimentos	67.883,40
Outros gastos e perdas operacionais	18.721,62
Juros e gastos similares suportados	1.891.782,18
Impostos s/ Lucros + Trib. Autónoma	12.000,00
Varição Créditos Acíclicos	
Financiamentos Obtidos	452.117,86
Outras contas a pagar	24.000,00
Outros	0,00
Pagamentos Extra-Exploração ==>	2.466.505,06
<b>TESOURARIA EXTRA-EXP.</b>	<b>-2.324.303,93</b>
<b>TESOURARIA GLOBAL</b>	<b>-206.072,59</b>
<b>SITUAÇÃO INICIAL</b>	1.100.000,00
<b>DISPONIBILIDADES FINAIS</b>	<b>893.927,41</b>

## QUADRO VIII. Investimento Previsto

(Em Euros)

	2011 (Real)	2012 (Previsional)	2013
<b>ACTIVOS</b>			
Equipamento Básico	671,34	7.500,00	18.665,90
Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	70.096,12	49.520,01	49.217,50
Outros Activos Tangíveis	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis (a)	14.673,02	105.849	0,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>	<b>85.440,48</b>	<b>162.869,01</b>	<b>67.883,40</b>

(a) O valor estimado para 2012 corresponde à passagem para produção/utilização de activos registados em Investimentos em curso

## QUADRO IX. Orçamento de Exploração Plurianual

(Em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2013	2014	2015
Vendas e serviços prestados	20.373.002,86	20.446.709,06	20.487.105,34
Subsídios à exploração	6.059.762,08	3.451.415,19	0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-15.754.725,69	-13.281.075,43	-9.925.281,43
Gastos com o pessoal	-4.434.711,30	-4.326.002,90	-4.218.062,20
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3.480.000,00	-3.500.000,00	-3.520.000,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	132.084,47	132.626,96	133.184,82
Outros gastos e perdas	-18.721,62	-17.599,16	-17.636,93
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>2.876.690,80</b>	<b>2.906.073,72</b>	<b>2.939.309,59</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-165.155,77	-132.602,12	-115.909,64
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>2.711.535,03</b>	<b>2.773.471,60</b>	<b>2.823.399,95</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	10.116,66	4.875,00	4.062,50
Juros e gastos similares suportados	-1.891.782,18	-1.939.563,38	-1.924.312,58
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>829.869,51</b>	<b>838.783,22</b>	<b>903.149,88</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>817.869,51</b>	<b>826.783,22</b>	<b>891.149,88</b>

## QUADRO X. Balanço Previsional

(Em Euros)

	2013	2014	2015
<b>ACTIVO</b>			
<b>ACTIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>350.897,93</b>	<b>234.994,33</b>	<b>136.313,96</b>
Activos fixos tangíveis	286.006,59	192.250,51	113.380,12
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00
Activos intangíveis	64.891,34	42.743,82	22.933,84
Activos biológicos	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras - outros métodos	0,00	0,00	0,00
Accionistas/sócios	0,00	0,00	0,00
Outros activos financeiros	0,00	0,00	0,00
Activos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00
<b>ACTIVO CORRENTE</b>	<b>39.721.854,03</b>	<b>36.173.410,59</b>	<b>36.129.192,18</b>
Inventários	0,00	0,00	0,00
Activos biológicos	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	281.789,32	270.071,32	258.001,78
Accionistas/sócios	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00
Outras contas a receber	15.009.197,95	12.584.570,45	13.648.335,76
Diferimentos	16.736.939,36	15.734.047,98	14.578.709,68
Activos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00
Outros activos financeiros	0,00	0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	893.927,41	784.720,85	844.144,96
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>40.072.751,96</b>	<b>36.408.404,92</b>	<b>36.265.506,14</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital realizado	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Acções (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00
prémios de emissão	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	49.596,64	49.596,64	49.596,64
Outras reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	1.664.720,24	2.482.589,75	3.309.372,97
Ajustamentos em activos financeiros	0,00	0,00	0,00
Excedentes de reavaliação	0,00	0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	0,00	0,00	0,00
	3.014.316,88	3.832.186,39	4.658.969,61
Resultado Líquido do Período	817.869,51	826.783,22	891.149,88
	3.832.186,39	4.658.969,61	5.550.119,49
Interesses minoritários	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>3.832.186,39</b>	<b>4.658.969,61</b>	<b>5.550.119,49</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>297.565,65</b>	<b>272.565,65</b>	<b>247.565,65</b>
Provisões	22.859,00	22.859,00	22.859,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar	274.706,65	249.706,65	224.706,65
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>35.942.999,91</b>	<b>31.476.869,65</b>	<b>30.467.821,00</b>
Fornecedores	4.455.135,27	4.005.135,27	3.530.135,27
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	156.827,52	162.686,52	168.721,29
Accionistas/sócios	2.816,08	2.816,08	2.816,08
Financiamentos obtidos	21.504.273,39	20.970.810,70	20.470.810,70
Outras contas a pagar	1.458.090,22	1.415.590,22	1.372.590,22
Diferimentos	8.365.857,43	4.919.830,86	4.922.747,44
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>36.240.565,56</b>	<b>31.749.435,30</b>	<b>30.715.386,65</b>
<b>TOTAL PASSIVO + CAP. PRÓPRIO</b>	<b>40.072.751,96</b>	<b>36.408.404,91</b>	<b>36.265.506,14</b>

## QUADRO XI. Mapa de Fluxos Monetários

(Em Euros)

	2013	2014	2015
Recebimentos da Actividade Operacional	15.752.599,39	15.855.656,83	15.835.150,63
Outros Recebimentos da Actividade Operacional	52.530,66	53.581,31	54.652,91
<b>Recebimentos de Exploração ==&gt;</b>	<b>15.805.130,05</b>	<b>15.909.238,14</b>	<b>15.889.803,54</b>
Gastos com Obras	10.603.708,00	8.212.212,00	4.669.900,00
Fornecimentos e Serviços Externos - Serviços	4.131.821,49	4.038.182,19	4.071.520,53
Gastos com o Pessoal	4.434.711,30	4.326.002,90	4.218.062,20
Variação Créditos Comerciais			
Fornecedores	540.000,00	450.000,00	475.000,00
Outras contas a pagar	42.000,00	42.500,00	43.000,00
Outras contas a receber	-6.059.762,08	-3.451.415,19	0,00
Sector Público Estatal	-5.580,00	-5.859,00	-6.034,77
<b>Pagamentos Exploração ==&gt;</b>	<b>13.686.898,71</b>	<b>13.611.622,90</b>	<b>13.471.447,96</b>
<b>TESOURARIA EXPLORAÇÃO</b>	<b>2.118.231,34</b>	<b>2.297.615,24</b>	<b>2.418.355,58</b>
Outros rendimentos e ganhos operacionais	132.084,47	132.626,96	133.184,82
Juros e rendimentos similares obtidos	10.116,66	4.875,00	4.062,50
Variação Débitos Acíclicos			
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Aumento Capital Social	0,00	0,00	0,00
Outras Variações no Capital Próprio	0,00	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extra-Exploração ==&gt;</b>	<b>142.201,13</b>	<b>137.501,96</b>	<b>137.247,32</b>
Investimentos	67.883,40	16.698,52	17.229,27
Outros gastos e perdas operacionais	18.721,62	17.599,16	17.636,93
Juros e gastos similares suportados	1.891.782,18	1.939.563,38	1.924.312,58
Impostos s/ Lucros + Trib. Autónoma	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Variação Créditos Acíclicos			
Financiamentos Obtidos	452.117,86	533.462,69	500.000,00
Outras contas a pagar	24.000,00	25.000,00	25.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extra-Exploração ==&gt;</b>	<b>2.466.505,06</b>	<b>2.544.323,76</b>	<b>2.496.178,78</b>
<b>TESOURARIA EXTRA-EXP.</b>	<b>-2.324.303,93</b>	<b>-2.406.821,80</b>	<b>-2.358.931,47</b>
<b>TESOURARIA GLOBAL</b>	<b>-206.072,59</b>	<b>-109.206,56</b>	<b>59.424,12</b>
<b>SITUAÇÃO INICIAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>893.927,41</b>	<b>784.720,85</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINAIS</b>	<b>893.927,41</b>	<b>784.720,85</b>	<b>844.144,96</b>



## QUADRO XII. Investimento Previsto

(Em Euros)

	2013	2014	2015
<b>ACTIVOS</b>			
Equipamento Básico	18.665,90	7.765,90	8.015,90
Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	49.217,50	8.932,63	9.213,38
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>	<b>67.883,40</b>	<b>16.698,52</b>	<b>17.229,27</b>

## QUADRO XII. Investimento Previsto

(Em Euros)

	2013	2014	2015
<b>ACTIVOS</b>			
Equipamento Básico	18.665,90	7.765,90	8.015,90
Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	49.217,50	8.932,63	9.213,38
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>	<b>67.883,40</b>	<b>16.698,52</b>	<b>17.229,27</b>



## Parecer do Fiscal Único



# Parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos previsionais de gestão

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeo Souza Cardoso  
Alameda António Sérgio, 22, 11.ª Miraflores –  
1495-132 Alges – Portugal

T +351 214 123 520  
F +351 214 123 539

Avenida Arriaga, 30 – 1.ª B – 9000-064  
Funchal – Portugal

T +351 291 200 540  
F +351 291 200 549

E-mail: [gt@thornton.pt](mailto:gt@thornton.pt)

## Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e da alínea g) do artigo 14º dos Estatutos da “GEBALIS – GESTÃO DOS BAIROS MUNICIPAIS DE LISBOA, EEM”, compete ao Fiscal Único emitir parecer sobre os Planos de Actividades e os Instrumentos Previsionais de Gestão da Empresa. Para o efeito, o Conselho de Administração da Gebalis submeteu à apreciação do Fiscal Único, o Plano de Actividades e os Instrumentos Previsionais de Gestão (orçamentos de tesouraria, financeiro, demonstração dos resultados por naturezas e balanço) para 2013.

## Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos previsionais de gestão acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

## Âmbito

4. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos n.ºs 6 a 8 abaixo, o trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança razoável, quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos previsionais de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu principalmente:

- a) em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
  - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
  - a adequação da apresentação da informação previsional.
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos previsionais de gestão para 2013 da GEBALIS.

### Reservas

6. A previsão de resultados positivos e da estrutura do balanço fundamenta-se nos pressupostos de (i) as obras de requalificação apenas serem efectuadas na medida dos Contratos-Programa celebrados com a CML, (ii) não entrega à CML de qualquer percentagem das rendas recebidas nos termos do artigo 25º, n.º.1, dos Estatutos da GEBALIS, e (iii) não aumento do endividamento bancário.
7. De acordo com o estipulado no artigo 31º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respectiva participação social, com vista a equilibrar o resultado operacional do exercício em causa. Tendo em conta que, com referência aos exercícios de 2007, 2008 e 2009, o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros da GEBALIS foram negativos, e ascenderam a 13.156.573 euros, 1.987.086 euros e 2.179.444 euros, respectivamente, verificou-se que a CML, que detém 100% do capital social, não efectuou qualquer transferência nos exercícios de 2008 a 2010 relacionados com aqueles valores. Entretanto, foi aprovada pela CML, através da Deliberação n.º 567/10, de 13 de Outubro, e a título de compensação dos valores referidos anteriormente, a transferência de 12.300.000 euros, da qual foi transferida em 2011 a quantia de 5.500.000 euros.
8. Admitindo que continuam em vigor para 2013 as orientações gerais da Câmara Municipal de Lisboa para as empresas municipais para a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão para 2012, nomeadamente no que se refere aos fornecimentos e serviços externos, que deveria reflectir uma diminuição de 15%, e dos gastos com pessoal, que deveria reflectir uma diminuição de 5%, os fornecimentos e serviços externos, incluindo gastos com obras a efectuar ao abrigo de Contratos-Programa assinados com a CML, aumentam 53% e os gastos com o pessoal aumentam 3%.

### Parecer

9. Analisámos a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos previsionais de gestão acima referidos, tendo em vista a obtenção de um nível de segurança razoável. Excepto quanto aos efeitos de eventuais

ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos n.ºs 6 a 8 acima, a informação contida nos instrumentos previsionais de gestão anteriormente referidos está isenta de distorções materialmente relevantes.

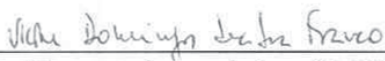
10. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

### Ênfases

11. Sem afectar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, salientado o facto de que os valores relativos ao ano de 2012, que servem de comparativos aos valores previsionais, não são os definitivos em 31 de Dezembro de 2012, e admitindo-se que as diferenças não são materialmente relevantes, chamamos a atenção para o seguinte:
  - 11.1 O Plano de Actividades para o exercício de 2013 refere com algum detalhe os principais objectivos tendo em consideração a sua viabilidade e exequibilidade face à actual situação económica e financeira da GEBALIS.
  - 11.2 Sob o ponto de vista económico, as previsões para 2013 são de gastos por natureza de 25.745 mil euros (+30%), nomeadamente fornecimentos e serviços externos de 15.755 mil euros (+53%) e gastos com o pessoal de 4.435 mil euros (+3%). Salienta-se que (i) os fornecimentos e serviços externos incluem 6.060 mil euros relativos a gastos com obras a efectuar ao abrigo de Contratos-Programa assinados com a CML, pelo que excluindo este valor, os mesmos são de 9.695 mil euros (+6%), e que (ii) os gastos com pessoal incluem 14 meses de vencimentos contrariamente ao que sucedeu em 2012 em que foram considerados apenas 12 meses.
  - 11.3 Quanto ao aspecto financeiro, as previsões para 2013 são de activos líquidos de 40.073 mil euros (-13%), devido a diminuições de 4.920 mil euros (-25%) na rubrica “Outras Contas a Receber”, relativos essencialmente a valores que se espera vir a receber da CML por conta de Contratos-Programa. Os capitais próprios previstos são de 3.832 mil euros (+26%), e o passivo total de 36.241 mil euros (-16%) considerando a diminuição de 452 mil euros (-2%) em “Financiamento Obtidos” e de 5.967 mil euros (-42%) em diferimentos de gastos com obras de requalificação e obras em instalações próprias realizadas em anos anteriores.

Miraflores, 12 de Novembro de 2012

O FISCAL ÚNICO



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Victor Domingos Seabra Franco

# 17 anos a promover qualidade de vida



**GEBALIS**

GESTÃO DOS BAIRROS MUNICIPAIS DE LISBOA, EEM



- Deliberação n.º 427/CM/2013 (Proposta n.º 427/2013) -  
Subscrita pelas Vereadoras Maria João Mendes e Helena Roseta:

**Apreciação do Relatório e Contas de 2012 da GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M.**

*Pelouros:* Vereadora Helena Roseta e Vereadora Maria João Mendes.  
*Serviço:* DMF.

Considerando que:

1 - As empresas do sector empresarial local se regem pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, pela Lei Comercial, pelos respetivos Estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Sector Empresarial do Estado;

2 - O n.º 1 do artigo 40.º do RJAELPL determina que «As empresas devem apresentar resultados anuais equilibrados» e, o número 2 do mesmo artigo, dispõe «(...) no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa». O número 3 do mesmo artigo estipula que «Os sócios de direito público preveem nos seus orçamentos anuais o montante previsional necessário à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção da respetiva participação social». O n.º 4 estabelece que «No caso de o orçamento anual do ano em causa não conter verba suficiente para a cobertura dos prejuízos (...), os sócios de direito público deverão proceder a uma alteração ou revisão do mesmo, por forma a contemplar o montante necessário, e proceder à sua transferência no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local (...).»;

3 - A alínea b) do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei de Finanças Locais), na redação dada pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, dispõe que para efeitos do cálculo do limite de endividamento líquido e do limite de empréstimos contraídos, o endividamento líquido total municipal inclui: «O endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local (...), proporcional à participação do Município no seu capital social (...), em caso de incumprimento das regras de equilíbrio das contas previstas (...).»;

4 - A GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M., doravante abreviadamente designada por GEBALIS, é uma pessoa coletiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, constituída pelo Município de Lisboa, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

5 - A GEBALIS é uma empresa local de promoção do desenvolvimento local que tem como objeto a gestão do arrendamento da habitação social municipal em bairros municipais, nos termos e condições a definir pela Câmara Municipal de Lisboa;

6 - Nos termos do artigo 23.º dos seus Estatutos, a gestão da GEBALIS deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Lisboa, visando a promoção do desenvolvimento local e regional e a coesão social, nomeadamente

através da gestão de proximidade do arrendamento municipal sob a sua responsabilidade e assegurando a viabilidade económica da empresa e o seu equilíbrio financeiro;

7 - Ao abrigo do artigo 31.º dos seus Estatutos, a GEBALIS fica obrigada a entregar à Câmara uma percentagem das receitas provenientes da cobrança de rendas, em valor a fixar anualmente pela Câmara Municipal de Lisboa, tendo esta percentagem sido de 0 % nos últimos anos;

8 - Nos termos do mesmo artigo quando a conta de ganhos e perdas de um exercício encerre com lucros, a GEBALIS entregará à Câmara Municipal de Lisboa, a título de participação nos lucros da empresa, o valor que a Câmara fixar até 50 % do respetivo montante;

9 - Em cumprimento do artigo 24.º dos seus Estatutos - Deveres Especiais de Informação - o Conselho de Administração da GEBALIS enviou o Relatório e Contas 2012 com Parecer do Fiscal Único e com Certificação Legal de Contas, por Grant Thornton & Associados - SROC, Ltd.ª, documentos que se anexam como parte integrante desta Proposta;

10 - A Certificação Legal de Contas foi emitida com a seguinte reserva: «De acordo com o disposto no artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar o resultado operacional do Exercício em causa. Considerando, com referência aos Exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, que os resultados de exploração anual operacional acrescidos dos encargos financeiros da GEBALIS foram negativos, e ascenderam a 13 156 573 euros, 1 987 086 euros, 2 179 444 euros e 2 436 183 euros, respetivamente, verificou-se que a Câmara Municipal de Lisboa (CML), que detém 100 % do capital social da empresa, não efetuou qualquer transferência nos exercícios de 2008 a 2012. Entretanto, para compensar, em parte, a omissão das referidas transferências, foi aprovada pela CML, através da Deliberação n.º 567/2010, de 13 de outubro, a transferência de 12 300 000 euros, mas apenas foram transferidos 5 500 000 euros no Exercício de 2011»;

11 - A opinião expressa na Certificação Legal de Contas, é de que, «(...) exceto quanto aos efeitos de eventuais ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita (...)» no ponto anterior, «as (...) Demonstrações Financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Gebalis (...), bem como o resultado das suas operações no Exercício findo (...), em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal»;

12 - O Parecer do Fiscal Único dispõe no sentido de que sejam aprovadas «(...) As Contas relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2012» e «A proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão»;

13 - A GEBALIS apresenta um resultado antes de impostos positivo, o que afasta a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º do RJAELPL, conforme Quadro 1, que se anexa como parte integrante desta Proposta;

14 - A GEBALIS apresenta, em 2012/12/31, um valor de capitais próprios positivo, conforme evidenciado nas Contas de 2012 - Balanço e no Quadro 1, citado no ponto anterior, o que o que a coloca em situação de equilíbrio, no que concerne ao artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos artigos 65.º e 66.º da Lei Comercial, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do n.º 1 do artigo 8.º, alínea *d*) do artigo 20.º, alínea *d*) do artigo 24.º e do artigo 35.º dos Estatutos da GEBALIS:

1 - Apreciar favoravelmente o Relatório do Conselho de Administração e as Contas da GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M., de 2012, assim como a Proposta

de Aplicação dos Resultados, constante da página 89 do citado Relatório, e o Parecer do Fiscal Único, relativas ao Exercício de 2012, sem prejuízo da reserva constante na Certificação Legal de Contas;

2 - Mandatar as Vereadoras Helena Roseta e Maria João Mendes, que substitui a primeira nas suas faltas e impedimentos, como representantes do Município de Lisboa na Assembleia-geral da GEBALIS para votar favoravelmente os documentos acima referidos, nos termos da presente proposta.

(Aprovada por maioria, com 8 votos a favor e 7 votos contra.)





 **GEBALIS**  
GESTÃO DOS BAIROS MUNICIPAIS DE LISBOA, EEM

## RELATÓRIO & CONTAS 2012



## Reunião do CA – 12 de Março de 2013

**Deliberação n.º 236/CA/2013** – O Conselho de Administração deliberou por unanimidade aprovar o Relatório e Contas, referente ao ano de 2012.

O Presidente do Conselho de Administração



Sérgio Rui Lopes Cintra

A Vogal do Conselho de Administração



Maria Helena Martinho Lopes Correia



# RELATÓRIO & CONTAS 2012





CORPOS SOCIAIS

MENSAGEM DO PRESIDENTE

RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES

RESULTADOS FINANCEIROS

1.1

CORPOS  
SOCIAIS

  
PRESIDENTE  
Dr. Sérgio Rui Lopes Cintra

VOGAL

  
Dra. Maria Helena Martinho Lopes Correia

FISCAL ÚNICO

Grant Thornton & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), Lda,  
representada pelo Dr. Victor Domingos Seabra Franco

1.2

MENSAGEM DO  
PRESIDENTE

De acordo com o disposto na lei e nos Estatutos da Empresa, o Conselho de Administração da GEBALIS- Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, EEM vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2012.

As medidas de austeridade que afectam Portugal produziram cortes salariais, aumento de impostos, redução de benefícios sociais e aumento da taxa de desemprego que justificam, por si só, o aumento (semelhante ao verificado nos anos de 2010 e 2011) dos pedidos de redução de rendas efectuados pelos agregados e maiores dificuldades no

cumprimento do pagamento das rendas. Atenta a esta realidade a Empresa reforçou as suas parcerias institucionais contribuindo desta forma para atenuar as dificuldades sentidas pela população.

No ano em que cumpriu, o seu 17.º aniversário, A GEBALIS atingiu um crescimento assinalável da sua performance operacional.

Uma gestão mais eficaz dos recursos, o aumento de projectos de intervenção comunitária bem como o estabelecimento de parcerias estratégicas foram os pilares fundamentais para o crescimento da Empresa em 2012.

O esforço realizado ao nível do controle de gastos e na racionalização de recursos da Empresa tem tido consequências muito positivas em relação à evolução de todos os indicadores económicos e financeiros apresentados nestes últimos anos. Apesar de várias contrariedades, mais uma vez, a Empresa apresenta resultados positivos e que muito contribuem para a consolidação económica da GEBALIS. Note-se que o resultado obtido ficou amplamente acima do previsto em termos do orçamento, tal como o valor do Capital Próprio da Empresa.

É intenção do Conselho de Administração manter, desenvolver e consolidar as boas práticas dos recursos da Empresa. Só desta forma é que a GEBALIS poderá ambicionar obter resultados positivos e melhorar cada vez mais, as componentes económicas e financeiras.

Realçamos que o Conselho de Administração sempre se preocupou em promover o reequilíbrio financeiro da GEBALIS sem perder de vista a Missão da Empresa, concentrando a sua acção na persecução do seu objectivo maior, a promoção da qualidade de vida dos moradores. Esta acção, concertada com todos os agentes activos implantados nos Bairros Municipais e organismos oficiais, traduz-se numa intervenção de proximidade, profícua e cujos resultados manifestam uma evolução positiva ano após ano.

A nível nacional e internacional a implementação de projectos de intervenção comunitária levados a cabo pela Empresa são reconhecidos pelas mais diversas entidades tendo como ponto alto a distinção, pela segunda vez consecutiva, com o Rótulo Europeu de Responsabilidade Social – “CEEP-CSR Label”. Este Rótulo reconheceu a qualidade do trabalho desenvolvido pela GEBALIS na área da Responsabilidade Social e pelo seu impacto a nível social, ambiental e regional.

A GEBALIS foi a única empresa portuguesa a figurar entre as quatro primeiras empresas europeias galardoadas. Para além do Rótulo Europeu de Responsabilidade Social – “CEEP-CSR Label” o júri seleccionou a GEBALIS para receber um Prémio Especial pela qualidade das boas práticas desenvolvidas na luta contra a pobreza e a exclusão social através da formação e inserção profissional.

A reestruturação da Empresa, decidida em Reunião do Executivo Municipal (Proposta 567/2010 de 6 de Outubro, em anexo) traduziu-se em 2012 na abertura de um Gabinete de Atendimento mais alargado na Loja do Cidadão de Marvila. Esta estrutura recebe moradores oriundos de qualquer bairro municipal gerido pela Empresa, num horário alargado.

Um destaque especial para o profissionalismo dos funcionários da Empresa, em particular os que estão em Gabinetes de Bairro, pelo enorme esforço de adaptação que lhes tem sido exigido, no que se refere aos novos procedimentos impostos por novos regulamentos e por decisões tomadas pela Câmara Municipal de Lisboa das quais de destaca a “Verificação de Ocupação de Habitação Municipal e Actualização de Condições de Recursos das Famílias Residentes” (VOCR), Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa, Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais e outros regulamentos municipais.

Gostaríamos ainda de transmitir uma palavra de agradecimento a todos os fornecedores e outras entidades externas e que trabalharam com a Empresa, pelo apoio e confiança que demonstraram durante o ano.

Finalmente uma palavra especial a todos os trabalhadores que, pelo seu esforço e dedicação, muito contribuíram para a valorização e prossecução dos objectivos da GEBALIS.



1.3

RELATÓRIO DE  
ACTIVIDADES

## GABINETES DE APOIO



**Gabinete  
Estudos e  
Planeamento**  
**(GEP)**



O presente relatório foi elaborado com base nos registos de actividades e acções realizadas pelos técnicos da GEBALIS a desenvolverem trabalho no GEP, no ano de 2012.

Tendo o GEP como principal objectivo funcional responder a solicitações do Conselho de Administração, com propostas e pareceres técnicos fundamentados, realização de estudos específicos, propostas de parcerias, promoção e proposta de programas e projectos que visem a melhoria continua da prestação e serviços e, ainda, proposta de colaborações e parcerias pela GEBALIS, são referidas as acções desenvolvidas seguindo as mesmas áreas de actividade propostas para os anos de actividade 2012 a 2014.

A descrição do trabalho desenvolvido é referida por *ordem alfabética* das principais áreas de actividade identificadas. No final são referidas as acções de continuidade não agrupadas por área de intervenção e proposta de continuidade de trabalho do GEP.

## **APOIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Actividades desenvolvidas:**

- Continuação da representação da empresa, em reuniões e actividades nas entidades em que a empresa está associada e/ou é membro efectivo:
  - **APEE** (Associação Portuguesa de Ética Empresarial) – Participação activa com comunicações e propostas de trabalho, apresentados nos grupos de trabalho e na 7.ª Semana de Responsabilidade Social;
  - **RSO.PT** (Rede nacional de Responsabilidade Social) – Participação na divulgação da Rede e nos Grupos de Trabalho ('Responsabilidade Social', 'ISO 26K' e 'Educação e Formação');
  - **CEEP Europa** (Centre of Employers and Enterprises providing Public Services) – Participação no Seminário das Empresas Europeias SIG Locais (Nov. 2012) e Membro efectivo do "Steering Committee" do Rótulo Europeu "CEE-CSR Label";
  - **CEEP Portugal** - Delegação Portuguesa do CEEP Europa – Participação nos Grupos de Trabalho: Responsabilidade Social "Task Force OE12" e Nova Legislação Laboral; representante do CEEP Portugal junto do CEEP Europeu para o Rótulo "CEE-CSR Label"; redacção de contributos para diversos estudos e reflexões da área dos Assuntos Sociais em discussão no CEEP;



- **Global Compact Network** (Rede Internacional das Nações Unidas do Pacto Global dos 10 Princípios de Ética Empresarial) e Global Compact Network Portugal (Rede Portuguesa do Global Compact) – Membro efectivo com 2.º Relatório de "Communication on Progress submetido em Junho de 2012;
  - **WFO** - Word Family Organization (Organização Mundial da família) e Comité Nacional da (WFO) – apoio a entidades Parceiras (ANJAF) na elaboração de candidaturas a cofinanciamento em matérias de interesse para as Famílias (em particular moradores em habitação social).
- Apoio técnico na elaboração de documentos e relatórios referentes à empresa e, resposta a pedidos de preenchimento de questionários externos.

## CÓDIGO DE ÉTICA

### Actividades desenvolvidas:

No ano de 2012 deu-se continuidade à actividade da Disseminação do Código de Ética que se tem revestido de grande importância, pois dá a possibilidade aos trabalhadores da GEBALIS, bem como os moradores, outras pessoas, empresas ou entidades, poderem pronunciar-se sobre a actividade exercida pela GEBALIS. Procura-se com esta ferramenta posta à disposição de todos manifestar a máxima transparência dos aspectos funcionais da Empresa. Refere-se, a este propósito, que tem existido uma participação interessante nesta iniciativa de trabalhadores da GEBALIS e de moradores.

## CONTROLO INTERNO

### Actividades desenvolvidas:

Teve início em 2012 o processo de preparação da Implementação do Manual/Sistema de Controlo Interno na GEBALIS, o qual deverá ter a sua aplicação prática no ano de 2013 e seguintes. Sendo esta uma ferramenta auxiliar de gestão de grande importância para a Empresa, e por ser uma situação nova a executar, está a ser objecto de trabalho profundo e cuidado, para se poderem obter os resultados desejados.

## ESPAÇOS NÃO HABITACIONAIS

### Actividades desenvolvidas:

- Melhoria na sistematização e actualização da informação existente dos 'espaços não habitacionais', dado que esta constitui um instrumento de gestão fundamental sempre que se pretenda fazer a uma caracterização rigorosa e actualizada deste universo e permite uma actuação *pro activa*, na resolução e proposta de soluções adequadas para o efeito;
- Em estreita colaboração com a Direcção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social/Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, Serviço com competência para efectuar as atribuições deste tipo de espaços, foram sinalizadas as lojas que, quer pela sua localização geográfica quer pela necessidade da comunidade envolvente, tinham maior urgência de atribuição;

- Em complemento, e para que as atribuições possam ser efectuadas de forma racional e prestar serviços pertinentes aos moradores dos bairros onde as lojas se localizam, a GEBALIS efectuou um diagnóstico de necessidades/constrangimentos ao desenvolvimento de actividades/sociais/culturais;
- A nível interno e após o apuramento dos resultados das diversas bases de dados, foi possível sinalizar e iniciar processos de regularização/resolução referentes a dívidas, ocupações abusivas e protocolos irregulares, evidenciando-se:

#### DÍVIDA ENVIADA PARA SERVIÇO JURÍDICO PARA COBRANÇA DE VALORES

Titulares	Valores
86	993 974.18 €

#### IRREGULARIDADES REMETIDAS À DMHDS

Irregularidades de Protocolo	Ocup. Abusivas
5	31

## ESTUDOS

### Actividades desenvolvidas:

- Apoio no tratamento de informação estatística relativamente a: Estudo de Satisfação Residencial dos Moradores dos Bairros Municipais de Lisboa;
- Questionário de Satisfação Residencial e Expectativas da População Residente nas Torres Alto da Eira;
- Caracterização sociodemográfica do Bairro Quinta do Cabrinha, com o Projecto Alkântara;
- Caracterização sociodemográfica e proposta de inquérito no Bairro da Boavista.

## FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E EMPREGABILIDADE

### Actividades desenvolvidas:

- Continuação do desenvolvimento do projecto de **Formação para trabalhadores** da GEBALIS, incluindo: levantamento e sistematização de necessidades de formação; contactos e acordos com a CML, continuação de contactos e pesquisa de entidades formadoras diversas, elaboração de propostas de Formação para trabalhadores GEBALIS. Em 2012 foi possível concretizar a Formação em "Contratos Contratação Pública" e "Comunicação no Atendimento", com o apoio da Empresa "Significado" e do DDF – Departamento de Desenvolvimento e Formação da Câmara Municipal de Lisboa;
- Contacto, negociação, desenvolvimento e apoio de **estágios curriculares** (estagiários e orientadores de estágio na GEBALIS), junto das Universidades: UNL – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas; UTL- Faculdade de Psicologia;
- ISCPs – Instituto Superior de Ciências Políticas e Sociais e, Centro de Formação Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

- Constituição e realização de 5 Sessões da Comunidade Prática da GEBALIS, realizadas no Gabinete de Bairro da Boavista, com trabalhadores de várias áreas de actividade da empresa (DIL, DCP e GEP);
- Co-organização e participação no Congresso Marvila e Beato Freguesias Empreendedoras, no ISEL em Lisboa;
- Colaboração logística e técnica e participação nos trabalhos da Equipa de Auto-Avaliação e desenvolvimento do Projecto de Avaliação de Desempenho da GEBALIS – SIADAP I, II e início do trabalho relativo ao SIADAP III (em curso).

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRCIC)

### Actividades realizadas:

- No ano de 2012 demos aplicação prática à Implementação e Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2011, aprovado pelo Conselho de Administração, seguindo escrupulosamente o Planeamento da Actividade para o mesmo ano com a Análise e Acompanhamento de todas as áreas abrangidas da Empresa. Procedemos à elaboração do Relatório destas actividades, à sua entrega no Conselho de Administração para análise e aprovação e ao seu posterior envio para as entidades abaixo indicadas:
  - CPC – Conselho da Prevenção de Corrupção;
  - Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
  - Senhora Vereadora Arq.ª Helena Roseta;
  - Revisor Oficial Contas.
- O PPRCIC foi remetido, em tempo, às entidades referidas anteriormente e, também, publicado na Intranet e no sítio da Internet da GEBALIS;
- Ainda em 2012 procedeu-se, igualmente, à elaboração do Planeamento da Actividade do Ano de 2012 da Implementação e Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que foi aprovado pelo Conselho de Administração, estando a decorrer a actividade Acompanhamento e Execução inerente, para posterior relatório, aprovação pelo Conselho de Administração, envio às entidades competentes e divulgação do mesmo.

## PROJECTOS E PARCERIAS

### Actividades desenvolvidas:

- Desenvolvimento, enquanto entidade Parceira nº 9, em conjunto com a ETNOIDEIA, do **Projecto IMEA – Medidas Integradas para uma Abordagem de Eficiência Energética**, ao abrigo do Programa Interreg IV C (Programa Europeu de Cooperação Inter-regional de partilha de soluções, inovação e ambiente em regiões europeias, financiado pelo Fundo de Desenvolvimento Regional Europeu). Período aprovado do projecto: 15/12/2011 a 31/12/2014. Em 2012 já tiveram lugar 2 reuniões internacionais de parceiros (1 em Copenhaga/Dinamarca, Junho 2012 e, outra em Assen/Holanda, Novembro de 2012. Para além de entidade Parceira a GEBALIS é também entidade Líder da Componente 3: "Boas Práticas" e está a desenvolver um Estudo de Caso no Bairro Alfredo Bensaúde (*Change Case - Win-Win Bensaúde*);

- Continuação da participação na concretização do Projecto "Eco Bairro Boavista Ambiente +" (candidatura QREN – aprovada para o período 2010/2014 - no Bairro da Boavista) e, representação da GEBALIS no GABIP Boavista da CML desde o início de Dezembro de 2012;
- Continuação da investigação de potenciais candidaturas a fundos nacionais e internacionais de potencial interesse para a GEBALIS e proposta de candidaturas em colaboração com entidades Parceiras da GEBALIS;
- Continuação de exploração de potenciais candidaturas a prémios e reconhecimentos nacionais e internacionais;
- Participação em parceria com a ANJAF –Associação Nacional para a Acção Familiar, na candidatura europeia aprovada " Intercâmbio de Experiências e Boas Práticas no processo de transição Escola-trabalho na Europa";
- Elaboração e submissão da candidatura ao Prémio "European Year for Active Ageing and Solidarity between Generations Awards".

## RESPONSABILIDADE SOCIAL

### Actividades desenvolvidas:

- Continuação do apoio à concretização e logística associada e, acompanhamento do Projecto – Banco de Bens – GEBALIS Solidária (início em Março de 2011). Durante o ano 2012 foram recepcionados 32 pedidos no total dos quais apenas 7 ainda não foram concretizados e 1 pedido foi anulado. O projecto é garantido pelo Serviço de Suporte Residencial com monitorização e apoio pontual do GEP;
- Continuação do desenvolvimento do software e portal de Responsabilidade Social "CRS Target". O projecto de desenvolvimento deste software foi sujeito a candidatura de co-financiamento europeu em 2012 ainda a aguardar decisão final;
- Co-organização com a APEE da 7ª Semana de Responsabilidade Social, com o apoio do GCRP, Maio de 2012, Fábrica Braço de Prata em Lisboa;
- Apresentação de nova candidatura (2012) ao Prémio "Igualdade é Qualidade" promovido pela CIG- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e pela CITE- Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (aguarda-se resultado);
- Desenvolvimento de um *Plano para a Igualdade de Género na GEBALIS* - tratamento da informação de questionário aos trabalhadores/as;
- Participação nas reuniões mensais do GCAAS (Grupo Coordenador da área dos Assuntos Sociais do CEEP-Portugal) de Janeiro a Outubro com interrupção em Agosto;
- Co-organização com o ISEG do II Congresso Latino-americano de Responsabilidade Social – Outubro 2012, em Lisboa;
- Participação no Grupo Fórum Empresas para a Igualdade no âmbito da Igualdade e, Participação no Congresso internacional da EIGE (European Institute for Gender Equality) – "Networking Meeting with Social Partners em Bruxelas";
- Renovação da candidatura do Rótulo Europeu "CEEP-CSR Label" e participação, com comunicação, na cerimónia de entrega dos Rótulos em Bruxelas (Novembro 2012);
- Participação na cerimónia de entrega de Prémios no Parlamento Europeu dos Projectos do Ano Europeu de Envelhecimento Activo – 2012 (Bruxelas, Novembro 2012).

## VOLUNTARIADO

### Actividades desenvolvidas:

- Apresentação da Empresa e reuniões com várias Entidades para o desenvolvimento de acções de voluntariado e colaboração na procura e conciliação entre a oferta e a procura de recursos;
- Participação de Colaborador GEBALIS, na acção desenvolvida pela "Comunidade Vida e Paz" nas instalações da cantina da cidade Universitária de Lisboa (distribuição de roupa e alimentos).

## OUTRAS ACÇÕES

### Actividades desenvolvidas:

- Projecto de "Microgeração" – Continuação do acompanhamento e monitorização regular dos 23 sistemas fotovoltaicos instalados. A redacção do "Manual de Manutenção" encontra-se concluída e ainda não teve revisão técnica de perito exterior e aguarda oportunidade de publicação;
- Colaboração com o GCRP na elaboração de notícias intranet e internet, apoio na realização de propostas de comunicações da empresa em vários eventos de interesse da GEBALIS e, ainda, apoio pontual a diferentes projectos da empresa;
- Participação em Workshops e Seminários diversos relacionados com a actividade e intervenção social da empresa e de exploração de apoios e parcerias de interesse para a empresa.

Face às actividades desenvolvidas descritas e no âmbito das propostas anteriormente apresentadas, o GEP propõe-se a continuar o desenvolvimento da actividade em curso, nas diferentes áreas referenciadas e reforçar o investimento, em particular nas seguintes áreas:

- Melhoria de um 'Registo Documental' e sistematização de dados da empresa de forma a facilitar o acesso a esses dados e a informação relevante ao CA, bem como ter a informação disponível para responder aos pedidos da CM Lisboa (incluindo Vereação) ou, eventualmente, a entidades exteriores, se pertinente e adequado;
- Organização, desenvolvimento e dinamização de Centro de Recursos na Sede da Empresa (já está criado um Centro de Recursos na intranet da empresa desde 2011);
- Continuação do trabalho, iniciado no ano de 2011 (Espaços não habitacionais), de forma a efectuar a verificação de todas as atribuições existentes e garantir o cumprimento das cláusulas dos respectivos protocolos em vigor;
- Apoio à implementação do SIADAP III;
- Desenvolvimento do Controlo Interno e actividades associadas;
- Investimento na divulgação das Boas Práticas praticadas na Empresa assim como no desenvolvimento de parcerias socialmente responsáveis e a favor da missão da GEBALIS.

## Gabinete Comunicação e Relações Públicas

(GCRP)

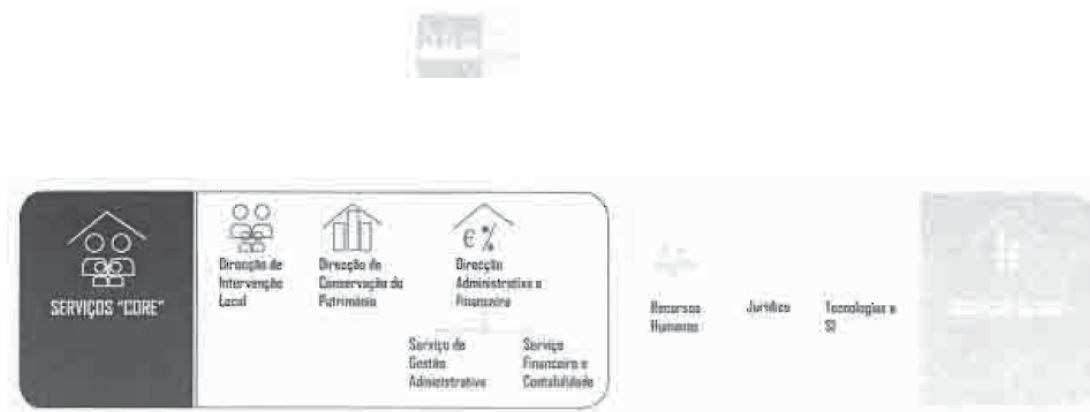


Tendo em conta as orientações estratégicas e os objectivos definidos no Plano de Actividades para o ano de 2012 e no cumprimento das atribuições definidas, o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas desenvolveu, nesse ano, as seguintes actividades:

- Boletim "O Meu Bairro": com periodicidade mensal, foi efectuada a recolha e tratamento das notícias, contactos com entidades, paginação e mailing para a CML e entidades que mantêm relações institucionais com a GEBALIS. Este Boletim é constituído por oito páginas, com uma tiragem de 24 500 exemplares, é um dos principais meios de comunicação da Empresa com os diferentes públicos. O boletim é enviado, via CTT; para o domicílio de todos os moradores que ocupam um fogo municipal gerido GEBALIS, juntamente com o recibo da renda. Segue também via e-mail para parceiros, serviços/direcções municipais, Juntas de Freguesia, entre outras entidades;
- Intranet, criação, tratamento e publicação de notícias de interesse para os trabalhadores no portal interno da Empresa "e-gebalis";
- Internet, criação, tratamento e pedido de publicação de notícias no portal da empresa;
- Realização de atendimentos a moradores e/ou entidades que se dirijam à recepção da sede da Empresa, sendo posteriormente efectuado o registo do atendimento em ficheiro próprio e o respectivo encaminhamento para o Serviço a que se destina fazendo-se, sempre que necessário, o devido acompanhamento da situação até à resolução da mesma,
- Durante o ano de 2012, registaram-se por parte do GCRP a elaboração e envio de respostas a 508 pedidos de esclarecimentos e resposta a questões apresentadas por moradores via e-mail, havendo sempre que necessário o respectivo encaminhamento para os serviços na tentativa de promover respostas tão céleres quanto possível;
- Pesquisa, escolha e aquisição, se necessário, de material de publicidade institucional, fazendo a respectiva gestão deste tipo de material, tentando sempre que possível responder às necessidades;
- Participação activa no projecto de Verificação de Recursos relativa à ocupação das habitações municipais e dos seus residentes, através de criação de mailings de segunda e terceira carta das diferentes tranches, para as famílias que não apresentam documentação, bem como a realização de atendimentos e recolha de documentos, na sede da Empresa;

- Colaboração em diversas actividades realizadas nos bairros geridos pela GEBALIS, através da criação e/ou reprodução de materiais gráficos e audiovisuais, como a criação de cartazes, convites e outros materiais;
- Apoio à realização da Semana Verde, através da recolha de apontamentos fotográficos, participação e organização em alguns dos *workshops* realizados;
- Participação na organização, dinamização e cobertura fotográfica do 2º Congresso Latino Americano de Responsabilidade Social, realizado no ISEG (Instituto Superior de Economia e Gestão), no qual a Empresa foi também responsável pelas intervenções de animação extraordinárias durante o Congresso (25 a 27 de Outubro de 2012);
- Participação na Feira das Profissões, organizada pelo Agrupamento de Escolas Damião de Góis, no Bairro da Flamenga, através da presença com um *stand* representando algumas das profissões existentes na GEBALIS (3 de Maio de 2012);
- Participação através de envio de materiais institucionais, no Congresso Cidades Educadoras, na Coreia, através da criação e produção de cartazes e fichas de alguns dos projectos existentes na Empresa (25 a 29 de Abril de 2012);
- Organização logística, divulgação, dinamização e cobertura fotográfica da participação da GEBALIS na 7ª Semana da Responsabilidade Social, realizado na Fabrica de Braço de Prata (7 a 11 de Maio de 2012);
- Participação e representação através de "stand" no 5º Congresso Marvila Beato – Freguesias Empreendedoras (17 de Março de 2012);
- Participação e cobertura fotográfica no Concurso Nacional de Leitura, através da aquisição, no valor de 350€ e entrega de prémios para os 10 melhores classificados e participação na correcção de provas finais (17 de Abril de 2012);
- Organização e apoio logístico na formação GEBALIS e CML desenvolvida para os elementos da GEBALIS e CML sobre os novos regulamentos da Habitação Social, realizada no CIUL (23 a 25 de Maio de 2012);
- Apoio na divulgação do projecto LIFE II (Bairro da Boavista);
- Participação e apoio nas reuniões efectuadas entre o Gabinete da Sr.ª Vereadora Helena Roseta e a população dos bairros municipais;
- Participação e acompanhamento de visita de delegação de investigadores nacionais e estrangeiros no âmbito da Summer School do ISCTE, realizada no território da Alta de Lisboa (3 de Julho de 2012);
- Concepção e acompanhamento de montagem e abertura do balcão da GEBALIS, na Loja do Cidadão de Marvila, nomeadamente através da criação da imagem do balcão, gabinetes de trabalho e de atendimento (11 de Julho de 2012);
- Colaboração na elaboração e apresentação do projecto "Nós Tratamos do Nosso Jardim" a implementar na Rua Carlos Gil – Bairro dos Alfinetes e Salgadas (Novembro/Dezembro);
- Apoio ao Conselho de Administração na organização de várias acções de carácter institucional, nomeadamente através da construção de apresentações institucionais, formatação de documentos oficiais e recolhas fotográficas.

## SERVIÇOS CORE



No ano de 2012 a Direcção de Intervenção Local deu continuidade ao processo de actualização de dados relativos à composição dos agregados familiares residentes em todos os fogos de habitação municipal e respectiva condição de recursos. Em cumprimento do Despacho n.º 3/GVHR/2011 – "Habitação Municipal – Casas Para Quem Precisa - Projecto Verificação de Ocupação de Habitação Municipal e Actualização de Condições de Recursos das Famílias Residentes (VOCR)".



O cumprimento do disposto no referido despacho, resultou num novo desafio para a DIL, que se traduziu no número de fogos analisados e a sua actualização na aplicação GPH. Até então, a análise e actualização dos dados das famílias residentes, era assegurada de forma casuística e assente apenas em alterações a pedido das famílias. A aplicação do referido despacho, implicou uma análise sistemática, que garante uma maior equidade e justiça social a quem reside em fogos municipais sob a gestão da Empresa. Este novo paradigma, resultou num acréscimo significativo do volume de trabalho.

No corrente ano, com o agravamento das dificuldades socioeconómicas dos agregados registou-se um acréscimo na entrada de pedidos de redução de renda e de contratos de liquidação de dívida, de novos agregados que até então não tinham tido necessidade de recorrer aos serviços.

Paralelamente ao trabalho de VOGR foi assegurado, pelos Gabinetes de Bairro, enquanto unidades operacionais o trabalho de desenvolvimento local e comunitário, dinamizado pela Empresa ou esta participando em actividades promovidas pelos parceiros locais.

À semelhança dos anos anteriores garantiu-se a participação nos Grupos Comunitários, nos Grupos Interinstitucionais e Projectos de Desenvolvimento Comunitário. Manteve-se a representatividade nos dez consórcios dos projectos promovidos pelo Programa Escolhas – 4.ª Geração, nos três Contratos Locais de Desenvolvimento Social, na Rede Social de Lisboa, com participação em nove Comissões Sociais de Freguesia e Núcleos Executivos.

Relativamente ao Bairro Padre Cruz, em 2012, os trabalhos de demolição, correspondentes à fase A0, foram iniciados e concluídos com vista à construção do edifício de equipamentos de proximidade (creche, residências assistidas, centro de dia e serviço de apoio domiciliário). Registou-se ainda que foram realojados da Fase A1 um total de 29 agregados familiares.

No que concerne ao Projecto para o Bairro da Boavista, "Eco Bairro Boavista Ambiente +", financiado pelo Programa Operacional Regional Lisboa, no âmbito do QREN, registou-se a aprovação, pela CCDR-LVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), em Junho de 2012, da reprogramação das acções propostas no projecto. A reprogramação das acções materiais e imateriais resultou da constatação de se adequar as intervenções, às necessidades mais prementes do Bairro, diagnosticadas através do processo participativo e das contribuições dos parceiros e entidades locais.

No âmbito, do processo de reabilitação do Bairro Alto da Eira, a CML, GEBALIS e o Laboratório de Engenharia Civil (LNEC), procederam ao Estudo de Satisfação Residencial da População residente (aplicação inquérito porta-a-porta), com vista a apoiar o planeamento e debate da intervenção pública, sustentada no conhecimento efectivo da população residente e, na forma como esta avalia as suas condições de habitação e a intervenção da autarquia no espaço onde habita.

O ano de 2012 foi marcado pela adesão da Freguesia da Ameixoeira à Rede Social com a criação da Comissão Social de Freguesia e a sua complementaridade ao Grupo Comunitário da Ameixoeira, o arranque das obras de reabilitação da Casa da Cultura da Ameixoeira e a criação do Grupo de Segurança na sequência da onda de assaltos que assolou o Bairro. Em relação ao território da Alta de Lisboa assinala-se a requalificação dos lotes do Bairro Pedro Queiroz Pereira e o sucesso do Projecto "O Meu Bairro é a Minha Cara" com o lançamento dos Outdoors pelo Bairro.

Destaca-se ainda a abertura da nova Loja do Cidadão de Lisboa – Marvila, em Junho de 2012, e respectivo Balcão de Atendimento da GEBALIS, com o encerramento dos Gabinetes de Bairro do Condado e da Flamengo, que originou uma mobilização e readaptação de recursos humanos, ao longo do 2.º trimestre de 2012.

A diminuição dos recursos humanos afectos à DIL, no ano de 2012 traduziu-se num aumento significativo do trabalho afecto às equipas dos Gabinetes de Bairro com impactos negativos nas respostas da Direcção, quer às estruturas internas da Empresa, quer às Entidades externas e aos munícipes.

## ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Direcção de Intervenção Local (DIL) é composta por três estruturas, os Gabinetes de Bairro, as Zonas de Coordenação e o Departamento de Apoio à Direcção.

Para garantir uma intervenção integrada e um atendimento adequado e eficaz nos 73 bairros municipais, num total de 22.664 fracções habitacionais, sob a gestão da GEBALIS, em 2012 houve necessidade de efectuar alguns ajustes e alterações ao nível organizacional, na DIL, que resultaram na concentração das equipas em 12 Gabinetes de Bairro e 1 Balcão de atendimento na Loja do Cidadão.

### FOGOS HABITACIONAIS

Fogos Habitacionais	Bairros Municipais GEBALIS
Fogos com conta aberta	21.268
Fogos sem conta aberta	1.396
<b>Total</b>	<b>22.664</b>

Nos 73 bairros municipais geridos pela GEBALIS, existem 1.372 lojas que se destinam a exploração de actividades comerciais e ao desenvolvimento de actividades socioculturais: Dessas 1.118 (81%) estão atribuídas e 254 (19%) ainda não se encontram atribuídas.

Algumas dessas lojas situam-se em bairros que face à sua localização geográfica, ou pelo facto de estarem integradas num contexto de heterogeneidade cultural, não têm tido entidades interessadas em ocupar esses espaços.

### ESPAÇOS NÃO HABITACIONAIS MUNICIPAIS

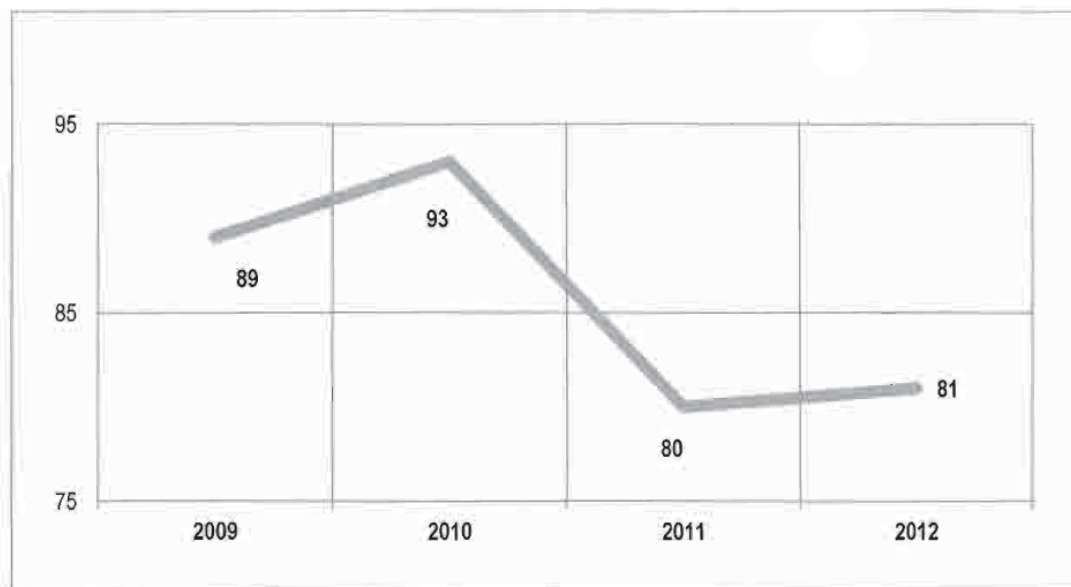
Espaços Não Habitacionais Municipais	Bairros Municipais GEBALIS
Com conta aberta	1.118
Sem conta aberta	254
<b>Total</b>	<b>1.372</b>

As equipas de intervenção local contavam, em Dezembro de 2012, com 81 trabalhadores constituídos por 5 Coordenadores de Zona, 12 Responsáveis de Gabinete, 38 Técnicos de Intervenção Local, que garantem a gestão social dos agregados e a intervenção comunitária e 26 Adjuntos-Técnicos que garantem o atendimento de front-office e o back-office dos Gabinetes que se traduz no encaminhamento de situações para os diferentes serviços da Empresa.

CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS POR ZONA

Zona	Coordenador de Zona	RGB + Técnico de Intervenção Local	Adjunto-Técnico	Total
Norte Ocidental	1	9	4	14
Norte Oriental	1	13	8	22
Ocidental	1	8	4	13
Oriental	1	10	6	17
Sul	1	10	4	15
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>50</b>	<b>26</b>	<b>81</b>

EVOLUÇÃO DAS EQUIPAS DOS GABINETES DE BAIRRO 2010-2012



Em 2010, cada um dos 51 técnicos tinham sob a sua responsabilidade 451 fogos. Em 2011, cada um dos 48 técnicos tinham 510 fogos. Em 2012, cada um dos 42 técnicos tinham 539 fogos.

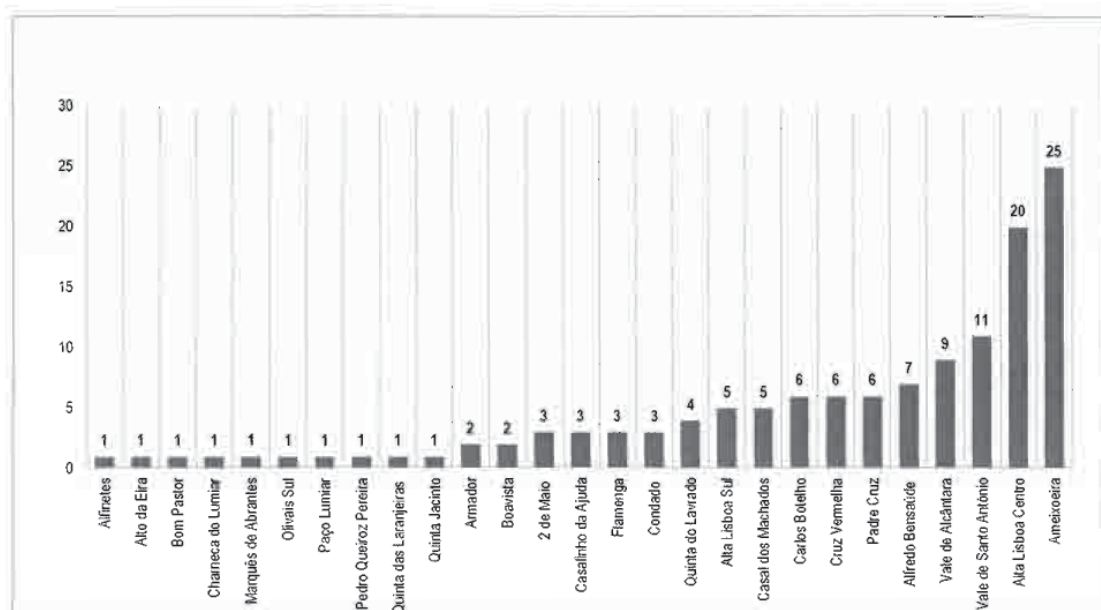
Na Sede da Empresa estão sediados os serviços de apoio à Direcção, e a Directora. Em Dezembro de 2012, a equipa era constituída por 7 colaboradores (5 técnicos e 2 administrativos).

Deu-se ainda continuidade ao destacamento a 50%, de 1 técnico para o Projecto "Viver Marvila – Programa de Reabilitação e Desenvolvimento Integrado Marvila".

A Direcção de Intervenção Local conta com 89 colaboradores: 1 Director, 5 Coordenadores de Zona, 12 Responsáveis de Gabinete de Bairro, 42 técnicos, 26 Adjuntos-técnicos e 3 administrativos.

A Direcção, no desenvolvimento das suas funções, é apoiada directamente por 7 trabalhadores tendo desenvolvido as seguintes actividades: Sistematização e disponibilização de informação; a Elaboração de relatórios a partir dos dados fornecidos pelos gabinetes e coordenadora de zona; Relatório de Actividades da DIL; Manutenção de Base de Dados; Gestão das Habitações Municipais Devolutas; Projecto “Verificação de Ocupação de Habitação Municipal e Actualização de Condições de Recursos das Famílias Residentes”; Análise de ocupações abusivas ocorridas antes de Dezembro de 2009:

### DISTRIBUIÇÃO DAS OCUPAÇÕES ABUSIVAS – NOTIFICADAS PELA GEBALIS



As situações que comprovadamente ocorreram antes de Dezembro de 2009, foram alvo de notificação para procederem à entrega de documentação com vista à sua análise aplicando-se a Matriz de Classificação, conforme previsto no Regulamento de Desocupações, aprovado em 2 de Fevereiro de 2012 no Boletim Municipal n.º 937 (2.º Suplemento).

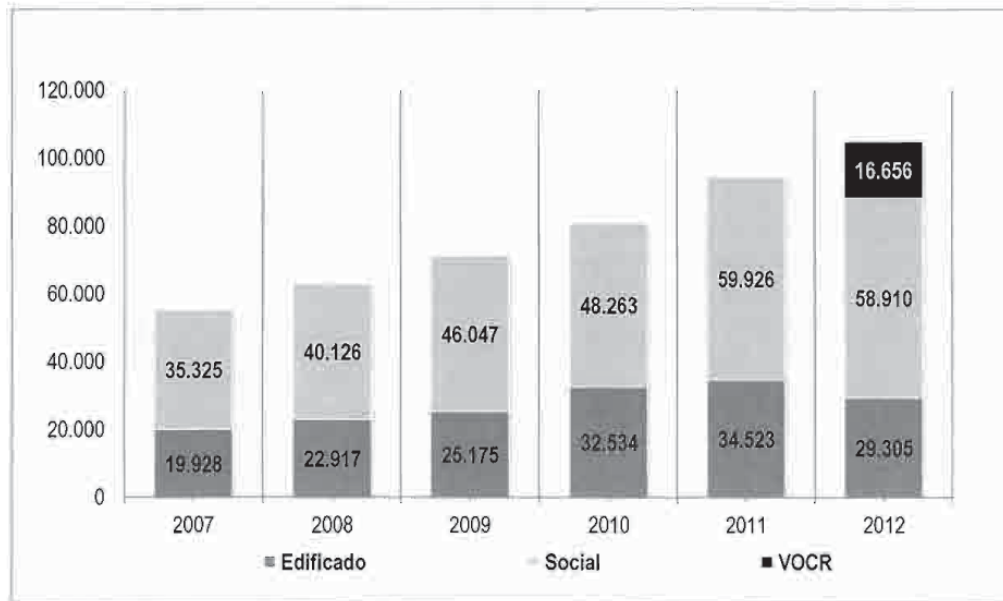
### ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPAS DOS GABINETES DE BAIRRO

#### ATENDIMENTOS NOS GABINETES DE BAIRRO

Relativamente ao trabalho desenvolvido pelas Equipas de Intervenção Local, foram contabilizados, durante o ano de 2012, 104.871 atendimentos:

Actividades	Total dos Gabinetes de Bairro
Atendimentos Social	58.910
Atendimentos Edificado	29.305
Atendimentos Verificação de Ocupação e Recursos	16.656
<b>Total</b>	<b>104.871</b>

ATENDIMENTOS 2007 A 2012



Foram ainda realizadas 3.547 visitas domiciliárias e 3.387 vistorias aos fogos e espaços comuns.

Actividades	Total dos Gabinetes de Bairro
Visitas Domiciliárias	3.547
Vistoria	3.387
Ações de sensibilização e/ou divulgação (no âmbito Edificado/Espaços comuns e Espaço Público)	1.404
Acompanhamento de Projectos (como promotor GEBALIS. e Parceiros)	1.199
Contactos Externos	12.025
Reuniões com Entidades Externas	680
Reuniões de Lote / Administrações de Edifício	82

LOJA DO CIDADÃO

Este espaço entrou em funcionamento em 11 de Junho de 2012 e permitiu encerrar os Gabinetes do Condado e Flamenga e criar um posto de atendimento com horário alargado até às 19h00 de 2ª a 6ª feira e ao sábado no período manhã. Neste balcão são atendidos moradores oriundos de qualquer bairro gerido pela Empresa, para tratarem de assuntos relacionados com a habitação. Durante o ano de 2012 foram realizados um total de **5.676** atendimentos.

Encontra-se ainda neste espaço uma equipa composta Adjuntos-técnicos e Técnicos de Intervenção Local que continuam a efectuar a análise processual e acompanhamento de projectos de intervenção social dos Bairros do Condado Flamenga. Os atendimentos efectuados pelos Adjuntos-técnicos que exercem funções no *front-office* distribuem-se da seguinte forma:

Atendimentos Loja do Cidadão	Condado	Flamenga	Outros
Atendimentos Social*	1.307	1.357	906
Atendimentos Edificado	522	485	110
Atendimentos Verificação de Ocupação e Recursos	522	345	122

\* Inclui os atendimentos relacionados com pagamento de rendas.

## ANÁLISE PROCESSUAL

No âmbito da gestão social dos Bairros Municipais, foram instruídos em 2012, um total de 4.087 processos de agregado. No âmbito do VOGR foram instruídos 1.797 processos de agregados, sendo que 426 encontram-se em fase de instrução. Da instrução destes processos resultaram 9.619 transacções <sup>(1)</sup> com a seguinte distribuição:

Transacções analisadas	Total dos Gabinetes de Bairro
Actualização de Agregado	1.506
Anulação Dívida/Suspensão Emissão de Recibos	92
Aplicação Renda Mínima	9
Atribuição Espaços Não Habitacionais	7
Atribuição de Fogo	38
Autorização de Ausência	2
Cancelamento de Conta	285
Cessação de Utilização de Fogo	318
CLD's- Contratos de Liquidação de Dívida	428
Cobrança Judicial	112
Desdobramento <sup>(2)</sup>	25
Desocupação	108
Limpezas de Fogos/Espaços	36
Mudança de Titularidade	435
Permuta	11
Proposta PRO/Obras/Cedência Materiais com Fundamento Social	90
Reavaliação Renda (aumento)	1.658
Redução de Renda	1.418
Reembolso	60
Regularização Ocupação	32
Transferência	218

*(1) Transacções- actos administrativos praticados, sendo que o mesmo agregado pode ser objecto de mais do que uma transacção.*

*(2) Desdobramentos aprovados em anteriores mandatos e objecto de apreciação jurídica. Os fundamentos que estiveram na base da sua aprovação foram apreciados confirmando-se a proposta de atribuição de fogo. Os agregados que não cumpriam os critérios estabelecidos foram notificados da decisão tendo os respectivos processos sido arquivados.*

Instrução processual	
Total transacções analisadas	9.619
Total processos de agregados analisados	5.884

Da análise do quadro abaixo podemos concluir que durante o ano de 2012, foram atribuídas 132 habitações municipais.

### ATRIBUIÇÕES DE FOGOS

<b>Transferências Definitivas</b>	
Degradação de habitação incompatível com a sua ocupação	17
Subocupação da habitação por contracção do agregado	1
Prédio com mais de 75% de fracções alienadas em que o arrendatário não tenha exercido o direito de aquisição	0
No âmbito de projectos para rentabilização do património	0
Outras situações previstas na Lei	27
<b>Subtotal Transferências Definitivas</b>	<b>45</b>
<b>Transferências Provisórias</b>	
Situações de emergência	0
Saúde pública	1
Problemas de saúde	0
Degradação da habitação incompatível com a sua ocupação	1
Segurança de pessoas e bens	0
Situação de extrema gravidade social com risco para a integridade física	1
<b>Subtotal Transferências Provisórias</b>	<b>3</b>
<b>Operações de Realojamento</b>	
Situações de emergência (inundações, incêndios e outras catástrofes naturais)	0
Realojamentos decorrentes de operações urbanísticas	3
Saúde pública e segurança de pessoas e bens (ruínas de edifícios municipais)	0
<b>Subtotal Operações de Realojamento</b>	<b>3</b>
<b>Outros Motivos</b>	
Regularização - Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais (RDHM)	3
Transferência de fogos de arrendamento para fogos municipais	0
Execução de acto administrativo através da formalização da atribuição de habitação	4
<b>Subtotal Outros Motivos</b>	<b>7</b>
<b>Subtotal de Atribuições com Entrega de Chaves</b>	<b>58</b>
<b>Celebração de Contratos de Renda Apoiada</b>	
Morte ou ausência definitiva do titular	66
Renúncia do direito à titularidade	3
Separação de facto, divórcio ou cessação da união de facto	5
<b>Subtotal Celebração de Contratos de Renda Apoiada</b>	<b>74</b>
<b>Total de Atribuições</b>	<b>132</b>

### TIPOS DE VÍNCULOS

<b>Tipos de vínculo</b>	
Regime de cedência precária	20.635
Contrato de arrendamento - NRAU	0
Regime de renda apoiada	568
Acordo temporário de realojamento - fogos municipais	65
Outros (atribuição sob condição suspensiva, comodatos, etc.)	0
<b>Subtotal (fogos municipais)</b>	<b>21.268</b>

## ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENAÇÃO DE ZONA

No âmbito do trabalho desenvolvido pela equipa que constitui a Coordenação de Zona, nomeadamente no que diz respeito às actividades relacionadas com o trabalho comunitário e com o encaminhamento e despacho ao nível processual, registam-se os dados sistematizados na seguinte tabela.

Actividades /Coordenação de Zona	Totais
Acompanhamento de Projectos/Actividades de Âmbito Sociocultural	103
Atendimentos	55
Propostas Efectuadas para a Zona	51
Propostas Efectuadas pelo Grupo de Coordenação	19
Acompanhamento/Reuniões com as Equipas da Zona	169
Reuniões do Grupo Coordenação	14
Reuniões Internas - GEBALIS	39
Reuniões com Entidades Externas	96
Total de Transacções Despachadas pela Coordenação de Zona	299
Total Transacções Remetidas para Despacho	1.050
Total de Processos VO CR	766
Total de Transacções Suspensas VO CR	374

### Casas para Quem Precisa – Projecto Verificação de Ocupação de Habitação Municipal e Actualização de Condições de Recursos das Famílias Residentes (VO CR)

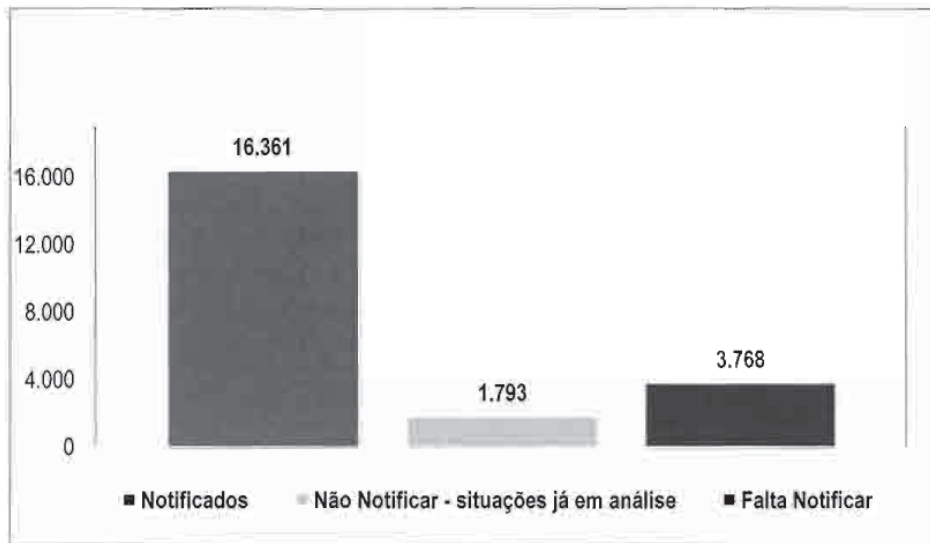
O projecto VO CR iniciou-se em Março de 2011 e abrange todo o património municipal, com o envio de cartas pela CML a uma média de 1500 cartas mensais. De acordo com o estabelecido no Despacho 3/GVHR/2011 a 1.ª carta é enviada pela CML. Em caso de não entrega ou entrega parcial da documentação solicitada, compete à GEBALIS remeter as 2ªs e 3ªs cartas, respectivamente.

Este projecto tem como objectivos, numa das suas vertentes, proceder à verificação de ocupação de habitação municipal e actualização de condições de recursos das famílias residentes nos bairros com o propósito de actualizar e alterar gradualmente o regime de cedência precária para o regime de renda apoiada, regulado pelo Decreto-lei 166/93 de 7 de Maio por opção da família caso assim o decida ou assumindo um carácter obrigatório por ausência definitiva do titular em cumprimento da Lei n.º 21/2009 de 20 de Maio que revoga o Decreto-lei n.º 45106 de Novembro de 1945, que permitia ao Município atribuir casas em regime de cedência precária.

Desde 2011 já foram abrangidos pela VO CR 17.898 titulares residentes nos bairros geridos pela GEBALIS faltando ainda 4.024 agregados familiares estarem incluídos neste projecto. Foram ainda indicados pelos Gabinetes de Bairro 1.793 agregados familiares para não serem notificados pela CML por já se encontrarem a decorrer procedimentos administrativos relativamente à composição do agregado familiar. Em 2012 foram enviados 6.059 ofícios prova-de-vida.



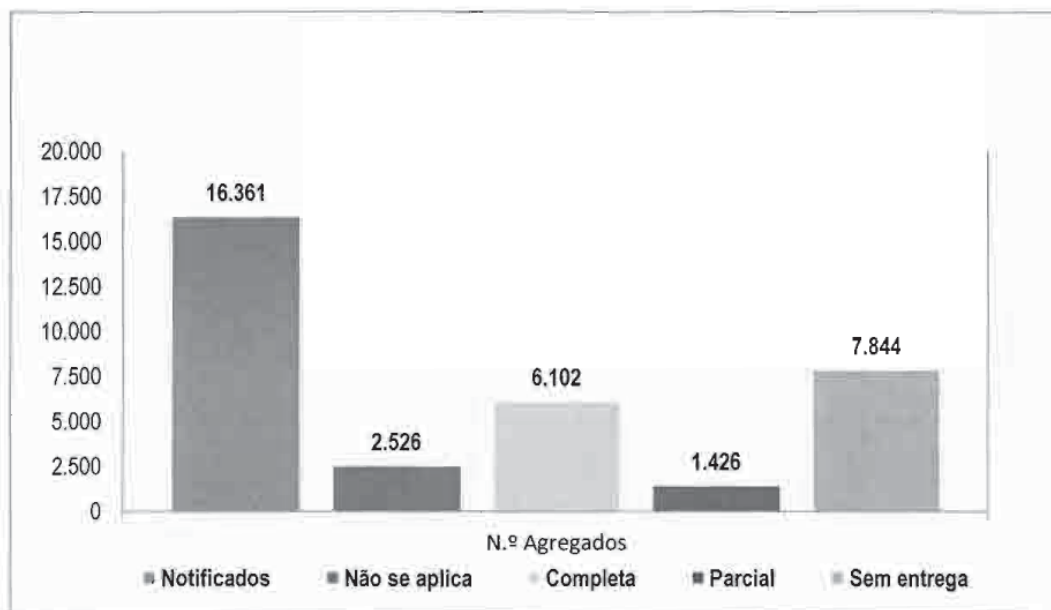
VERIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS E ACTUALIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE RECURSOS DAS FAMÍLIAS RESIDENTES - 2012



Dos 16.361 agregados notificados, 1.426 procederam à entrega incompleta da documentação e 7.844 não entregaram qualquer documentação. Só tendo entregue a documentação completa 6.102 agregados.

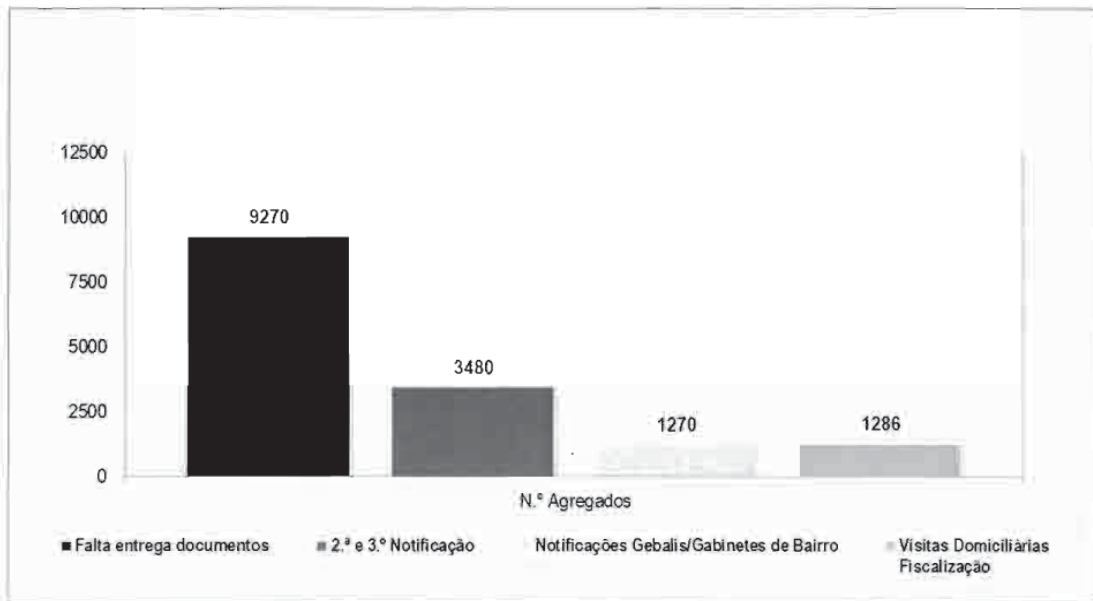
VERIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS E ACTUALIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE RECURSOS DAS FAMÍLIAS RESIDENTES - 2012

PONTO DE SITUAÇÃO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS



Os 9.270 agregados, que não procederam à entrega de documentos solicitados, representam 52% dos agregados abrangidos, verifica-se assim que apenas 34% dos agregados efectuaram a entrega de todos os documentos necessários. Relativamente às diligências efectuadas pelos Gabinetes de Bairro junto dos agregados, que pelas suas características exigem um acompanhamento social mais sistemático. Destaca-se a realização de 1.286 visitas domiciliárias e envio de 4.750 ofícios a esses agregados, com o objectivo de promover a entrega da totalidade dos documentos necessários à reanálise da sua situação socioeconómica.

#### DILIGÊNCIAS EFETUADAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO



Dos agregados notificados no âmbito deste projecto foram instruídos e enviados para despacho 1.371 processos de agregado.

VOCR		
Ofícios enviados - Prova de vida		4.750
	Actualização de agregado e renda	1.211
Processos Concluídos	Alteração regime de cedência precária	160
	<b>Total Processos Concluídos</b>	<b>1.371</b>
	<b>Total de Processos em Fase de Instrução</b>	<b>426</b>

O Projecto VOCR tem sido desde Fevereiro de 2011, a prioridade da DIL, salientando-se que as equipas continuaram a desenvolver a sua actividade, sendo que as situações analisadas representaram um esforço adicional por parte dos trabalhadores.

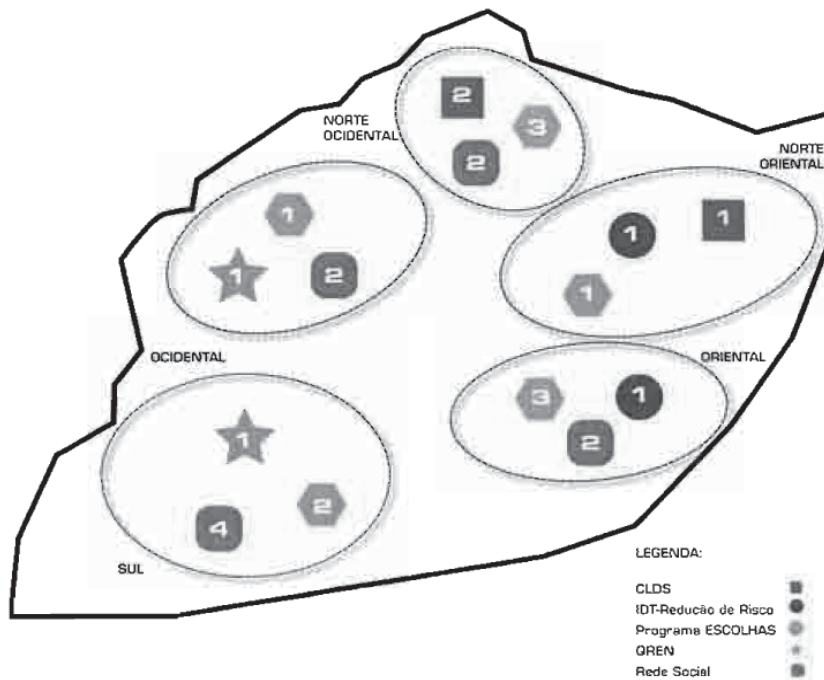
#### INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

A Empresa manteve a aposta na dinamização dos territórios a nível local garantindo a continuidade dos projectos promovidos pelos Gabinetes de Bairro, em parceria com as organizações locais e com o envolvimento dos residentes. Manteve-se a participação nos Grupos Comunitários, nos Grupos Interinstitucionais e Projectos de Desenvolvimento Comunitário, como ainda a representatividade nos dez consórcios dos projectos promovidos pelo Programa Escolhas – 4.ª Geração, nos três Contratos Locais de Desenvolvimento Social, na Rede Social de Lisboa, com participação em dez Comissões Sociais de Freguesia e no Núcleo Executivo.

## PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS NACIONAIS

No âmbito da intervenção comunitária a GEBALIS identificou como factor estratégico: a promoção e o desenvolvimento do trabalho em rede e em parceria e procurando encontrar respostas às problemáticas sociais diagnosticadas nos Bairros Municipais, assegurou a continuidade em diversos programas nacionais.

A figura que se segue ilustra a participação da GEBALIS, nos programas nacionais nas 5 zonas de intervenção:



Em 2012 registou-se o término dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS, nas Zonas Norte Ocidental e Norte Oriental, nomeadamente dos Projectos "Citius, Altius, Fortius", Freguesia da Ameixoeira (Bairro da Ameixoeira e Projecto "Espiral"), Freguesia de Marvila (Bairros Lóios e Flamenga), sendo que o Projecto "K' Cidade para a Inclusão" (Bairro Alta de Lisboa), mantem-se em vigor.

Nas Zonas Sul e Ocidental verifica-se a execução do QREN - Quadro Referencial Estratégico Nacional, com vista à requalificação dos Bairros – Zona Alvenaria: Padre Cruz (Freguesia de Carnide) e Boavista (Freguesia de Benfica).

Nas diversas zonas de intervenção, a GEBALIS, deu continuidade à sua participação no Programa Escolhas – 4.ª Geração, o qual aposta na promoção e na inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. No ano de 2012 manteve-se a adesão nos dez consórcios localizados nos territórios sob gestão da Empresa, na qualidade de entidade parceira, com contributos ao nível do apoio em material até 1.200,00€ (por cada projecto), respectivamente nos seguintes projectos:

- "Bola P'ra Frente", na Freguesia de Carnide: Bairro Padre Cruz;
- "Entrelaços - És Capaz!", na Freguesia de Santa Maria dos Olivais: Bairros do Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras;

- “Fazer a Ponte”, na Freguesia de Alcântara: Vale de Alcântara;
- “Interligar” e “Planeta Ameixoeira”, na Freguesia e Bairro da Ameixoeira;
- “Ser Maior”, na Freguesia de Benfica: Bairro da Boavista;
- “Emprega o Futuro”, na Freguesia da Charneca: na zona da Alta de Lisboa;
- “Há Escolhas no Bairro!”, na Freguesia do Alto do Pina: Bairro das Olaias;
- “Projecto Sementes”, nas Freguesias do Beato e São João: Bairros de João Nascimento Costa, Carlos Botelho e Quinta do Lavrado;
- “PISCJA!”, na Freguesia de Marvila: Bairro do Armador.

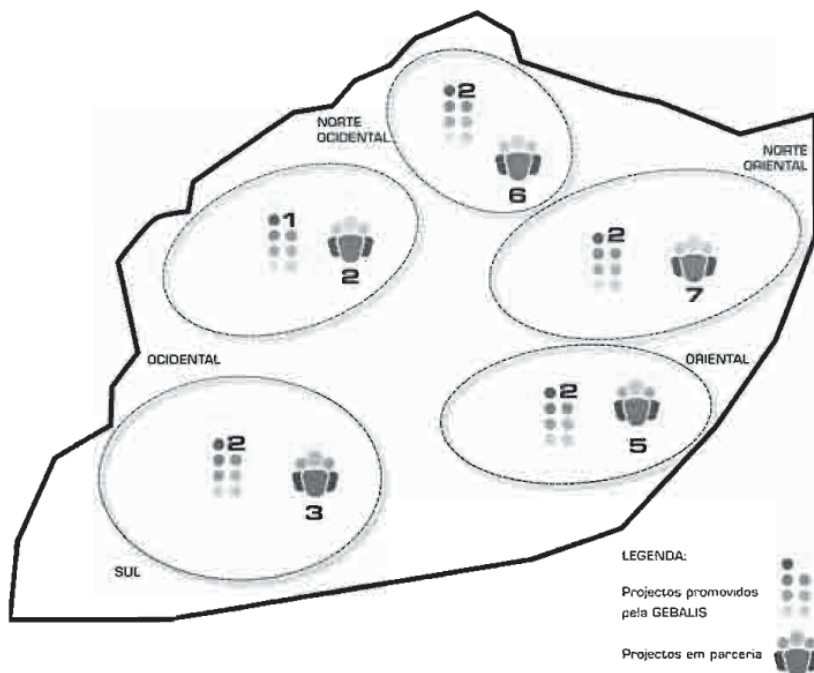
Manteve-se o trabalho na Rede Social de Lisboa, respectivamente no Núcleo Executivo da Zona Norte e nas Comissões Sociais de Freguesia: Ajuda, Alcântara, Ameixoeira, Benfica, Beato, Campolide, Lumiar, Portela (concelho de Loures), São Domingos de Benfica e Santa Engrácia.

No âmbito do Plano Operacional de Respostas Integradas do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, a Agência Piaget para o Desenvolvimento – APDES terminou em 2012, a execução do Projecto de Redução de Riscos para Marvila (Projecto RR Marvila), em curso nos Bairros da Flamenga, dos Lóios e do Armador, centrado no trabalho de rua com vista a informar e combater os comportamentos de risco ao nível da toxicod dependência e das doenças sexualmente transmissíveis.

A nível da Coordenação de Zona e dos Gabinetes de Bairro apostou-se na continuidade do fortalecimento das relações interinstitucionais, de forma a promover a integração social, destacando-se a continuidade da articulação com a Polícia de Segurança Pública, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa e Juntas de Freguesia.

## PROJECTOS EM PARCERIA LOCAL E PROMOVIDOS PELA GEBALIS/GABINETES DE BAIRRO

A Empresa assegurou e reforçou o trabalho de intervenção local apostando na continuidade dos projectos iniciados em anos anteriores e na implementação de novos projectos noutros bairros. Todos os projectos promovidos pela Empresa contam com a parceria das entidades que também operam nesses bairros.

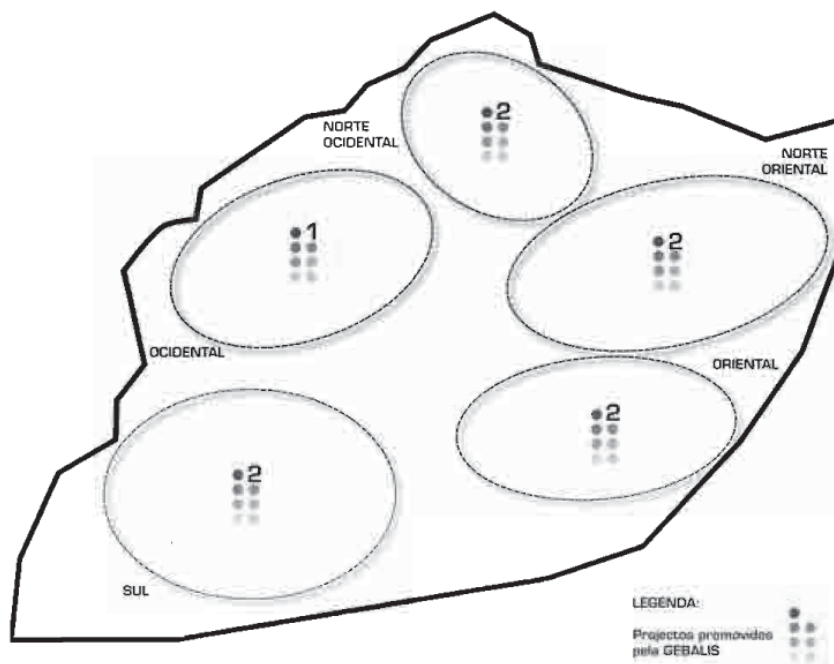


Foi dada continuidade aos projectos nos seguintes bairros: Ameixoeira, Alta de Lisboa, Quinta das Laranjeiras e Casal dos Machados, Bensaúde, Casalinho da Ajuda, Quinta da Cabrinha, Armador e Murtas.

Em 2012, foi implementado o Projecto "Nós Tratamos do Nosso Jardim" no Bairro dos Alfinetes.

Um dos principais objectivos dos projectos é o envolvimento e a participação activa dos moradores na identificação das necessidades, no processo de decisão e na execução das acções programadas conjuntamente.

Os projectos promovidos em 2012 distribuem-se da seguinte forma no território e de acordo com as 5 zonas de intervenção:



## CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DOS PROJECTOS PROMOVIDOS EM CADA ZONA DE INTERVENÇÃO

### ZONA NORTE OCIDENTAL

#### "Ameixoeira à Maneira"

**Objectivo:** Projecto de intervenção global que perspectiva a melhoria das condições de higiene do Bairro, a sensibilização e a responsabilização para o cumprimento de deveres, a adopção de boas práticas e melhoria global da qualidade de vida da população. Este Projecto pressupõe o desenvolvimento de acções e intervenções concertadas nos espaços exteriores e nos edifícios, por parte de um conjunto de parceiros com responsabilidades diferentes, mas com preocupações comuns sobre o Bairro, revelando ser igualmente fundamental o envolvimento e participação da população em geral.

**Data Implementação:** O projecto teve início em Março de 2008

**Estimativa Orçamental (2012):** 3.850,00€.

<b>Público-Alvo</b>	Os moradores residentes no Bairro da Ameixoeira	3735
<b>Eixos Intervenção</b>	<b>Eixo Comunitário</b> Estimular/Valorizar Administração Edifício Promover Sentido de Pertença Bairro/Comunidade Cimentar Relações de Vizinhaça Combater Insalubridade/Higiene nos Espaços Habitacionais/Comuns/Exterior	
<b>Parceiros</b>	Associação de Moradores da Área das Galinheiras; Centro de Saúde do Lumiar; CML/DHURS; Escola Eb1 – Maria da Luz de Deus Ramos; GEBALIS; Programa K' Cidade Ameixoeira; Instituto para a Cooperação e Desenvolvimento Internacional (ICDI); Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional dos Ciganos.	8

### “Projecto de Intervenção Integrada da Alta de Lisboa –PII”

**Objectivo:** Identificar os estrangulamentos no encaminhamento das situações sociais, aumentando a sua eficácia e resolução pela agilização de parcerias locais através da partilha de informação, identificação dos contextos, selecção de parceiros críticos e realização de protocolos de metodologias de intervenção com potencial de implementação à escala territorial da GEBALIS.

**Data Implementação:** O projecto teve início em Março de 2008,

**Estimativa Orçamental (2012):** 2.750,00€

<b>Público-Alvo</b>	Os moradores residentes em dois lotes no Bairro da Alta de Lisboa	200
<b>Eixos Intervenção</b>	<b>Eixo Comunitário</b> Estimular/Valorizar Administração Edifício Promover Sentido de Pertença Bairro/Comunidade Cimentar Relações de Vizinhaça Combater Insalubridade/Higiene nos Espaços Habitacionais/Comuns/Exterior <b>Eixo Familiar/Individual</b> Prevenir a Violência Doméstica Fomentar Respostas/Encaminhamento Saúde Mental	
<b>Parceiros</b>	Activamente - BIS; OFIP; CSL; Águias da Musgueira; ISU; K' Cidade; EPL; Pé Ante Pé; GIRA; Crescer na Maior; Fórum SO; O Companheiro; TDK; U. Saúde SCML; Mediateca	15

## ZONA OCIDENTAL

### “Murtas na Cidade”

**Objectivo:** Trata-se de um projecto de intervenção comunitária dinamizado pela GEBALIS em parceria com as instituições locais para a promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no bairro, não só pela vertente de intervenção no edificado, bem como promover a melhoria da apropriação dos espaços comuns dos lotes e

exteriores, promover o sentimento de pertença e satisfação residencial, reduzir o nível de endividamento relativo à habitação social das famílias residentes no bairro, sensibilização para a limpeza e envolvimento da população e parceiros locais.

**Data Implementação:** O projecto teve início em Outubro de 2010

**Estimativa Orçamental (2012):** 9.000€

<b>Público-Alvo</b>	Os moradores residentes no Bairro das Murtas	430
<b>Eixos Intervenção</b>	<b>Eixo Comunitário</b>	
	Estimular/Valorizar Administração Edifício	
	Promover Sentido de Pertença Bairro/Comunidade	
	Cimentar Relações de Vizinhaça	
	Combater Insalubridade/Higiene nos Espaços Habitacionais/Comuns/Exterior	
	<b>Eixo Familiar/Individual</b>	
	Desenvolver Competências Formação Parental/Pessoal	
	Desenvolver Competências Formação Doméstica/Economia Familiar	
<b>Parceiros</b>	Centro Social e Paroquial do Campo Grande/ SCML/ Junta de Freguesia do Campo Grande/ANAFS/ Unidade Territorial	5

## ZONA SUL

### “No Casalinho, Eu Alinho”

**Objectivo:** Trata-se de um projecto dinamizado pelo Gabinete de Bairro, em parceria com as instituições locais, cujo principal objectivo incide na correcta apropriação dos espaços comuns dos prédios, ao nível da higiene e conservação dos lotes e zonas envolventes, tratamento de lixos e promoção das relações de vizinhaça. Pretende melhorar a qualidade de vida dos residentes, promover a cultura de participação e responsabilização dos moradores.

**Data Implementação:** Início de 2009

**Estimativa Orçamental (2012):** 6.000,00€.

<b>Público-Alvo</b>	Os moradores residentes em Lotes do Bairro Casalinho da Ajuda	250
<b>Eixos Intervenção</b>	<b>Eixo Comunitário</b>	
	Estimular/Valorizar Administração Edifício	
	Promover Sentido de Pertença Bairro/Comunidade	
	Cimentar Relações de Vizinhaça	
	Combater Insalubridade/Higiene nos Espaços Habitacionais/Comuns/Exterior	
<b>Parceiros</b>	Junta Freguesia da Ajuda - CML/ DHURS	2

**“PIC – Quinta do Cabrinha (Projecto de Intervenção Comunitária)”**

**Objectivo:** Trata-se de um projecto que pretende promover a coesão social interna no Bairro Quinta do Cabrinha e a cultura de participação e responsabilização dos moradores; melhorar a qualidade de vida dos residentes; promover a iniciativa dos moradores na identificação clara das necessidades para a sua resolução; empoderamento comunitário; melhorar o estado de conservação e manutenção dos espaços comuns dos edifícios e do Bairro; diminuir a ocorrência de actos de vandalismo contra o património edificado; organizar formal ou informalmente os lotes em administrações de edifício.

**Data Implementação:** início de 2011

**Estimativa Orçamental (2012):** 16.000,00€

<b>Público-Alvo</b>	Os moradores residentes em Lotes do Bairro Quinta do Cabrinha	744
<b>Eixos Intervenção</b>	<b>Eixo Comunitário</b> Estimular/Valorizar Administração Edifício Promover Sentido de Pertença Bairro/Comunidade Cimentar Relações de Vizinhança Combater Insalubridade/Higiene nos Espaços Habitacionais/Comuns/Exterior	
<b>Parceiros</b>	Projecto Alcantara - PSP - CML/ DHURS - Junta de Freguesia de Alcântara	4

**ZONA ORIENTAL**

**“Viva a Nossa Rua!”**

**Objectivo:** Trata-se de um projecto que tem como objectivos melhorar a apropriação das zonas comuns dos lotes, prevenir situações de risco, dinamizar a participação e envolvimento dos moradores como agentes de mudança, fomentar o desenvolvimento do comércio local/instituições, potenciar a intervenção de parcerias locais ou outras, atribuir os espaços não habitacionais sem utilização, fomentar e fortalecer laços de vizinhança, promover e rentabilizar a rede de parceiros, em benefício da população-alvo.

**Data Implementação:** Início em Maio de 2011

**Estimativa Orçamental (2012):** 22.086,00€

<b>Público-Alvo</b>	Os moradores residentes em 26 Lotes e 19 Espaços Não Habitacionais do Bairro do Armador	1.812
<b>Eixos Intervenção</b>	<b>Eixo Comunitário</b> Estimular/Valorizar Administração Edifício/Promover Sentido de Pertença Bairro/Comunidade/Cimentar Relações de Vizinhança/Combater Insalubridade/Higiene nos Espaços Habitacionais/Comuns/Exterior  <b>Eixo Familiar/Individual</b> Desenvolver Competências Formação Parental/Pessoal Desenvolver Competências Formação Doméstica/Economia Familiar/Fomentar Respostas/Encaminhamento Saúde Mental	
<b>Parceiros</b>	Clube das Famílias do Bairro do Armador; Associação Entremundos – Projecto REMIX; Moradores residentes nos lotes	3



### “Nós Tratamos do Nosso Jardim”

**Objectivo:** O Projecto visa promover os sentimentos de pertença incentivando o envolvimento da população na manutenção e preservação do bairro; melhorar a imagem da Rua Carlos Gil e a articulação entre a população e as instituições; promover a responsabilidade ambiental, a diminuição do vandalismo e a racionalização dos consumos de água e incrementar a limpeza no bairro e a promoção de estratégias participativas.

**Data Implementação:** Novembro de 2012

**Estimativa Orçamental (2012):** 3.000,00€

<b>Público-Alvo</b>	Os moradores residentes na Rua Carlos Gil – Bairro dos Alfinetes	672
<b>Eixos Intervenção</b>	<p>Eixo Comunitário</p> <p>Promover Sentido de Pertença Bairro/Comunidade</p> <p>Cimentar Relações de Vizinhança</p> <p>Combater Insalubridade/Higiene nos Espaços Habitacionais/Comuns/Exterior</p> <p>Eixo Familiar/Individual</p> <p>Desenvolver Competências Formação Parental/Pessoal</p>	
<b>Parceiros</b>	GEBALIS; PLANTIAGRO, ISS; Associação de Moradores dos Alfinetes e Salgadas; Grupo de Moradores da R. Carlos Gil; Associação Família Amiga; Associação Capoeira Beija-Flor; 7 Farmácia de Marvila	

## ZONA NORTE ORIENTAL

### “+ Bensaúde”

**Objectivo:** O Projecto contempla 5 eixos de intervenção, nomeadamente:

- Eixo Educação: reduzir o abandono escolar, elevar níveis de sucesso escolar e valorizar a ocupação saudável dos tempos livres;
- Eixo Higiene Urbana: incentivar a correcta deposição dos resíduos sólidos promovendo uma melhor higiene dos espaços comuns dos edifícios e zonas envolventes ao Bairro;
- Eixo Segurança e Prevenção Rodoviária: disciplinar o estacionamento de veículos na via pública e ordenar os espaços de circulação exclusivamente pedonais;
- Eixo Saúde: promover cuidados básicos de saúde;
- Eixo Requalificação: Organização dos lotes e requalificação dos espaços comuns degradados mediante envolvimento e responsabilização da população residente.

**Data Implementação:** Junho de 2005

**Estimativa Orçamental (2012):** 8700,00€

<b>Público-Alvo</b>	Os moradores residentes no Bairro Alfredo Bensaúde	1.100
<b>Eixos Intervenção</b>	<p><b>Eixo Comunitário</b></p> <p>Estimular/Valorizar Administração Edifício</p> <p>Promover Sentido de Pertença Bairro/Comunidade</p> <p>Cimentar Relações de Vizinhaça</p> <p>Combater Insalubridade/Higiene nos Espaços Habitacionais/Comuns/Exterior</p> <p><b>Eixo Familiar/Individual</b></p> <p>Prevenir a Violência Doméstica</p> <p>Desenvolver Competências Formação Parental/Pessoal</p> <p>Desenvolver Competências Formação Doméstica/Economia Familiar</p> <p>Fomentar Respostas/Encaminhamento Saúde Mental</p>	
<b>Parceiros</b>	SCML, Pastoral dos Ciganos	2

### “Rede L & M”

**Objectivo:** O Projecto consiste na existência de uma Rede de parceiros locais que debatem as problemáticas existentes no território e procuram encontrar respostas, em rede, no âmbito da manutenção e utilização do edificado/espaco envolvente, segurança dos residentes.

**Data Implementação:** Novembro de 2008

**Estimativa Orçamental (2012):** 3600,00€

<b>Público-Alvo</b>	Os moradores residentes nos Bairros Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras	8.000
<b>Eixos Intervenção</b>	<p><b>Eixo Comunitário</b></p> <p>Promover Sentido de Pertença Bairro/Comunidade</p> <p>Cimentar Relações de Vizinhaça</p> <p>Combater Insalubridade/Higiene nos Espaços Habitacionais/Comuns/Exterior</p> <p><b>Eixo Familiar/Individual</b></p> <p>Prevenir a Violência Doméstica</p> <p>Desenvolver Competências Formação Parental/Pessoal</p>	
<b>Parceiros</b>	Desenvolver Competências Formação Doméstica/Economia Familiar SCML, Projecto Entrelaços, És Capaz!, Projecto + Vida, Associação Entrementes, Biblioteca David Mourão Ferreira, Espaço Crescer - Vida Abundante, PSP, Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, Centro de Dia da Quinta das Laranjeiras, Pastoral dos Ciganos, Policia Municipal, Associação de Amigos e Idosos da Quinta das Laranjeiras, Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, Município residente no Bairro Laranjeiras, Escola Infante D. Henrique	15

## PROJECTOS PROMOVIDOS PELA GEBALIS/GABINETES DE BAIRRO

Zona	Projectos
Norte Ocidental	Ameixoeira à Maneira PII
Norte Oriental	+ Bensaúde Rede L & M
Ocidental	Murtas na Cidade Viva a Nossa Rua!
Oriental	Guardiões do Jardim Nós Tratamos do Nosso Jardim
Sul	No Casalinho Eu Alinho PIC - Bairro Quinta do Cabrinha
<b>Total</b>	<b>10</b>

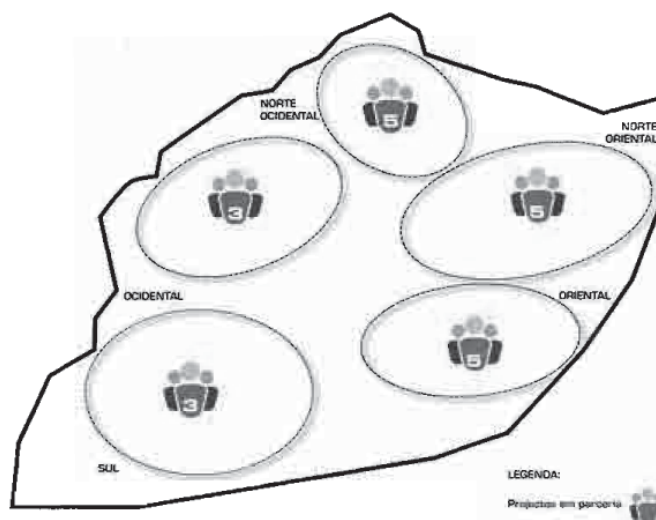
## PROJECTOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA

Para além dos projectos promovidos pela DIL, a mesma prosseguiu com o trabalho previamente desenvolvido em parceria com as Entidades locais e fomentou novas parcerias.

O objectivo da dinamização destas parcerias prende-se com a necessidade de conjuntamente com as instituições locais e municipais, intervir nos territórios com vista: a minimizar as problemáticas existentes, a potenciar recursos e a promover respostas integradas.

O envolvimento dos residentes no desenvolvimento do trabalho ao nível comunitário, tem permitido a aproximação aos agentes locais, propiciando um melhor conhecimento da actuação das instituições, promovendo a participação na identificação das dificuldades e fomentado a sua implicação no encontro de soluções para os problemas vivenciados nos territórios. Em suma, este processo tem vindo a promover a capacitação da população residente.

Assim, no ano de 2012 foram dinamizados 21 projectos, em todas as zonas de intervenção, repartidos da seguinte forma:



## PROJECTOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA

Zona	Projectos
Norte Ocidental	Alta de Lisboa Mais Segura
	Grupo Comunitário Alta Lisboa
	Grupo Comunitário Galinheiras – Ameixoeira
	O Meu Bairro é a Minha Cara
	Programa de Capacitação de Associações de base Local
	Clube das Famílias Casal dos Machados / Quinta das Laranjeiras
Norte Oriental	Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Damião de Góis
	Grupo Comunitário da Flamengo
	Grupo Comunitário dos Lóios
Occidental	Grupo Infância
	Grupo Comunitário Horta Nova e Padre Cruz
	Projecto Requalificação do Bairro Padre Cruz
	Grupo de Trabalho Idosos e Dependentes
Oriental	Clube das Famílias do Bairro do Armador
	Grupo de Parceiros da Quinta dos Ourives
	Grupo Comunitário do Armador
	Grupo Comunitário 4Crescente
Sul	Projecto Mais
	Grupo Interinstitucional – Boavista
	Bairros de Intervenção Prioritária – Bom Pastor
Turma PIEF - Casalinho da Ajuda	
<b>Total</b>	<b>21</b>



## INDICADORES GERAIS

A Direcção de Conservação do Património tem sob sua responsabilidade a Manutenção / Conservação de um vasto património habitacional, de serviços e/ou equipamentos, de zonas de lazer e áreas verdes.

#### INDICADORES GERAIS – 2012

Nº. Lotes <sup>(1)</sup>	2.023
Nº. Fogos <sup>(2)</sup>	22.664
Nº. Ascensores	1.238
Nº. Lojas	1.118
Nº. Parques Estacionamento [m2] <sup>(3)</sup>	91.500
Nº. Parques Infantis	30
Nº. Campos Desportivos	0
Nº. Campos de Jogos	4
Área Verde [m2]	182.587

(1) Este número não contempla as alvenarias dos Bairros Padre Cruz e Boavista;

(2) Em 30 de Dezembro o total de fogos geridos pela GEBALIS era de 22.664, excluindo as 89 alienações registadas no ano de 2012;

(3) Valor estimado com base no somatório de áreas atribuídas para espaços de estacionamento.

#### INDICADOR RECURSOS HUMANOS

A Equipa é constituída presentemente por 58 trabalhadores activos que desenvolvem actividades específicas nas diferentes áreas que compõem a Direcção.

De registar que durante o ano de 2012 houve uma redução em 1,0% no número de elementos que constituem a DCP (em 2011 a redução foi de 5%; em 2010 a redução foi de 3%). Esta redução ocorreu no sector do Património Edificado – Fiscalização.

Em licença para complemento de estudos (Doutoramento) mantém-se um colaborador.

#### PATRIMÓNIO EDIFICADO

A gestão do Património Habitacional Municipal da GEBALIS em termos de Manutenção/Conservação desenvolve-se em áreas distintas que se complementam na sua acção de **Cuidar o Património Edificado**.

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE EMPREITADAS

##### I. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PROJECTOS

Tendo como base Contratos Programa formalizados com a CML, o Núcleo de Gestão de Empreitadas promoveu sete procedimentos de Aquisição de Serviços na área da Engenharia:

PATRIMÓNIO EDIFICADO - NÚCLEO DE EMPREITADAS – PROJECTOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - Ano 2012					
Freguesia	AQS	Designação da Aquisição de Serviço / Projecto	Classificação	Valor Adjudicação	Observações
Marvila	CP178/CM/2011	Reabilitação do conjunto edificado que ficou depois da demolição do denominado "Corredor da Morte", lotes CML 524, 525, 526, 528, 531, 532, 533, 537, 538, 540, 542 e 544 - trabalhos que podem integrar demolições – Bairro do Condado.	Projecto	84.200,00 €	Em curso
Marvila	CP178/CM/2011	Requalificação da Malha H - Bairro da Flamenga.	Projecto	48.500,00 €	Em curso
Lumiar	CP1268/CM/2008	Requalificação dos lotes 1 a 8 e 9 a 17 - Bairro Pedro Queiroz Pereira	Projecto	—	—
Lumiar	CP1268/CM/2008 AQS/1/GEBALIS/2012	Aquisição de Serviços 1/GEBALIS/2012 - Alta de Lisboa, Rua Pedro Queirós Pereira, lotes 1 a 8 e 9 a 17 - Projecto de Execução de Obras de Reabilitação e Conservação da rede de abastecimento de água e das redes de drenagem de águas residuais domésticas e de águas pluviais	Projecto	6.199,90 €	Concluído
Benfica	CP488/CM/2012 AQS/2/GEBALIS/2012	Aquisição de Serviços 2/GEBALIS/2012 - Programa de acção Eco-Bairro Boavista Ambiente+; Operação A – Boavista Ambiente +; Componentes 1.34, 1.36, 1.38, 1.40, 1.42 - AQS Gestão Global Obra, Fiscalização, Coord Seguran, Revisão Proj, gestão qualidade	Diversos Engenharia	81.300,80 €	Concurso
Marvila	PIPARU 178/CM/2011 AQS/3/GEBALIS/2012	Aquisição de Serviços 3/GEBALIS/2012 - Revisão de Projecto de Execução das Obras de Reabilitação e Conservação das Partes Comuns e Espaço público - PIPARU; Reabilitação das Partes Comuns do conjunto constituído pelos lotes 524, 525, 526, (...)no Bairro do Condado em Marvila	Diversos Engenharia	12.000,00 €	Concurso
Marvila	PIPARU 178/CM/2011 AQS/4/GEBALIS/2012	Aquisição de Serviços 4/GEBALIS/2012 - Gestão Global Obra, Fiscalização, Coordenação Segurança Obra, Revisão Projecto e Gestão Qualidade da Emp 17/GEBALIS/2012 - PIPARU; Acção: Bairro Flamenga, Lotes 369A, 369B, 370A, 370B, 371A e 371B;	Diversos Engenharia	11.950,00 €	Em curso
Lumiar	CP1268/CM/2008 AQS/5/GEBALIS/2012	Aquisição de serviços 5/GEBALIS/2012 - Alta de Lisboa, Rua Pedro Queirós Pereira, lotes 1 a 8 e 9 a 17 - AQS para Gestão Global de Obra, Fiscalização, Coordenação Segurança Obra, Revisão de Projecto e Gestão Qualidade Empreitada 18/GEBALIS/2012	Diversos Engenharia	10.500,00 €	Em curso

## II. EMPREITADAS

Durante o ano de 2012 o Núcleo de Gestão de Empreitadas efectuou o lançamento de nove empreitadas de Requalificação do Património associadas a Contratos-Programa.

Destes nove procedimentos encerrou duas empreitadas.

Destaque para o lançamento de uma empreitada para fornecimento e instalação de um novo modelo de portas bloqueadoras em fogos municipais em diversos bairros sob gestão da GEBALIS. As portas bloqueadoras a fornecer obedecem ao modelo de porta universal desenvolvido e testado pela GEBALIS – Engenharia.

PATRIMÓNIO EDIFICADO - NÚCLEO DE EMPREITADAS – EMPREITADAS - Ano 2012					
Freguesia	Fornecimento	Designação da Empreitada	Classificação	Adjudicação	Observações
Carnide	CP49/CM/2012 10/GEBALIS/2012	Requalificação de 6 alvenarias no Bairro Padre Cruz - Realojamento Fase A1	Requalificação	84.000,00 €	Concluída
Carnide	CP49/CM/2012 11/GEBALIS/2012	Requalificação de 5 alvenarias no Bairro Padre Cruz - Realojamento Fase A1	Requalificação	100.717,50 €	Concluída
Marvila	CP178/CM/2011 16/GEBALIS/2012	Obras de substituição da rede de gás em edifícios no Bairro da Flamengo - Lotes 369A a 371B - Lisboa.	Requalificação	---	Empreitada Anulada
Marvila	CP178/CM/2011 17/GEBALIS/2012	Obras de substituição da rede de gás em edifícios no Bairro da Flamengo - Lotes 369A a 371B - Lisboa.	Requalificação	148.245,48 €	Fase de Obra
Lumiar	CP1268/CM/2008 18/GEBALIS/2012	Rua Pedro Queirós Pereira - Lotes 1 a 8 e 9 a 17 - Obras de Reabilitação e Conservação de rede de abastecimento de água e da rede de drenagem de águas residuais domésticas e de águas pluviais.	Requalificação	93.613,55 €	Fase de Obra
Benfica	CP/CM/2012 PORLisboa 19/GEBALIS/2012	Requalificação e melhoria de desempenho ambiental dos lotes 11 a 18 do Bairro da Boavista, em Lisboa, no âmbito do projeto Eco-Bairros».	Requalificação	---	Empreitada em concurso
Benfica	CP/CM/2012 PORLisboa 20/GEBALIS/2012	Requalificação e melhoria de desempenho ambiental dos lotes 19 a 26 do Bairro da Boavista, em Lisboa, no âmbito do projeto Eco-Bairros».	Requalificação	---	Empreitada em concurso
Carnide	CP49/CM/2012 21/GEBALIS/2012	Requalificação de 5 alvenarias no Bairro Padre Cruz - Realojamento Fase A1	Requalificação	---	Empreitada em concurso*
Marvila	CP178/CM/2011 23/GEBALIS/2012	Obras de Reabilitação dos Lotes 531, 532 e 533 do Bairro do Condado [Sector B] - Lisboa.	Requalificação	---	Empreitada Anulada
Marvila	CP178/CM/2011 24/GEBALIS/2012	Obras de Demolição de escadas de acesso e de Reabilitação do Lote 544 do Bairro do Condado - Lisboa.	Requalificação	---	Empreitada Anulada
Várias	26/GEBALIS/2012	Fornecimento e Montagem contínua de Portas de protecção em fracções.	Manutenção	---	Empreitada em concurso

## MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO

No ano de 2012 estiveram em curso de modo permanente 5 empreitadas associadas à Manutenção / Conservação corrente do Património Edificado.

Cada empreitada está afectada a uma Zona de Lisboa e a um parque habitacional definido.

PATRIMÓNIO EDIFICADO - MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO - Ano 2012					
Freguesias	Empreitada	Designação da Empreitada	Classificação	Adjudicação	Observações
Lumiar, Charneca do Lumiar e Ameixoeira.	05/GEBALIS/2011	Manutenção e Reparação de fogos e zonas comuns em bairros da Zona Norte Ocidental	Manutenção Conservação	262.929,04 €	Concluída
Santo Condestável, Alcântara, Campolide, Ajuda e Benfica. [Concelhos: Amadora e Sintra]	06/GEBALIS/2011	Manutenção e Reparação de fogos e zonas comuns em bairros da Zona Sul	Manutenção Conservação	268.795,90 €	Em fase de conclusão
Santa Maria dos Olivais e Marvila.	08/GEBALIS/2011	Manutenção e Reparação de fogos e zonas comuns em bairros da Zona Norte Oriental	Manutenção Conservação	231.068,54 €	Em fase de conclusão
Marvila, Alto do Pina, Beato, S. João, Santa Engrácia, Graça/Sapadores, Penha de França	09/GEBALIS/2011	Manutenção e Reparação de fogos e zonas comuns em bairros da Zona Oriental	Manutenção Conservação	223.355,76 €	Em curso
Carnide, Lumiar, Nossa Senhora de Fátima, Campo Grande, São Domingos de Benfica e Benfica.	10/GEBALIS/2011	Manutenção e Reparação de fogos e zonas comuns em bairros da Zona Ocidental	Manutenção Conservação	208.565,01 €	Em fase de conclusão
Lumiar, Charneca do Lumiar e Ameixoeira.	12/GEBALIS/2012	Manutenção e Reparação de fogos e zonas comuns em bairros da Zona Norte Ocidental	Manutenção Conservação	239.396,58 €	Em curso
Santa Maria dos Olivais e Marvila.	22/GEBALIS/2012	Manutenção e Reparação de fogos e zonas comuns em bairros da Zona Norte Oriental	Manutenção Conservação	---	Fase de Adjudicação



PATRIMÓNIO EDIFICADO - MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO - Ano 2012					
Freguesias	Empreitada	Designação da Empreitada	Classificação	Adjudicação	Observações
Santo Condestável, Alcântara, Campolide, Ajuda e Benfica. [Concelhos: Amadora e Sintra]	25/GEBALIS/2012	Manutenção e Reparação de fogos e zonas comuns em bairros da Zona Sul	Manutenção Conservação	--	Fase de Adjudicação
Carnide, Lumiar, Nossa Senhora de Fátima, Campo Grande, São Domingos de Benfica e Benfica.	27/GEBALIS/2012	Manutenção e Reparação de fogos e zonas comuns em bairros da Zona Occidental	Manutenção Conservação	--	Fase de Adjudicação

Em termos de número de intervenções ocorridas durante o ano de 2012 por Zonas de Lisboa registaram-se as seguintes intervenções:

Manutenção / Conservação - Fogos e Zonas Comuns - Ano 2012	
Intervenções - Totais	7.314
Zona Norte Occidental	1.503
Zona Occidental	1.353
Zona Norte Oriental	1.748
Zona Oriental	1.212
Zona Sul	1.498

No decorrer do ano de 2012 foram registadas 97 intervenções na especialidade de Rede de Gás nos Bairros Municipais sob gestão da GEBALIS.

Destas 97 intervenções, 6 foram classificadas como de requalificação ou intervenção em ramais e colunas montantes de abastecimento de gás às fracções. O valor total de investimento foi de 33.958,47€.

Todos os trabalhos associados à especialidade da rede de gás cumpriram com o indicado na legislação em vigor sendo todas a actividades desenvolvidas devidamente avaliadas e certificadas pelas entidades competentes.

INTERVENÇÕES REDE DE GÁS – 2012	
Freguesia	Totais
Alcântara	0
Alto Pina	1
Ajuda	0
Ameixoeira	2
Beato	2

INTERVENÇÕES REDE DE GÁS – 2012	
Freguesia	Totais
Benfica	9
Campo Grande	1
Campolide	0
Charneca do Lumiar	5
Carnide	28
Graça/Sapadores	0
Lumiar	8
Marvila	16
Nª Senhora Fátima	0
Penha de França	4
S. Domingos Benfica	1
S. João	0
Stª Engrácia	0
Stª Maria Olivais	19
Stª Condestável	0
Amadora - Sintra	1
<b>TOTAIS</b>	<b>97</b>

## REABILITAÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS

Destaca-se o processo de Reabilitação de Fogos para o Realojamento do Bairro Padre Cruz – Fase A1, desenvolvida no âmbito do QREN.

Ao abrigo do Contrato-Programa 49/CM/2012 foram reabilitadas 11 alvenarias no Bairro Padre Cruz através das Empreitadas 10/GEBALIS/2012 e 11/GEBALIS/2012.

De referir ainda que no ano de 2012 a GEBALIS reabilitou um total de 67 fogos de habitação municipal, 45 dos quais ao abrigo de Contratos-Programa estabelecidos com a Câmara Municipal de Lisboa.

PATRIMÓNIO EDIFICADO REABILITAÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS - 2012				
Freguesia	GEBALIS	GEBALIS CP	Classificação	Total
Ajuda	1	4	Reabilitação	5
Alcântara	0	2	Reabilitação	2
Ameixoeira	3	3	Reabilitação	6
Beato	3	10	Reabilitação	13
Charneca Lumiar	3	4	Reabilitação	7
Lumiar	0	2	Reabilitação	2

PATRIMÓNIO EDIFICADO REABILITAÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS - 2012				
Freguesia	GEBALIS	GEBALIS CP	Classificação	Total
Stª Maria olivais	4	4	Reabilitação	8
Stº Condestável	2	1	Reabilitação	3
Marvila	1	5	Reabilitação	6
São João	2	0	Reabilitação	2
Carnide	1	10	Reabilitação	11
Benfica	2	0	Reabilitação	2
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>45</b>		<b>67</b>

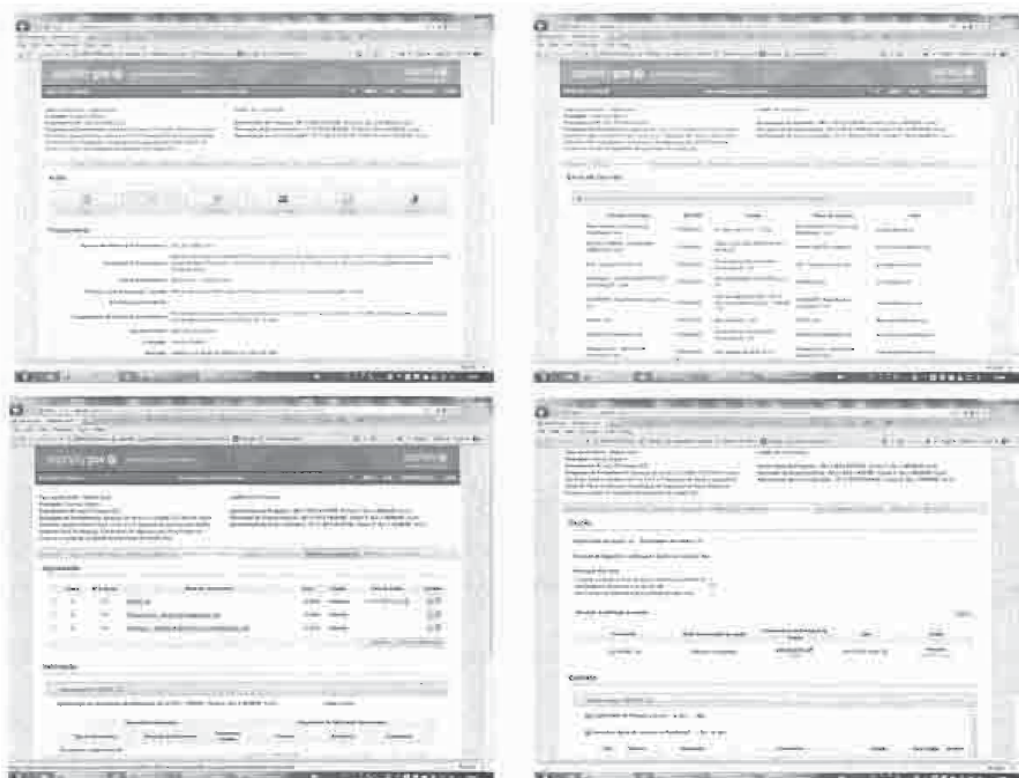
Não reflectidos no quadro anterior estão 20 procedimentos de reabilitação de fogos municipais (fundo GEBALIS) com obras concluídas mas cujo processo administrativo só terá data de encerramento em Janeiro de 2013. Estes processos serão considerados no Relatório e Contas de 2013.

## PATRIMÓNIO EDIFICADO - PROCEDIMENTOS

Durante o ano de 2012 o Património Edificado registou um total de 12 Procedimentos de Empreitadas "Extraordinárias" e 53 Procedimentos de Empreitadas "Ordinárias".

Estes procedimentos encontram-se registados em PortalBase e Plataforma SGPI.

## EXEMPLO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO



**Património Edificado - Procedimentos**

**2012**

Extraordinárias	12
Ordinárias	53

## FISCALIZAÇÃO

Constituída por uma equipa de 12 trabalhadores, no ano de 2012 foram realizadas mais de 16.000 acções de fiscalização efectuada pela GEBALIS.

Nestas acções estão incluídas vistorias ao Património Edificado, com a CML, no âmbito das Recepções Definitivas e Libertação de Garantias Bancárias, acções de gestão técnica de empreitadas promovidas pela GEBALIS ou de Contrato Programa e as correntes avaliações do património.

## INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Esta equipa constituída por 10 operacionais, tem a responsabilidade de efectuar a manutenção, conservação e requalificação das instalações eléctricas do Património Edificado.

Nas suas actividades desenvolveram-se durante o ano de 2012 diversas acções Preventivas e Correctivas com particular destaque para Manutenção do Sistema Fotovoltaico, sistemas de intercomunicadores, requalificação do sistema de iluminação em zonas comuns [ex.: Ameixoeira, Condado e Quinta das Laranjeiras] e reabilitação de redes em ocorrências de pós sinistro [incêndio], actos de vandalismo e furto/roubo.

Durante o ano de 2012 foi feito um investimento em material eléctrico e em componentes associadas aos grupos hidropressores no valor de 37.841,15€.

PATRIMÓNIO EDIFICADO - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS – Ano 2012					
Zona	Intervenções				Investimento
	Ligeiras	Médias	Profundas	Total	
Norte Ocidental	283	543	3	828	6.350,53 €
Ocidental	144	324	7	475	6.886,15 €
Norte Oriental	191	435	13	639	8.818,77 €
Oriental	249	419	15	683	9.053,84 €
Sul	163	255	9	427	6.731,86 €
<b>TOTAIS</b>	<b>1.030</b>	<b>1.976</b>	<b>47</b>	<b>3.053</b>	<b>37.841,15 €</b>

## NÚCLEO DE INTERVENÇÕES ESPECIAIS

A equipa do Núcleo de Intervenções Especiais desenvolveu no decorrer do ano de 2012 a sua acção nas actividades de Manutenção das Redes de Drenagem Predial do Património Edificado (manutenção de coberturas e algerozes, caixas de saneamento associadas a zonas comuns dos edifícios ...) e actuação em situações classificadas de Emergência (Equipa SOS) nomeadamente no apoio dado ao Suporte Residencial, Policia Municipal e Protecção Civil.

De referir que, em situações de grande complexidade ou na ausência de equipas GEBALIS disponíveis, houve recurso a entidades externas cujo custo foi de 30.724,00€.

PATRIMÓNIO EDIFICADO - NÚCLEO DE INTERVENÇÕES ESPECIAIS - 2012			
Freguesia	INTERVENÇÕES		TOTAIS
	Drenagem Predial	SOS	
Alcântara	17	3	20
Alto Pina	4	4	8
Ajuda	44	13	57
Ameixoeira	11	67	78
Beato	26	33	59
Benfica	134	72	206
Campo Grande	8	24	32
Campolide	14	1	15
Charneca do Lumiar	18	72	90
Carnide	107	69	176
Graça/Sapadores	0	0	0
Lumiar	23	28	51
Marvila	133	191	324
Nª Senhora Fátima	13	19	32
Penha de França	3	45	48
Prazeres	1	0	1
S. Domingos Benfica	4	1	5
S. João	9	24	33
Stª Engrácia	0	8	8
Stª Maria Olivais	110	101	211
Stª Condestável	13	24	37
Amadora - Sintra	3	2	5
<b>TOTAIS</b>	<b>695</b>	<b>801</b>	<b>1.496</b>

PATRIMÓNIO EDIFICADO - NÚCLEO DE INTERVENÇÕES ESPECIAIS			
Ano	Total de Intervenções		Valor de Adjudicação a Entidades Externas
	Drenagem Predial	SOS	
2011	646	722	14.600,00 €
2012	695	801	30.724,00 €

## EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS

A GEBALIS teve no decorrer do ano 2012 sob sua responsabilidade directa a manutenção corrente de 1.238 ascensores (total final a Dezembro de 2012).

Freguesia	Bairro	Nº de Ascensores
Ajuda	Açucenas	0
	Bº 2 Maio	0
	Caramão da Ajuda	0
	Casalinho da Ajuda	10
	Eduardo Bairrada	2
<b>Total</b>		<b>12</b>
Alcântara	Quinta do Cabrinha	16
	Quinta do Jacinto	0
<b>Total</b>		<b>16</b>
Alto Pina	Olaias	21
	Presidente Carmona	0
<b>Total</b>		<b>21</b>
Amadora-Alfragide	Zambujal	0
<b>Total</b>		<b>0</b>
Ameixoeira	Alto do Chapelheiro	0
	Ameixoeira	44
	Quinta das Lavadeiras	4
<b>Total</b>		<b>48</b>
Beato	Carlos Botelho	24
	Grilo	0
	João Nascimento Costa	10
	Ourives	2
<b>Total</b>		<b>36</b>
Benfica	Boavista	52
	Bom Pastor	3
	Charquinho	7
	Pedralvas	0
	Quinta do Charquinho	0
	Sargento Abílio	0
<b>Total</b>		<b>62</b>
Campo Grande	Murtas	14
	Telheiras Sul	10
<b>Total</b>		<b>24</b>
Campolide	Bela Flôr	22
	Liberdade Cooperativa	0
	Liberdade I	0
	Liberdade II	0
<b>Total</b>		<b>22</b>
Carnide	Horta Nova	45
	Padre Cruz	85
<b>Total</b>		<b>130</b>
Charneca do Lumiar	Alta de Lisboa Centro	126
	Charneca do Lumiar	0
<b>Total</b>		<b>126</b>
Graça	Graça	4
<b>Total</b>		<b>4</b>

Freguesia	Bairro	Nº de Ascensores
Lumiar	Alta de Lisboa Centro	14
	Alto do Faia	11
	Alto do Lumiar	14
	Cruz Vermelha	0
	Paço do Lumiar	13
	Pedro Queiróz Pereira	0
	Telheiras Norte	0
<b>Total</b>		<b>124</b>
Marvila	Alfinetes	50
	Armador	124
	Armador cooperativa	0
	Condado Zona I	0
	Condado Zona J	48
	Condado Zona J Antiga	48
	Flamenga	48
	Loios	0
	Marquês de Abrantes	44
	Marquês de Abrantes cooperativa	0
	Quinta do Chalé	0
	Salgadas	0
<b>Total</b>		<b>312</b>
Nossa Sra. Fátima	Rego A	20
	Rego B	18
<b>Total</b>		<b>38</b>

Freguesia	Bairro	Nº de Ascensores
Penha de França	Alto da Eira	4
	Vale de Santo António - Rua Castelo Branco Saraiva Lote A 2.8; Bloco I a IV; Rua C ao Prolongamento da Av. Coronel Eduardo Calhardo Lote A 2.6 Bloco I a III.	8
	<b>Total</b>	<b>12</b>
Prazeres	Freitas Gazul	0
<b>Total</b>		<b>0</b>
Santa Maria dos Olivais	Alfredo Bensaúde	36
	Avenida de Berlim	12
	Casal dos Machados	32
	Cidade de Luanda	6
	Laranjeiras	26
	Olivais Norte	0
	Olivais Sul	0
	Olivais Velho	0
Quinta do Morgado	0	
<b>Total</b>		<b>112</b>

Freguesia	Bairro	Nº de Ascensores
São Domingos de Benfica	Calhau	0
	Furnas	2
	Quinta dos Barros	12
	Rainha D. Leonor	0
<b>Total</b>		<b>14</b>
São João	Avenida Mouzinho de Albuquerque Lote 45 a 75	8
	Quinta do Lavrado Lote A1 a 10	22
	Vale Santo António - Rua particular à Rua Lopes Lote 19 a 28; Rua À Mouzinho de Albuquerque Lote 3 a 16; Rua B À Rua Lopes Lote 2 a 6	29
	<b>Total</b>	
Sintra-Algueirão	Algueirão	0
<b>Total</b>		<b>0</b>
Sta. Engrácia	Vale Santo António - Rua Justiniano Pardel Lote 29 a 30	4
	<b>Total</b>	
Sto Condestável	Casal Evaristo	0
	Ceuta Norte/Quinta do Loureiro	36
	Ceuta Sul	16
	Maria Pia	8
<b>Total</b>		<b>60</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1238</b>

*Nota: Não estão incluídos os elevadores correspondentes aos lotes com condomínios constituídos*

## I. CONTRATOS DE MANUTENÇÃO SIMPLES

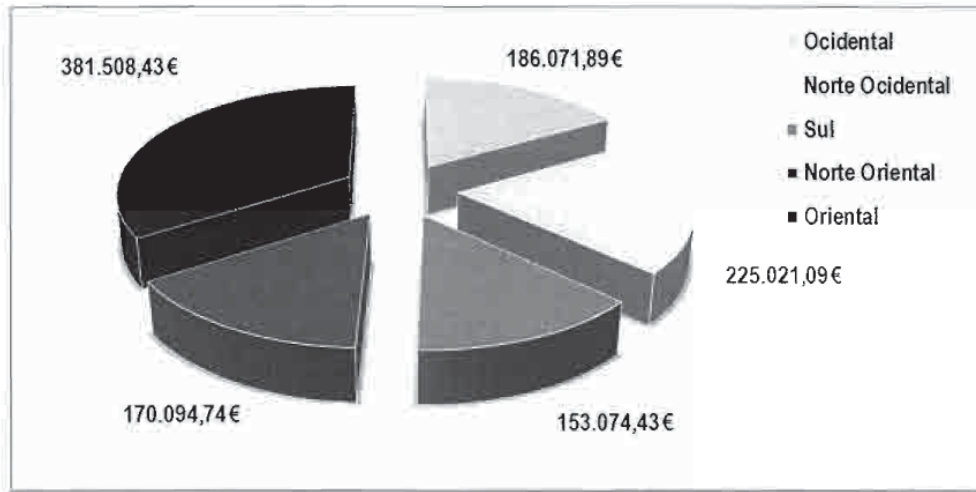
A actividade desenvolvida pelo serviço dos Equipamentos Electromecânicos, é o resultado da manutenção corrente dos equipamentos existentes no parque gerido pela GEBALIS, tendo por base a gestão do Contratos de Manutenção Simples.

Zona	Ascensores	Nº Intervenções	Manutenção	Reparação	CP178/CM/2011	CP1005/CM/2009
Ocidental	228	140	186.071,89 €	243.213,37 €	0,00 €	154.395,25 €
Norte Ocidental	281	190	225.021,09 €	378.850,43 €	0,00 €	0,00 €
Sul	167	93	153.074,43 €	214.027,19 €	0,00 €	0,00 €
Norte Oriental	232	162	170.094,74 €	328.848,03 €	20.267,96 €	0,00 €
Oriental	330	250	381.508,43 €	433.547,77 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1238</b>	<b>835</b>	<b>1.115.770,58 €</b>	<b>1.598.486,79 €</b>	<b>20.267,96 €</b>	<b>154.395,25 €</b>

\* valores sem IVA



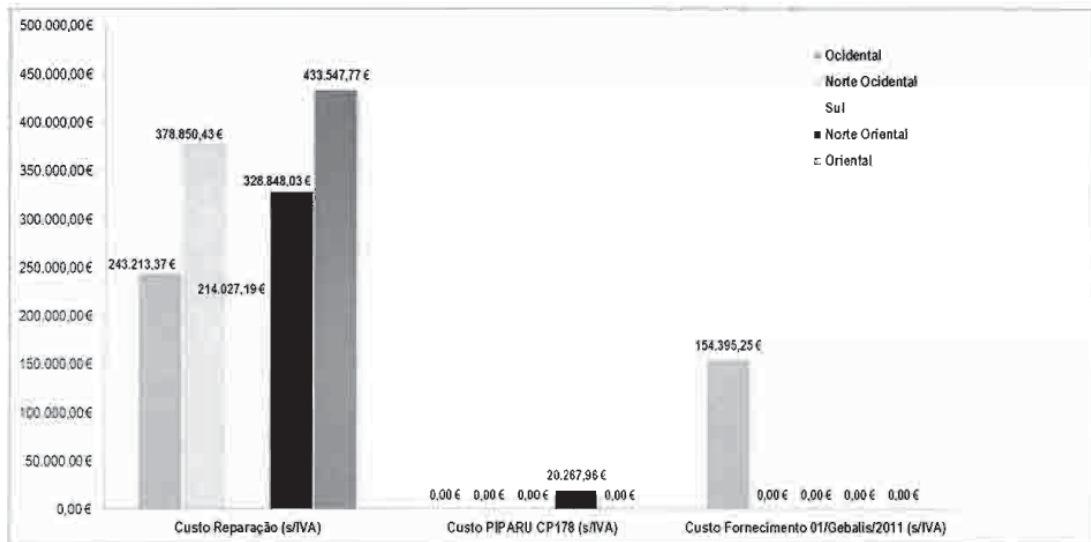
### CUSTO DE MANUTENÇÃO (S/IVA)



## II. REPARAÇÃO DE ASCENSORES

Relativamente à conservação/reparação foram registadas 835 intervenções nos elevadores, abrangendo trabalhos de reparação e aplicação de materiais.

### VALORES ADJUDICADOS PARA REPARAÇÃO DE ASCENSORES



O gráfico anterior é demonstrativo do investimento com as intervenções/reparações em ascensores sob gestão da GEBALIS durante o ano de 2012.

O critério de adjudicação das reparações foi rigoroso tendo o factor "histórico de intervenções", tipo de anomalia, classificação da causa e necessidades da população (informações dadas pelos Gabinetes de Bairro e Juntas de Freguesia) permitido priorizar as intervenções. É de salientar o aumento de ocorrências por vandalismo/má apropriação.

Desde 2009 que, nas situações de vandalismo tem sido prática a participação das ocorrências às autoridades competentes com apresentação de queixa-crime.

### III. TRANSFERÊNCIA DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO (ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO)

Foram remetidos às empresas de manutenção de ascensores os pedidos de "Mudança de Titularidade do Contrato de Manutenção" com o objectivo de transferir o mesmo para os respectivos condomínios. Foram transferidos 26 ascensores.

### IV. INSPECÇÕES PERIÓDICAS OBRIGATÓRIAS

Com o objectivo de dar cumprimento ao disposto no DL 320/02 foram remetidos requerimentos à CML para promoção da inspecção obrigatória num total de 436 ascensores.

### V. FORNECIMENTOS E EMPREITADAS

Durante o ano de 2012 decorreram os trabalhos referentes ao "Fornecimento 01/GEBALIS/2011 – Implementação de Ascensores em edifícios do Bairro das Furnas", no âmbito do Contrato Programa /1005/CM/2009, inserido no projecto PIPARU.

Tendo sido concluídos os trabalhos, e colocados em funcionamento quatro dos oito elevadores constantes da proposta.

De referir que aumento do prazo de execução dos trabalhos deve-se em parte a questões técnicas cuja resolução está ou esteve associada às entidades Certificadora e Concessionária, designadamente nas áreas de Aumento de Potência e Novos Ramais bem como, a validações necessárias em sede de Assembleia de Condóminos para actividades necessárias à obra."

EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS 2012					
Freguesia	Fornecimento	Designação do Fornecimento	Classificação	Valor Adjudicação	Observações
S. Domingos de Benfica	F01/GEBALIS/2011 CP1005/CM/2009	Implementação de Ascensores em Edifícios do Bairro das Furnas.	Requalificação	235.000,00 €	Em curso

### VI. PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO

Foi desenvolvido e validado o princípio do Novo Modelo para Contratos de Manutenção de Ascensores sob gestão da GEBALIS.

Durante o ano 2012 ocorreram acções diversas para a preparação do procedimento "Concurso Público – Contratos de Manutenção de Ascensores".

## VII. INTERVENÇÕES REALIZADAS

Durante o ano de 2012, houve um aumento significativo no número e valor de intervenções realizadas nos ascensores sob gestão da Empresa, relativamente ao ano anterior e equiparando-se ao ano 2010.

Ano	Intervenções	Investimento
2010	818	1.404.932,18 €
2011	536	851.351,23 €
2012	835	1.598.486,79 €

1. Aumento em aproximadamente 40% no número de intervenções a título de Conservação/Reparação.
2. Redução em aproximadamente 42% no valor das adjudicações.

Estes valores são fundamentalmente resultado da necessidade de realizar obras obrigatórias, por vezes estruturais e de adaptação à legislação em vigor.

Destacam-se obras realizadas tendo como base os Relatórios (Notas de Cláusulas Contratuais) e de Inspeções Periódicas.

Registe-se no entanto que a GEBALIS manteve critérios mais rigorosos na qualidade do investimento em ascensores.

Destacam-se igualmente:

- Acções de sensibilização e divulgação dos custos de intervenção junto dos moradores e instituições (CML, Juntas de Freguesia, Associações de Moradores ...);
- Avaliação da sustentabilidade do prédio em termos de relação de cumprimento de rendas *versus* custos associados ao imóvel;
- Passagem de contratos de ascensores para os condomínios constituídos.

## AMBIENTE E ESPAÇOS EXTERIORES

A AEE – Ambiente e Espaços Exteriores, é o sector responsável pela gestão dos espaços verdes e exteriores que complementam o edificado no bairro e que promovem a integração deste na restante malha urbana da Cidade.

### I. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

No total gere aproximadamente 182.587 m<sup>2</sup> de área verde, distribuídos pelas cinco zonas da Cidade, incluindo espaços que se encontram em garantia resultante de empreitadas de reabilitação dos espaços exteriores.

A Equipa de Jardinagem da GEBALIS tem a responsabilidade de manter e conservar directamente os espaços verdes da Zona Ocidental de Lisboa, com principal relevo para os Bairros: Padre Cruz, Horta Nova, Alto da Faia, Quinta dos Barros e Paço do Lumiar.

Nesta equipa constituída por Jardineiros – GEBALIS e Jardineiros – GEBALIS Activa (Empresa de Inserção) participam também pontualmente elementos provenientes da Direcção Regional de Reinserção Social.

## II. EMPREITADAS

No ano de 2012 tiveram sob gestão desta equipa 10 empreitadas de Manutenção/Conservação. Em preparação está uma empreitada de Requalificação associada ao Projecto "Ter Direito a Ir e Vir" com um valor base de 110.000,00€.

AMBIENTE E ESPAÇOS EXTERIORES EMPREITADAS 2012				
Empreitada	Designação da Empreitada	Classificação	Adjudicação (s/ IVA)	Observações
01/GEBALIS/2012	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes, na Zona Sul	Manutenção Conservação	21.686,53 €	Concluído
02/GEBALIS/2012	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes, na Zona Norte Ocidental	Manutenção Conservação	20.131,77 €	Concluído
03/GEBALIS/2012	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes, na Zona Norte Oriental	Manutenção Conservação	13.336,16 €	Concluído
04/GEBALIS/2012	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes, na Zona Oriental	Manutenção Conservação	12.020,00 €	Concluído
06/GEBALIS/2012	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes, na Zona Norte Ocidental	Manutenção Conservação	92.726,36 €	Em curso
08/GEBALIS/2012	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes, na Zona Oriental	Manutenção Conservação	61.061,70 €	Em curso
09/GEBALIS/2012	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes, na Zona Norte Oriental	Manutenção Conservação	13.782,42 €	Em curso
13/GEBALIS/2012	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes, na Zona Sul	Manutenção Conservação	20.861,67 €	Em curso
14/GEBALIS/2012	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes, na Zona Sul	Manutenção Conservação	80.685,08 €	Em curso
15/GEBALIS/2012	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes, na Zona Norte Oriental	Manutenção Conservação	60.148,33 €	Em curso
28/GEBALIS/2012	Requalificação de Acessibilidades em diversos Bairros Municipais de Lisboa - Projecto Ter Direito a Ir e Vir	Requalificação	—	Em preparação

## IV. PARQUES INFANTIS, POLIDESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS DE JOGO E RECREIO

A AEE – Ambiente e Espaços Exteriores manteve a gestão dos 32 parques infantis tendo tido a colaboração da ECODESA no âmbito do Projecto Cidade Segura.

No ano de 2012 foi concretizada a transferência para a CML, a gestão dos 9 polidesportivos localizados nos Bairros Municipais.

A GEBALIS manteve a manutenção dos 4 equipamentos de jogo e recreio.

## PROJECTOS



Com o objectivo de fomentar valores de pertença e estima pelos espaços ajardinados, o Projecto "Guardiões do Jardim" tem desde 2006, através da promoção de actividades lúdicas/didácticas sob o tema da Botânica e Preservação das Zonas Verdes, envolvido as comunidades residentes nos Bairros Municipais e Escolas com reconhecido sucesso.

No ano de 2012 foram desenvolvidas 22 intervenções com instituições, escolas, moradores e associações.



Em Março de 2012 comemorou-se pelo 5º ano consecutivo a “Semana Verde”. Esta iniciativa contou com diversos Workshops desenvolvidos por entidades externas e pela GEBALIS.



“Nós Cuidamos do Nosso Jardim” – Projecto iniciado no ano de 2012 destinado à realização de Acções de Sensibilização e Formação das Populações para a Responsabilidade Ambiental.

Neste projecto destaca-se o envolvimento na construção e implementação do mesmo de uma Entidade Privada – ISS Plantiagro.

Esta primeira iniciativa do Projecto irá ocorrer em diferentes acções ao longo do ano de 2013 no Bairro dos Alfinetes.

## MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

Um pouco por toda a Cidade encontramos obstáculos que nos impedem de circular com facilidade e segurança. A GEBALIS, através das empreitadas que promove ao nível da Manutenção/Conservação do Património Edificado ou das desenvolvidas no âmbito do Ambiente e Espaços Exteriores tem procurado corrigir ou resolver problemas associados às acessibilidades.

Exemplo desta actividade tem sido a execução de rampas de acesso aos edifícios, a constituição de plataformas elevatórias, o rebaixamento de passeios em zona pedonais ou, no interior das habitações e a alterações nas instalações sanitárias. No ano de 2012 identificaram-se no eixo “Mobilidade e Acessibilidade – Eliminação de Barreiras – Património Municipal e Espaços Exteriores” mais de 100 locais com necessidades de intervenção.

A importância dada a este tema por parte da GEBALIS, levou ao reforço no desenvolvimento e implementação do Projecto LIFE e do Projecto TER DIREITO A IR E VIR.



LIFE” – Projecto para as Acessibilidades e Adaptação de fogos de habitação municipal a indivíduos com mobilidade condicionada.

Constituído no final de 2010, o LIFE concluiu o seu primeiro projecto/obra de casa adaptada, no primeiro trimestre de 2011, no Bairro Quita dos Ourives. Esta obra - Habitação de uso Universal na Cidade de Lisboa - foi distinguida com o **SELO DE ACESSO** pela Fundação LIGA e Centro Português de Design.

Em 2012 a GEBALIS concluiu o seu segundo projecto no âmbito do LIFE num fogo municipal no Bairro da Boavista. Este projecto concorreu ao “Prémio de Inovação Tecnológica – Eng.º Jaime Filipe”.

No último trimestre do ano de 2012 o LIFE iniciou dois novos projectos no Bairro da Horta Nova e no Bairro da Boavista.

É também objectivo deste projecto garantir parcerias com diferentes entidades de modo a garantir não só o sucesso e a sustentabilidade de cada intervenção como também da sua divulgação.



**Ter Direito a Ir e Vir** - Promoção de acessibilidades e a adaptação de espaços a pessoas com necessidades especiais.

O Projecto "Ter direito a Ir e Vir", constituído no ano de 2011, é direccionado para a resolução de situações que com intervenções de pequena monta e de forma expedita possam solucionar problemas do dia-a-dia, cuja resolução se traduz efectivamente na melhoria das condições de mobilidade no espaço público dos bairros municipais.

No ano de 2012 o projecto realizou um levantamento completo das necessidades/dificuldades existentes nos espaços exteriores permitindo um diagnóstico rigoroso das necessidades a resolver e das acções a programar.

Também no ano em análise a Equipa de Projecto iniciou a preparação de uma empreitada de Requalificação associada ao "Ter Direito a Ir e Vir".



A Direcção de Conservação do Património teve nas suas equipas durante o ano de 2012, nas áreas da Electricidade e Jardinagem, 3 trabalhadores afectos à Empresa de Inserção GEBALIS Activa.

A inserção de trabalhadores em situação de desemprego de longa duração ou em comprovada situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho é um dos grandes desafios da GEBALIS.

## FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Durante o ano 2012 a DCP esteve presente em acções de formação e divulgação das suas actividades junto das seguintes entidades:

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Sessão Técnica "A Gestão da Manutenção de Edifícios"

Lisboa [LNEC] e Faro [Universidade do Algarve]

Destinatários: Corpo Docente, Alunos e Empresas

GEBALIS – Gabinetes de Bairro

Sensibilização e Formação em Redes de Águas Residuais

Destinatários: Trabalhadores da Direcção de Intervenção Local (Gabinetes de Bairro)

## ESCOLA DIGITAL

Formação Profissional em contexto Empresa

Gestão Administrativa de conteúdos de Engenharia

Destinatários: Alunos de ensino profissional

## RTP / SIC

Projecto "LIFE" – Projecto para as Acessibilidades e Adaptação de fogos de habitação municipal



## **SERVIÇO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE**

### **(SFC)**

Em 2012 o Serviço Financeiro e de Contabilidade (SFC) desenvolveu a sua actividade assumindo e contribuindo para o objectivo geral da Empresa, de controlo e racionalização dos custos e optimização das receitas.

Em resposta à legislação actualmente em vigor para as Autarquias Locais, o Serviço Financeiro e de Contabilidade prestou informação regular à CML sobre a evolução das contas da GEBALIS e, no final do ano, facultou informação diversa com o objectivo de se proceder à Consolidação de Contas do "grupo" Empresarial da CML.

Desta forma as contas e resultados da GEBALIS estão reflectidos nas contas do Município.

No actual quadro de crise económica e financeira, também a GEBALIS se viu com dificuldades acrescidas, quer na recuperação e cobrança dos valores das rendas, quer nas condições de financiamento junto da banca. Realce-se que nas contas correntes caucionadas a Empresa teve de suportar aumentos dos custos de financiamento por via dos *spread's* e das comissões, como pode ser observado no quadro que se segue:

	2010	2011	2012
Média ponderada Taxa juro Referência	0,592%	1,246%	0,514%
Média ponderada Spread	2,777%	5,019%	6,636%
Média ponderada Taxa de Juro	3,369%	6,264%	7,130%

Compete ao Serviço Financeiro e de Contabilidade o controlo e gestão dos recursos financeiros da Empresa, em conjunto e segundo as directrizes da Administração. Procedeu-se ao registo e controlo de todas as operações de receita, de despesa e do património da Empresa.

Na emissão e controlo das Rendas procedeu-se à actualização na base de dados "GPH - Gestão do Parque Habitacional" de todas as informações e alterações solicitadas, registando todos os pagamentos efectuados. Foram emitidos 266.547 recibos.

Com a informação introduzida e trabalhada, é possível quantificar que a GEBALIS, no desenvolvimento da sua actividade social, no ano 2012, concedeu reduções de renda em valor superior a 1,598 milhões de euros, conforme se discrimina:

Tipo de Redução	2009	2010	2011	2012	TOTAL
Anulação Dívida	104.192 €	80.942 €	113.145 €	70.278 €	368.557 €
Redução Pontual Renda	1.312.964 €	1.448.415 €	1.554.322 €	1.321.243 €	5.636.944 €
Redução Renda	93.064 €	145.641 €	196.089 €	206.391 €	641.184 €
<b>Total .....</b>	<b>1.510.220 €</b>	<b>1.674.998 €</b>	<b>1.863.556 €</b>	<b>1.597.911 €</b>	<b>6.646.685 €</b>

Além dos diversos ofícios para cobrança de valores em dívida enviados pelos Gabinetes de Bairro, foram também remetidos por este Serviço, a meio e no final do ano, um total de 14.937 ofícios para todos os agregados com valores em atraso. Nesses ofícios era facultada uma referência multibanco para que pudessem proceder ao pagamento dos valores em atraso e disponibilizada informação para activar a opção de pagamento através do Débito Directo.

O esforço de recuperação da dívida está retratado no seguinte quadro:

ANO MOV	EMIÇÃO ANO	DIVIDA 2010		DIVIDA 2011		DIVIDA 2012		VARIACÃO / RECUPERADO *			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	2011	%	2012	%
1996	854.209 €	5.042 €	0,6%	4.400 €	0,5%	4.173 €	0,5%	642 €	12,7%	228 €	5,2%
1997	3.713.635 €	27.151 €	0,7%	25.773 €	0,7%	24.836 €	0,7%	1.379 €	5,1%	937 €	3,6%
1998	4.661.815 €	48.245 €	1,0%	39.835 €	0,9%	37.691 €	0,8%	8.410 €	17,4%	2.144 €	5,4%
1999	6.045.928 €	103.414 €	1,7%	92.242 €	1,5%	86.644 €	1,4%	11.172 €	10,8%	5.599 €	6,1%
2000	7.600.949 €	186.305 €	2,5%	166.579 €	2,2%	161.660 €	2,1%	19.726 €	10,6%	4.919 €	3,0%
2001	10.140.010 €	305.534 €	3,0%	275.629 €	2,7%	261.605 €	2,6%	29.905 €	9,8%	14.024 €	5,1%
2002	12.897.129 €	436.899 €	3,4%	408.322 €	3,2%	385.077 €	3,0%	28.576 €	6,5%	23.246 €	5,7%
2003	15.154.385 €	603.478 €	4,0%	560.869 €	3,7%	530.572 €	3,5%	42.609 €	7,1%	30.297 €	5,4%
2004	17.458.416 €	955.758 €	5,5%	882.735 €	5,1%	833.124 €	4,8%	73.023 €	7,6%	49.611 €	5,6%
2005	19.210.944 €	1.450.338 €	7,5%	1.352.085 €	7,0%	1.267.843 €	6,6%	98.253 €	6,8%	84.242 €	6,2%
2006	19.347.497 €	2.024.661 €	10,5%	1.905.194 €	9,8%	1.799.745 €	9,3%	119.467 €	5,9%	105.449 €	5,5%
2007	20.211.514 €	2.619.801 €	13,0%	2.448.462 €	12,1%	2.305.766 €	11,4%	171.339 €	6,5%	142.697 €	5,8%
2008	20.957.508 €	3.642.639 €	17,4%	3.381.578 €	16,1%	3.193.501 €	15,2%	261.061 €	7,2%	188.077 €	5,6%
2009	21.098.616 €	4.452.928 €	21,1%	4.052.613 €	19,2%	3.813.809 €	18,1%	400.314 €	9,0%	238.804 €	5,9%
2010	20.859.835 €	5.455.106 €	26,2%	4.430.988 €	21,2%	4.144.884 €	19,9%	1.024.118 €	18,8%	286.105 €	6,5%
2011	20.417.279 €			5.462.172 €	26,8%	4.563.529 €	22,4%			898.643 €	16,5%
2012	20.282.868 €					5.665.615 €	27,9%				
<b>TOTAL</b>	<b>240.912.537 €</b>	<b>22.317.299 €</b>	<b>11,1%</b>	<b>25.489.477 €</b>	<b>11,6%</b>	<b>29.080.072 €</b>	<b>12,1%</b>	<b>2.289.994 €</b>	<b>10,3%</b>	<b>2.075.020 €</b>	<b>8,1%</b>

\* Além de valores recuperados, inclui o efeito das reduções e anulações de dívida.



Donde se conclui que da dívida existente desde a fundação da Empresa, foram recuperados, em 2011, de dívidas de rendas de anos anteriores 10,3% e em 2012, essa recuperação foi de 9,3%. Realce-se, ainda, que estes valores englobam em 2011 a recuperação de 18,8% da dívida de 2010 e em 2012 a recuperação de 16,5% da dívida de 2011.

Ainda sobre a dívida é relevante informar que existem acordos de pagamento, introduzidos no sistema informático com emissão de prestações mensais, no montante de 4.714.090€.

Nos valores em dívida estão incluídos 573.068,07 € de dívidas de funcionários municipais moradores no Bairro Cooperativa dos Alfinetes (Av. Paulo VI) que devido a contencioso com o município acumularam rendas por pagar naquele montante.

Por último, refira-se que 21,929 milhões de euros da dívida estão devidamente provisionados (já incorporados em custos), o que nos remete para uma dívida líquida de imparidades de 7.151.124 €.

No que se refere à evolução e impacto do processo de alienações em curso, no ano 2012, foram abatidos aos registos da GEBALIS 109 fracções cujas rendas a cobrar, nesse ano atingiriam os 49.236 €.

Trata-se de um processo que desde 2010, ano em que foram alienadas 205 fracções, se traduziu num decréscimo de receitas estimado, até Dezembro de 2012, em perto de 698 mil euros, conforme se discrimina:

ANO ALIENAÇÃO	N.º FRAC ALIENADAS	RENDA MENSAL*	PERDA DE RECEITA	
			ANO 2012	TOTAL ATÉ 2012
2010	205	16.839,17 €	202.070,04 €	483.574,32 €
2011	109	8.860,76 €	106.329,12 €	165.918,92 €
2012	109	10.009,19 €	49.235,73 €	49.235,73 €
<b>TOTAIS</b>	<b>423</b>	<b>35.709,12 €</b>	<b>357.634,89 €</b>	<b>698.728,97€</b>

\* A renda mensal apresentada, tal como os restantes cálculos efectuados, consideram o valor da renda à data da alienação, não se procedeu a qualquer actualização.

Realce-se que, não tendo sido efectuada a alienação de lotes inteiros, persistirão ainda encargos futuros para a Empresa no que se refere às quotizações para condomínios.

Na gestão de Condomínios, com o objectivo de consolidar e melhorar o relacionamento com as administrações de condomínios, continuou-se a insistir num contacto próximo com as respectivas administrações de condomínio e proprietários, de modo a prestar os esclarecimentos solicitados e mediar alguns conflitos e reclamações.

Durante o ano 2012 a GEBALIS fez-se representar em 140 reuniões formais de condomínio ou de proprietários, sendo 119 Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias e 21 reuniões para a constituição de novos Condomínios. Foram constituídos 9 novos condomínios, passando para 629 o número total de condomínios constituídos e activos, onde estão inseridas 2.671 fracções sob gestão da Empresa. Nestes números não estão considerados Condomínio que ficam sem administração nem prédios que, devido à alienação da totalidade das fracções municipais, deixam de ter fracções sob nossa gestão. Na constituição de novos condomínios, além das solicitações dos proprietários de alguns prédios, foi dada prioridade aos prédios com maior percentagem de alienação.

A Empresa prosseguiu na promoção da constituição de condomínios nos prédios onde existiam fracções alienadas, no entanto, deu-se prioridade à estabilização da situação existente. Se é certo que o valor das quotizações envolvidas já assume um valor considerável, também não deixa de ser verdade que, por via da sua criação, se transfere para os

condomínios a gestão dos elevadores e os contratos dos serviços comuns de electricidade e água. A este propósito refira-se que a Empresa tem tido um envolvimento crescente com os comproprietários dos condomínios já constituídos, por forma a auxiliá-los e capacitá-los para a gestão do património comum dos lotes.

Ano	Condomínios Constituídos	Condomínios Activos	Pagamentos a Condomínios
2008	15	545	395.645,00 €
2009	34	579	626.538,77 €
2010	24	603	647.199,55 €
2011	20	623	672.446,26 €
2012	9	629	894.824,57 €
<b>Totais</b>	<b>102</b>		<b>3.236.654,15 €</b>

Refira-se que nestes valores estão incluídos os pagamentos de obras assumidas em condomínio nos seguintes montantes:

Ano Aprovação	Pago em 2012	Total Pago
<= 2008		75.508,80 €
2009		118.176,97 €
2010		152.295,99 €
2011	102.675,06 €	267.992,32 €
2012	36.810,32 €	36.810,32 €
<b>Totais</b>	<b>139.485,38 €</b>	<b>650.784,40 €</b>

## SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### {SGA}

O SGA visa garantir e melhorar as condições de trabalho de todos os funcionários da GEBALIS. Neste sentido, é o SGA que trata e controla as substituições de mobiliário, o serviço de limpeza de todas as instalações da Empresa (sede e Gabinetes), aquisição de economato, gestão do parque automóvel e executa e coordena todo o processo de recepção e encaminhamento da correspondência para o exterior e entre a Sede e os Gabinetes de Bairro.

Aos trabalhadores do SGA cabe ainda a tarefa de registar a documentação através do Sistema de Gestão Documental. No ano de 2012, deram entrada cerca de 28 mil documentos na Empresa, cabendo a três elementos desta equipa, grande parte do seu registo, tratamento e digitalização.

---

## SERVIÇOS GERAIS

---



### Serviço Recursos Humanos

(SRH)



O Serviço de Recursos Humanos desenvolveu a sua actividade ao longo do ano transacto visando a aplicação uniforme dos procedimentos de carácter administrativo e intervenção na definição e dinamização de práticas e procedimentos de desenvolvimento de Recursos Humanos, actuando em conformidade com o Regulamento de Organização do Trabalho, as directrizes do Código de Trabalho e demais legislação aplicável.

A GEBALIS aplicou as medidas definidas para o combate ao défice nacional, previstas na Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2012.

Em 31 de Dezembro de 2012, a GEBALIS tinha ao seu serviço, excluindo os Órgãos Sociais, 199 trabalhadores Activos.

Entre Janeiro e Dezembro de 2012, registou-se a saída de 2 trabalhadores:

- 1 Trabalhador dos quadros da Empresa que saiu por sua iniciativa;
- 1 Trabalhador por caducidade de contrato de trabalho a termo certo.

Concedeu-se uma Licença Sem Retribuição, pelo período de 6 meses.

Deixaram de desempenhar as suas funções na Empresa, dois prestadores de serviços.

Taxa de Absentismo 2012	N.º de Horas Perdidas	N.º de Horas Possíveis
8,1%	30.778 horas	379.942,5 horas

As ausências ao trabalho que mais contribuíram para a taxa de absentismo foram: doença do trabalhador, assistência à família e licenças ao abrigo da parentalidade.

Vinculo Contratual 2012	M	H	Total
- Contratos c/ Termo	8	10	19
- Contratos s/ Termo	103	85	189
- Acordo Cedência Interesse Público	1	0	1
<b>Total =&gt;</b>	<b>112</b>	<b>95</b>	<b>207</b>
<b>GEBALIS Activa</b>			
- Contratos c/ Termo	1	2	3
<b>Total =&gt;</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Total 2011 =&gt;</b>	<b>113</b>	<b>97</b>	<b>210</b>
<b>Dos contratos sem termo</b>			
- Licenças Sem Retribuição	0	3	3
- Desempenho de funções em autarquia	3	5	8
<b>Total =&gt;</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>11</b>
<b>Total trabalhadores Activos 31/12/2012 =&gt;</b>	<b>110</b>	<b>89</b>	<b>199</b>

Estrutura	N.º Trabalhadores
Gabinete de Apoio Executivo	2
Gabinete de Estudos e Planeamento	6
Gabinete de Comunicação e Relações Públicas	5
Direcção de Intervenção Local	91
Direcção de Conservação do Património	58
Direcção Administrativa e Financeira	19
Serviço de Recursos Humanos	3
Serviço Jurídico e Suporte Residencial	11
Serviço Sistemas e Tecnologias da Informação	4
<b>Total Activos ==&gt;</b>	<b>199</b>

Preparação e reporte de informação à DGAL, à CML e INE, referente aos recursos humanos.

Tendo em vista o lançamento de concurso público para a contratação de um seguro de saúde, preparou-se a documentação necessária para a elaboração do programa do concurso e caderno de encargos.

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

No seguimento do processo de implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho SIADAP, traçadas as Linhas Gerais de Orientação do Processo de Avaliação Desempenho, o Conselho de Administração definiu os objectivos estratégicos.

Tendo como base os objectivos estratégicos, os responsáveis das Unidades Orgânicas apresentaram as respectivas propostas de Objectivos das Unidades Orgânicas e Propostas de Objectivos dos Dirigentes, para aprovação do Conselho de Administração.

## BANCO DE HORAS

Considerando as alterações ao Código do Trabalho, nomeadamente o adiantamento do artigo 208º - A, Banco de Horas Individual e parecer da Comissão de Trabalhadores, o conselho de Administração deliberou por unanimidade instituir na Empresa o regime de banco de horas individual através de Acordo Individual.

O Banco de Horas Individual aplica-se aos trabalhadores que expressamente o aceitaram, bem como aos que não se opuseram ao mesmo.

## FORMAÇÃO

A formação promovida pela GEBALIS e pelos próprios trabalhadores incidiu essencialmente nas áreas técnicas. Destacamos:

- Acções de formação promovidas pela AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IP com o objectivo de enquadrar os novos funcionários na Missão, Valores e Cultura das Lojas, partilhar boas práticas e reflectir sobre estratégias de atendimento ao cidadão, nas quais participaram 26 trabalhadores;
- Acções de Formação em parceria com a FDTI - Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, nas temáticas: aplicações informáticas de escritório (2 acções, 1 em horário pós laboral), introdução ao CAD - construção civil, CAD 3D - construção civil (pós laboral), processamento de texto e folha de cálculo (pós laboral). Participaram 21 trabalhadores;
- Acções de Formação em parceria com a Significado – Consultoria, Formação e Informática, nas temáticas: máquinas de cortar relva, podas, comunicação e comportamento organizacional, arquivo - organização e manutenção e formação em comunicação no atendimento. Participaram 48 trabalhadores das várias áreas da Empresa;

- Formação GPH/e-doclink ministrada pelo Serviço Financeiro e de Contabilidade/Serviço de Sistemas e Tecnologia da Informação, na qual participaram 53 trabalhadores das várias áreas da Empresa;
- Acções de formação em áreas técnicas gerais nas quais participaram 18 trabalhadores;
- Formação e-doclink - Solução de Gestão Documental e Workflow versão (5.0), ministradas pela Link, na qual participaram os utilizadores chave identificados pelos responsáveis das diferentes Unidade Orgânicas;
- Sessões de informação sobre Regulamentos - Gestão, Desocupação e Realojamentos, nas quais participaram 122 trabalhadores das várias áreas da Empresa.

Em congressos, debates, seminários, sessões de esclarecimento, acções de sensibilização, workshops e conferências participaram 109 trabalhadores, totalizando 33 acções.

Em 2012 deu-se continuidade ao Protocolo celebrado com o CNO da CML, com o intuito de acordar na dinamização dos dispositivos de educação, formação escolar e profissional, reforçando a capacidade de resposta neste âmbito, com o objectivo de desenvolver os níveis de qualificação dos trabalhadores e dos moradores dos Bairros Municipais de Lisboa. Obtiveram a certificação escolar ao nível do 12.º Ano, 1 trabalhador, ao nível do 9.º Ano, 1 trabalhador. Estão em processo de certificação para obtenção do 12.º Ano, 3 trabalhadores.

## ESTÁGIOS/FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

No âmbito da Formação em Contexto de Trabalho mantiveram-se os protocolos existentes, nomeadamente com o Centro de Formação Profissional de Alverca – estágio para 2 formandos do Curso de Técnico de Instalador de Sistemas Solares Térmicos, e com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Acção de Formação Ser +, 1 estágio profissional na área da Electricidade;

Estabeleceu-se protocolo com a Edurumos - Educação, Lda no qual se estabeleceu as formas de cooperação entre a Edurumos e a GEBALIS, constituindo o seu objecto a concretização do processo de formação de um estagiário do curso de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos através da realização de um estágio profissionalizante, permitindo complementar e aperfeiçoar as competências adquiridas em situação real de trabalho.

Estabeleceu-se um contrato de estágio curricular com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa em Gestão de Recursos Humanos, com o objectivo de credenciar o estagiário, dando-lhe experiência e ferramentas práticas para o exercício de uma profissão.

Celebrou-se um acordo de voluntariado. De acordo com as suas aptidões e tempo livre, o voluntário colaborou na Direcção de Conservação do Património, desenvolvendo, entre outras tarefas a digitalização do CP I e organização do processo digital, bem como a constituição de arquivo digital do Títulos Constitutivos dos edifícios sob gestão da GEBALIS.

## GEBALIS ACTIVA

Em 31 de Dezembro de 2011 terminaram os apoios ao funcionamento da Empresa de inserção, no entanto, o Conselho de Administração decidiu manter o projecto Empresa de Inserção GEBALIS Activa até ao limite das renovações legais dos contratos a termo dos três trabalhadores em processo de inserção, dois jardineiros e um electricista.

Os dois jardineiros estão integrados na equipa de administração directa da GEBALIS, responsável pela manutenção de 20.850 m2 de espaços verdes sob a gestão da Empresa nos bairros Padre Cruz e Horta Nova. O electricista está integrado profissionalmente na equipa de electricistas da GEBALIS.

Entre os anos de 1999 e 2010 foram admitidos 52 trabalhadores em processo de inserção dos quais 33 saíram. Para o quadro da GEBALIS, passaram 16 trabalhadores admitidos ao abrigo da Empresa de inserção com contrato de trabalho a termo certo.

O objectivo e vocação primária desta Empresa de inserção, baseia-se fundamentalmente no combate à pobreza e à exclusão social através da inserção de profissionais, aquisição e desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais adequadas ao exercício de uma actividade.

## ÁREAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA GEBALIS

A GEBALIS tem privilegiado o desenvolvimento pessoal, a qualidade de vida, o bem-estar e equilíbrio individual, pelo que em 2012, continuou a disponibilizar o mesmo conjunto de benefícios aos seus trabalhadores, dos quais se destaca a manutenção do seguro de saúde.

De igual forma, manteve-se o protocolo entre os serviços sociais e a GEBALIS, através da disponibilização de apoio médico, medicamentoso e social, através dos Serviços Sociais da CML.



[SJ]



No âmbito da actividade levada a cabo pela GEBALIS, na gestão dos bairros municipais de Lisboa, para o que são exigidas medidas adequadas, expeditas e participadas para os problemas sociais, ao Serviço Jurídico cabe apoiar e contribuir para a implementação de meios de gestão necessários à prossecução eficiente destes objectivos, designadamente no que respeita à efectiva e regular cobrança das rendas devidas pelos moradores; controlo das

ocupações abusivas e correspondente actuação com vista a garantir o cumprimento da regulamentação da utilização do parque habitacional; assim como na determinação da cessação da utilização dos fogos sempre que se verifiquem os fundamentos previstos na Lei 21/2009, de 20 Maio e no Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais.

No período a que se reporta o presente relatório, o Serviço Jurídico registou um acréscimo significativo da actividade desenvolvida em virtude da actividade de contencioso jurídico, no que respeita à cobrança das dívidas decorrentes do incumprimento do pontual pagamento das taxas de ocupação ter passado a ser, maioritariamente, desenvolvida pelos técnicos do Serviço em virtude das situações terem passado a ter a prévia intervenção do Serviço Jurídico que, só após esgotar todas as possibilidades e mecanismos de resolução extrajudicial, são remetidas para resolução ao abrigo da prestação de serviços externos.

Acresce ainda que, muitos processos que se encontravam em cobrança judicial e com processo executivo terem sido remetidos a este serviço dada a inexistência de bens susceptíveis de penhora e por acumulação de nova dívida. Por não ter sido possível recuperar valores foram encaminhados para procedimento de Cessação de Título, nos termos da Lei 21/2009.

Ainda devido ao acréscimo de procedimentos para cessação de título, resultantes da verificação de recursos desenvolvida pela DIL, nomeadamente por detenção de outras habitações, por parte dos agregados autorizados nos fogos municipais e outras situações irregulares com enquadramento previsto na lei 21/2009.

## PROCEDIMENTOS INICIADOS E ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO ANO DE 2012

Assim, a actividade desenvolvida pelo SJ compreendeu a instrução de 472 processos de cessação da utilização de fogo atribuído.

Salienta-se que a instrução e tramitação destes procedimentos compreende a elaboração de relatório inicial, notificação para produção de prova por carta registada com aviso de recepção, sendo que em caso de devolução, procede-se ainda à notificação por mão própria e edital. Posteriormente é efectuada audiência de interessados e elaborada a respectiva acta. O instrutor(a) do processo elabora relatório final, onde é resumido o conteúdo do procedimento e proposta uma decisão final. Após decisão da Exma. Senhora Vereadora da Habitação, o instrutor(a) notifica os interessados do despacho final.

Foram também efectuadas:

- 18 Respostas a reclamações administrativas e recurso hierárquico no âmbito do CPA;
- 17 Respostas no âmbito do Livro de Reclamações;
- 40 Actas em procedimentos de contratação pública;
- 4 Adendas a contratos;
- 44 Pareceres.

## PROCESSOS DE COBRANÇAS DE DÍVIDA EXTRAJUDICIAIS NO ANO DE 2012

O SJ, além da tramitação dos procedimentos de cessação da utilização de fogo atribuído, por mora no pagamento, promoveu alguns procedimentos destinados à recuperação e cobrança de taxas de ocupação, designadamente, procedendo a interpelação para pagamento em caso de dívida e à celebração de acordos de regularização extrajudicial de débitos, designadamente foram efectuadas:

- 237 Interpelações para pagamento de dívida;

E celebrados

- 222 Acordos de Regularização de dívida.



## CONTENCIOSO JUDICIAL REFERENTE AO ANO DE 2012

No âmbito da recuperação da dívida existente e, não obstante uma maior consciencialização e disciplina já existente no que respeita ao pagamento atempado das taxas de ocupação mensais, relativamente à dívida reconhecida judicialmente, estão em pagamento faseado cerca de 82 Acordos de Regularização de Dívida com os agregados. Foram enviadas 235 Cartas de Interpelação, para pagamento de dívida e efectuados 890 atendimentos com vista à celebração de Acordos de Regularização de Dívida.

Neste período foram também registados:

- Pedidos de indemnização cível por danos provocados pelos ocupantes de fogos municipais, no âmbito do respectivo processo-crime em = 20
- Julgamentos no âmbito de Queixas-Crime Instauradas / condenação / pedido de indemnização = 40
- Acções Executivas = 53
- Injunções = 27
- Atendimentos com vista à celebração de Acordos de Pagamento = 534
- Providências Cautelares de Acções Administrativas de Anulação do Acto Administrativo de Cessaçao de Título = 3
- Reclamação de créditos em processo de Insolvência = 9
- Reconhecimento de Assinaturas para o CA = 18
- Certificação de cópias = 20

## ASSESSORIA JURÍDICA RELATIVA AO ANO DE 2012

Compreende o apoio prestado às demais áreas da Empresa, consistindo no apoio e aconselhamento técnico-jurídico a todas as estruturas orgânicas da Empresa designadamente:

- Emissão de pareceres, análise e elaboração de contratos, protocolos e contratos-programa;
- Pedidos de legislação;
- Resposta à Provedoria e Gabinetes da Vereação da CML e demais entidades (PSP/PJ/Tribunais/Advogados);
- Notificações diversas;
- Apoio às reuniões do CA;
- Apoio no âmbito do processo de requalificação do Bairro Padre Cruz;
- Apoio administrativo às advogadas externas no que respeita ao envio de listagens de dívida, registo de processos, acompanhamento dos acordos de regularização de dívida, distribuição de processos, conferência e lançamento de notas de honorários;
- Alteração do Módulo Jurídico no GPH com entrada em produção a 30 Maio.

## Suporte Residencial (SR)

No âmbito das competências atribuídas ao Suporte Residencial e de acordo com orientações superiores, foram realizadas as seguintes actividades durante o ano de 2011:

- 72 Desocupações Expeditas - Despacho 7/GVHR/12;
- 55 Desocupações Coercivas;
- 9 Remoções coercivas;
- 2 Entradas coercivas com Despacho da Senhora Vereadora com o Pelouro da Habitação;
- 160 Averiguações/Diligências/Acompanhantes em atendimentos/visitas Domiciliárias, quando solicitadas pelo Conselho Administração, Serviço Jurídico, Gabinetes Bairro, Serviço Financeiro e Contabilidade, Direcção Conservação Património, Câmara Municipal de Lisboa ou outras entidades que cooperam com a GEBALIS;
- 120 Remoções de bens do interior dos fogos, no caso de falecimento dos titulares, abandono de fogo, transferências como por exemplo, as que foram efectuadas no âmbito do Projecto de Requalificação do Bairro do Condado (Demolições), assim como no Projecto de Requalificação do Bairro Padre Cruz;
- 161 Afixações de editais no âmbito de procedimentos de exclusão de coabitantes autorizados (Inicial e Final – Serviço Jurídico);
- 200 Notificações postais para efeitos de audiência prévia de interessados e de comunicação de Despachos da Senhora Vereadora com o Pelouro da Habitação, no âmbito de procedimentos de cessação da autorização de utilização de coabitantes reconhecidos e de habitações municipais, e ofícios de notificação de herdeiros;
- 58 Audiências prévias de interessados, no âmbito de procedimentos de cessação da autorização de utilização de coabitantes reconhecidos e de habitações municipais;
- 98 Relatórios iniciais de instrução de procedimento de cessação da autorização de utilização de coabitantes reconhecidos e de habitações municipais;
- 138 Relatórios finais de instrução de procedimento de cessação da autorização de utilização de coabitantes reconhecidos e de habitações municipais;
- 20 Elaboraões e afixação de Editais de Notificação de Herdeiros, no âmbito de procedimentos de desocupação e de remoção de bens;
- 242 Notificações e colocação de Editais, quando solicitadas pelo SJ;
- 6 Notificações com o objectivo de proceder a remoções coercivas em espaços comuns;
- Várias Deslocações a Tribunais em audiência de Julgamento, relativamente a detenções no âmbito das queixas-crime por ocupações abusivas, assim como de queixas-crime por actos de vandalismo e furto no Património Municipal;
- 9 participações de queixas-crime por actos de furtos e vandalismo no Património Municipal;

- Prestação de declarações do DIC-PSP, DIAP e PJ;
- Tentar manter e solidificar parcerias com a Polícia Municipal, DIC-PSP, PSP (Esquadras locais), pelo facto de ser necessário o apoio destas nas várias acções nos respectivos Bairros;
- Gerir o Banco de Bens para Doar;

Conforme orientações superiores, um dos objectivos do Suporte Residencial passa por manter e solidificar parcerias com a Polícia Municipal, DIC-PSP e PSP (Esquadras Locais).

## Serviço Sistemas de Tecnologias de Informação

(SSTI)



O Relatório que agora é apresentado evidencia um conjunto de acções de maior relevância decorrentes dos objectivos traçados no Plano de Actividades e que tinham por base consolidar o investimento efectuado na melhoria da qualidade dos serviços de sistemas TIC.

Assim, a nossa intervenção incidiu essencialmente:

- Optimização da solução de armazenamento de alta disponibilidade implementada no ano transacto assente na Storage – Eva 4400 / SAN
- Continuidade no processo de Virtualização da camada de Servidores assente em Microsoft Hyper-V com a Optimização da infra-estrutura assente na plataforma de servidores Blade HP
- Continuidade no processo de Integração e automatização entre Processos Aplicacionais GPH-Gestão Parque Habitacional e da Gestão Documental, o qual assegurou os seguintes vectores:
  - Ligação de entidades GPH com processos e-doclink
  - Acesso a entidades externas no e-doclink (provenientes do GPH)
  - Novo formulário ITR
  - Novo formulário de suporte aos processos de reclamações sobre edificado ou electricidade

- No seguimento do processo de Interligação entre as aplicações GPH e da Gestão Documental assegurou-se a respectiva formação e acompanhamento aos diferentes tipos de utilizadores no âmbito do processo de Integração entre aplicações GPH e da Gestão Documental
- Cumprimento do Roadmap de actualizações na infra-estrutura aplicacional, nomeadamente:
  - Actualização da actual versão do e-doclink (V4.0.2) - Solução de Gestão Documental e Workflow para a versão (5.0);
  - Migração de Sharepoint 2007 para 2010 Intranet e tuning da intranet na nova plataforma
  - Migração de SCOM e SCCM para 2012
  - Migração do DPM de 2010 para 2012
- Cumprimento do Roadmap de actualizações na infra-estrutura de segurança, nomeadamente:
  - Upgrade Checkpoint Security Gateway para a última versão R75.40
  - Upgrade do E80.30 para E80.32
  - Actualização das versões e renovação de Licenciamento Marshal – Webmarshal e MailMarshal
- Actualização da Parametrização da Infra-estrutura de Voz - Easylinq/Contact Center UCCX e optimização \ personalização do atendimento telefónico em todos os Gabinetes e Loja do Cidadão
- Integração da Loja do Cidadão dentro da Rede de Comunicações de voz e dados da GEBALIS por via de Circuito de Acesso Fibra de 10Mbps (ORCE PT)
- Fornecimento dos meios para a instalação e funcionamento das Posições de Atendimento no novo espaço da GEBALIS na Loja do Cidadão
- Operacionalização da plataforma de Contratação Pública electrónica Saphety BizGov.

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da sua competência estatutária, este Conselho de Administração propõe que, o Resultado Líquido do Exercício de 2012, no montante de 1.358.974,66 €, tenha a seguinte aplicação:

- O montante de 135.897,47 €, seja transferido para a conta de Reservas Legais, conforme o que se encontra estipulado nos números 1 e 2 do artigo n.º 24 dos Estatutos da Empresa;
- O montante de 1.223.077,19 €, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

A distribuição de resultados proposta considera, que a Câmara Municipal de Lisboa anui que a percentagem do lucro a entregar, de acordo com o n.º 2 do Artigo 25.º dos Estatutos da Empresa, seja de 0%. Esta medida tem como finalidade o reforço, por parte da Câmara Municipal de Lisboa, dos Capitais Próprios da Empresa.

Lisboa, 12 de Março de 2013

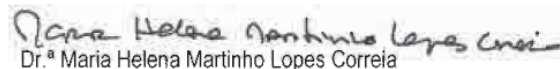
O Conselho de Administração

O Presidente

A Vogal



Dr. Sérgio Rui Lopes Cintra



Dr.ª Maria Helena Martinho Lopes Correia



## SITUAÇÃO ECONÓMICA

No exercício de 2012, a GEBALIS alcançou um Resultado Líquido do Exercício positivo no valor de 1.358.975 €. O resultado obtido em 2012 supera o valor registado no exercício de 2011 no montante de 123.351 €, significando um crescimento de cerca de 10%. Este excelente resultado alcançado em 2012, atendendo à conjuntura económica desfavorável que afecta todos os sectores da economia do país, tem como alicerce as linhas orientadoras definidas pelo Conselho de Administração, aquando da tomada de posse em Novembro/2007, assentes na racionalização dos gastos e na maximização dos recursos disponíveis.

O resultado obtido no exercício de 2012 permitiu catapultar os Capitais Próprios da Empresa para o valor de 2.864.934 €, o que traduz um aumento de cerca de 87%, face ao registado no final do exercício de 2011.

Tal como já foi referido noutros documentos, algumas decisões tomadas pela Empresa em exercícios anteriores, em particular até ao exercício de 2007, voltaram a condicionar os resultados obtidos em 2012. Estamos a referir-nos aos montantes despendidos em obras de requalificação e em instalações próprias realizadas até ao ano de 2007 inclusive, que representaram um acréscimo de gastos no valor de 1.074.747 €, assim como, os valores suportados a título de juros e comissões, inerentes à utilização das contas caucionadas contratualizadas nos anos de 2005 a 2007, que totalizaram o montante de 1.843.123 €.

Destacamos igualmente, que apesar de em 2012 se ter verificado a diminuição do valor da rubrica Vendas e serviços prestados, seguindo uma tendência registada nos últimos anos, foi possível reduzir o valor do Passivo da Empresa, mais especificamente, os valores em dívida a Instituições de Crédito e a Fornecedores.

No exercício de 2012, não existiram alterações dos procedimentos contabilísticos.

## RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

No exercício de 2012, a GEBALIS registou um Resultado Líquido do Exercício positivo no valor de 1.358.975 €. O resultado obtido em 2012 comprova, que o resultado positivo alcançado em 2011 não foi um mero acaso.

Ano	Total Rendimentos e Ganhos	Total Gastos e Perdas	Resultado Líquido Exercício
2006	20.403.497 €	25.380.865 €	-4.977.368 €
2007	15.397.107 €	28.566.618 €	-13.169.510 €
2008	21.184.628 €	23.370.407 €	-2.185.778 €
2009	22.899.000 €	25.113.727 €	-2.214.728 €
2010	24.023.220 €	26.467.835 €	-2.444.615 €
2011	23.259.039 €	22.023.416 €	1.235.623 €
2012	21.996.204 €	20.637.229 €	1.358.975 €

No ano de 2012, as linhas orientadoras seguidas foram as mesmas que sempre pautaram a gestão do actual Conselho de Administração, desde o momento da sua posse em Novembro/2007. O controlo dos gastos, a rentabilização dos recursos existentes e a execução de investimentos ponderados e adequados às reais capacidades financeiras da Empresa foram os pilares que sustentaram uma gestão rigorosa, que teve e tem como objectivo primordial a melhoria das condições nos bairros geridos pela Empresa.

É de referir, que o Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos, no valor de 3.304.997 €, é superior ao registado no ano de 2011, representando um acréscimo de 386.066 €, ou seja, cerca de 13%. Estes números demonstram, que apesar do clima económico recessivo vigente em Portugal, a Empresa conseguiu tornar a sua actividade mais eficiente.

## RENDIMENTOS E GANHOS

Em 2012, os Rendimentos e Ganhos totalizaram o valor de 21.996.204 €, correspondendo a uma diminuição de 1.262.836 €, face ao registado no exercício de 2011.

	2011	2012	Variação
Vendas e serviços prestados	20.471.329 €	20.290.721 €	-180.609 €
Subsídios exploração	2.230.423 €	1.489.201 €	-741.222 €
Juros e rendimentos similares obtidos	31.365 €	24.655 €	-6.710 €
Outros rendimentos e ganhos	525.922 €	191.627 €	-334.295 €
	<b>23.259.039 €</b>	<b>21.996.204 €</b>	<b>-1.262.836 €</b>

As Vendas e Serviços prestados atingiram o valor de 20.290.721 €, o que traduz a diminuição de 180.609 € (-0,9%) face ao valor registado em 2011. Este decréscimo traduz a diminuição do montante das rendas emitidas pela Empresa, em consequência da alienação de fogos municipais, das reduções de renda concedidas e justificadas pela redução dos rendimentos dos agregados, pela verificação das ocupações que conduziram a cancelamentos de conta ou à entrega voluntária de chaves e a não actualização das taxas sociais. Comparando a emissão de renda de Dezembro/2012 com a de Janeiro/2012, verificamos que a GEBALIS emitiu menos 366 recibos de renda. Esta redução do número de contratos activos, para os quais se emite recibos de renda, conduziu à diminuição das Vendas e serviços prestados.

Mês de Renda	N.º Recibos emitidos	Variação face a Jan/2012
Janeiro/2012	22.419	0
Fevereiro/2012	22.374	-45
Março/2012	22.336	-83
Abril/2012	22.305	-114
Maió/2012	22.254	-165
Junho/2012	22.200	-219
Julho/2012	22.173	-246
Agosto/2012	22.140	-279
Setembro/2012	22.131	-288
Outubro/2012	22.108	-311
Novembro/2012	22.078	-341
Dezembro/2012	22.053	-366

Os Subsídios à exploração cifraram-se em 1.489.201 €. Esta rubrica corresponde, quase na totalidade, ao reconhecimento dos rendimentos inerentes à execução dos Contratos-Programa assinados nos anos de 2008 a 2012. Relativamente ao ano de 2011, registou-se uma diminuição de cerca de 33%, justificada pela diminuição do volume de gastos efectuados pela Empresa, referentes à execução dos Contratos-Programa.

Os Outros rendimentos e ganhos atingiram o valor de 191.627 €. Este valor é composto pelos ganhos referentes à microprodução de energia no valor de 69.338 €, os Outros rendimentos suplementares no valor de 14.276 €, os Outros rendimentos e ganhos no valor de 85.154 € e a Reversão de provisões no valor de 22.859 €.

Os Juros e rendimentos similares obtidos cifraram-se em 24.655 €. Nesta rubrica foram contabilizados os juros de depósitos bancários recebidos pela Empresa.

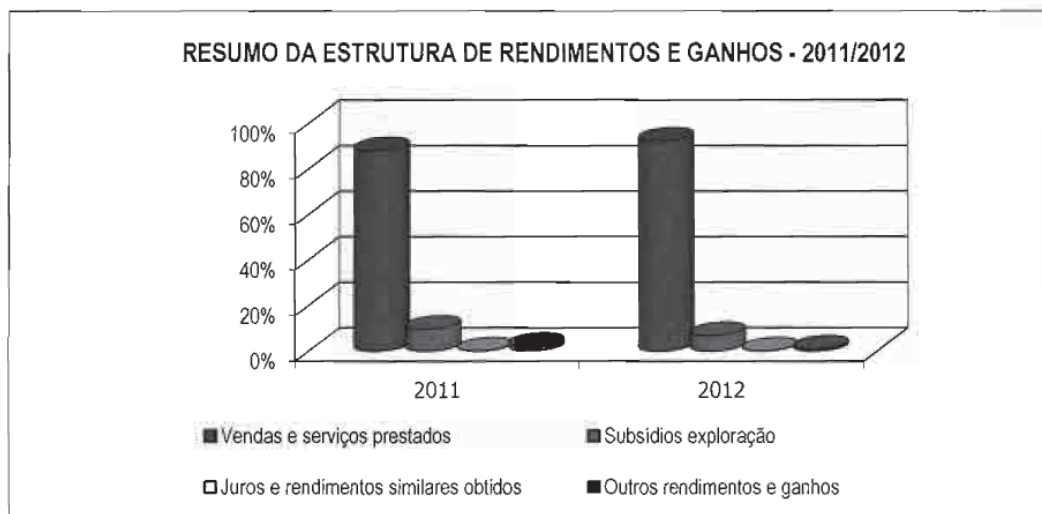




A estrutura dos Rendimentos e Ganhos no ano de 2012 é semelhante à observada no exercício de 2011, no entanto, é de destacar a diminuição do peso dos Subsídios à exploração. As Vendas e serviços prestados representam cerca de 92%, os Subsídios à exploração significam cerca de 7%, os Juros e rendimentos similares obtidos e os Outros rendimentos e ganhos representam cerca de 1%.

**RESUMO DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GANHOS 2011/2012**

	2011	2012
Vendas e serviços prestados	88,01%	92,25%
Subsídios exploração	9,59%	6,77%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,13%	0,11%
Outros rendimentos e ganhos	2,26%	0,87%



## GASTOS E PERDAS

No exercício de 2012, os Gastos e Perdas totalizaram o valor de 20.637.229 €, conforme poderá ser verificado nos quadros seguintes, relativamente ao ano de 2011, existiu uma redução de 1.386.187 €, cerca de 6%. Esta diminuição resulta, em grande parte, do decréscimo dos gastos com obras inerentes aos Contratos-Programa, assim como, do decréscimo dos Gastos com Pessoal.

	2011	2012	Varição
Fornecimentos serviços externos	12.015.031 €	11.091.248 €	-923.782 €
Gastos com o pessoal	4.495.907 €	3.944.266 €	-551.641 €
Gastos de Amortizações, Imparidade de dívidas a receber	3.406.754 €	3.569.099 €	162.345 €
Juros e gastos similares suportados	1.682.046 €	1.847.977 €	165.930 €
Outros gastos e perdas	423.678 €	184.640 €	-239.039 €
	<b>22.023.416 €</b>	<b>20.637.229 €</b>	<b>-1.386.187 €</b>

A estrutura dos Gastos e Perdas sofreu poucas alterações face ao registado no ano de 2011. É de salientar o aumento do peso da rubrica Juros e gastos similares suportados, que já representam cerca de 9% do total dos Gastos e Perdas.

### RESUMO DA ESTRUTURA DE GASTOS E PERDAS – 2011/2012

	2011	2012
Fornecimentos serviços externos	54,56%	53,74%
Gastos com o pessoal	20,41%	19,11%
Gastos de Amortização, Imparidade de dívidas a receber	15,47%	17,29%
Juros e gastos similares suportados	7,64%	8,95%
Outros gastos e perdas	1,92%	0,89%

### Resumo da estrutura de Gastos e Perdas – 2011/2012



Relativamente aos Fornecimentos e serviços externos, foram contabilizados gastos no valor de 11.091.248 €. Comparativamente ao ano de 2011 existiu uma redução de 923.782 €, que percentualmente significa uma diminuição de cerca de 8%.

Analisando de forma breve os gastos fixos da empresa, que estão englobados na rubrica Fornecimentos e serviços externos, salientamos o seguinte:

- Electricidade: 1.002.633 € - Corresponde aos gastos suportados com os consumos de electricidade em instalações próprias e nos espaços comuns do património gerido pela GEBALIS. Esta rubrica aumentou cerca de 7% face ao ano anterior. Este aumento é justificado, em grande parte, pelo aumento das tarifas eléctricas, pela introdução do Imposto Especial sobre o Consumo de Electricidade e pelo aumento da taxa do IVA de 6% para 23% ocorrida em Outubro/ 2011.
- Água: 162.854 € - Corresponde aos gastos tidos com os consumos de água em instalações próprias, nos espaços comuns e nas redes de rega dos espaços ajardinados existentes no património sob gestão da Empresa. Comparativamente ao ano de 2011, esta rubrica apresenta um decréscimo de cerca de 64%. Este decréscimo é uma consequência directa da transferência, para a Câmara Municipal de Lisboa, dos contratos referentes a redes de rega, ocorrida em Março/2012.
- Comunicação: 441.943 € - Nesta rubrica são considerados os gastos suportados com telefones, telemóveis, correio (inclui portes rendas) e serviço de estafeta. Em relação ao ano de 2011, verificou-se um incremento de cerca de 16%, justificado pela actualização e melhoria da rede comunicações da GEBALIS.
- Vigilância e Segurança: 616.412 € - O valor reconhecido corresponde aos gastos com vigilância na Sede e nos Gabinetes de Bairro da Empresa e respectivos sistemas de alarme, assim como, os gastos referentes à vigilância efectuada pela Polícia Municipal de Lisboa nas obras de Demolição do Corredor da Morte – Condado (Este gasto foi imputado ao Contrato-Programa Deliberação 210/CM/2009), que totalizaram o valor de 355.217 €. Retirando os gastos com a Polícia Municipal de Lisboa, a rubrica Vigilância e Segurança teria o valor de 261.195 €, o que se traduziria por uma diminuição de cerca de 3% face ao valor registado em 2011.
- Gastos com Condomínios: 757.747 € - Esta rubrica reconhece as despesas referentes a quotas, fundos de reserva, seguros, obras e outras despesas diversas inerentes aos Condomínios onde existem fracções do património gerido pela Empresa. Face ao ano de 2011, registou-se uma diminuição de cerca de 7%, justificada pela diminuição dos encargos suportados a título de obras no valor de 72.008 €. É de salientar, que o valor suportado a título de quotas aumentou cerca de 18.625 €, em virtude do aumento do número de condomínios constituídos.
- Imputação dos gastos de obras de requalificação e obras em instalações próprias: 1.358.144 €.

Analisando, de forma breve, as rubricas dos Fornecimentos e serviços externos, que têm um carácter mais variável, salientamos as seguintes:

- Gastos com Obras: 6.989.977 € (inclui o valor dos gastos de obras de requalificação e obras em instalações próprias no valor de 1.358.144 €) – Face ao ano de 2011, verificou-se uma diminuição de cerca de 12%. Esta diminuição é explicada pela diminuição do volume de obras realizadas, referentes a Contratos-Programa. Saliente-se, que no ano de 2012, o custo financeiro dos Gastos com obras totalizou o valor de 6.277.079,59 €.

Gastos reconhecidos no Exercício:

	Manutenção / Conservação	Conservação Obrigatória	Requalificação (gastos diferidos)	Instalações Próprias (gastos diferidos)	Instalações Próprias	TOTAL
Património Edificado	2.547.461,08 €	0,00 €	854.779,24 €	84.167,51 €	3.572,59 €	3.489.980,42 €
Equipamentos Electromecânicos	2.600.949,56 €	0,00 €	205.685,64 €	0,00 €	2.644,14 €	2.809.279,34 €
Ambiente e Espaços Exteriores	477.205,58 €	0,00 €	213.511,71 €	0,00 €	0,00 €	690.717,29 €
<b>TOTAL</b>	<b>5.625.616,22 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.273.976,59 €</b>	<b>84.167,51 €</b>	<b>6.216,73 €</b>	<b>6.989.977,05 €</b>

Gastos Obras realizadas:

	Manutenção / Conservação	Conservação Obrigatória	Requalificação	Instalações Próprias	TOTAL
Património Edificado	2.547.461,08 €	0,00 €	275.197,96 €	3.572,59 €	2.826.231,63 €
Equipamentos Electromecânicos	2.600.949,56 €	0,00 €	370.048,68 €	2.644,14 €	2.973.642,38 €
Ambiente e Espaços Exteriores	477.205,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	477.205,58 €
<b>TOTAL</b>	<b>5.625.616,22 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>645.246,64 €</b>	<b>6.216,73 €</b>	<b>6.277.079,59 €</b>

- Realização de acções com moradores: 42.910 € - Nesta rubrica estão reconhecidos os gastos suportados pela Empresa com os Protocolos assinados com diversas instituições, para a realização de projectos de dinamização e apoio social nos bairros geridos pela GEBALIS. Relativamente ao ano de 2011, assistiu-se a uma redução de cerca de 76%. Refira-se igualmente, que no ano de 2012, não foram assinados novos Protocolos, sendo que, os valores suportados correspondem, quase na totalidade, ao pagamento de valores protocolados em anos anteriores, cujas actividades foram concluídas em 2012.

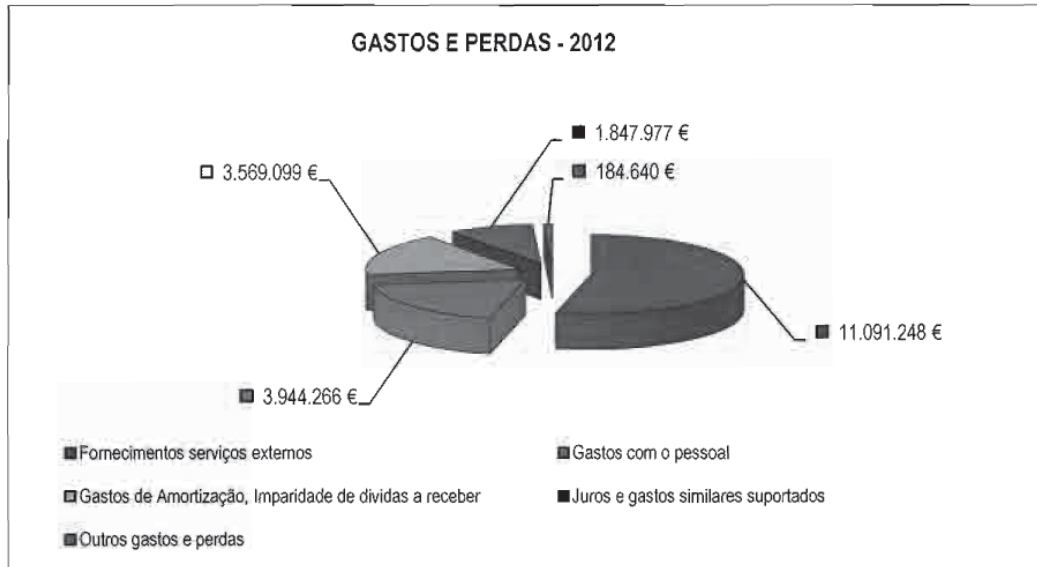
Na rubrica Gastos com o pessoal foram contabilizados gastos no valor de 3.944.266 €, sendo que, relativamente ao ano de 2011, assistiu-se a uma diminuição de cerca de 12%. Esta diminuição é justificada pela aplicação dos cortes salariais definidos na Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2012, assim como, pela redução do número de funcionários, inerente à legislação em vigor.

Analisando a rubrica Imparidade de dívidas a receber, que corresponde ao ajustamento das dívidas dos moradores que são consideradas de cobrança duvidosa face aos valores reconhecidos no ano anterior, esta totalizou o valor de 3.347.602 €. Relativamente ao ano de 2011, verificou-se um incremento de cerca de 5%. Atendendo à evolução da economia do país, em que se assistiu ao crescimento da taxa de desemprego e à diminuição do rendimento disponível dos agregados inerente ao aumento da carga fiscal, verificou-se um abrandamento na recuperação das rendas em dívida.

Os Gastos de depreciação e de amortização e as Imparidades de investimentos depreciáveis/amortizáveis, no exercício de 2012, totalizaram o valor de 221.496 €. No ano de 2012, à imagem do que foi realizado no ano de 2011, não foi efectuada qualquer revalorização do valor dos activos.

A rubrica Juros e gastos similares suportados cifrou-se em 1.847.977 €. Em relação ao ano de 2011, assistiu-se a um aumento de cerca de 10%. Seguindo a tendência registada nos últimos anos, em 2012, as condições contratuais das contas caucionadas utilizadas pela GEBALIS voltaram a registar várias alterações, que se traduziram pela subida dos spread's e de outras comissões associadas. A taxa de juro média suportada passou de 5,8% em 2011, para 7,1% em 2012. É de salientar, que o valor suportado foi também influenciado por a Câmara Municipal de Lisboa não ter transferido para a GEBALIS o valor de 6.800.000 €, referente à cobertura de prejuízos de anos anteriores, definido na Deliberação n.º 567/CM/2010.

Os Outros gastos e perdas atingiram o valor de 61.938 € e referem-se essencialmente a gastos com impostos, quotizações e indemnizações.



No exercício de 2012 foi reconhecido, que a Câmara Municipal de Lisboa concorda que a percentagem das receitas provenientes da cobrança de rendas, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º dos estatutos da empresa, seja de 0%, em linha com o que foi deliberado para os anos de 2003 a 2011. Esta medida é essencial para a recuperação financeira da Empresa.

É de enfatizar, que no ano de 2012, tal como já tinha ocorrido no exercício de 2011, a GEBALIS voltou a alcançar os objectivos definidos no Memorando da Troika, referentes às diminuição dos gastos das entidades de natureza pública. No que diz respeito à redução dos gastos de funcionamento, que são contabilizados na rubrica Fornecimentos e serviços externos, verificou-se uma redução de 8% face a 2011 e de 33% face a 2010, tendo sido superado largamente o objectivo de redução de 15%. No que toca aos Gastos com o pessoal, em 2012 assistiu-se a uma redução de cerca de 12% face ao ano de 2011, sendo que, relativamente a 2010 a redução cifra-se em cerca de 24%, ultrapassando os 5% definidos como objectivo.

RENDIMENTOS E GASTOS	2012	2011	2010	Var. 2011/2012	Var. 2010/2012
Vendas e serviços prestados	20.290.720,79	20.471.329,41	20.876.370,17	-0,9%	-2,8%
Subsídios à exploração	1.489.201,24	2.230.422,97	2.901.308,90	-33,2%	-48,7%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Fornecimentos e serviços externos	-11.091.248,45	-12.015.030,91	-16.626.389,16	-7,7%	-33,3%
Gastos com o pessoal	-3.944.266,09	-4.495.906,67	-5.164.933,54	-12,3%	-23,6%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3.347.602,24	-3.174.887,13	-3.250.749,40	5,4%	3,0%
Provisões (aumentos/reduções)	22.859,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Outros rendimentos e ganhos	168.767,83	525.921,59	245.540,71	-67,9%	-31,3%
Outros gastos e perdas	-61.938,44	-391.051,27	-55.376,39	-84,2%	11,8%

RENDIMENTOS E GASTOS	2012	2011	2010	Var. 2011/2012	Var. 2010/2012
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>3.526.493,64</b>	<b>3.150.797,99</b>	<b>-1.074.228,71</b>	<b>11,9%</b>	<b>-428,3%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-221.496,42	-231.664,42	-217.893,86	-4,4%	1,7%
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	-202,13	0,00	-100,0%	0,0%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>3.304.997,22</b>	<b>2.918.931,44</b>	<b>-1.292.122,57</b>	<b>13,2%</b>	<b>-355,8%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	24.655,14	31.365,37	0,00	-21,4%	0,0%
Juros e gastos similares suportados	-1.847.976,54	-1.682.046,34	-1.144.059,94	9,9%	61,5%
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>1.481.675,82</b>	<b>1.268.250,47</b>	<b>-2.436.182,51</b>	<b>16,8%</b>	<b>-160,8%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-122.701,16	-32.627,10	-8.432,54	276,1%	1355,1%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>1.358.974,66</b>	<b>1.235.623,37</b>	<b>-2.444.615,05</b>	<b>10,0%</b>	<b>-155,6%</b>

Refira-se igualmente, que os resultados alcançados no exercício de 2012 foram superiores aos estimados no Plano de Actividades e Orçamento de 2012:

RENDIMENTOS E GASTOS	2012 (Real)	2012 (Orçamento)	Diferença
Vendas e serviços prestados	20.290.720,79 €	20.555.250,34 €	-264.529,55 €
Subsídios à exploração	1.489.201,24 €	8.348.070,00 €	-6.858.868,76 €
Ganhos/perdas imp. de subsidiárias, assoc. e emp. conjuntos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Varição nos inventários da produção	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos	-11.091.248,45 €	-17.683.985,52 €	6.592.737,07 €
Gastos com o pessoal	-3.944.266,09 €	-4.475.824,59 €	531.558,50 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3.347.602,24 €	-4.020.000,00 €	672.397,76 €
Provisões (aumentos/reduções)	22.859,00 €	0,00 €	22.859,00 €
Imparidade de invest. não depreciables/amort. (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	168.767,83 €	86.144,05 €	82.623,78 €
Outros gastos e perdas	-61.938,44 €	-17.285,65 €	-44.652,79 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>3.526.493,64 €</b>	<b>2.792.368,63 €</b>	<b>734.125,01 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-221.496,42 €	-226.809,19 €	5.312,77 €
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>3.304.997,22 €</b>	<b>2.565.559,44 €</b>	<b>739.437,78 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	24.655,14 €	18.000,00 €	6.655,14 €

RENDIMENTOS E GASTOS	2012 (Real)	2012 (Orçamento)	Diferença
Juros e gastos similares suportados	-1.847.976,54 €	-2.064.348,34 €	216.371,80 €
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>1.481.675,82 €</b>	<b>519.211,10 €</b>	<b>962.464,72 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-122.701,16 €	-9.960,00 €	-112.741,16 €
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>1.358.974,66 €</b>	<b>509.251,10 €</b>	<b>849.723,56 €</b>

Analisando as diferenças mais relevantes entre o que foi estimado no Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2012 e os resultados obtidos no exercício de 2012, verificamos o seguinte:

- Vendas e prestações de serviços: No Plano de Actividades e Orçamento foi previsto que as rendas seriam actualizadas, o que não se verificou, assim como, o efeito estimado referente à alienação de fogos e cancelamentos de conta foi inferior ao verificado na realidade;
- Subsídios à exploração: Os valores estimados consideravam que no ano de 2012 seria executado, quase na totalidade, o Contrato-Programa referente à Deliberação 178/CM/2011 (Viver Marvila), no entanto, grande parte das obras, previsivelmente, só serão executadas no ano de 2013;
- Fornecimentos e serviços externos: Os valores estimados consideravam que no ano de 2012 seria executado, quase na totalidade, o Contrato-Programa referente à Deliberação 178/CM/2011 (Viver Marvila), no entanto, grande parte das obras, previsivelmente, só serão executadas no ano de 2013;
- Gastos com o pessoal: O Plano de Actividades e Orçamento de 2012 considerava que todos os funcionários receberiam os Subsídios de Férias e Natal na totalidade, o que não se veio a verificar;
- Imparidades de dívidas a receber: Na elaboração do Plano de Actividades e Orçamento de 2012, por prudência, foi considerado que existiria uma menor recuperação de dívida, assim como, que o ritmo de crescimento da dívida seria superior ao verificado;
- Juros e gastos similares suportados: Apesar de ter sido considerado o incremento dos Spread's, referentes à remuneração das contas caucionadas, as taxas EURIBOR registadas foram inferiores às estimadas.

## SITUAÇÃO FINANCEIRA

Colocando o enfoque sobre a situação financeira da Empresa, temos de destacar a obtenção, em 2012, de um Resultado Líquido positivo, consolidando os resultados alcançados em 2011 e reforçando os Capitais Próprios da Empresa. Os resultados alcançados demonstram que a viabilidade financeira da Empresa é uma realidade e que é possível corrigir os desequilíbrios criados em anos anteriores à tomada de posse do actual Conselho de Administração.

Voltamos a salientar que apesar de na Deliberação 567/CM/2010 ter sido definida a transferência de 12.300.000 €, a título de cobertura de resultados/reforço dos Capitais Próprios (dos quais apenas foram transferidos 5.500.000 €), para cumprir o descrito no artigo 40º Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (anteriormente definido pelo artigo 31º da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro), ainda falta deliberar transferir para a GEBALIS o valor de 7.459.286 €, para cobrir na totalidade os

resultados negativos de exploração anual operacional acrescidos dos encargos financeiros, dos exercícios dos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010. Esta situação já tinha sido mencionada pelo Revisor Oficial de Contas na Certificação Legal de Contas do ano de 2010 e 2011.

Dentro da rubrica Outras contas a receber são de destacar os valores em dívida da Câmara Municipal de Lisboa e as dívidas dos moradores, com referência a 31/12/2012.

No que diz respeito aos valores em dívida da Câmara Municipal de Lisboa estão a ser reconhecidos os seguintes valores, que totalizam 11.524.166 €:

- Deliberação n.º 928/CM/2004: 555.047 € - Obras realizadas nos lotes E e E1, no bairro da Quinta dos Ourives. Apesar de o Contrato-Programa, assinado em 2004, estabelecer que o valor a transferir é de 1.000.000 €, a execução das obras contratualizadas tiveram apenas o custo de 555.047 €;
- Deliberação n.º 1268/CM/2008: 940.000 € - Realização de obras de beneficiação em diversos lotes no bairro Pedro Queiroz Pereira;
- Deliberação n.º 252/CM/2011: 328.537 € - Reabilitação de 45 fogos em diversos bairros;
- Deliberação n.º 178/CM/2011: 8.231.079 € - Viver Marvila.
- Deliberação n.º 49/CM/2012: 160.000 € - Reabilitação de 20 fogos do Bairro Padre Cruz (Alvenaria);
- Deliberação n.º 488/CM/2012: 415.800 € - Eco Bairro Boavista;
- Registos prediais: 893.703 € - Registos prediais efectuados pela GEBALIS, por indicação da Câmara Municipal de Lisboa, o que permitiu a realização das alienações dos fogos municipais incluídos no património gerido pela Empresa.

No que diz respeito às dívidas dos moradores, em 31/12/2012, totalizavam o valor de 29.080.072 €, tendo já sido reconhecido o valor de 21.928.948 € a título de Imparidade de dívidas a receber acumuladas (rendas de cobrança duvidosa), sendo o valor líquido de 7.151.124 €. Tal como já tinha sido referido para o exercício de 2010 e 2011, o crescimento das dívidas dos moradores, face ao ano anterior, é uma consequência da degradação do clima económico verificado em Portugal, que se manifesta pela subida da taxa de desemprego, diminuição do rendimento disponível em virtude da subida dos impostos, da diminuição/alteração da atribuição das prestações sociais e da subida generalizada dos preços (IHPC em 2012: 2,8%).

Dentro do Activo Corrente, é de salientar a rubrica Accionistas/Sócios, onde se encontra reconhecido o valor de 6.800.000 €, correspondente à verba que ainda falta transferir pela Câmara Municipal de Lisboa, relativamente à Deliberação n.º 567/CM/2010, para a cobertura de resultados da GEBALIS.

A rubrica Gastos a reconhecer, que totaliza o valor de 17.375.289 €, representa, quase na totalidade, os gastos com obras de requalificação e instalações próprias a reconhecer em exercícios futuros no valor de 16.682.856 €.

No que toca à rubrica Caixa e depósitos bancários, em 31/12/2012, a GEBALIS detinha o valor de 1.202.094 €. O valor existente engloba, quase na totalidade, as importâncias despendidas em 31/12/2012, para liquidar os juros das contas caucionadas e as importâncias que ainda não foram utilizadas das verbas transferidas pela Câmara Municipal de Lisboa, referentes a Contratos-Programa e à Deliberação n.º 567/CM/2010.

A rubrica Fornecedores apresenta o valor de 5.258.288 €. Relativamente ao ano de 2011 registou-se uma diminuição de 937.510 €, que percentualmente corresponde a uma diminuição de cerca de 15%. É de referir, que a diminuição dos valores em dívida a fornecedores poderia ter sido superior, caso a Câmara Municipal de Lisboa tivesse procedido à transferência dos valores em falta, relativos ao Contrato-Programa IV (Deliberação n.º 252/CM/2011), uma vez que a execução do Contrato-Programa superava os valores transferidos em cerca de 133.000 €.



No que diz respeito à rubrica Financiamentos Obtidos, em 31/12/2012 estavam em dívida 21.985.266 €. Deste valor, 21.850.000 € correspondiam a montantes utilizados nas contas caucionadas contratualizadas pela GEBALIS e 135.266 € correspondiam à aquisição de activos tangíveis em regime de *Leasing*. Relativamente às contas correntes caucionadas, no ano de 2012, conseguiu-se proceder ao pagamento e à redução dos montantes contratualizados no valor de 650.000 €, que corresponde a uma diminuição de cerca de 3%.

A rubrica Outras contas a pagar ascende a 1.572.745 €, destacando-se a dívida da GEBALIS à Câmara Municipal de Lisboa no valor de 484.837 € (corresponde à percentagem das rendas emitidas até 2002 a entregar à Câmara Municipal de Lisboa, no valor de 129.620 € e aos serviços de vigilância efectuados pela Polícia Municipal na obra de Demolição do Corredor da Morte no Bairro do Condado, no valor de 355.217 €), Credores por acréscimos no valor de 702.947 € e os Fornecedores depósito de garantia no valor de 302.200 €.

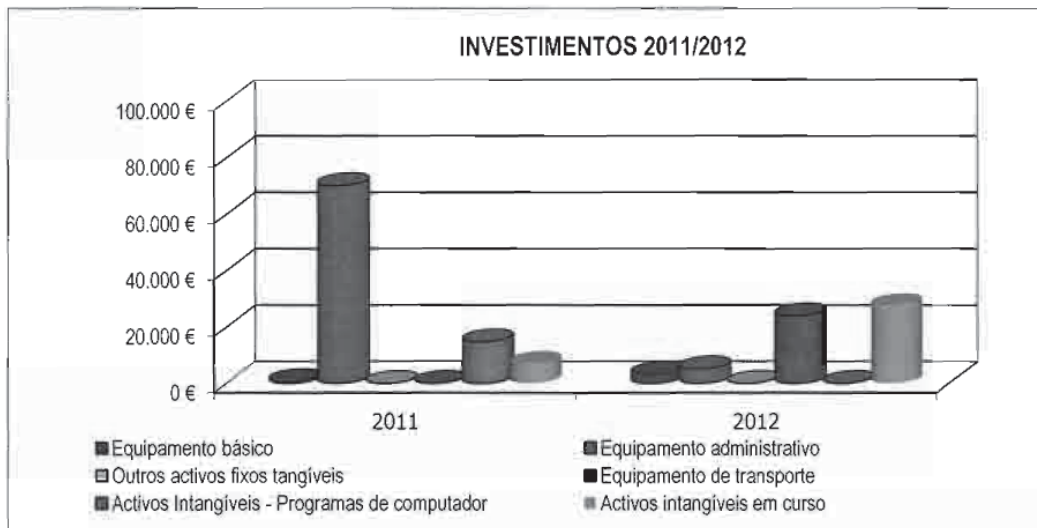
Os Rendimentos a reconhecer totalizaram o valor de 13.904.539 €, correspondendo na sua grande maioria, à execução das obras contratualizadas através de Contratos-Programa.

## INVESTIMENTOS

Analisando os Investimentos realizados no exercício de 2012, constata-se que existiu uma redução de cerca de 35% face ao registado no ano de 2011. Seguindo as linhas orientadoras implementadas nos exercícios anteriores, o Investimento realizado visou suprir algumas carências específicas, nomeadamente, ao nível de equipamento informático e equipamento de transporte.

### INVESTIMENTOS 2011/2012

	2011	2012
Equipamento básico	671 €	3.160 €
Equipamento administrativo	70.096 €	5.140 €
Outros activos fixos tangíveis	0 €	0 €
Equipamento de transporte	0 €	23.950 €
Activos Intangíveis - Programas de computador	14.673 €	0 €
Activos intangíveis em curso	7.011 €	27.429 €
<b>TOTAL</b>	<b>92.451 €</b>	<b>59.679 €</b>



O investimento realizado recaiu nos seguintes bens:

- Equipamento básico: Aquisição de duas rebarbadoras, uma bomba submersível, um aspirador e sete máquinas fotográficas;
- Equipamento administrativo: Aquisição de três cadeiras e 6 servidores que se encontravam a ser utilizados pela Empresa há cerca de 4 anos em sistema de *renting*,
- Equipamento de transporte: Aquisição de quatro veículos usados de mercadorias e um veículo usado de passageiros.
- Activos intangíveis em curso: Desenvolvimento do programa informático Projecto CSR Target e desenvolvimento do módulo jurídico do GPH – Gestão do Parque Habitacional.

## RÁCIOS DE ESTRUTURA

O rácio de Autonomia Financeira (6,267%) e o rácio Nível de Solvabilidade (6,686%), calculados para o ano de 2012, apresentam valores superiores aos registados no ano de 2011 (3,340% e 3,455% respectivamente). Apesar da melhoria verificada, a Empresa continua a enfrentar uma situação de elevada dependência de terceiros.

Conforme tinha já sido identificado nos anos anteriores, a GEBALIS demonstra maior dependência em relação a Instituições de Crédito e alguns fornecedores, nomeadamente, os que prestam serviços de manutenção e reparação de elevadores. No que diz respeito às Instituições de Crédito, a dependência existente só será reduzida com a diminuição dos valores em dívida. Desta forma, é de referir novamente a importância da transferência, na íntegra, do valor aprovado na Deliberação n.º 567/CM/2010, assim como, no cumprimento da legislação que regula o sector empresarial local, no que toca à cobertura dos resultados negativos registados nos exercícios de 2007 a 2010. A diminuição dos valores em dívida às Instituições de crédito permitirá libertar recursos financeiros, que poderão ser aplicados noutras finalidades (ex.: redução das dívidas a fornecedores).

## RÁCIOS DE LIQUIDEZ

No que concerne aos rácios de Liquidez Geral (0,975) e Liquidez Reduzida (0,975), estes continuam a apresentar valores inferiores à unidade. Relativamente aos valores registados no exercício de 2011 (0,844 e 0,844 respectivamente), assistiu-se a uma melhoria dos valores obtidos, o que traduz um aumento da robustez financeira da Empresa. Estes rácios demonstram que a empresa deparou-se com alguns constrangimentos na tesouraria, que resultaram em prazos de pagamento a terceiros, nomeadamente a fornecedores, mais alargados.

## EBITDA

No exercício de 2012 alcançou-se um EBITDA no valor de 3.526.494 €, o que traduz um crescimento de 375.696 €, face ao registado em 2011.

Os valores registados demonstram que a empresa conseguiu gerar os meios suficientes para o desempenho da sua actividade, além de manifestarem que a Empresa tem vindo a ficar mais robusta a nível económico e a nível financeiro.

## CONCLUSÃO

O exercício de 2012 regista a consolidação dos resultados obtidos em 2011. A obtenção de um Resultado Líquido de Exercício positivo pelo segundo ano consecutivo, algo que já não acontecia desde o ano de 2003, demonstra que o trabalho desenvolvido pelo actual Conselho de Administração da Empresa tem permitido corrigir os desequilíbrios criados em anos anteriores à sua tomada de posse. A racionalização dos gastos, a escolha criteriosa das despesas a realizar e a rentabilização dos recursos existentes têm permitido à Empresa obter resultados assinaláveis.

Nunca é demais referir, que os resultados da Empresa continuam a ser influenciados pelas obras realizadas entre 2003 e 2007, nomeadamente com a imputação dos gastos diferidos de obras de requalificação e instalações próprias, que no ano de 2012 totalizaram o valor de 1.074.747 €. Os resultados foram igualmente influenciados pelos montantes despendidos a título de Juros e gastos similares suportados inerentes à contas caucionadas contratualizadas a partir de 2005, para fazer face às obras realizadas pela Empresa, que significaram gastos no valor de 1.843.123 €.

No exercício de 2012, a Empresa conseguiu, apesar da conjuntura socioeconómica do país, reduzir os montantes em dívida a Instituições de Crédito e a Fornecedores utilizando apenas os recursos gerados pela sua actividade. É de referir, que a redução do Passivo em 1.435.283 € (cerca de 3%) não se traduziu na queda da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Voltamos a afirmar, que o futuro da empresa poderá ser mais risonho caso a Câmara Municipal de Lisboa proceda à correcção dos desequilíbrios criados no passado. Desta forma, tornam-se de extrema importância a realização das transferências dos 6.800.000 €, referente à Deliberação n.º 567/CM/2010 e dos 7.459.286 € referentes à cobertura na totalidade os resultados negativos de exploração anual operacional acrescidos dos encargos financeiros, dos exercícios dos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010 (artigo 40º Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto).

O ano de 2012 ficou marcado pela entrada em vigor a Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e n.º 55/2011 de 15 de Novembro. A Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, no seu artigo 62º define critérios para a avaliação da obrigatoriedade de dissolução das empresas locais. Analisando os resultados obtidos, nos anos de 2010 a 2012, fica patente, que a GEBALIS não se enquadra nos critérios económicos e financeiros que obrigam à dissolução da Empresa no espaço de seis meses.

	2012	2011	2010
Vendas e prestações de serviços	20.290.720,79 €	20.471.329,41 €	20.876.370,17 €
Gastos totais	20.637.229,34 €	22.023.415,97 €	26.467.835,00 €
Rendimentos e ganhos totais	21.996.204,00 €	23.259.039,34 €	24.023.220,00 €
Subsídios à exploração	1.489.201,24 €	2.230.422,97 €	2.901.308,90 €
Resultado Operacional	3.526.493,64 €	3.150.595,86 €	-1.074.228,71 €
Resultado Líquido	1.358.974,66 €	1.235.623,37 €	-2.444.615,05 €

Critério para a dissolução	2012	2011	2010	Observações
As Vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respectivos exercícios	98,3%	93,0%	78,9%	O critério não se verifica. Não obriga a dissolução.
Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50% das suas receitas	6,8%	9,6%	12,1%	O critério não se verifica. Não obriga a dissolução.
Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo	3.526.493,64 €	3.150.595,86 €	-1.074.228,71 €	O critério não se verifica. Não obriga a dissolução.
Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado Líquido é negativo	1.358.974,66 €	1.235.623,37 €	-2.444.615,05 €	O critério não se verifica. Não obriga a dissolução.

## FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS 31 DE DEZEMBRO DE 2012

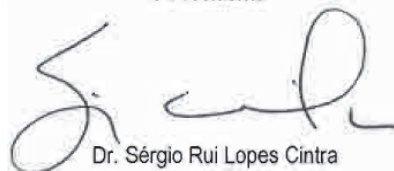
Na reunião do executivo da Câmara Municipal de Lisboa ocorrida em 20/02/2013, foi aprovado o pedido de renúncia do Dr. Luis Natal Marques do cargo de Presidente da GEBALIS e aprovado o novo Conselho de Administração da Empresa, constituído pelo Dr. Sérgio Cintra (Presidente) e pela Dr.ª Maria Helena Correia (Vogal). Estes dois elementos transitam do anterior Conselho de Administração presidido pelo Dr. Luis Natal Marques.

Na reunião do executivo da Câmara Municipal de Lisboa ocorrida em 27/02/2013, foi aprovada a proposta de alteração dos estatutos da empresa, por forma, a adequá-los à Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto. Esta decisão terá ainda de ser ratificada pela Assembleia Municipal.

Lisboa, 12 de Março de 2013


O Conselho de Administração

O Presidente



Dr. Sérgio Rui Lopes Cintra

A Vogal



Dr.ª Maria Helena Martinho Lopes Correia



1

Relatório do Conselho  
de Administração

2

Análise Económica  
e Financeira

Mapas  
Financeiros

4

Certificação Legal  
das Contas

5

Relatório e Parecer  
do Fiscal Único

3

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DOS FUNDOS CIRCULANTES

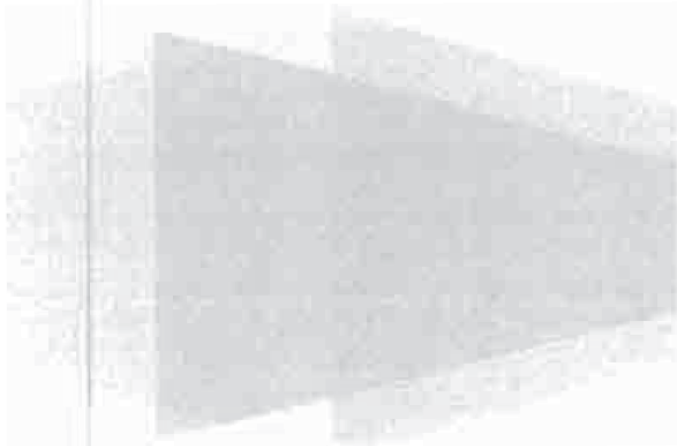
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



**Relato, Demonstrações  
Financeiras e Anexo às Contas**  
Anexo SNC – (valores em euros)



2012



**Relato, Demonstrações  
Financeiras e Anexo às Contas**  
Anexo SNC – (valores em euros)



2012





**GEBALIS**

GRUPO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1 NOTA INTRODUTÓRIA
- 2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
  - 2.1 Referencial contabilístico
  - 2.2 Derrogação das disposições do SNC
  - 2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras
- 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
  - 3.1 Activos fixos tangíveis
  - 3.2 Activos intangíveis
  - 3.3 Activos e passivos financeiros
  - 3.4 Clientes e outras contas a receber
  - 3.5 Caixa e equivalentes de caixa
  - 3.6 Imparidades de activos
  - 3.7 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes
  - 3.8 Financiamentos obtidos
  - 3.9 Fornecedores e outras contas a pagar
  - 3.10 Imposto sobre o rendimento
  - 3.11 Locações
  - 3.12 Rédito
  - 3.13 Encargos financeiros com financiamentos obtidos
  - 3.14 Especialização dos exercícius
  - 3.15 Transacções e saldos em moeda estrangeira
  - 3.16 Acontecimentos após a data do Balanço
  - 3.17 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas
- 4 BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
- 5 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA EM 31 DEZEMBRO DE 2012 E 2011
- 6 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES EM 31 DEZEMBRO DE 2012 E 2011
- 7 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 2012 E 2011
- 8 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO EM 2012 E 2011
- 9 FLUXOS DE CAIXA
- 10 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS
- 11 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS
- 12 ACTIVOS INTANGÍVEIS
- 13 OUTRAS CONTAS A RECEBER
- 14 DIFERIMENTOS ACTIVOS
- 15 CAPITAL
- 16 FINANCIAMENTOS OBTIDOS
- 17 FORNECEDORES
- 18 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS
- 19 SÓCIOS
- 20 OUTRAS CONTAS A PAGAR
- 21 DIFERIMENTOS PASSIVOS
- 22 PROVISÕES
- 23 RÉDITO
- 24 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO
- 25 FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS
- 26 GASTOS COM O PESSOAL
- 27 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS
- 28 OUTROS GASTOS E PERDAS
- 29 AMORTIZAÇÕES
- 30 IMPARIDADES
- 31 JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS
- 32 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
- 33 EVENTOS SUBSEQUENTES





## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Gebalis – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, EEM, é uma Entidade Empresarial Municipal, dotada de personalidade jurídica e autonomia financeira, criada em 1995 para assegurar a gestão dos Bairros Municipais de Lisboa que a Câmara Municipal lhe confia, com sede na Rua Costa Malheiro, Lote B12, em Lisboa.

A sua criação resultou da intenção do Município em assegurar uma política de gestão integrada, visando a administração dos bairros, a qualidade de vida das populações residentes e a conservação do património.

A Missão da Empresa consiste em promover a qualidade de vida, a integração social e a autonomia das populações residentes, tomando os bairros geridos, nas vertentes social, patrimonial e financeira, em unidades sustentáveis e com forte sentimento de pertença.

Baseando-se em critérios de proximidade a GEBALIS exerce uma gestão integrada, participada e descentralizada, apoiando-se em estruturas funcionais, ágeis e eficazes, localizadas em gabinetes situados nos bairros, nos quais trabalham equipas multidisciplinares, com funções definidas nas 3 áreas de gestão: financeira, patrimonial e social.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração, em 12 de Março de 2013 Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas à aprovação por parte da Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da legislação em vigor.

É do entendimento da Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efectivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2012, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas, respectivamente, nos avisos 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilístico ("SNC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "SNC".

### 2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### 2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.



### 3.1. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transacção e o valor líquido contabilístico do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, da forma a estimar o valor recuperável do activo e quando necessário registar uma perda por imparidade (Nota 3.6). O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

### 3.2. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registados pelo seu custo e são constituídos basicamente por despesas associadas a programas de computadores, incluindo licenças. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis pelo método das quotas constantes, durante um período de entre 3 e 6 anos. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

### 3.3. Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

#### Ao custo ou custo amortizado

Os activos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de activos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um activo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efectiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do activo ou passivo financeiro.



Os activos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem as seguintes rubricas:

- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Empréstimos concedidos;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

São ainda classificados ao custo ou custo amortizado, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, bem como instrumentos financeiros derivados relacionados com tais instrumentos de capital próprio, são igualmente classificados ao custo ou custo amortizado, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

#### Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os activos e passivos financeiros não mensurados ao custo ou custo amortizado são mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Tais activos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas "Perdas por reduções de justo valor" e "Ganhos por aumentos de justo valor".

#### Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os activos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido, ou quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### **3.4. Clientes e Outras contas a receber**

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal da actividade da Empresa, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade dos saldos de clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

#### **3.5. Caixa e equivalentes de caixa**



**GEBALIS**

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos à ordem, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

### 3.6. Imparidade de activos

Os activos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e se sim, regista a respectiva perda por imparidade nos resultados ou directamente no capital próprio, no caso de o activo estar registado pela quantia revalorizada. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Quando tenham sido registadas perdas por imparidade e, posteriormente, se verificar que o valor recuperável aumentou de forma permanente reduzindo a imparidade, é reconhecida a reversão da imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

### 3.7. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

#### Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Associação tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afectados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam directamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as actividades correntes da Empresa.

#### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.



Câmara Municipal de Lisboa - GEBALIS

#### Activos contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

#### 3.8. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

#### 3.9. Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

#### 3.10. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor (Nota 32).

Os impostos diferidos são reconhecidos e determinados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a respectiva base de tributação.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária.

#### 3.11. Locações

Locações de activos fixos tangíveis, relativamente às quais a Empresa detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificados como locações financeiras, os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de "Financiamentos obtidos". Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos activos locados, são reconhecidos na demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os activos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do activo e o período da locação quando a Empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Empresa tem a intenção de adquirir os activos no final do contrato.



Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

### 3.12. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos e líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Associação e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

### 3.13. Encargos financeiros com financiamentos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

### 3.14. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de outras contas a pagar e a receber e de diferimentos.

### 3.15. Transacções e saldos em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Empresa e respectivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, correspondendo à moeda funcional e de apresentação da Associação. As transacções em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizados.

As diferenças de câmbio resultantes das actualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.



### 3.16. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.17. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### Activos tangíveis e intangíveis:

A determinação das vidas úteis dos activos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os activos em questão, considerando, sempre que possível, as melhores práticas adoptadas.

#### Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, vidas úteis e valores residuais.

Em particular, da análise efectuada periodicamente aos saldos a receber poderá surgir a necessidade de registar perdas por imparidade, sendo estas determinadas com base na informação disponível e em estimativas efectuadas pela Empresa dos fluxos de caixa que se espera receber.



**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

ACTIVO	Notas	31-12-2012	31-12-2011
<b>ACTIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Activos fixos tangíveis	11	334 120,77	448 864,22
Propriedades de investimento		-	-
Goodwill		-	-
Activos intangíveis	12	96 841,98	143 916,19
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		-	-
Participações financeiras - outros métodos		-	-
Accionistas / sócios		-	-
Outros activos financeiros		-	-
Activos por impostos diferidos		-	-
Outros activos não correntes		-	-
<b>Total do activo não corrente</b>		<b>430.962,75</b>	<b>592.780,41</b>
<b>ACTIVO CORRENTE:</b>			
Inventários		-	-
Clientes		-	-
Adiantamentos a fornecedores		-	-
Estado e outros entes públicos	18	230 419,09	258 042,49
Accionistas / sócios	19	0 800 000,00	0 800 000,00
Outras contas a receber	13	10 674 311,85	12 935 421,79
Diferimentos	14	17 375 288,84	18 098 880,34
Activos financeiros devidos para negociação		-	-
Outros activos financeiros		-	-
Activos não correntes devidos para venda		-	-
Caixa e depósitos bancários	9	1 202 004,10	1 127 346,29
<b>Total do activo corrente</b>		<b>45 282 113,88</b>	<b>45 220 770,91</b>
<b>Total do activo</b>		<b>45 713 076,63</b>	<b>45 813 551,32</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital realizado	15	1 300 000,00	1 300 000,00
Outros instrumentos de capital próprio		-	-
Reservas legais	16	43 596,04	34 906,15
Outras reservas		-	-
Resultados transitados	15	132 196,31	1 068 738,56
Ajustamentos em activos financeiros		-	-
Excedentes de revalorização		-	-
Outras variações no capital próprio	15	24 186,65	48 333,32
		1 500 889,00	294 502,90
Resultado líquido do exercício		1 358 974,66	1 235 623,37
<b>Total do capital próprio</b>		<b>2 864 934,26</b>	<b>1 530 126,27</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Provisões	22	0,00	22 859,00
Financiamentos obtidos	16	33 265,13	135 630,25
Passivos por impostos diferidos		-	-
Outras contas a pagar	20	302 199,81	244 096,18
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>335 464,94</b>	<b>402 585,43</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	17	5 258 287,75	6 195 798,14
Adiantamentos de clientes		-	-
Estado e outros entes públicos	18	124 488,64	139 398,64
Accionistas / sócios	19	2 816,08	2 816,08
Financiamentos obtidos	16	21 952 000,65	22 608 036,20
Outras contas a pagar	20	1 270 545,67	1 235 757,96
Diferimentos	21	13 904 538,64	13 701 032,60
Passivos financeiros devidos para negociação		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>42 512 677,43</b>	<b>43 880 839,62</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>42 848 142,37</b>	<b>44 283 425,05</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>45 713 076,63</b>	<b>45 813 551,32</b>

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2012





Gestão e Avaliação de Recursos Municipais (GEBALIS)

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011**

RENDIMENTOS E GASTOS	Atas	31-12-2012	31-12-2011
Vendas e serviços prestados	23	20 290 720,79	20 471 329,41
Subsídios e subvenções	24	1 489 201,34	2 230 422,94
Transferências (pagadas) impostas de subempresas, sociedades e empreendimentos comuns		-	-
Tributação para a própria entidade		-	-
Fornecimentos e serviços recebidos	25	111 061 249,40	112 019 030,91
Gastos com o pessoal	26	(3 344 266,58)	(4 488 808,97)
Impendidos de inventários (perdas) (reversões)		-	-
Impendidos de eventos a receber (perdas) (reversões)	30	(3 347 662,24)	(3 174 687,18)
Provisões (aumentos) (reduções)	22	23 850,00	-
Impendidos de investimentos não depreciáveis (amortizados) (perdas) (reversões)		-	-
Aumentos (reduções) de juro ano		-	-
Outros rendimentos e ganhos	27	168 767,83	526 321,89
Ganhos gastos e perdas	28	(81 638,44)	(200 091,27)
<b>Resultado antes de imputações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>3 226 491,84</b>	<b>2 162 797,94</b>
Taxas (reversões) de apropriação e de amortização	29	(21 496,42)	(201 694,42)
Instabilidade de investimentos corporativos (amortizados) (ganhos) (reversões)		-	(202 131)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>3 204 995,42</b>	<b>2 038 972,44</b>
Juros e rendimentos e provisões cedidos	31	24 600,14	31 360,37
Juros e gastos financeiros suportados	32	(1 817 376,54)	(1 832 248,24)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1 481 675,82</b>	<b>1 288 250,47</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	33	(122 701,16)	(32 627,10)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1 358 974,66</b>	<b>1 255 623,37</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011**

	31-12-2012	31-12-2011
Vendas e serviços prestados	20 290 720,79	20 471 329,41
Quota das vendas e dos serviços prestados	-	-
<b>Resultado bruto</b>	<b>20 290 720,79</b>	<b>20 471 329,41</b>
Outros rendimentos	1 641 497,94	2 715 304,17
Gastos de distribuição	-	-
Gastos administrativos	(4 410 642,38)	(4 508 586,54)
Gastos de investigação e desenvolvimento	-	-
Outros gastos	(14 255 909,25)	(15 410 145,99)
<b>Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos</b>	<b>3 265 667,08</b>	<b>2 677 891,05</b>
Gastos de financiamento, líquidos	(1 783 991,27)	(1 609 640,58)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 481 675,82</b>	<b>1 288 250,47</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(122 701,16)	(32 627,10)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>1 358 974,66</b>	<b>1 255 623,37</b>

O anexo faz parte integrante desta demonstração dos resultados por natureza e funções do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011**

	31-12-2011	31-12-2011
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de clientes	16 081 633,67	17 279 214,71
Pagamentos a fornecedores	-11 021 872,73	-11 290 663,85
Pagamentos ao pessoal	-3 950 529,60	-4 813 489,22
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>1 709 231,34</b>	<b>1 175 061,64</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-66 935,62	-309 601,63
Outros recebimentos / pagamentos	1 261 331,37	60 191,69
<b>Fluxo das atividades operacionais [1]</b>	<b>2 903 627,09</b>	<b>925 651,70</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos fixos tangíveis	193 472,41	116 618,48
- Ativos intangíveis	89 440,02	11 931,00
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
- Ativos fixos tangíveis	750,00	-
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
- Substâncias do investimento	-	-
- Juros e rendimentos similares	92 983,27	72 408,79
- Dividendos	-	-
<b>Fluxo das atividades de investimento [2]</b>	<b>-198 177,16</b>	<b>-66 143,72</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
- Financiamentos obtidos	-	6 980 000,00
- Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Cobertura de prejuízos	-	5 500 000,00
- Depósitos	-	-
- Outras operações de financiamento	-	-
	0,00	12 480 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
- Financiamentos obtidos	650 000,00	10 660 000,00
- Juros e gastos similares	1 980 702,12	1 615 558,79
- Dividendos	-	-
- Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Outras operações de financiamento	-	-
	2 630 702,12	12 295 558,79
<b>Fluxo das atividades de financiamento [3]</b>	<b>-2 630 702,12</b>	<b>184 441,21</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] - [3]</b>	<b>74 747,81</b>	<b>1 053 952,19</b>
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÁLCULO:		
- Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1 127 346,29	73 394,10
- Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1 202 094,10	1 127 346,29

O Anexo faz parte integrante desta demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.



**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS  
NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

	Capital social	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações de capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
<b>A 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>34.908,16</b>	<b>-</b>	<b>(1.088.738,58)</b>	<b>48.333,32</b>	<b>1.255.623,37</b>	<b>1.530.126,27</b>
<b>Alterações no exercício</b>							
Subsídios e doações	-	-	-	-	(24.166,67)	-	(24.166,67)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	(24.166,67)	-	(24.166,67)
<b>Resultado líquido do exercício</b>						<b>1.358.974,66</b>	<b>1.358.974,66</b>
<b>Resultado integral</b>					<b>(24.166,67)</b>	<b>1.358.974,66</b>	<b>1.334.807,99</b>
<b>Operações de capital no exercício</b>							
Outras operações							
- Entradas para cobertura de perdas	-	-	-	1.220.934,86	-	-	1.220.934,86
- Aplicação do resultado líquido	-	14.888,48	-	-	-	(1.235.823,37)	(1.220.934,86)
<b>A 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>49.796,64</b>	<b>-</b>	<b>132.166,31</b>	<b>24.166,65</b>	<b>1.358.374,56</b>	<b>2.864.934,26</b>



9. FLUXOS DE CAIXA

Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2012 e em 31/12/2011, têm a seguinte composição:

	2012	2011
Numerário	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.202.094,10	1.127.346,29
Aplicações de tesouraria	-	-
Caixa e seus equivalentes	<u>1.202.094,10</u>	<u>1.127.346,29</u>

10: POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31/12/2012, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.



11. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31/12/2012 e em 31/12/2011 o movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2012							
	Edifícios e outras construções	Equipam- ento básico	Equipam- ento de transporte	Equipam- ento administ.	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Activo bruto:</b>							
Saldo inicial	-	166.810,25	391.358,06	1.443.934,41	567.449,32	-	2.569.252,05
Aquisições	-	3.165,78	23.850,00	5.139,98	-	-	32.215,76
Avanços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	(25.283,23)	-	-	-	(25.283,23)
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	-	<b>159.876,04</b>	<b>390.024,84</b>	<b>1.449.074,39</b>	<b>567.449,32</b>	-	<b>2.566.218,59</b>
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>							
Saldo inicial	-	142.180,77	377.576,80	1.327.750,38	261.879,40	-	2.110.387,35
Amortizações do exercício	-	7.107,59	21.383,81	66.165,10	82.356,71	-	146.993,21
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Reversões de perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-
Avanços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	(25.283,23)	-	-	-	(25.283,23)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	-	<b>149.288,36</b>	<b>374.697,38</b>	<b>1.393.915,48</b>	<b>344.236,11</b>	-	<b>2.233.097,33</b>
<b>Activo líquido</b>	-	<b>9.587,68</b>	<b>15.327,46</b>	<b>65.158,91</b>	<b>223.213,21</b>	-	<b>334.125,27</b>
2011							
	Edifícios e outras construções	Equipam- ento básico	Equipam- ento de transporte	Equipam- ento administ.	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Activo bruto:</b>							
Saldo inicial	-	160.323,03	391.358,06	1.324.588,18	567.449,32	-	2.483.620,19
Aquisições	-	871,34	-	10.096,12	-	-	10.967,46
Avanços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(384,71)	-	(250,08)	-	-	(634,79)
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	-	<b>156.510,26</b>	<b>391.358,06</b>	<b>1.443.934,41</b>	<b>567.449,32</b>	-	<b>2.559.252,05</b>
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>							
Saldo inicial	-	125.942,36	364.595,80	1.288.789,04	199.580,31	-	1.908.907,51
Amortizações do exercício	-	7.223,12	13.381,20	59.524,58	82.356,68	-	142.485,58
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Reversões de perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-
Avanços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(384,71)	-	(563,16)	(57,60)	-	(1.005,47)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	-	<b>142.780,77</b>	<b>377.576,80</b>	<b>1.327.750,86</b>	<b>261.879,40</b>	-	<b>2.110.387,83</b>
<b>Activo líquido</b>	-	<b>13.729,49</b>	<b>13.381,26</b>	<b>116.183,55</b>	<b>305.569,92</b>	-	<b>448.864,22</b>

Vidas úteis e depreciação

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes com as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogênea	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 5
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	8 - 10



12. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31/12/2012 e em 31/12/2011 o movimento ocorrido nos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2012					Total
	Projectos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	
<b>Activo bruto</b>						
Saldo inicial	-	832.605,77	-	-	64.521,00	897.126,77
Aquisições	-	-	-	-	27.429,00	27.429,00
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	-	<b>832.605,77</b>	-	-	<b>91.950,00</b>	<b>924.555,77</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>						
Saldo inicial	-	753.210,58	-	-	-	753.210,58
Amortizações do exercício	-	74.503,21	-	-	-	74.503,21
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-
Reversões de perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	-	<b>827.713,79</b>	-	-	-	<b>827.713,79</b>
<b>Activo líquido</b>	-	<b>4.891,98</b>	-	-	<b>91.950,00</b>	<b>96.841,96</b>

	2011					Total
	Projectos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	
<b>Activo bruto</b>						
Saldo inicial	-	817.532,76	-	-	57.510,00	875.042,76
Aquisições	-	18.673,02	-	-	7.011,00	21.684,02
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	-	<b>832.605,77</b>	-	-	<b>64.521,00</b>	<b>897.126,77</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>						
Saldo inicial	-	664.032,15	-	-	-	664.032,15
Amortizações do exercício	-	89.178,43	-	-	-	89.178,43
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-
Reversões de perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	-	<b>753.210,58</b>	-	-	-	<b>753.210,58</b>
<b>Activo líquido</b>	-	<b>79.395,19</b>	-	-	<b>64.521,00</b>	<b>143.916,19</b>

Vidas úteis e depreciação

Os activos intangíveis de vida útil finita são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Programas de computador	3 - 6



13. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31/12/2012 e em 31/12/2011 as rubricas de "Outras contas a receber pela Empresa têm a seguinte composição:

	2012		2011		Valor líquido	
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor bruto	Imparidade acumulada		
<b>Não correntes:</b>						
Taxas de ocupação do edifício	-	-	-	-	-	
Outros devedores	-	-	-	-	-	
<b>Correntes:</b>						
Taxas de ocupação do edifício	28.961.896,83	(21.928.947,66)	7.022.948,17	26.370.422,94	(18.581.345,42)	6.789.077,52
CM - cotização programa	10.630.462,55	-	10.630.462,55	11.086.436,60	-	11.086.436,60
CM - outros valores	893.703,42	-	893.703,42	913.204,17	-	913.204,17
FEDER - contratos programa	772.200,00	-	772.200,00	-	-	-
EU - Projectos cofinanciados	305.875,42	-	205.875,42	-	-	-
Outros devedores	148.122,25	-	148.122,25	146.703,50	-	146.703,50
	<b>41.603.259,51</b>	<b>(21.928.947,66)</b>	<b>18.674.311,88</b>	<b>37.516.767,21</b>	<b>(18.581.345,42)</b>	<b>18.935.421,79</b>
	<b>41.603.259,51</b>	<b>(21.928.947,66)</b>	<b>18.674.311,88</b>	<b>37.516.767,21</b>	<b>(18.581.345,42)</b>	<b>18.935.421,79</b>

No decurso do exercício findo em 31/12/2012, foram reconhecidas perdas por imparidade, (Nota 30).

14. DIFERIMENTOS ACTIVOS

Em 31/12/2012 e em 31/12/2011 a rubrica do activo corrente "Diferimentos" tem a seguinte composição:

Natureza	2012	2011
<b>Obras requalificação/Beneficiação nos Bairros :</b>		
- Prohabita - Lotes 601 a 619 Salgadas	915.433,16	981.541,60
- Prohabita - 19 Lotes Condado Zona	1.698.187,16	1.823.431,46
- Edificado	8.355.626,56	8.743.855,10
- Espaços Exteriores	2.601.690,06	2.815.201,77
- Equipamentos Electromecânicos	3.111.919,00	2.947.555,96
- Obras Instalações Próprias (edif.alheios)	596.698,99	680.866,50
	<b>17.279.554,93</b>	<b>17.992.452,39</b>
<b>Outros gastos a reconhecer :</b>		
- Seguros	25.841,52	1.517,91
- Contratos fotocopiadores e impressoras	502,46	493,50
- Contratos e licenças informáticas	69.046,75	95.351,15
- Filme/Obra institucional	-	9.900,00
- Outros gastos a reconhecer	343,18	245,39
	<b>95.733,91</b>	<b>107.507,95</b>
	<b>17.375.288,84</b>	<b>18.099.960,34</b>



15. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2012, o Capital Social da Empresa era composto da seguinte forma:

	2012	2011
<b>Capital:</b>		
- Valor nominal	1.300.000,00	1.300.000,00
Reservas legais	49.596,84	34.908,16
Outras variações no capital próprio	24.166,65	48.333,32
Resultados transitados	132.196,31	(1.088.738,58)
Resultado líquido do exercício	1.358.974,66	1.235.623,37
<b>Total do capital próprio</b>	<b>2.864.934,26</b>	<b>1.530.126,27</b>

Resultados Transitados :	Positivos	Negativos
Ano de 2001	43.269,44	
Ano de 2002	47.664,15	
Ano de 2003	53.505,43	
Ano de 2004		197.608,62
Ano de 2005		5.943.287,87
Ano de 2006		4.977.367,93
Ano de 2007		13.169.510,47
Ano de 2008		2.185.778,42
Ano de 2009		2.214.727,64
Ano de 2010		2.444.615,05
Ano de 2011	1.220.934,89	
Anulação do diferimento proveitos - 2008	17.599.710,40	
Cobertura prejuizos - deliberação 567/CM2	12.300.000,00	
	<b>31.265.092,31</b>	<b>31.132.896,00</b>

O Valor registado com o montante de 12.300.000 euros, na rubrica de resultados transitados, resulta da deliberação 567/CM/2010 com vista à cobertura de prejuizos de anos anteriores.

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31/12/2012 e em 31/12/2011 têm a seguinte composição:

	2012			2011		
	Limite	Comente	Não corrente	Limite	Corrente	Não corrente
<b>Empréstimos bancários:</b>						
Cartão Corrente	21.850.000,00	21.850.000,00	-	22.500.000,00	22.500.000,00	-
	<b>21.850.000,00</b>	<b>21.850.000,00</b>	-	<b>22.500.000,00</b>	<b>22.500.000,00</b>	-
<b>Outros empréstimos obtidos:</b>						
<b>Locações financeiras</b>						
Contrato 2008102954 - E1-H3-03	-	1.067,18	-	-	2.089,77	1.066,99
Contrato 2008102955 - E1-H3-03	-	1.067,18	-	-	2.089,77	1.066,99
Contrato 2008102956 - E1-H3-03	-	1.067,18	-	-	2.089,77	1.066,99
Contrato 2008102957 - E1-H3-06	-	1.067,18	-	-	2.089,77	1.066,99
Contrato 2008102958 - E1-H3-07	-	1.067,18	-	-	2.089,77	1.066,99
Contrato 2008102959 - E1-H3-08	-	1.067,18	-	-	2.089,77	1.066,99
Contrato 2008102955 - E1-H3-08	-	1.067,18	-	-	2.089,77	1.066,99
Contrato Montepensão	-	95.597,57	33.265,13	-	93.497,59	129.228,31
	-	<b>102.000,65</b>	<b>33.265,13</b>	-	<b>106.036,20</b>	<b>135.630,25</b>
<b>Descobertos bancários</b>						
	<b>21.850.000,00</b>	<b>21.852.000,65</b>	<b>33.265,13</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>22.606.036,20</b>	<b>135.630,25</b>





17. FORNECEDORES

Em 31/12/2012 e em 31/12/2011, a rubrica de "Fornecedores" tem a seguinte composição:

	2012	2011
<b>Fornecedores, conta corrente :</b>		
Fornecedores c/c - Elevadores	3.173.371,85	3.170.294,62
Fornecedores c/c - Empreiteiros	1.191.240,99	1.811.255,88
Fornecedores c/c - Diversos	893.674,91	1.214.247,64
<b>Fornecedores, títulos a pagar</b>	-	-
<b>Fornecedores, facturas em recepção e conferência</b>	-	-
-15,13%	<u>5.258.287,75</u>	<u>6.195.798,14</u>
<b>Adiantamentos a fornecedores</b>	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-
	-	-

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31/12/2012 e em 31/12/2011, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	2012		2011	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas:</b>				
Pagamentos por conta	-	-	-	-
Estimativa de imposto	216.570,93	14.293,98	258.042,49	-
Retenção na fonte	-	-	-	-
<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares</b>	-	30.862,19	-	32.457,83
Imposto sobre o valor acrescentado	13.848,16	-	-	27.448,19
Contribuições para a Segurança Social	-	79.332,47	-	79.492,62
Outros impostos - Penhoras "indevidas"	-	-	-	-
	<u>230.419,09</u>	<u>124.488,64</u>	<u>258.042,49</u>	<u>139.398,64</u>

19. SÓCIOS

	2012	2011
<b>Valores Activos</b>		
Cobertura de prejuizos	6.800.000,00	6.800.000,00
<b>Valores Passivos</b>		
Lucros disponíveis	2.816,08	2.816,08
	<u>6.802.816,08</u>	<u>6.802.816,08</u>



20. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31/12/2012 e em 31/12/2011 a rubrica "Outras contas a pagar" tem a seguinte composição:

	2012	2011
<b>Não correntes:</b>		
Outros contas a pagar		
Fornecedores retenção p/garantia	302.199,81	244.096,18
	<u>302.199,81</u>	<u>244.096,18</u>
<b>Correntes:</b>		
Outros contas a pagar		
Fornecedores investimentos	3.287,57	8.201,10
Credores por acréscimos de gastos	702.947,41	1.010.562,05
Outros contas a pagar diversos	564.310,69	216.994,81
	<u>1.270.545,67</u>	<u>1.235.757,96</u>
	<u>1.572.745,48</u>	<u>1.479.854,14</u>

21. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31/12/2012 e em 31/12/2011, a rubrica do passivo corrente "Diferimentos" tem a seguinte composição:

	2012	2011
Diferimento mensal das rendas	1.517.054,58	1.544.668,79
CML - C.Programa e Protocolos	11.481.327,70	12.158.363,81
FEDER - C.Programa	762.253,79	-
EU - Projectos Cotransnciados	163.902,59	-
	<u>13.904.538,64</u>	<u>13.701.032,60</u>

22. PROVISÕES

Em 31/12/2012 e em 31/12/2011, a rubrica de provisões tem a seguinte composição:

	2012					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Ajustamentos	Utilizações	
Impostos	-	-	-	-	-	-
Garantias a clientes	-	-	-	-	-	-
Processos judiciais em curso	22.859,00	-	(22.859,00)	-	-	-
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-
Contratos onerosos	-	-	-	-	-	-
Reestruturações	-	-	-	-	-	-
Outras provisões	-	-	-	-	-	-
	<u>22.859,00</u>	-	<u>(22.859,00)</u>	-	-	-

	2011					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Ajustamentos	Utilizações	
Impostos	-	-	-	-	-	-
Garantias a clientes	-	-	-	-	-	-
Processos judiciais em curso	22.859,00	-	-	-	-	22.859,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-
Contratos onerosos	-	-	-	-	-	-
Reestruturações	-	-	-	-	-	-
Outras provisões	-	-	-	-	-	-
	<u>22.859,00</u>	-	-	-	-	<u>22.859,00</u>



23. RÉDITO

	2012	2011
Serviços Prestados - Rendas		
Rendas - Emissão	22.028.750,88	22.372.052,69
Rendas - Aumentos	28.171,23	37.286,66
Rendas - Reduções/Anulações	(1.693.352,56)	(1.864.153,15)
Rendas - Diversos	(72.848,76)	(73.856,79)
	-	-
	<u>20.290.720,79</u>	<u>20.471.329,41</u>

As Vendas e serviços prestados atingiram o valor de 20.290.720,79 €, o que reflecte uma diminuição de 0,9% face ao registado em 2011. Este decréscimo traduz a diminuição do montante das rendas emitidas pela Empresa, em consequência da alienação de fogos municipais, das reduções de renda concedidas e justificadas pela redução dos rendimentos dos agregados e a não actualização das taxas sociais. Em Dezembro/2012 face a Janeiro/2012 verificamos que a GEBALIS emitiu menos 366 recibos de renda. Esta redução do número de contratos activos, concorreu também para a diminuição das vendas e serviços prestados.

24. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Em 2012 a rubrica de subsídios à exploração apresenta os seguintes valores:

Subsídio	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito do período	Rédito acumulado
Subsídios à exploração:					
Contr. Programa CML	19.551.044,66	8.920.582,11	10.630.462,55	1.433.644,17	8.089.716,96
Premio Integração G Activa	3.638,03	3.638,03	-	3.638,03	3.638,03
Contr. Programa FEDER	772.200,00	-	772.200,00	9.946,21	9.946,21
Projectos Cofinanciados - EU	205.875,42	-	205.875,42	41.972,83	41.972,83
	<u>20.532.758,11</u>	<u>8.924.220,14</u>	<u>11.608.537,97</u>	<u>1.489.201,24</u>	<u>8.145.274,03</u>

Esta rubrica corresponde, em grande parte, ao reconhecimento dos rendimentos inerentes à execução dos Contratos-Programa assinados, no período de 2008 a 2012, com a Câmara Municipal de Lisboa. Face ao ano de 2011, registou-se uma diminuição de cerca de 33%, justificada pela diminuição do volume de obras realizado ao abrigo dos referidos Contratos-Programa.



25. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31/12/2012 e em 31/12/2011 tem a seguinte composição:

	2012	2011
Conservação e reparação	7.064.316,11	8.001.168,64
Outros fornecimentos e serviços	4.026.932,34	4.013.862,27
	-7,69%	
	<u>11.091.248,45</u>	<u>12.015.030,91</u>

Conservação e reparação :	2012	2011
<b>P.E. (Património edificado)</b>		
- Requalificação / Beneficiação	854.779,24	841.019,24
- Manutenção/Conservação	2.547.461,08	3.634.843,29
<b>E.E.M. (equipamento electro mecânico)</b>		
- Requalificação / Beneficiação	205.685,64	187.183,19
- Manutenção/Conservação	2.600.949,56	2.201.605,16
<b>A.E.A. (ambiente espaços ajardinados)</b>		
- Requalificação / Beneficiação	213.511,71	213.511,66
- Manutenção/Conservação	477.205,58	729.457,91
<b>Instalações próprias</b>	90.384,24	100.040,32
<b>Conservação e reparação diversos</b>	74.339,06	93.507,87
	-11,71%	
	<u>7.064.316,11</u>	<u>8.001.168,64</u>

Outros fornecimentos e serviços :	2012	2011
Trabalhos especializados	482.446,18	448.476,72
Publicidade e propaganda	4.827,45	10.723,54
Vigilância e segurança	616.412,21	289.790,70
Honorários	106.108,97	130.473,09
Serviços bancários	63.282,88	42.463,95
Informação (boletins)	26.875,50	30.442,50
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.224,94	8.356,66
Livros e documentação técnica	1.606,21	7.199,95
Material de escritório	22.827,13	15.402,79
Impressos emissão rendas	28.459,48	28.935,49
Jornais	5,80	161,20
Electricidade	1.002.632,86	935.985,95
Combustíveis	38.797,81	38.676,50
Água	162.853,55	448.065,61
Deslocações, estadas e transportes	4.713,19	2.049,16
Rendas e alugueres	71.435,59	81.038,88
Comunicação	441.942,96	380.087,13
Seguros	18.766,38	16.400,24
Contencioso e notariado	18.162,81	19.405,75
Despesas de representação	400,00	268,70
Limpeza, higiene e conforto	92.001,56	89.101,80
Fotocopias	52,88	148,50
Produtos Alimentares	15.058,75	13.656,08
Realização acções c/moradores	42.910,00	180.424,36
Despesas condomínios	757.746,89	811.900,64
Outros fornecimentos e serviços diversos	4.380,36	4.226,38
	0,33%	
	<u>4.026.932,34</u>	<u>4.013.862,27</u>



OPERAÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL DE LISBOA - REM

**26. GASTOS COM O PESSOAL**

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31/12/2012 e em 31/12/2011 tem a seguinte composição:

	2012	2011
Remunerações dos órgãos sociais	132.949,88	133.170,97
Remunerações do pessoal	3.028.147,73	3.446.043,74
Encargos sobre remunerações	665.405,79	753.945,74
Seguros Acidentes trabalho	17.256,63	23.862,27
Gastos de acção social	-	900,00
Formação profissional	2.147,40	4.368,96
Seguro doença	70.518,70	52.749,27
Higiene segurança e medicina no trabalho	5.373,65	5.279,25
Serviços Sociais CML	13.499,56	20.026,46
Outros	8.966,75	55.560,01
	-12,27%	
	<u>3.944.266,09</u>	<u>4.495.906,67</u>

**27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31/12/2012 e em 31/12/2011 tem a seguinte composição:

	2012	2011
Rendimentos suplementares:		
Rendimentos de propriedades de investimento	-	-
Outros rendimentos suplementares	82.863,90	87.915,56
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	750,00	-
Outros	85.153,90	438.006,01
	<u>168.767,83</u>	<u>525.921,59</u>

Nesta rubrica estão representados os rendimentos relativos à microprodução de energia no valor de 69.338,08 €, as correcções relativas a exercícios anteriores no valor de 6.200,12 €, os outros rendimentos suplementares no valor de 13.525,82 €, os outros não especificados no valor de 54.787,14 € e a imputação de Subsídio ao Investimento no valor de 24.166,67 €.

**28. OUTROS GASTOS E PERDAS**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31/12/2012 e em 31/12/2011 tem a seguinte composição:

	2012	2011
Impostos	30.276,91	35.638,48
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	51,13
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Outros	31.861,53	355.361,66
	<u>61.938,44</u>	<u>391.051,27</u>

A rubrica «outros» refere-se essencialmente a gastos com indemnizações e quotizações.



4



# Certificação Legal das Contas

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeo Souza Cardoso  
Alameda António Sérgio, 22, 11.º Miraflores –  
1495-132 Algés – Portugal

T +351 214 123 520  
F +351 214 123 539

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B – 9000-064  
Funchal – Portugal

T +351 291 200 540  
F +351 291 200 549

E-mail: [gl@gtthornton.pt](mailto:gl@gtthornton.pt)

## Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.E.M.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 45.713.076,63 euros e um total de capital próprio de 2.864.934,26 euros, incluindo um resultado líquido de 1.358.974,66 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

## Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

## Âmbito

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório da Administração com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Reserva

7. De acordo com o disposto no artigo 31º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respectiva participação social, com vista a equilibrar o resultado operacional do exercício em causa. Considerando, com referência aos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, que os resultados de exploração anual operacional acrescidos dos encargos financeiros da GEBALIS foram negativos, e ascenderam a 13.156.573 euros, 1.987.086 euros, 2.179.444 euros e 2.436.183 euros, respectivamente, verificou-se que a Câmara Municipal de Lisboa (CML), que detém 100% do capital social da empresa, não efectuou qualquer transferência nos exercícios de 2008 a 2012. Entretanto, para compensar, em parte, a omissão das referidas transferências, foi aprovada pela CML, através da Deliberação n.º 567/10, de 13 de Outubro, a transferência de 12.300.000 euros, mas apenas foram transferidos 5.500.000 euros no exercício de 2011.

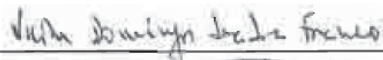
### Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos de eventuais ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo n.º 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.E.M.** em 31 de Dezembro de 2012, bem como o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 13 de Março de 2013



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Victor Domingos Seabra Franco



# Relatório anual sobre a Fiscalização efectuada às contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeu Sousa Cardoso  
Alameda António Sérgio, 22, 11.º Miraflores –  
1495-132 Algés – Portugal

T +351 214 123 520  
F +351 214 123 539

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B – 9000-064  
Funchal – Portugal

T +351 291 200 540  
F +351 291 200 549

E-mail: [gt@thornton.pt](mailto:gt@thornton.pt)

Ao

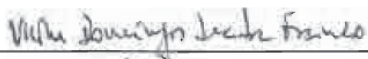
Exmo. Conselho de Administração da

**GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M.**

1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto - Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro, emitimos o presente relatório e levamos ao vosso conhecimento os principais aspectos decorrentes do desempenho das nossas funções de Revisor Oficial de Contas da **GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M.**
2. Procedemos à revisão legal das contas da **GEBALIS** relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas com data de 13 de Março de 2013, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.
3. Executámos, entre outros, os seguintes procedimentos:
  - 3.1 Acompanhamento da gestão e actividade da Empresa, através da participação em reuniões e da obtenção de informações dos seus responsáveis, e da leitura das actas relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
  - 3.2 Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa e que se encontram divulgadas no anexo que integra as demonstrações financeiras.
  - 3.3 Verificação da conformidade das demonstrações financeiras, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio e o correspondente anexo, com as normas constantes do Sistema de Normalização Contabilística.
  - 3.4 Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

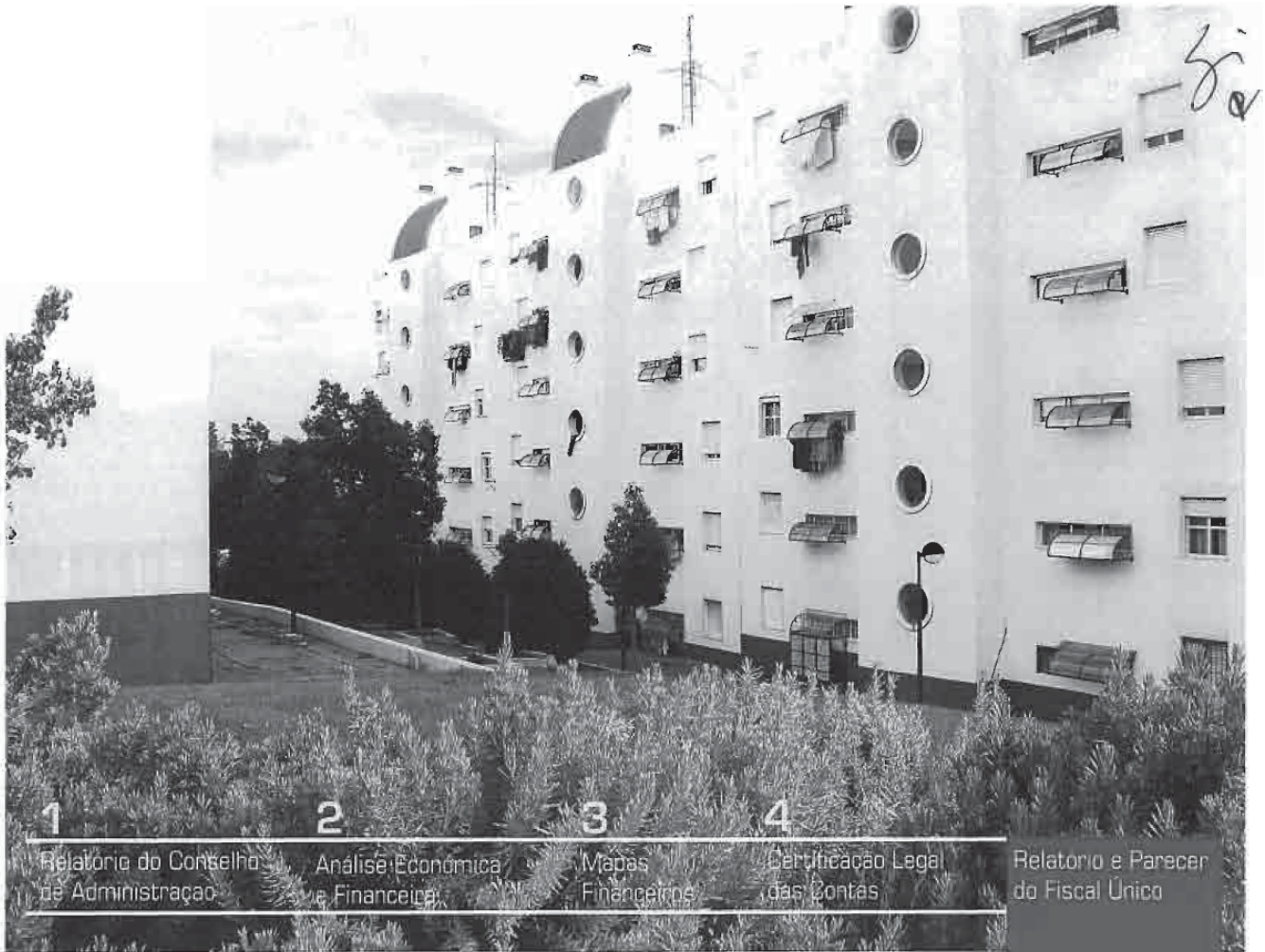
- 3.5 Análise do sistema de controlo interno existente na Empresa, complementada com os testes de conformidade considerados apropriados.
- 3.6 Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes substantivos considerados adequados em função da materialidade dos valores envolvidos, dos quais destacamos:
- a) Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Empresa.
  - b) Confirmação directa e por escrito junto de terceiros, dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas pela Empresa; quando aplicável, análise e teste das reconciliações preparadas pela Empresa e aplicação de procedimentos alternativos nos casos de ausência de resposta de terceiros.
  - c) Solicitação directa a advogados e outras entidades, de informações sobre cobranças em curso, litígios ou acções judiciais pendentes, reclamações e impugnações fiscais.
  - d) Inspecção física dos principais elementos do activo fixo, confirmação directa da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens.
  - e) Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao cumprimento do princípio da especialização dos exercícios.
  - f) Análise das situações que justificam a constituição de provisões para redução de activos, para passivos e/ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.
  - g) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos sobre lucros, bem como da situação relativa à Segurança Social.
- 3.7 Apreciação da política de seguros seguida pela Empresa, incluindo a actualização dos capitais seguros nos ramos aplicáveis.
- 3.8 Obtenção da Declaração do Órgão de Gestão prevista na Directriz Técnica 580 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
4. No decurso do nosso trabalho, não tomámos conhecimento de quaisquer factos ou situações relevantes que mereçam divulgação neste relatório, além dos mencionados na Certificação Legal das Contas.
5. Apreciamos a conformidade do relatório do Conselho de Administração com as demonstrações financeiras do exercício, o qual satisfaz os requisitos legais.

Lisboa, 13 de Março de 2013



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Victor Domingos Seabra Franco



1

Relatório do Conselho de Administração

2

Análise Económica e Financeira

3

Mapas Financeiros

4

Certificação Legal das Contas

Relatório e Parecer do Fiscal Único

5

# Relatório e Parecer do Fiscal Único

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeu Sousa Cardoso  
Alameda António Sérgio, 22, 11.º Miraflores –  
1495-132 Algés – Portugal

T +351 214 123 520  
F +351 214 123 539

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B – 9000-064  
Funchal – Portugal

T +351 291 200 540  
F +351 291 200 549

E-mail: [gt@gtthornton.pt](mailto:gt@gtthornton.pt)

Exmos. Senhores Accionistas

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa acção fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da **GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M.**, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

## Relatório

No desempenho das funções que nos são atribuídas pelo art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos regularmente a actividade da Sociedade, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com a Administração e os Serviços, os quais, com elevado espírito de colaboração, nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efectuado, é nossa convicção que o relatório de gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo, os quais apreciamos, são suficientemente esclarecedores da situação da Sociedade e satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Nesta data, na qualidade de Revisores Oficiais de Contas, emitimos a Certificação Legal das Contas da Sociedade referentes a 31 de Dezembro de 2012, com uma reserva a qual fica a fazer parte integrante do presente relatório.

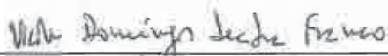
## Parecer

Considerando as análises e trabalhos efectuados, somos de parecer que a Assembleia Geral da **GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M.**, ponderando o conteúdo da Certificação legal das contas, aprove:

- a) As contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.
- b) A proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão.

Miraflores, 13 de Março de 2013

O FISCAL ÚNICO



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.  
Representada por Victor Domingos Seabra Franco



**GEBALIS**

GESTÃO DOS BAIROS - MUNICIPAIS DE LISBOA, EEM

GEBALIS- Gestão dos Bairros  
Municipais de Lisboa, EEM

Rua Costa Malheiro, Lote B12  
1800-412 Lisboa  
Tel.: 21 751 1000  
Fax: 21 757 26 70  
E-mail: [gb@gebalis.pt](mailto:gb@gebalis.pt)  
[www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

EDIÇÃO E FOTOGRAFIAS:  
GEBALIS, EEM

Março de 2013

- Deliberação n.º 459/CM/2013 (Proposta n.º 459/2013)
- Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto:

*Pelouro:* Cultura.

*Serviço:* Direção Municipal de Cultura/Departamento de Ação Cultural.

Considerando que:

A Fundação Rotária Portuguesa - IPSS (FRP), organiza desde 2007, com grande êxito, o Concurso de Canto Lírico, evento apoiado pela Câmara Municipal de Lisboa;

Em 2010, a 4.ª edição do Concurso de Canto Lírico da Fundação Rotária Portuguesa, viu-se complementada por uma componente internacional organizada por clubes rotários dos distritos 1960 e 1970 de Rotary Internacional, em cooperação com clubes rotários de outros países, e em parceria com a Escola de Música do Conservatório Nacional e com a Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Porto;

A primeira edição do International Rotary Opera Contest (IROC), reuniu em Lisboa um leque de jovens cantores internacionais que, juntamente com cantores portugueses, tiveram a oportunidade de se apresentar com a Orquestra Sinfónica Portuguesa no palco do Teatro Nacional de São Carlos;

Em 2013 irá ter lugar a 2.ª edição do International Rotary Opera Contest (IROC), entre os dias 20 a 22 de junho, em Lisboa, integrada na 104.ª Convenção de Rotary International, Concurso que é promovido com o objetivo de incentivar o aperfeiçoamento artístico de jovens cantores líricos, sendo esta a razão pela qual os prémios oficiais serão a usufruir sob a forma de bolsas de estudo;

A este Concurso poderão candidatar-se jovens cantores líricos de todas as nacionalidades, com uma sólida formação vocal e em início de carreira profissional pretendendo-se apoiar e estimular, através do Concurso, jovens cantores líricos em início de carreira;

No âmbito da referida 2.ª edição do International Rotary Opera Contest (IROC), é atribuído o prémio «Cidade de Lisboa» ao 2.º classificado, que se traduz numa Bolsa de Estudo no valor de 6000 euros (seis mil euros);

Compete à Edilidade apoiar atividades de interesse municipal de natureza cultural, que visem a formação e a produção artísticas de qualidade, que respondam a diferentes vocações artísticas dos mais jovens e, simultaneamente, à diversidade de públicos da cidade;

A Fundação Rotária Portuguesa está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa com o n.º BDAA 140350, em conformidade com o preceituado no artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa, aprovado pela Deliberação n.º 93/AM/2008, de 18 de novembro, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicado no *Boletim Municipal* n.º 771 (7.º Suplemento), de 27 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º do Regulamento do Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa em vigor, bem como no n.º 1 do artigo 3.º, no artigo 5.º, no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 11.º, todos do RAAML, o seguinte:

- Aprovar a Minuta de Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lisboa e a Fundação Rotária Portuguesa, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
- Aprovar a transferência para a Fundação Rotária Portuguesa, no ano de 2013, de uma verba no valor de 6000 euros (seis mil euros), para apoio à realização da 2.ª edição do International Rotary Opera Contest.

Esta despesa tem cabimento na Rubrica Orçamental N16.00 (Direção Municipal de Cultura), Económica 04.07.01, Código do Plano 40374, Ação do Plano C3.03.P004 - Projetos de Instituições Culturais.

(Aprovada por unanimidade)

## MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA

ENTRE:

O **MUNICÍPIO DE LISBOA**, pessoa colectiva n.º 500.051.070, com sede em Lisboa, na Praça do Município, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, representada neste acto pela sua Vereadora da Cultura, Catarina Vaz Pinto, adiante designado por **Primeiro Outorgante**;

E

A **FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA**, pessoa coletiva n.º 501.129.081, com sede na Rua João Machado, n.º 100 – 3.º – salas 303/304, 3000-226 Coimbra, representada neste acto pelo legal representante, \_\_\_\_\_, adiante designada por **Segunda Outorgante**;

É celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Objecto do Contrato-Programa

Constitui objecto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro e não financeiro para a execução do projecto de natureza cultural, 2.ª edição do *International Rotary Opera Contest*, a realizar no Município de Lisboa, nos termos da candidatura apresentada pela Segunda Outorgante, Processo n.º 23572/CML/12, e que faz parte integrante deste contrato-programa.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Apoio Financeiro e Não Financeiro

1. O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante, numa única prestação, o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de € 6.000,00 (seis mil euros).
2. O apoio financeiro referido no número anterior, destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no orçamento apresentado pela Segunda Outorgante em sede do pedido apresentado, e ora anexo.
3. O Primeiro Outorgante obriga-se, ainda, a colaborar com a Segunda Outorgante, pelos meios ao seu alcance, na promoção e divulgação da 2.ª edição do *International Rotary Opera Contest* nomeadamente através de:
  - a) Cedência de circuitos de «mupis» na cidade de Lisboa, de acordo com as suas disponibilidades e desde que atempadamente solicitada;
  - b) Divulgação e promoção do projecto nas edições da Agenda Cultural ou noutros meios existentes à data do evento;

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### Indicador do Projeto

No âmbito do Projeto referente ao presente contrato-programa é definido o seguinte indicador: a Segunda Outorgante obriga-se a completar todas as actividades referentes à 2.ª edição do *International Rotary Opera Contest*, entre 20 e 22 de Junho de 2013, o que deverá ficar demonstrado no relatório a apresentar nos termos da alínea e).

#### CLÁUSULA QUARTA

##### Obrigações do Primeiro Outorgante

O Primeiro Outorgante obriga-se ao seguinte:

- c) Cumprir as condições de pagamento estipuladas;
- d) Acompanhar a execução do projecto.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### Obrigações da Segunda Outorgante

A Segunda Outorgante obriga-se ao seguinte:

- a) Assegurar a concepção e a produção da 2.ª edição do *International Rotary Opera Contest* com o mais elevado espírito e sentido profissional, de forma a garantir um desempenho que constitua uma marca inequívoca de excelência no campo da oferta cultural em Lisboa;
- b) Atribuir na 2.ª edição do *International Rotary Opera Contest* o «Prémio Cidade de Lisboa», o qual será entregue por um representante da Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da candidatura apresentada pela Segunda Outorgante, ora anexa;
- c) Manifestar disponibilidade para a colaboração com o Primeiro Outorgante em iniciativas nas áreas da Cultura, da Educação e da Juventude, que sejam convergentes com os objectivos da Segunda Outorgante, nomeadamente através da participação em painéis de especialistas, conferências, acções de formação ou de outras formas de cooperação, em termos a acordar entre os Outorgantes;
- d) Cooperar com o Primeiro Outorgante no acompanhamento e controlo do exacto e pontual cumprimento do presente contrato-programa;
- e) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respectivos documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do projecto;
- f) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do objecto do presente contrato-programa;
- g) Aplicar e administrar correctamente o apoio, tendo em conta o objecto do presente contrato-programa;
- h) Atender, na sua actuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
- i) Publicitar o projecto objecto do presente contrato programa, fazendo referência ao apoio do Município, através da menção expressa, “Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa”, e inclusão do respectivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação do projecto e em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação, bem como submeter à prévia aprovação do Primeiro Outorgante todas as artes finais dos respectivos suportes gráficos;
- j) Cumprir todas as disposições legais relativas à afixação ou inscrição de publicidade.



## CLÁUSULA SEXTA

### **Auditoria**

O projecto apoiado nos termos do presente contrato-programa pode ser submetido a auditoria, a realizar pelo Departamento de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Lisboa, devendo a Segunda Outorgante disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### **Revisão ao Contrato-Programa**

O presente contrato-programa pode ser objecto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Lisboa.

## CLÁUSULA OITAVA

### **Incumprimento, Rescisão e Sanções**

1. O incumprimento pela Segunda Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos.
2. O incumprimento do presente contrato-programa constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte da Segunda Outorgante num período a estabelecer pelo Órgão Executivo.

## CLÁUSULA NONA

### **Vigência do Contrato-Programa**

O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração, data em que começa a produzir os seus efeitos, e tem o seu termo em 30 de Agosto de 2013.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### **Disposições Finais**

1. A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplica-se, subsidiariamente, as disposições do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa e legislação especial aplicável.
2. Para qualquer questão emergente da interpretação, integração e aplicação do presente contrato-programa, é competente o Tribunal da Comarca de Lisboa.

Feito em duplicado, aos dias do mês de de 2013, vai o presente contrato-programa ser assinado, em sinal de conformidade, pelos representantes do Município de Lisboa e da Fundação Rotária Portuguesa.

Pelo Município de Lisboa,  
A Vereadora da Cultura, Catarina Vaz Pinto,

Pela Fundação Rotária Portuguesa,

- *Deliberação n.º 460/CM/2013* (Proposta n.º 460/2013)
- Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto:

*Pelouro:* Cultura.

*Serviço:* Direção Municipal de Cultura/Departamento de Ação Cultural.

Considerando que:

A Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário» - Instituição Particular de Solidariedade Social (doravante Voz do Operário) e a Eira - Produção e Realização de Espetáculo, Ltd.ª (doravante Eira), celebraram um Protocolo através do qual a Primeira entidade cede à Segunda o imóvel sito na Travessa de São Vicente, 11, em Lisboa, conhecido como espaço cultural «Teatro da Voz», presentemente sem qualquer atividade, com vista ao desenvolvimento de parceria entre ambas as entidades;

No âmbito do mencionado Protocolo obriga-se a Eira a desenvolver um conjunto de atividades didáticas, de carácter totalmente gratuito, nomeadamente: *a)* Ateliers de várias expressões artísticas (artes visuais, dança, teatro e música) para alunos das escolas da Voz do Operário; outras atividades que visem sensibilizar os alunos das escolas da Voz do Operário para as várias disciplinas artísticas (por ex. conversas com coreógrafos e cineastas; músicos que se disponibilizem a dar uma aula aberta); *b)* Promover atividades regulares, com subscrição mensal e abertas ao público em geral (aulas de dança contemporânea para seniores, aulas de dança contemporânea para crianças, ateliers de composição coreográfica;

Considera-se prioritária a aproximação da cultura às pessoas, bem como a aproximação das pessoas à cultura, de forma a aliar o gosto pela cultura à necessidade de cultura; fomentar a cultura de proximidade nas diversas dimensões que ela comporta, nas quais se inclui a requalificação de equipamentos culturais de bairro que permitam viabilizar a criação de novas centralidades e de novas dinâmicas culturais locais;

Por forma a levar a cabo o projeto de parceria entre a Voz do Operário e a Eira, do qual resultarão benefícios evidentes para a cidade de Lisboa, necessária se torna a realização de obras de adaptação do espaço do «Teatro da Voz»;

Compete à Edilidade apoiar atividades de interesse municipal de natureza cultural, que visem a formação e a produção artísticas de qualidade e simultaneamente, à diversidade de públicos da cidade;

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º do Regulamento do Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa em vigor, bem como no n.º 1 do artigo 3.º, no artigo 5.º, no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 11.º, todos do RAAML, o seguinte:

- Aprovar a Minuta de Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lisboa e a Eira - Produção e Realização de Espetáculo, Ltd.ª, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
- Aprovar a transferência para a Eira - Produção e Realização de Espetáculo, Ltd.ª, no ano de 2013, de uma de verba no valor de 6000 euros (seis mil euros), para apoio à realização de obras de adaptação no imóvel urbano sito na Travessa de São Vicente, 11, em Lisboa.

Esta despesa tem cabimento na Rubrica Orçamental N16.00 (Direção Municipal de Cultura), Económica 08.01.02, Código do Plano 40374, Ação do Plano C3.03.P004 - Projetos de Instituições Culturais.

(Aprovada por maioria, com 9 votos a favor e 6 votos contra.)

## MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA

ENTRE:

O **MUNICÍPIO DE LISBOA**, pessoa colectiva n.º 500.051.070, com sede em Lisboa, na Praça do Município, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, representada neste acto pela sua Vereadora da Cultura, Dr.ª Catarina Vaz Pinto, que outorga ao abrigo do Despacho n.º 166/P/2009, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 824, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho n.º 26/P/2011, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 894 de 7 de Abril de 2011, adiante designado por **Primeiro Outorgante**;

e

A **EIRA – PRODUÇÃO E RELIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS, LDA.**, pessoa coletiva n.º 503.705.500, com sede em Lisboa, na Rua da Horta Seca 42 – 2º, representada neste acto por ..... na qualidade de ....., adiante designada por **Segunda Outorgante**.

É celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Objecto do Contrato-Programa

Constitui objecto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro para a execução do projecto de natureza cultural, a realizar no Município de Lisboa, através da candidatura apresentada pela Segunda Outorgante, processo n.º 11983/CML/13 e que faz parte integrante deste contrato-programa.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Apoio Financeiro

1. O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante de € 6.000,00 (seis mil euros), em 2013, conforme n.º 3 da presente cláusula.
2. O apoio financeiro referido no número anterior destina-se, exclusivamente, a suportar os encargos/custos contemplados no orçamento apresentado pela Segunda Outorgante em sede do pedido apresentado.
3. O apoio a atribuir obedece ao seguinte plano de pagamentos:
  - i) a primeira prestação, após a celebração do contrato-programa, correspondente a 60% do montante total do apoio;
  - ii) a segunda prestação, correspondente a 40% do montante total, com a entrega de relatório final com explicitação dos resultados alcançados e respectivos documentos justificativos da despesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### Indicador do Projecto

No âmbito do projecto a que se refere o presente contrato-programa, é definido o seguinte indicador: a Segunda Outorgante obriga-se a completar todas as actividades referentes ao projecto até final de Agosto de 2013, o que deve constar expressamente do relatório constante da al. e) da cláusula quinta.

## CLÁUSULA QUARTA

### Obrigações do Primeiro Outorgante

O Primeiro Outorgante obriga-se ao seguinte:

- a) Cumprir as condições de pagamento estipuladas;
- b) Acompanhar a execução do projeto.

## CLÁUSULA QUINTA

### Obrigações da Segunda Outorgante

A Segunda Outorgante obriga-se ao seguinte:

- a) Assegurar a concepção e a produção das suas actividades com o mais elevado espírito e sentido profissional, de forma a garantir um desempenho que constitua uma marca inequívoca de excelência no campo da oferta cultural em Lisboa;
- b) Requerer, custear, obter e manter em vigor todas as licenças e autorizações necessárias à execução das obras mencionadas na Cláusula Primeira, informando de imediato a Câmara Municipal de Lisboa no caso de qualquer das licenças ou autorizações lhe serem retiradas, caducarem, serem revogadas ou por qualquer motivo deixarem de operar os seus efeitos, indicando, desde logo, que medidas tomou ou irá tomar para repor tais licenças ou autorizações em vigor;
- c) ManIFESTAR disponibilidade para a colaboração com o Primeiro Outorgante em iniciativas nas áreas da Cultura, da Educação e da Juventude, que sejam convergentes com os objectivos da Segunda Outorgante, nomeadamente através da participação em painéis de especialistas, conferências, acções de formação ou de outras formas de cooperação, em termos a acordar entre os Outorgantes;
- d) Cooperar com o Primeiro Outorgante no acompanhamento e controlo do exacto e pontual cumprimento do presente contrato-programa;
- e) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respectivos documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do projecto;
- f) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do objecto do presente contrato-programa;
- g) Aplicar e administrar correctamente o apoio tendo em conta o objecto do presente contrato-programa;
- h) Atender, na sua actuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
- i) Publicitar o projecto objecto do presente contrato programa, fazendo referência ao apoio do Município, através da menção expressa, “Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa”, e inclusão do respectivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação do projecto e em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação, bem como submeter à prévia aprovação do Primeiro Outorgante todas as artes finais dos respectivos suportes gráficos;
- j) Cumprir todas as disposições legais relativas à afixação ou inscrição de publicidade;

- k) Promover a execução da obra de acordo com as normas legais e regulamentares, bem como com as regras de arte aplicáveis;
- l) Submeter à apreciação do Primeiro Outorgante, previamente ao início dos trabalhos da obra, a proposta adjudicatária, que deverá incluir a metodologia de execução da obra;
- m) Fiscalizar a execução, procedendo à recepção da obra;
- n) Prestar os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelo Primeiro Outorgante, designadamente sobre a execução da obra e os documentos apresentados, informando o Primeiro Outorgante sobre o andamento dos trabalhos;

#### CLÁUSULA SEXTA

##### **Auditoria**

O projecto apoiado nos termos do presente contrato-programa pode ser submetido a auditoria, a realizar pelo Departamento de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Lisboa, devendo a Segunda Outorgante disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### **Revisão ao Contrato-Programa**

O presente contrato-programa pode ser objecto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Lisboa.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### **Incumprimento, Rescisão e Sanções**

1. O incumprimento pela Segunda Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos.
2. O incumprimento do presente contrato-programa constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte da Segunda Outorgante num período a estabelecer pelo Órgão Executivo.

#### CLÁUSULA NONA

##### **Vigência do Contrato-Programa**

O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração, data em que começa a produzir os seus efeitos, e tem o seu termo em 31 de Agosto de 2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### **Disposições Finais**

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplica-se, subsidiariamente, as disposições do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa e legislação especial aplicável.

Feito em duplicado, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2013, vai o presente contrato-programa ser assinado, em sinal de conformidade, pelos representantes do Município de Lisboa e da EIRA – PRODUÇÃO E RELIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS, LDA..

Pelo **Município de Lisboa,**

A Vereadora da Cultura, Dr.ª Catarina Vaz Pinto,

Pela **Eira – Produção e Realização de Espetáculos, Lda,**

, . . . . .

- *Deliberação n.º 158/CM/2013* (Proposta n.º 158/2013)  
- Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto e pelo Vereador Sá Fernandes:

*Pelouros:* Cultura e Ambiente Urbano.

*Serviços:* Direção Municipal de Cultura e Direção Municipal de Ambiente Urbano.

Considerando que:

- O Município de Lisboa é dono e legítimo possuidor do complexo edificado denominado Mercado Municipal de Xabregas, composto por três zonas edificadas e terreno circundante, definido por perímetro murado, constituído por edifício de dois pisos, com onze lojas no piso térreo, uma divisão e instalações sanitárias no primeiro piso; edifício de um piso, designado por «edifício central», composto por espaços oficiais, mezanino, gabinetes e armazéns; edifício de três pisos com a denominação de «Arquivo», com instalações sanitárias no r/c e primeiro piso, dois terraços no segundo piso, ambos com acesso ao Beco dos Toucinheiros, sito na Rua Gualdim Pais, freguesia do Beato, concelho de Lisboa;
- A AR.CO, enquanto escola de arte independente, com o estatuto de associação cultural de utilidade pública sem fins lucrativos, desenvolve uma intensa atividade no domínio da formação, divulgação artística e cultural, promovendo uma multiplicidade de ações de formação especializada e profissionalizante nas mais diversas disciplinas das artes visuais e afins, contribuindo para a valorização de aptidões individuais e para a divulgação dessas áreas, assente numa atuação com incidência pedagógica, educativa e formativa, promovida em parceria com entidades públicas e privadas;
- Por via da necessidade de desocupar, total ou parcialmente, as instalações que utiliza na cidade de Lisboa, e no âmbito da celebração dos seus quarenta anos de existência em fevereiro de 2013, a AR.CO pretende transferir parte das atividades que promove para novas instalações;

- Por outro lado, a AR.CO, na sua qualidade de promotor e impulsionador da criação artística e cultural na cidade de Lisboa, procura, através das novas instalações, intensificar e abranger a oferta cultural, bem como estabelecer um espaço de referência na promoção das artes em geral, prosseguindo ainda objetivos de âmbito pedagógico e formativo, aproximando os cidadãos da cultura;
- A ocupação e utilização, pela AR.CO, dos espaços descritos no Considerando F) tem como objetivo a implementação de um centro educativo, pedagógico e cultural, de cariz público, aglutinador de diversos eventos e atividades, particularmente direcionado para os cidadãos de Lisboa;
- Compete à Câmara Municipal de Lisboa fomentar e apoiar, pelos meios adequados, as atividades desenvolvidas no domínio cultural e, nesta medida, as atividades prosseguidas pela AR.CO, revestem manifesto interesse municipal atenta a sua relevância no ensino das artes visuais e gráficas, comunicação visual e animação cultural na dinamização cultural da cidade de Lisboa.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, o seguinte:

- a) Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Lisboa e AR.CO - Centro de Arte e Comunicação Visual, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, com vista à sua instalação no Mercado de Xabregas.

(Aprovada por maioria, com 9 votos a favor, 1 voto contra e 5 abstenções.)

## MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE:

O **MUNICÍPIO DE LISBOA**, pessoa colectiva de direito público com o n.º 500.051.070, com sede em Lisboa, na Praça do Município, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, aqui representada pelo Vereador do Pelouro do Ambiente Urbano, Espaços Verdes e Espaço Público, Senhor Dr. José Sá Fernandes, e pela Vereadora do Pelouro da Cultura, Senhora Dr.ª Catarina Vaz Pinto, nos termos da aprovação em reunião de Câmara, de \_\_\_\_\_ 2013, da Proposta \_\_\_\_/2013, adiante designado por **CML** ou **Primeira Outorgante**;

E

A associação cultural **AR.CO-Centro de Arte e Comunicação Visual**, pessoa colectiva n.º 500.315.728, com sede em Lisboa, na Rua de Santiago, 18 1100-494 LISBOA, representada neste acto pelo Senhor Dr. Manuel Castro Caldas, na qualidade de Director Executivo, adiante designado por **Segundo Outorgante**;

**Considerando que:**

**A** – A regeneração da zona oriental da Cidade de Lisboa e, em particular, o alargamento da oferta cultural nessa área da cidade, constituem objectivos deste Executivo Camarário;

**B** - A **AR.CO**, enquanto centro de arte independente, com o estatuto de associação cultural de utilidade pública sem fins lucrativos, desenvolve uma intensa actividade no domínio da formação, divulgação artística e cultural, promovendo uma multiplicidade de ações de formação especializada e profissionalizante nas mais diversas áreas culturais, contribuindo para a valorização de aptidões individuais e para a divulgação dos mais variados domínios artísticos, assente numa actuação com incidência pedagógica, educativa e formativa, promovida em parceria com entidades públicas e privadas;

**C** - A **Câmara Municipal de Lisboa** reconhece a relevância cultural e educacional da **AR.CO - Centro de Arte e Comunicação Visual**, e o papel determinante que esta instituição tem desempenhado na cidade de Lisboa ao longo da sua existência na promoção, divulgação, experimentação e ensino das artes visuais e gráficas, comunicação visual e animação cultural, através, nomeadamente, da realização de ações de formação, ateliês artísticos, conferências e exposições;

**D** – Por via da necessidade de desocupar, total ou parcialmente, as instalações que utiliza na cidade de Lisboa, e no âmbito da celebração dos seus quarenta anos de existência em Fevereiro de 2013, a **AR.CO** pretende transferir parte das actividades que promove para novas instalações;

**E** - Por outro lado, a **AR.CO**, na sua qualidade de promotor e impulsionador da criação artística e cultural na cidade de Lisboa, procura, através das novas instalações, intensificar e abranger a oferta cultural, bem como estabelecer um espaço de referência na promoção das artes em geral, prosseguindo ainda objetivos de âmbito pedagógico e formativo, aproximando os cidadãos da cultura;

**F** – O **Município de Lisboa** é dono e legítimo possuidor do complexo edificado denominado Mercado Municipal de Xabregas, composto por três zonas edificadas e terreno circundante, definido por perímetro murado, constituído por edifício de dois pisos, com onze lojas no piso térreo, uma divisão e instalações sanitárias no primeiro piso; edifício de um piso, designado por “edifício central”, composto por espaços oficiais, mezanine, gabinetes e armazéns; edifício de três pisos com a denominação de “Arquivo”, com instalações sanitárias no r/c e primeiro piso, dois terraços no segundo piso, ambos com acesso ao Beco dos Toucinheiros; sito na Rua Gualdim Pais, Freguesia do Beato, Concelho de Lisboa, conforme **Anexo I** que faz parte integrante deste documento;

**G** – O Mercado Municipal de Xabregas encontra-se, actualmente, desativado, carecendo, por isso, de célere requalificação com vista, preferencialmente, à sua reutilização para fins de interesse público;

**H** – A cedência do Mercado Municipal de Xabregas à **AR.CO** permite satisfazer os objetivos de ambas as partes;

**I** - A ocupação e utilização, pela **AR.CO**, dos espaços descritos no Considerando F) tem como objectivo a implementação de um centro educativo, pedagógico e cultural, de cariz público, aglutinador de diversos eventos e atividades, particularmente direcionado para os cidadãos de Lisboa;

É celebrado o presente Protocolo, cuja minuta foi aprovada na reunião de Câmara de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### (Objecto)

1. O presente Protocolo tem por objeto definir os termos da parceria que se estabelecerá entre a **C.M.L.** e a **AR.CO**, bem como estipular o conjunto de obrigações e contrapartidas mútuas, centrado na cedência e utilização precária do imóvel supra- identificado, de acordo com o projeto descrito no **Anexo II**, que do presente faz parte integrante.
2. A utilização dos aludidos espaços destina-se exclusivamente à instalação de ateliês, oficinas e laboratórios e à realização de exposições, conferências e acções de formação, a promover no âmbito das actividades da **AR.CO**, contando também com zonas de apoio logístico, designadamente serviços administrativos e serviços de Cafeteria e Restaurante.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### (Obrigações da C.M.L.)

São obrigações da **CML**:

- a) Ceder a título gratuito e precário a ocupação e utilização dos imóveis supra-descritos e identificados nos documentos anexos, identificados como **Anexo I**;
- b) Autorizar a **AR.CO** a ceder a terceiros, pelos períodos que definir, ocasionais ou temporários, e pelo preço que determinar, a utilização precária de partes delimitadas do imóvel objeto de



cedência, nomeadamente, para ateliês, oficinas ou laboratórios, mas também para áreas expositivas, comerciais e de bar ou restaurante, ficando os eventuais cessionários obrigados ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente cedência, bem assim como a deixar o espaço livre de pessoas, bens e encargos no termo do prazo da cedência, nada podendo reivindicar à **CML** por conta de obras, investimentos, expectativas, prejuízos, incumprimentos ou indemnizações que, porventura, considerem poder ter direito de reivindicar por via da cedência contratada com a **AR.CO**, desde que:

- i)* tal se enquadre no objecto do presente protocolo;
  - ii)* tal não exceda 20% do total da área das instalações cedidas, e
  - iii)* a utilização, cesse, no máximo, em simultâneo com a extinção do presente protocolo, seja qual for a sua causa;
- c)** Colaborar com a **AR.CO**, pelos meios ao seu alcance, na promoção e divulgação das suas actividades;
  - d)** Apoiar o desenvolvimento das actividades da **AR.CO**, mormente, a formação profissional em diversas actividades que integram as artes plásticas e gráficas.
  - e)** Disponibilizar os respetivos logótipos para efeitos de utilização pela outra Parte na difusão de informação relacionada com o presente Protocolo.
  - f)** Autorizar o acesso ao imóvel por parte do Segundo Outorgante a partir da data de assinatura do presente protocolo entregando para o efeito a este as respetivas chaves, sendo que para os devidos e legais efeitos a posse do imóvel só se considerará transmitida com a aprovação dos projetos de especialidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA (Obrigações da **AR.CO**)

- 1.** Constituem obrigações da **AR.CO** e pressuposto da cedência, no âmbito do presente Protocolo:
  - a)** A realização e suporte dos encargos de todas as obras indispensáveis à reabilitação dos imóveis cedidos, na perspectiva da utilização que irá ser feita dos mesmos, definida no documento em anexo, identificado como **Anexo II**, e que do presente faz parte integrante;
  - b)** Submeter à aprovação da **CML** os necessários estudos e projetos das operações urbanísticas, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, no prazo de 9 meses contados da assinatura do presente Protocolo, incluindo a respectiva calendarização concreta de execução das mesmas, os quais deverão respeitar a matriz arquitetónica original do imóvel cedido;
  - c)** Diligenciar pela obtenção das licenças e autorizações necessárias ao exercício de toda e qualquer actividade permitida no âmbito do presente protocolo;
  - d)** Devolver aos edifícios cedidos, uma actividade regular com o cunho de serviço público;
  - e)** Assegurar, a suas únicas expensas, a gestão e funcionamento dos espaços em causa, garantindo a contratação de funcionários, colaboradores e entidades terceiras que se afigurem necessárias;
  - f)** Assegurar a instalação, a suas únicas expensas, de todo o mobiliário, equipamentos, acessórios e utensílios necessários;
  - g)** Assegurar, a suas únicas expensas, a limpeza, conservação, reparação e manutenção dos espaços;

- h) Adotar todas as medidas e assumir todos os encargos necessários por forma a garantir a segurança de pessoas e equipamentos, contratando para o efeito os seguros necessários e adequados, bem como todos os seguros obrigatórios por lei e respeitantes ao edifício, nomeadamente seguro contra incêndio e multi-riscos;
  - i) À exceção das situações previstas na al. b) da Cláusula Segunda, não ceder, alienar, trespassar, ou, de qualquer forma, transmitir ou onerar a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Protocolo, sendo nulos e de nenhum efeito os atos e contratos celebrados pela AR.CO em infração ao disposto neste preceito;
  - j) Assegurar a conceção e a produção das suas actividades com o mais elevado espírito e sentido profissional, de forma a garantir um desempenho que constitua uma marca inequívoca de excelência no domínio sócio-cultural em Lisboa;
  - k) Definir uma programação cultural vocacionada para as necessidades sócio-culturais da população local, em articulação com a Junta de Freguesia do Beato e as Associações Culturais activas na Freguesia;
  - l) Disponibilizar à **CML** apoio técnico/artístico destinado a intervenções de arte pública, bem como colaborar com aquela na programação pontual de ações de divulgação de arte contemporânea;
  - m) Manifestar disponibilidade para a colaboração com a **CML** em iniciativas nas áreas da Cultura, da Educação e da Juventude, que sejam convergentes com os seus próprios objetivos, nomeadamente através da participação em painéis de especialistas, conferências, ações de formação ou de outras formas de cooperação, em termos a acordar entre os Outorgantes;
  - n) Garantir um desconto de 20% na propina do Nível 1 de Curso Regular e 15% desconto na propina de um curso de Formação Pontual (aplicável a 1 curso por ano lectivo) para os Funcionários e Colaboradores da **CML**, bem assim como aos Fregueses do Beato, que pretendam frequentar quaisquer Ateliês, Oficinas e Laboratórios e participar em atividades por si desenvolvidas;
  - o) Cumprir todas as disposições legais relativas à afixação ou inscrição de publicidade;
  - p) Mencionar expressamente o apoio da **CML**, em todos os suportes de promoção e divulgação das suas atividades em que sejam referidos apoios ao Ar.Co.
2. Obrigações a que a **AR.CO** se encontra adstrita a título de ocupante precário:
- a) Proceder à instalação das redes elétricas, de gás, de esgotos e de água que se afigurem necessárias, bem como assegurar os custos inerentes;
  - b) Suportar integralmente todas as despesas referentes aos consumos de água, eletricidade, gás, vigilância e segurança;
  - c) Cooperar com a **CML** no acompanhamento e fiscalização do exato e pontual cumprimento do presente Protocolo, facultando o livre acesso às suas instalações sitas no imóvel cedido;
  - d) Apresentar à **CML**, até 31 de Dezembro de cada ano, um orçamento para o ano subsequente;
  - e) Apresentar até 15 de abril de cada ano, o relatório detalhado de atividades e contas do ano transato;
  - f) Facultar todos os documentos e/ou informações que venham a ser solicitados pela **CML**, no âmbito do objeto do presente Protocolo;

3. Todos os acidentes em que possam incorrer os funcionários, colaboradores, alunos ou o público em geral, bem como todos os danos materiais que possam ocorrer, são da única e exclusiva responsabilidade da **AR.CO**, assim como também as multas, coimas ou outras penalizações que possam decorrer destas iniciativas.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **(Utilização e Obras)**

1. Durante o período que decorrer até à conclusão das obras na sua totalidade, e desde que verificadas as condições de segurança necessárias mediante vistoria do Primeiro Outorgante, a Segunda Outorgante fica autorizada a utilizar o espaço cedido para desenvolver as suas atividades, devendo para o efeito iniciar o seu funcionamento comunicando o mesmo à **CML**.
2. Quaisquer benfeitorias realizadas pela Segunda Outorgante passarão a fazer parte integrante dos imóveis cedidos e a constituir propriedade do Primeiro Outorgante, não podendo aquela em caso algum, durante a vigência ou após a cessação do presente protocolo, levantá-las, pedir indemnização ou alegar retenção em virtude delas.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **(Incumprimento e Extinção da Cedência)**

1. O incumprimento de algumas das obrigações previstas no presente Protocolo confere ao Outorgante não faltoso a faculdade de proceder à sua rescisão nos termos da lei, mediante carta registada com aviso de receção a enviar ao Outorgante faltoso, na qual se especifiquem os motivos que integram a justa causa invocada.
2. Confere igualmente o direito à rescisão do protocolo a não utilização dos espaços cedidos para o fim previsto no artigo 1º supra por um período de 180 (cento e oitenta) dias seguidos, a contar da data da comunicação referida no n. 1 da Cláusula Quarta, salvo motivos de força maior ou outro expressamente aceite pelo Primeiro Outorgante.
3. O Outorgante que proceder à resolução fica imediatamente liberto de quaisquer obrigações resultantes do Protocolo, ficando o Outorgante faltoso obrigado a indemnizá-lo nos termos gerais de Direito, pelos prejuízos a que o seu comportamento infractor tiver dado causa.
4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a resolução com justa causa do Protocolo por parte da **CML** habilita esta a exigir da Segunda Outorgante a restituição dos imóveis cedidos, livres de pessoas e bens, num prazo máximo de 120 dias.
5. Em qualquer dos casos de extinção da cedência os imóveis deverão ser restituídos em bom estado de conservação ao Primeiro Outorgante, lavrando-se Auto que deve consignar o estado daqueles, não tendo a Segundo Outorgante, em nenhum caso, direito ao reembolso de quaisquer benfeitorias.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **(Vigência e Regime Aplicável)**

O presente Protocolo inicia-se na data da sua assinatura por um prazo de 25 anos, renovável por períodos de dez anos se o mesmo não for denunciado até ao final do termo, sem prejuízo das normas aplicáveis, estabelecidas no Código de Procedimento Administrativo (CPA), nomeadamente o previsto no artigo 121º, não sendo em caso algum aplicáveis as normas do contrato de locação e aplicando-se sempre o previsto no nº 5 da anterior cláusula.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### (Comunicações)

Para o efeito das comunicações a efectuar no âmbito da vigência deste Protocolo, indicam os Outorgantes como seus representantes e endereços:

- a) Comunicações de e para o Primeiro Outorgante: Direcção Municipal de Cultura, Palácio do Machadinho, Rua do Machadinho n.º 18 a 22, 1249-150 LISBOA;
- b) Comunicações de e para a Segunda Outorgante: AR.CO-Centro de Arte e Comunicação Visual, sede em Lisboa, na Rua de Santiago, 18 1100-494 LISBOA,
- c) Qualquer um dos outorgantes deverá comunicar imediatamente a alteração ao endereço.

## CLÁUSULA OITAVA

### (Foro)

Para qualquer questão emergente da interpretação, integração e aplicação do presente Protocolo, é competente o Tribunal da Comarca de Lisboa.

Feito em duplicado, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2013, vai o presente Protocolo ser assinado, em sinal de conformidade, pelos representantes do MUNICÍPIO DE LISBOA e AR.CO-Centro de Arte e Comunicação Visual,

Pelo **MUNICÍPIO DE LISBOA**:

O Vereador do Ambiente Urbano,  
Espaços Verdes e Espaço Público

A Vereadora da Cultura,

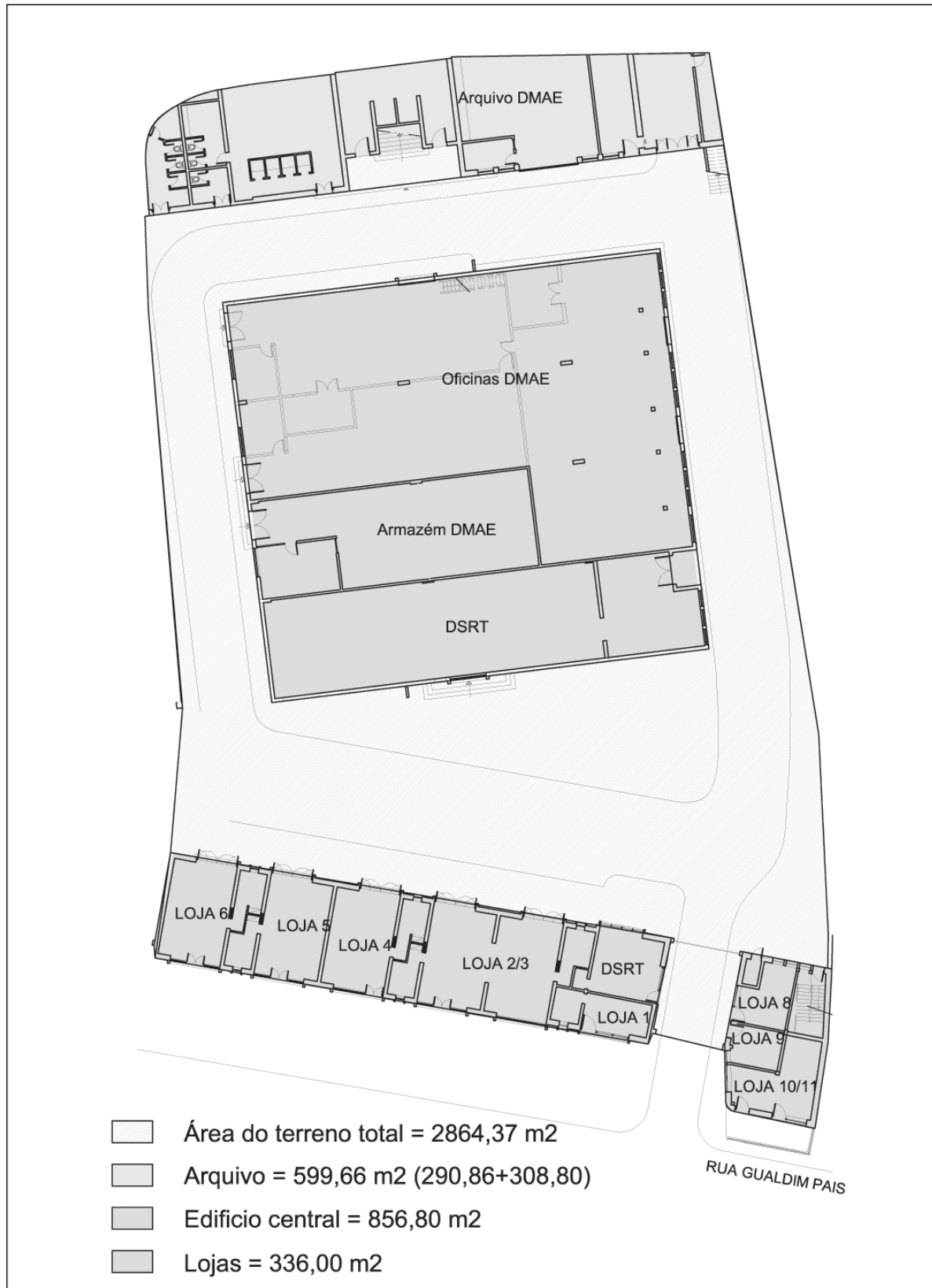
\_\_\_\_\_  
(José Sá Fernandes)

\_\_\_\_\_  
(Catarina Vaz Pinto)

Pela **AR.CO-Centro de Arte e Comunicação Visual**:

O Director Executivo,

\_\_\_\_\_  
(Manuel Castro Caldas)



## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTOS - DIVISÃO DE GESTÃO DE MERCADOS E LOJAS

Mercado de Xabregas

Outubro 2010

28

## **Descrição das intervenções de adaptação, remodelação e reestruturação dos espaços do antigo complexo do Mercado de Xabregas em Lisboa, para efeitos de instalação de ateliês e oficinas artísticas do Ar.Co**

### **1. O complexo edificado e a zona da cidade.**

#### **Imagem e presença da instituição no antigo mercado**

O Ar.Co possui já uma longa tradição no uso e adaptação de instalações pré-existentes. A sua política, na ocupação dos espaços de trabalho artístico, articula um respeito pelas características históricas do desenho dos edifícios (a Quinta de S.Miguel, em Almada é disto um claro exemplo) com uma postura experimental permitindo uma utilização flexível dos espaços dessas arquitecturas. O caso do Mercado de Xabregas, particularmente vocacionado para espaços oficiais e de ateliês, não é diferente. Contudo, algumas das características destes espaços - como a comparação da realidade actual com o projecto original permite comprovar - foram já consideravelmente alteradas. Tais modificações resultaram dos programas de ocupação subjacentes às sucessivas funções que o espaço conheceu desde a sua desactivação enquanto mercado abastecedor da zona de Xabregas. Daqui resultaram, a nosso ver, no edifício principal (corpo B do diagrama anexo) duas transformações significativas: a perda da unidade na distribuição dos espaços do edifício do mercado e a ocupação vertical no interior do mesmo. No edifício de frente de rua (corpo A do diagrama), as alterações mais relevantes ocorreram ao nível da fachada, com a implementação de um desenho que pouco tem a ver com o projecto original, e na distribuição espacial do edifício à direita da entrada, no qual o interior foi, literalmente, refeito. A proposta de ocupação tenta implementar uma negociação simultaneamente pragmática (conforme aos pressupostos do programa de ocupação de zonas oficiais e de ateliê a instalar nos espaços) e respeitadora do desenho da traça original – que é ainda, em grande parte, identificável no estado actual do edifício.

No contexto da zona urbana onde está inserido, o Mercado tem uma presença preponderante, apenas comprometida pelo estado de abandono do complexo. Historicamente, o equipamento funcionou efectivamente como um monumento dinamizador do tecido urbano. As linhas da intervenção aqui apresentadas pretendem recuperar, progressivamente, este estatuto. Neste sentido a recuperação desta arquitectura possui uma natureza estruturalmente patrimonial.

## **O problema da segurança e vigilância das instalações**

A questão da segurança e vigilância das instalações não é aqui um assunto secundário. Com efeito, um equipamento cuja natureza seja capaz de propor a dinamização e a revitalização desta zona da cidade terá que gerir responsabilmente a complexa realidade social que actualmente a caracteriza. Por um lado os seus residentes ocupam uma faixa etária envelhecida. Por outro, a área tornou-se – com particular incidência no troço onde o Mercado está localizado – um local de tráfico e consumo de estupefacientes. Tentativas de roubo às instalações do complexo e assaltos aos alunos e jovens artistas do Ar.Co que venham a utilizar as oficinas e ateliês aqui instalados, são um cenário que importa considerar. Neste sentido, a segurança do recinto é, infelizmente, uma prioridade para a sustentação futura do projecto – pelo menos até à estabilização do tecido social da zona. Isto passa por colmatar algumas fragilidades existentes no perímetro do complexo, nomeadamente a recuperação do sistema de cortina da entrada principal, o encerramento do portão lateral e, particularmente, a solução dos vãos da construção que define a frente de rua. Um sistema de vigilância profissional em tempo integral seria ainda uma das óbvias primeiras necessidades deste pólo. Todavia, o interior, apesar de protegido por um sistema de alarmes e vigilância, implicará mesmo assim intervenções pontuais nos vãos de ambos os restantes edifícios. A abordagem irá salvaguardar ainda – a implementar numa fase posterior em articulação com as entidades competentes – as especificações de segurança dos utilizadores das oficinas, ateliês e espaços administrativos, nomeadamente as sinaléticas de segurança, a planificação das saídas de emergência e os dispositivos de combate a incêndio.

## **O processo faseado de instalação**

A deslocação de uma parte considerável das actividades oficinais e de trabalho de ateliê do Ar.Co para as instalações deste novo pólo é uma operação complexa. A estrutura funcional do Ar.Co assenta numa política eminentemente pedagógica. Esta realidade obriga a que quaisquer mudanças devam considerar o fluxo de alunos e o seu impacto sobre a prática pedagógica. Deverão pois ser considerados os eventuais efeitos nocivos de uma disrupção desta escala sobre o trabalho e a motivação dos alunos. Neste sentido, o processo de integração do quotidiano pedagógico do Ar.Co nos espaços do mercado de Xabregas deverá ser progressivo. Tal como se observara aquando dos primeiros acessos ao Mercado, as estratégias de implementação do espaço para as suas novas funções terão que processar-se de forma gradual e mesmo experimental. Oficinas e espaços de Ateliê serão assim instalados de forma faseada e na medida da adaptação das instalações à natureza das áreas que constituem o projecto pedagógico do Ar.Co. Graduais serão também as diferentes acções de adaptação dos espaços para o seu pleno

uso. A plena activação das instalações, como veremos adiante, obrigará sempre ao redesenho de certos espaços e, sobretudo, a obras de regularização, rectificação e remodelação nas várias frentes da intervenção.

## **2. Natureza da ocupação do espaço**

O conjunto de edificações que integra o mercado de Xabregas apresenta uma tripartição natural dos espaços físicos: a frente de lojas sobre a estrada, o edifício isolado do mercado e, por último, a construção encostada ao muro traseiro de suporte, no fundo do terreno. A esta partição natural corresponderá, tendencialmente, a uma possível distribuição racional de áreas de trabalho artístico e de serviços, sem necessidade de significativas remodelações estruturais. Os três edifícios (corpos A, B e C) corresponderão, respectivamente, como veremos no ponto seguinte, a: espaços não oficiais, isto é, administrativos e cafeteria; espaços oficiais e de ateliê; espaços laboratoriais e de ateliê.

Pela natureza das instalações, B terá, sobretudo, uma ocupação dominante dirigida ao trabalho oficial e de ateliê. Constituirá um pólo oficial, podendo albergar aquelas áreas que melhor correspondem a esta classificação, nomeadamente a Cerâmica, a Joalheria, a Pintura, o Desenho e a Gravura. C corresponderá a espaço laboratorial/de estúdio e de ateliê, podendo albergar as áreas que melhor correspondem a esta classificação, nomeadamente a Fotografia e o Cinema.

Uma das preocupações que deverão acompanhar o processo de instalação diz respeito às instalações e infra-estruturas técnicas que assistem as áreas oficiais. Referimos aqui concretamente as instalações de gás (que servem a Joalheria e a Cerâmica), uma vez que tanto as instalações eléctricas como as instalações de águas e esgotos não apresentam qualquer complexidade.

## **3. As áreas de intervenção**

O diagnóstico que tem sido, até à data, efectuado nas instalações do antigo mercado de Xabregas – tanto no que respeita às indicações da peritagem técnica sobre as possibilidades de adaptação das instalações para efeitos de ateliês e oficinas artísticas como no que se refere às suas capacidades de resposta às solicitações pedagógicas – identificou, as seguintes áreas de intervenção prioritária:

**Corpo A:** Edifício frente de rua do complexo do mercado (Rua Gualdim Pais)

A distribuição do corpo A é caracterizada por uma compartimentação dos espaços em unidades comerciais estanques directamente acessíveis pela face da rua – e



que reproduzem, simetricamente, a mesma solução para o interior do recinto. Esta permeabilidade apresenta, tal como foi referido atrás, um problema fundamental de segurança e, para além disso, apresenta uma excessiva compartimentação espacial – de que resulta numa sequência de pequenas salas. A proposta divide este corpo A em duas áreas funcionais: Cafeteria (A1) e Espaços Administrativos (A2):

A1. Esta área compreende a zona de refeições, cozinha, instalações técnicas de apoio e sanitários.

A2. Dividida entre a metade sul do corpo A e o edifício com dois pisos do outro lado da entrada do recinto, esta área integra a direcção, secretariado, recepção, arquivos e sanitários administrativos.

Em traços gerais, para além das intervenções destinadas a reorganizar espacialmente o espaço (implicando alterações pontuais), o redesenho do Corpo A passa por uniformizar a fachada da rua de forma a orientar o corpo para o interior do recinto – o que, de certo modo, irá aproximá-la da imagem caracterizada no projecto original.

#### **Corpo B:** Edifício central do complexo do mercado

Tal como foi referido, o edifício do Mercado propriamente dito foi alvo de inúmeras alterações que alteraram significativamente a integridade espacial do mesmo. A alteração mais evidente e que mais lesou a proposta original consiste numa extensa compartimentação inarticulada do espaço que elimina qualquer percepção do edifício como um todo – com uma assistemática construção de salas, anexos, novas passagens e circulações truncadas.

A proposta de distribuição interna começa por recuperar duas noções fundamentais do espaço do edifício: a) assumir a entrada principal da fachada dianteira da arquitectura como o acesso ao espaço e b) organizar uma distribuição transversal a este eixo de acesso no qual se permita a percepção espacial da natureza e escala do espaço interno do edifício. Este desenho permitirá organizar o programa, complexo, de distribuição das áreas oficiais e de ateliê sem perder a clareza da leitura do espaço.

A partir desta estrutura fundamental, que corresponde aos espaços colectivos de circulação, o desenho interno obedece, no essencial, a uma organização lógica de adequação dos diversos espaços a três tipos distintos de uso: 1) ateliês (espaços que precisam de amplo pé-direito e luz natural), 2) oficinas (espaços controlados que prescindem de luz natural ampla mas necessitam de ventilação e instalações técnicas específicas) e 3) zonas híbridas de ateliê oficial (que partilham algumas das características dos dois tipos descritos anteriormente). Os espaços do tipo 1 são localizados na parte de trás do edifício (junto à fachada a nascente) permitindo assim reutilizar, com as devidas adaptações, os mezzaninos já existentes e os amplos vãos existentes nas fachadas laterais.

Uma vez mais, tal como ocorre com o corpo A, uma parte significativa da intervenção diz respeito aos vãos (interiores e exteriores). É de notar que, na estrutura arquitectónica do edifício, os vãos posicionados junto à cobertura e que correm a totalidade da extensão das fachadas laterais constituem não apenas uma grande parte da entrada de luz natural do edifício como salvaguardam a ventilação transversal do espaço – fragilizado por uma cobertura de fraco isolamento térmico. Uma vez que, a sul, estes vãos possuem caixilharias de ferro em avançado estado de degradação e que, a norte, os vãos não possuem sequer caixilharia, torna-se evidente a dimensão da intervenção nesta área. Contudo, do ponto de vista da imagem, esta vasta intervenção em nada altera a expressão exterior do edifício, uma vez que as caixilharias são aplicadas no interior das laminas de betão que definem estes vãos.

Resumindo, em termos genéricos a distribuição funcional do programa ocorre, conforme apresentado no diagrama anexo, do seguinte modo:

B1: Oficinas e ateliês de Joalheria

B2: Oficinas e ateliês de Cerâmica

B3: Ateliês de Pintura e Desenho e Oficinas de Gravura

B4: Ateliês de Pintura, Desenho, Joalheria e Cerâmica (em mezzaninos)

É de notar que, apesar deste edifício ter sido concebido e construído com infra-estruturas destinadas a uso comercial de mercado abastecedor (implicando uma extensa e complexa rede técnica de águas e esgotos) e de ter sido posteriormente adaptado (parcialmente) para uso oficial, com instalação eléctrica trifásica destinada a maquinaria mecânica, apenas numa fase posterior do processo poderemos saber com rigor o perfil técnico e o estado de manutenção destas infra-estruturas. Contudo, estamos cientes que os antecedentes do edifício, nesta questão, se encontram francamente acima das necessidades que o uso oficial da prática artística irá implicar. Falamos, naturalmente, de pontos de água e esgoto isolados para preparação e apoio das actividades de ateliê e oficina artística, bem como de um núcleo de instalações sanitárias concentradas no espaço de distribuição do edifício B (uma vez que, para os corpos A e C, será reutilizada uma parte dos sanitários já existentes).

#### **Corpo C:** Edifício de fundo do lote do complexo do mercado

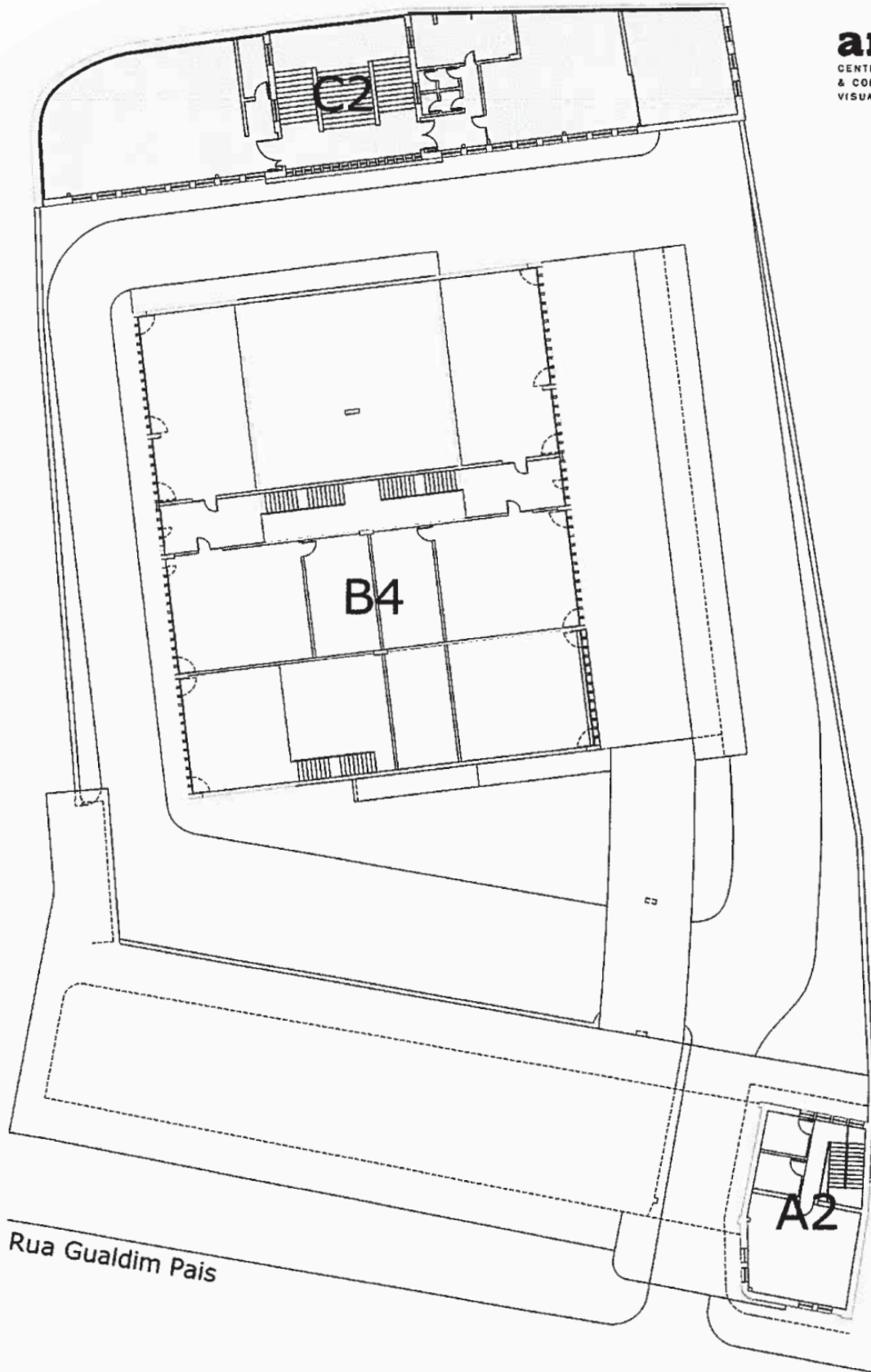
O edifício que, no esquema analítico da proposta, corresponde ao corpo C é actualmente, ao nível do piso 1, destinado a espaços de arquivo de documentação. No piso térreo (piso 0) o edifício alberga diversos tipos de funções (maioritariamente arrumos e sanitários). Os terraços no piso 2, apesar de terem acesso pela mesma escadaria central e uma ligação ao Beco dos Toucinheiros, a nascente não têm uso aparente.

A fragmentação do Corpo C, no qual as diversas “fracções” se relacionam sempre directamente com o exterior (uma vez que a caixa de escadas, apesar de possuir cobertura, é aberta) constitui um problema para uma utilização integrada do programa de utilização projectada para o espaço. Neste sentido, torna-se necessário repensar essa exterioridade da caixa de escadas através de uma solução que proteja e salvguarde as articulações internas –tanto do ponto de vista funcional e das circulações como no que respeita à segurança das instalações. Esta solução pode passar por uma simples caixilharia na face exterior do átrio de entrada no edifício.

A proposta apresentada divide este corpo C em duas grandes zonas funcionais para as áreas artísticas da Fotografia e do Cinema. Ao nível do piso 0, o edifício comportará uma intervenção que, apesar de manter as linhas estruturais do mesmo, permitira a instalação dos laboratórios e Estúdio de Fotografia (C1). Já o primeiro andar conterà diversos espaços de apoio ao trabalho laboratorial, edição e ateliês (C2). Para além destas intervenções pontuais de distribuição espacial que permitirão adequar o edifício às suas novas funções, o corpo C manterá a sua integridade original.

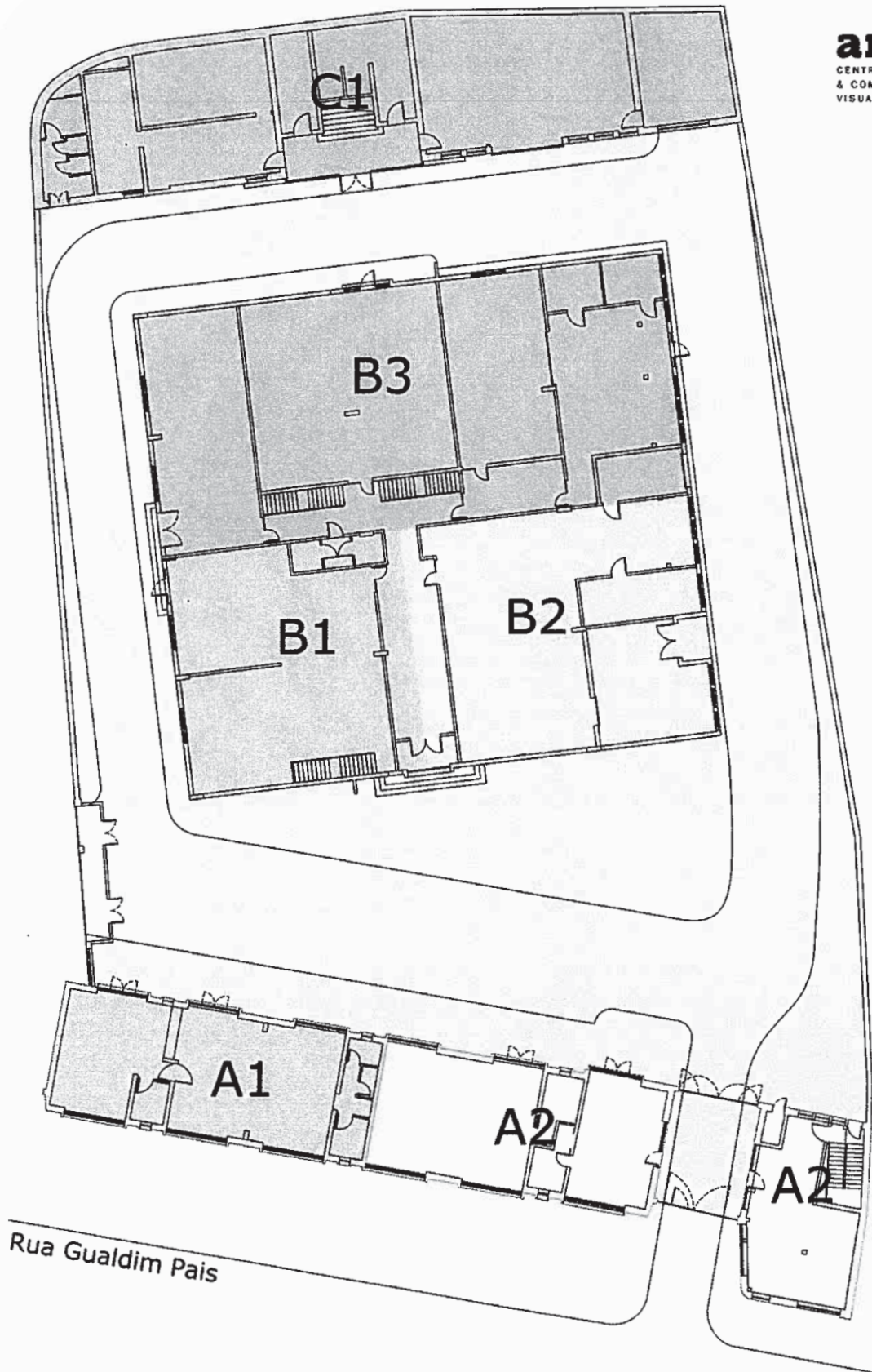
O processo analítico empreendido pelo Ar.Co sobre o complexo do Mercado de Xabregas – traduzido aqui nesta descrição breve e nos diagramas anexos onde figuram graficamente as áreas de ocupação acima referidas e o esquema da distribuição funcional – compreende, já nesta fase, uma articulação complexa de frentes de trabalho que passam pela arquitectura, engenharias, orçamentos para construção, viabilidades técnicas e projecções de impacto institucional. Estamos cientes que o sucesso deste projecto depende, em grande parte e logo desde o seu início, da visão global obtida sobre o complexo do Mercado de Xabregas.

**arco**  
CENTRO DE ARTE  
& COMUNICAÇÃO  
VISUAL



Projecto Ar.Co - Mercado de Xabregas. Piso1 - Proposta. Escala 1:300

**arco**  
CENTRO DE ARTE  
& COMUNICAÇÃO  
VISUAL



Projecto Ar.Co - Mercado de Xabregas. Piso0 - Proposta. Escala 1:300

- Deliberação n.º 462/CM/2013 (Proposta n.º 462/2013)
- Subscrita pelo Vereador Manuel Brito:

**Aprovação de Minuta de Protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa, para a entrega de Kit's de Alimentação Básicos de Emergência Social**

*Pelouro:* Proteção Civil - Vereador Manuel Brito.

*Serviço:* Regimento de Sapadores Bombeiros - Vereador Manuel Brito.

Considerando que:

- 1 - À Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito das suas atribuições, compete a participação na prestação de serviços e apoio a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes;
- 2 - O Núcleo de Intervenção Social de Apoio ao Cidadão, adiante abreviadamente designado por NISAC, é um grupo constituído por Sapadores Bombeiros do Regimento de Sapadores Bombeiros da Câmara Municipal de Lisboa, doravante designado por RSB, que tem por missão prestar apoio à população mais vulnerável, 24/24 horas, ocorrendo a situações de urgência/emergência;
- 3 - O NISAC, nas suas ações de socorro preventivo na cidade de Lisboa, é confrontado com um aumento diário de situações de pobreza, abandono e exclusão social, sendo, por isso, importante e urgente acautelar a subsistência daqueles cidadãos que se encontram em estado de subnutrição;
- 4 - Neste contexto urge uma ação local de combate às referidas situações de pobreza, abandono e exclusão social, que o NISAC, no âmbito das suas atribuições, pretende efetuar através da entrega de alimentos e cuidados essenciais por forma a que sejam prestadas condições mínimas de sobrevivência;
- 5 - Para o efeito, é necessária e imprescindível a existência de um parceiro que possa fornecer um «KIT» de alimentação básico de emergência social que possa garantir, até 48/72 horas, a sobrevivência das pessoas, até que a sua situação possa ser sinalizada junto das entidades competentes para avaliação, designadamente da sua institucionalização ou integração em apoio domiciliário;
- 6 - A CVP é uma instituição humanitária não-governamental, de carácter voluntário e de interesse público sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade no respeito pelo Direito

Internacional Humanitários e pelos Princípios Fundamentais do Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, prestando assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, contribuindo de forma insubstituível, para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana;

7 - A CVP, através do Centro Operacional de Emergência (COE) desenvolve o Programa de intervenção social - «Portugal Mais Feliz», que tem como objetivo apoiar pessoas em situação de grande vulnerabilidade, disponibiliza Kit's de alimentação básicos de emergência social, sendo por essa razão considerado o parceiro adequado para a prestação do apoio que se pretende;

- 8 - As entregas dos Kits ora referidas serão feitas pelo Centro Operacional de Emergência da Cruz Vermelha Portuguesa (COE) e distribuídos pelo NISAC às pessoas que dele necessitem;
- 9 - Nos termos da alínea *b)* do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal de Lisboa «apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra» e da alínea *c)* do mesmo número e artigo, «participar numa prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria . . . , e prestar apoio aos referidos estratos sociais pelos meios adequados e nas condições constantes do regulamento municipal»;
- 10 - Nos termos do artigo 67.º da legislação supra mencionada as competências aí previstas «podem ser objeto de Protocolo de colaboração com instituições públicas particulares e cooperativas que desenvolvem a sua atividade na área do Município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das Partes e o uso pela comunidade local pelos equipamentos».

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Lisboa e a Cruz Vermelha Portuguesa, composto por 5 páginas, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.

(Aprovada por unanimidade.)

## Protocolo de Cooperação

PRIMEIRA OUTORGANTE – MUNICIPIO DE LISBOA, pessoa coletiva sediada nos Paços do Concelho - Praça do Município, em Lisboa, com o n.º 500051070 e aqui representada pelo Vereador Manuel da Silva Brito, com poderes bastantes para o ato, doravante designado por CML,

e

SEGUNDA OUTORGANTE – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, pessoa coletiva de utilidade pública administrativa sem fins lucrativos, com sede no Palácio dos Condes de Óbidos, no Jardim 9 de Abril, n.º 1, em Lisboa, com o n.º 500745749 e aqui representada pelo seu Presidente Nacional, Dr. Luis Eduardo da Silva Barbosa, com poderes para o efeito, doravante designada por CVP

Considerando que:

A CVP é uma instituição humanitária não-governamental, de carácter voluntário e de interesse público sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade no respeito pelo Direito Internacional Humanitário e pelos Princípios Fundamentais do Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, prestando assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade Humana;

O Núcleo de Intervenção Social de Apoio ao Cidadão, adiante abreviadamente designado por NISAC, é um grupo constituído por Sapadores Bombeiros do Regimento de Sapadores Bombeiros da CML, doravante designado por RSB, que tem por missão prestar apoio à população mais vulnerável, 24h/24h, acorrendo a situações de urgência/emergência;

O NISAC, nas suas ações de socorro preventivo na cidade de Lisboa é, cada vez mais, confrontado com situações de pobreza, abandono e exclusão social, sendo, por isso, importante acautelar a subsistência daqueles cidadãos que se encontram em estado de subnutrição devido à falta de alimentos básicos ao viver;

Para tal é fundamental criar um Kit de alimentação básico de emergência social, que possa garantir, até 48/72 horas, a sobrevivência das pessoas, até que a sua situação possa ser sinalizada junto das entidades competentes para avaliação, designadamente da sua institucionalização ou integração em apoio domiciliário;

A CVP desenvolve o programa de intervenção social – “Portugal Mais Feliz”, o qual tem como objetivo apoiar pessoas em situação de grande vulnerabilidade;

Assim, será viabilizado pelo referido programa e disponibilizado com a colaboração do Centro Operacional de Emergência (COE) da CVP, um Kit de alimentação básico de emergência social para apoio até 25 pessoas por mês, sendo a sua distribuição efetuada pelo NISAC às pessoas que dele necessitem,

Existindo interesse num acordo de parceria entre o RSB e a CVP neste domínio, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.<sup>a</sup>**  
***Objeto e Âmbito***

O Kit de Alimentação Básico de Emergência Social destina-se a proporcionar uma resposta imediata, pelos efetivos do NISAC, em situações de urgência/emergência a todos aqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e em condições de manifesta subnutrição e/ou fome.

**Cláusula 2.<sup>a</sup>**  
***Beneficiários e Critérios de Seleção***

Podem beneficiar do Kit de alimentação básico de emergência social, ao abrigo do presente protocolo, os munícipes da cidade de Lisboa que apresentem marcada vulnerabilidade social e que se encontrem em condições de manifesta subnutrição e/ou fome, comprovadas pelos operacionais do NISAC, quer estejam ou não a ser acompanhados por instituições de âmbito social.

**Cláusula 3.<sup>a</sup>**  
***Obrigações da CML***

A CML, através do RSB/NISAC, compromete-se:

- a) A indicar mensalmente por relatório (com nome, idade, local/morada e síntese da situação social) à CVP, todos os munícipes que beneficiarem do Kit de Alimentação Básico de Emergência Social;
- b) A encaminhar para a CVP as situações que julguem enquadrar-se no seu projeto “Portugal Mais Feliz”;
- c) A divulgar, nas situações não abrangidas pelo protocolo celebrado entre a CML e a Portugal Telecom, o serviço de teleassistência da CVP.

**Cláusula 4.<sup>a</sup>**  
***Obrigações da CVP***

A CVP compromete-se, através do seu Centro Operacional de Emergência (COE), a entregar ao NISAC/RSB, até ao dia 5 de cada mês, nas suas instalações do Prior Velho, 25 (vinte e cinco) Kits de Alimentação Básicos de Emergência Social (conteúdo do Kit em anexo - A), necessários para colmatar situações de emergência verificadas no terreno pelos operacionais do NISAC.



### Cláusula 5.<sup>a</sup>

#### *Custos*

Os custos decorrentes da constituição dos Kits serão suportados pela CVP – Programa Portugal Mais Feliz. O presente protocolo não envolverá quaisquer custos para as partes, para além daquelas decorrentes das ações neste previstas ou da atividade normal desenvolvida pelas outorgantes.

### Cláusula 6.<sup>a</sup>

#### *Vigência*

O Presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será válido por um período de um ano, sendo automática e sucessivamente prorrogado por igual período, salvo se ocorrer a sua denúncia nos termos da cláusula seguinte.

### Cláusula 7.<sup>a</sup>

#### *Denúncia*

Qualquer dos outorgantes poderá denunciar o presente protocolo, a todo o tempo, mediante comunicação escrita à outra parte, com a antecedência mínima de noventa dias.

O presente protocolo, composto por 5 páginas devidamente rubricadas, à exceção da penúltima que contém as assinaturas dos seus representantes, é elaborado em duplicado, ficando um exemplar em posse de cada uma das outorgantes.

Lisboa, ... de maio de 2013

Pela CML,

Pela CVP,

O Vereador do Pelouro,

O Presidente,

-----  
Manuel da Silva Brito

-----  
Luís Eduardo da Silva Barbosa

### Anexo A

Constituição do Kit de Alimentação Básico de Emergência Social:

- a. Duas garrafas de água de 0,5l;
- b. Duas latas de atum em Óleo Vegetal;
- c. Duas latas de salsichas;
- d. Uma lata de Feijão 400gr;
- e. Uma lata de Grão de 400gr;
- f. Dois pacotes de bolachas Maria;
- g. Uma lata de Pêssego em calda
- h. Uma lata de ananás em calda;
- i. Seis barras de cereais com frutos secos;
- j. Uma caixa de Cereais de 250g;
- k. Um pacote de leite de 1l ou pacotes pequenos a perfazerem a mesma quantidade;
- l. Um pacote (saquetas) de café solúvel;
- m. Um pacote (saquetas) de chá;
- n. Uma caixa de cartão com autocolante.

- Deliberação n.º 464/CM/2013 (Proposta n.º 464/2013)
- Subscrita pelo Vereador Manuel Brito:

**Atribuição de apoio financeiro e não financeiro à Associação Portuguesa de Treino de Vela - APORVELA - para o ano de 2013 e respetiva Minuta de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo**

*Pelouro:* Desporto - Vereador Manuel Brito.

*Serviço:* Departamento de Desporto.

Considerando que:

- 1 - O princípio fundamental tutelado pelo artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa, no qual se expressa que «Todos têm direito à cultura física e ao desporto», carece de desenvolvimento e implementação através de políticas concretas que o evidenciem e ponham em prática;
- 2 - As Autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática desportiva e para a prossecução dos seus objetivos necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas no sentido de, plenamente e de forma conjugada, os atingir;
- 3 - Foi definido como um dos objetivos essenciais do programa de ação da Câmara Municipal de Lisboa o apoio a clubes, associações, federações e outras coletividades da cidade, bem como a outras entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, na sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva, organização de eventos e de beneficiação ou requalificação de infraestruturas desportivas ou sociais já existentes;
- 4 - A Associação Portuguesa de Treino de Vela - APORVELA, fundada em 1980 com o objetivo de promover a ligação das pessoas ao mar, mantendo viva a tradição do património marítimo português, com especial ligação à juventude, formando marinheiros em programas de treino de mar e vela a bordo da Caravela Vera Cruz, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, com Estatutos aprovados e publicados no «Diário da República» n.º 65, III Série, de 18 de março de 1980, com sede social no Museu da Marinha e escritórios na Travessa do Conde da Ponte, 8, r/c - 1300-141 Lisboa, portadora do Cartão de Pessoa Coletiva n.º 500980683 e número de BDAA 502312 (entidade validada);
- 5 - No âmbito do «Projeto de Atividades Náuticas na Escola» a Câmara Municipal de Lisboa, em colaboração com a Associação Portuguesa de Treino de Vela - APORVELA, irá promover um conjunto de navegações na Caravela Vera Cruz com alunos dos cursos profissionais de Desporto das Escolas Secundárias, que têm por objetivo proporcionar-lhes as experiências de mar, identificar e perceber as suas dinâmicas, com vista ao desenvolvimento de técnicas de navegação, proporcionando a extensão do conhecimento obtido a outras áreas disciplinares como a Física, a Geografia, a Biologia, a Astronomia e o Desporto, no quadro da educação e formação de promoção e desenvolvimento das atividades náuticas como futuros monitores;
- 6 - Trata-se de um projeto piloto que vai decorrer no âmbito do Programa da Câmara Municipal de Lisboa «Desporto e Promoção da Vida Ativa e Saudável» e integra a figura da coorganização de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML);

7 - Os Serviços verificaram todos os requisitos legais respeitantes ao apoio solicitado e à entidade, de acordo com os critérios definidos pelo n.º 4 do artigo 9.º do RAAML e que a atribuição dos apoios financeiro e não financeiro proposta respeita esse regulamento, o Regulamento de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa, o Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa (RGTPORML), bem como o estabelecido na lei especial aplicável, *ex vi*, n.º 2 do artigo 12.º do RAAML, *in casu*, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro) e Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo (Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro);

8 - Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do RAAML não há lugar à emissão de parecer por parte da Junta de Freguesia, dado que o projeto a apoiar é desenvolvido para toda a área do Município de Lisboa, não importando pois, única e exclusivamente à área territorial de uma freguesia;

9 - Compete à Câmara Municipal, por força da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, «Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra» e que essa competência pode, atento o disposto no artigo 67.º do mesmo diploma legal, «ser objeto de Protocolo de colaboração com instituições públicas, particulares ou cooperativas, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das Partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos».

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º e no artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:

1 - Atribuir à Associação Portuguesa de Treino de Vela - APORVELA:

- a) Apoio financeiro e respetiva transferência de verba no montante de 13 500 euros (treze mil e quinhentos euros), montante a considerar para efeitos orçamentais na Orgânica N18.02, na qual foi gerado o respetivo cabimento na Rubrica Económica 04.07.01, Plano de Atividades C5.03.P001.01, registo de Cabimento n.º 5313004941, com NUP n.º 613003030;
- b) Apoio não financeiro, que se consubstancia na cedência de equipamentos e diversos materiais de âmbito logístico e na isenção do pagamento de descontos dos preços respetivos previstos no Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa (RGTPORML), e correspondentes tabelas em vigor, até um limite de 30 000 euros (trinta mil euros) anuais.

2 - Aprovar, atento o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a Minuta de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao apoio financeiro e não financeiro a atribuir à Associação Portuguesa de Treino de Vela - APORVELA, que faz parte integrante da presente proposta.

(Aprovada por unanimidade. A Vereadora Maria João Mendes não participou na votação.)

## CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º 10/CML/DD/2013

[Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*–Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*, Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, *Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa* (RAAML), *Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa* (RGTPORML)]

ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA

E

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA

- APORVELA -

Minuta aprovada em sessão de Câmara através da Proposta n.º...../CML/2013, de.../...../2013  
**Atribuição de Apoios Financeiros e Não Financeiros aos Clubes, Associações Desportivas e Outras Entidades pelo Município de Lisboa, no ano de 2013**

(Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho)

Nº de compromisso..... Declaração Fundos disponíveis n.º.....

1. A concretização do princípio constitucional expresso no artigo 79.º da *Constituição da República Portuguesa (CRP)* exige a conjugação de esforços, nomeadamente do Governo, das Autarquias Locais, das Escolas, dos Organismos da Administração Pública Desportiva, das Coletividades, das Federações, das Associações e dos Clubes Desportivos.
2. O Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Lisboa tem assumido um papel importante na concretização do Projeto Social e Desportivo do Concelho, em articulação com várias entidades, nomeadamente Juntas de Freguesia, Escolas, Associações de Cultura e Desporto, Federações, Clubes, Grupos Informais, Institutos Públicos, Instituições Particulares de Solidariedade Social, etc., com um papel social, cultural, formativo e desportivo de inestimável significado.
3. A dotação destas entidades com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um requisito que responsabiliza, não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos: a Administração Central e as Autarquias.
4. A Câmara Municipal de Lisboa considera que os apoios consignados no presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo conferem à entidade beneficiária responsabilidades acrescidas, não só para os seus associados, mas também em relação à comunidade desportiva concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia do desenvolvimento regular das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.
5. Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal «*Apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra*» e o artigo 67.º, da mesma lei, permite que estas competências sejam «*objecto de protocolo de colaboração com instituições públicas, particulares*

*e cooperativas, que desenvolvam a sua actividade na área do município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos»*

6. Assim, a Câmara Municipal de Lisboa, de acordo com o espírito e a letra da *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, da regulamentação específica sobre a matéria (*Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*) e do RAAML, desenvolve uma metodologia de apoios ao Movimento Associativo Desportivo Concelhio, promovendo o conceito de “*Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo*” com uma efetiva e clara política de apoios e incentivos.
7. A **Associação Portuguesa de Treino de Vela – APORVELA**, fundada em 1980 e tem por objetivo promover a ligação das pessoas ao mar, mantendo viva a tradição do património marítimo português, com especial ligação à juventude, formando marinheiros em programas de treino de mar e vela a bordo da Caravela Vera Cruz, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, com estatutos aprovados e publicados no Diário da República n.º 65, III Série, de 18 de março de 1980, com sede social no Museu da Marinha e escritórios na Travessa do Conde da Ponte, n.º 8, r/c, 1300-141 Lisboa, portadora do Cartão de Pessoa Coletiva n.º 500 980 683 e número de BDAA 502312 (entidade validada), com processo que deu entrada na Divisão de Relação com o Município
8. No âmbito do «*Projeto de Atividades Náuticas na Escola*» a **Câmara Municipal de Lisboa** em colaboração com a **Associação Portuguesa de Treino de Vela – APORVELA** irá promover um conjunto de navegações na caravela Vera Cruz, com alunos dos cursos profissionais de Desporto das Escolas Secundárias. Estas viagens têm por objetivo proporcionar aos alunos as experiências de mar, identificar e perceber as suas dinâmicas, com vista ao desenvolvimento de técnicas de navegação, proporcionando a extensão do conhecimento obtido a outras áreas disciplinares como a Física, a Geografia, a Biologia, a Astronomia e o Desporto no quadro da educação e formação de promoção e desenvolvimento das atividades náuticas como futuros monitores.
9. Este projeto piloto vai decorrer no âmbito do Programa da Câmara Municipal de Lisboa «*Desporto e Promoção da Vida Ativa e Saudável*» integra a figura da coorganização de acordo com a alínea a), do n.º 5, do artigo 11.º do *Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML)*.
10. A atribuição dos apoios financeiro e não financeiro consignados neste contrato programa respeitou o RAAML e o *RGTPORML*, bem como a lei especial aplicável, *ex vi*, n.º 2 do artigo 12.º do RAAML, *in casu*, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.
11. Nos termos do *Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML)* não há lugar à emissão de parecer por parte da Junta de Freguesia, face à exceção consignada no n.º 2, do artigo 10.º do referido normativo.

**Assim, entre:**

O Município de Lisboa, através do seu órgão executivo, **Câmara Municipal de Lisboa**, adiante designada por **CML**, ou **Primeira Outorgante**, neste ato representada pelo Vereador Manuel Brito, no uso de competências delegadas conferidas pelo Despacho n.º 166/P/2009, de 12 de novembro, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal 824, de 3 de dezembro de 2009, na redacção dada pelo Despacho n.º 26/P/2011, de 4 de abril, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 894, de 7 de abril de 2011 e pelo Despacho n.º 50/P/2012, de 29 de junho, publicado no Boletim Municipal n.º 960, de 12 de julho de 2012,

**e**

A **Associação Portuguesa de Treino de Vela**, adiante designada por **Aporvela** ou **Segunda Outorgante**, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Diretiva, Dr. João Lúcio da Costa Lopes, nos termos dos seus Estatutos,

É celebrado e pelas partes aceite, o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos gerais do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e demais Regulamentos Municipais em vigor, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

#### (Objeto)

1. O presente Contrato-Programa tem por objeto a cooperação e colaboração institucional entre a **Câmara Municipal de Lisboa (CML)** e a **Associação Portuguesa de Treino de Vela - Aporvela**, no âmbito do Programa «*Desporto e Promoção da Vida Ativa e Saudável*» e do *Projeto de Atividades Náuticas*», com vista à promoção e organização de um conjunto de navegações na caravela Vera Cruz com alunos dos Cursos Profissionais de Desporto das Escolas Secundárias.
2. A cooperação por parte da Câmara Municipal consubstancia-se em duas vertentes:
  - a) atribuição de apoio de âmbito não financeiro - isenção e desconto dos preços previstos no *Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa (RGTPORML)* até um total de **30.000,00 (trinta mil euros) no ano de 2013**.
  - b) atribuição de apoio financeiro - no valor global de **€ 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros)**.
3. A disciplina do regime de comparticipação de âmbito financeiro e não financeiro e o acompanhamento de execução do objeto do Contrato aqui previsto é definida pela **Primeira Outorgante**.
4. A atribuição do apoio financeiro e não financeiro consignado neste Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo foi precedida de formalização de pedido de apoio apresentado pela **Segunda Outorgante**, devidamente instruído de acordo com o *RAAML*, e correlativa análise pelos serviços da CML/Departamento de Desporto, com base em critérios previamente definidos e consequente elaboração de proposta para apreciação pela CML.
5. As comparticipações financeiras e não financeiras definidas na presente cláusula não serão proporcionalmente aumentadas em função do custo real do respetivo Programa, a não ser que haja concordância expressa por parte da **Primeira Outorgante**, após fundamentação específica e concreta.

### Cláusula Segunda

#### (Regime do apoio não financeiro)

1. A **Primeira Outorgante** atribui à **Segunda Outorgante**, para desenvolvimento das atividades referidas na Cláusula Primeira, a comparticipação de ordem não financeira que se consubstancia na cedência de equipamentos e diversos materiais de âmbito logístico e na isenção e descontos dos preços respetivos previstos no *Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa*, e correspondentes tabelas em vigor (publicado no Diário da República n.º 84/2010, de 30 de abril), cujo valor pode atingir até um limite de € 30.000,00 (trinta mil euros) no ano de 2013, de acordo com a informação superveniente dos diversos serviços municipais envolvidos.
2. A **Segunda Outorgante** entregará por escrito à **Primeira Outorgante**, a indicação dos materiais logísticos necessários à cabal e plena realização do objeto do Contrato, dados que serão, posteriormente, colocados pelos serviços em mapa tipo que integrará todo o processo, fazendo-se expressa menção do Contrato - Programa que subjaz a esse apoio.
3. O mapa tipo inclui a previsão estimada dos apoios não financeiros, podendo ser atualizado e alterado em função das necessidades reais da organização das iniciativas referidas na Cláusula respeitante ao objeto, sendo os valores de atribuição não financeira evidenciados nos relatórios finais e de atividade a entregar pela **Segunda Outorgante** de acordo com a minuta anexa ao *RAAML* e as datas aqui estabelecidas.

4. Os valores finais de atribuição dos apoios de âmbito não financeiro à concretização do Programa definido na **Cláusula Primeira**, por parte da Câmara Municipal de Lisboa, serão evidenciados no relatório final de atividade e financeiro entregue pela entidade e sufragados pela análise final dos serviços, sendo dados a conhecer publicamente na *BDA*.

### Cláusula Terceira

#### (Regime do apoio financeiro e plano de pagamentos)

1. A **Primeira Outorgante** atribui à **Segunda** que o aceita o apoio financeiro no valor global de € 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros) líquidos.
2. O apoio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos:
  - a) **Primeira Prestação**, correspondente a 60% da verba atribuída, no montante de € 8.100,00 (oito mil e cem euros), após celebração do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo na decorrência da sua aprovação pelo órgão executivo do Município;
  - b) **Segunda Prestação**, correspondente a 40% da verba atribuída, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), após entrega do relatório físico e financeiro relativo à realização das atividades previstas na cláusula primeira.
3. Em caso algum, a **Primeira Outorgante** compartilhará em indemnizações ou outro qualquer tipo de encargos e custos, que venham eventual e supervenientemente a ser devidos à **Segunda Outorgante** ou a terceiros em virtude da concretização do objeto do Contrato-Programa.

### Cláusula Quarta

#### (Indicadores do projeto)

No âmbito do objeto do presente Contrato-Programa, no que diz respeito à implementação do projeto para desenvolvimento da prática desportiva indicada na **Cláusula Primeira** os indicadores são os que se encontram diretamente explicitados no clausulado do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, sendo subsidiariamente enquadrados, pelos pareceres e análise fundamentada dos serviços em função critérios previamente definidos em sede de *Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa* (RAAML).

### Cláusula Quinta

#### (Obrigações da Primeira Outorgante)

1. Compete à **Primeira Outorgante**:
  - 1.1. Transferir para a **Segunda Outorgante** o montante global referido na Cláusula Terceira de acordo com o respetivo plano de pagamentos aí propugnado;
  - 1.2. Verificar o exato desenvolvimento do objeto que justificou a celebração do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e demais regulamentos municipais aplicáveis, nomeadamente o *Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa* (RAAML);
  - 1.3. Divulgar, na medida das possibilidades e prioridades definidas, as principais atividades desportivas e implementação do programa, nos circuitos e suportes de divulgação do município, nomeadamente, nos painéis eletrónicos, Revista da CML, *site* Lisboa Desportiva, de acordo com as regras estabelecidas para cada um destes tipos de suportes;

- 1.4. Apoiar tecnicamente a direção da **Segunda Outorgante** no que toca ao acompanhamento do programa definido na **Cláusula Primeira**.
2. A **Primeira Outorgante** reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação necessária para apreciar da correta aplicação dos apoios.
3. O projeto apoiado nos termos do presente Contrato-Programa pode estar sujeito a auditoria a realizar pelo Departamento de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Lisboa, devendo a **Segunda Outorgante** organizar e arquivar, autonomamente, a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 16.º do *RAAML*.

### Cláusula Sexta (Obrigações da Segunda Outorgante)

Compete à **Segunda Outorgante**:

1. Proceder à implementação das atividades indicadas na **Cláusula Primeira**, de acordo com a legislação e normas aplicáveis.
2. Responsabilizar-se pela obtenção de todas as licenças municipais ou outras que ao caso couberem, assegurando e fazendo menção expressa junto dos serviços respetivos da existência do presente Contrato-Programa com vista à isenção e desconto dos preços aplicáveis.
3. Entregar os requerimentos, junto dos serviços competentes da edilidade, com vista à obtenção de isenção e descontos dos preços aplicáveis, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 5, do artigo 9.º e do n.º 2, do artigo 12.º do Regulamento *Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa* (RGTPORML).
4. O procedimento supra estabelecido não afasta a obrigação da **Segunda Outorgante** de solicitar junto dos serviços respetivos as necessárias licenças municipais, devendo no ato de requerimento fazer alusão expressa ao Contrato-Programa celebrado com o município.
5. Transferir para uma companhia de seguro através de apólice de seguro a responsabilidade por acidentes pessoais dos participantes na atividade desportiva regular desenvolvida organizada pela **Segunda Outorgante**, nos termos da legislação em vigor.
6. Respeitar as normas legais aplicáveis, no que diz respeito à organização e funcionamento das iniciativas no âmbito da atividade desportiva desenvolvida.
7. Informar, por escrito, a **Primeira Outorgante** sempre que ocorram situações anómalas respeitantes ao funcionamento e desenvolvimento do Programa.
8. Organizar a sua contabilidade por centros de custos, com reconhecimento claro dos custos incorridos por Contrato-Programa, a identificação das receitas e a certificação, obrigatoriamente, por um Revisor Oficial de Contas (ROC), ou por Sociedade Revisora de Contas, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
9. Incluir no respetivo sistema contabilístico em centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
10. Apresentar, até 30 (trinta) dias úteis após o *terminus* do projeto, o relatório de execução física e financeira, de acordo com os modelos em anexo ao *RAAML*.
11. Nos termos do n.º 2, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, prestar consentimento expresso, para a consulta da situação tributária da **APORVELA**, pelos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril.

12. Assegurar que todos os apoios atribuídos pelo Município à **APORVELA** sejam devidamente dados a conhecer aos associados, sócios dos clubes intervenientes na Parceria e à população em geral, em todos os atos públicos organizados pela mesma.
13. Respeitar toda a legislação em matéria de contratação de recursos humanos, higiene e segurança em vigor.
14. Publicitar o apoio da CML, através da menção expressa «*Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa*» e inclusão do respetivo logótipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação, sem prejuízo da livre e plena utilização do emblema e identificação da **APORVELA** e dos clubes associados e parceiros deste projeto nesses mesmos suportes gráficos.
15. Atender na sua atuação aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído.
16. Procurar assegurar outras contrapartidas consideradas necessárias no âmbito do objeto do presente Contrato-Programa, nomeadamente através do Mecenato (Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de março), ou outras formas que se mostrem adequadas à situação.

#### Cláusula Sétima (Obrigações conjuntas)

As **outorgantes** obrigam-se mutuamente a colaborar no sentido assegurar a completa e eficaz realização e cumprimento do objeto do presente Contrato dado que o escopo essencial do mesmo se fundamenta numa parceria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 5, do artigo 11.º do *RAAML*.

#### Cláusula Oitava (Auditoria)

Sem prejuízo da obrigatoriedade de entrega dos relatórios de execução física e financeira do programa, aos quais se faz referência expressa no ponto dez da **Cláusula Sexta**, as atividades decorrentes do projeto referenciado no objeto contratual, podem estar sujeitas a auditorias a realizar pelo Departamento de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Lisboa, de acordo com o estabelecido no *RAAML*, devendo a **Segunda Outorgante** disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

#### Cláusula Nona (Prazo de vigência)

O presente Contrato-Programa entra em vigor após a sua celebração e opera o seu *terminus* em 30 de Novembro de 2013.

#### Cláusula Décima (Revisão e atualização)

O presente Contrato-Programa pode ser objeto de revisão, por acordo entre as partes:

- a) No que se mostre estritamente necessário ou, unilateralmente, pela **Primeira Outorgante** devido a imposição legal ou ponderoso interesse público ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Lisboa;
- b) Quando a execução do Contrato se torne excessivamente onerosa para a **Segunda Outorgante**, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.



### Cláusula Décima Primeira (Incumprimento, Rescisão e Sanções)

1. O incumprimento pela **Segunda Outorgante** de uma ou mais condições estabelecidas no presente Contrato-Programa constitui causa de rescisão direta e automática por parte da **Primeira Outorgante** e implica, a devolução dos montantes recebidos, na percentagem da sua não utilização por referência direta ao objeto contratual propugnado na **Cláusula Primeira**, bem como a reversão imediata dos bens cedidos à sua posse, sem prejuízo das devidas indemnizações a pagar à **Primeira Outorgante** pelo uso indevido e danos eventualmente sofridos.
2. O incumprimento do presente Contrato-Programa pela **Segunda Outorgante** constitui impedimento para a atribuição por parte do Município de novo apoio financeiro ou não financeiro, durante o período que vier a ser estabelecido pelo órgão executivo.

### Cláusula Décima Segunda (Cessação)

1. O presente contrato cessa a sua vigência quando:
  - a) Esteja concluído o Programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
  - b) Por causa não imputável à **Segunda Outorgante**, enquanto entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus fins essenciais;
  - c) A **Primeira Outorgante** exerça o seu direito de resolver o contrato;
  - d) No prazo estipulado pela **Primeira Outorgante** não forem apresentados os documentos referidos no presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.
2. A cessação do contrato efetua-se através de notificação dirigida às partes outorgantes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

### Cláusula Décima Terceira (Disposições finais)

1. Em caso de diferendo sobre a interpretação do presente Contrato-Programa as partes desenvolverão esforços de boa-fé para encontrar uma solução.
2. Os litígios emergentes da execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo serão submetidos a arbitragem, nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
3. A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Contrato-Programa aplicam-se, subsidiariamente, as normas e regulamentos em vigor no Município de Lisboa e a legislação especial aplicável.
4. Nos termos do n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ao presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo foi atribuído compromisso número..... e a declaração de fundos disponíveis número.....

Depois de lido em voz alta, os outorgantes declararam ter plena noção e compreensão do seu conteúdo, sendo para ambos claro e compreensível os direitos e deveres de cada uma das partes, como tal, vai ser assinado.

O presente contrato-programa foi celebrado em Lisboa, em .....de.....de 2013, contendo ....  
(.....) páginas de 2 (dois) exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos **Outorgantes**.

## O Município de Lisboa

Dr. Manuel da Silva Brito

(*Vereador*)

## A Associação Portuguesa de Treino de Vela Aporvela

Dr. João Lúcio da Costa Lopes

(*Presidente da Comissão Diretiva*)

- *Deliberação n.º 465/CM/2013* (Proposta n.º 465/2013)
- Subscrita pela Vereadora Helena Roseta:

### **Atribuição de apoio financeiro excecional no âmbito do FES-Vertente IPSS, ao Conselho Português para os Refugiados**

*Pelouro:* Desenvolvimento Social.

*Serviço:* Departamento de Desenvolvimento Social.

Considerandos:

- 1 - Pela Deliberação n.º 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no *Boletim Municipal* n.º 943, de 15 de março de 2012, relativa à Deliberação n.º 620/CM/2011 da Câmara Municipal, foram aprovadas as Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) - Vertente de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- 2 - Ao abrigo do FES de Lisboa e nos termos do artigo 5.º das respetivas Regras, o Conselho Português para os Refugiados formulou pedido de apoio financeiro excecional, a 17 de janeiro de 2013, no montante de 78 000 euros (setenta e oito mil euros), ao qual foi conferido o número de Processo 1606/CML/2013, fundando o mesmo na redução de fundos e receitas, superior a 20%, e no aumento excecional da procura dos seus serviços, também superior a 20 %;
- 3 - O Conselho Português para os Refugiados gere um equipamento social em Lisboa (Centro de Acolhimento Temporário para crianças refugiadas, em Marvila) com valência na área da Infância, elegível ao abrigo das regras do FES, sendo que o pedido formulado se destina a garantir o seu reequilíbrio financeiro e a continuação da sua atividade, assegurando a resposta social a 13 crianças que se encontram temporariamente acolhidas neste Centro;
- 4 - O Conselho Português para os Refugiados não recebeu em 2013, até à data de apresentação do pedido, para o mesmo objeto e finalidade, qualquer outro apoio extraordinário de entidades públicas ou privadas;

- 5 - Tendo sido entregue toda a documentação pelo Conselho Português para os Refugiados até 17 de maio de 2013, foi produzido parecer favorável pelo Departamento de Desenvolvimento Social, tendo nele sido observados os critérios de atribuição previstos no artigo 3.º das Regras de Funcionamento do FES e comprovada a alegada redução de fundos e receitas, superior a 20 %;
- 6 - Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º das Regras do FES de Lisboa, o apoio financeiro a atribuir quando a entidade requerente gira equipamentos, e para eles justifique o pedido, tem como limite o valor de 100 000 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas *a)* e *b)* do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e do artigo 6.º das Normas de Funcionamento do Fundo de Emergência Social de Lisboa - Vertente de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), aprovadas pelas Deliberações n.ºs 620/CM/11 e 9/AM/2012 e publicadas no *Boletim Municipal* n.º 943, de 15 de março de 2012, proponho que a CML delibere:

- a)* Aprovar a atribuição de um apoio financeiro excecional ao Conselho Português para os Refugiados, no valor de 78 000 euros (setenta e oito mil euros), condicionada à emissão da respetiva declaração de fundos disponíveis, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, destinado a assegurar o reequilíbrio financeiro do equipamento social por si gerido, bem como a continuação da sua atividade com manutenção de capacidade de resposta, com cabimento na Ação do Plano A5.05.P001.01, Rubrica 04.07.01 da Orgânica 13.03 do Orçamento Camarário em vigor;
- b)* Aprovar a Minuta do Protocolo constante do Anexo I à presente Proposta.

(Aprovada por maioria, com 13 votos a favor e 1 abstenção.)

*Anexo I* - Minuta do Protocolo.

*Anexo II* - Cabimento.

**ANEXO I**

**PROTOCOLO**

(MINUTA)

Entre:

O **Município de Lisboa**, pessoa colectiva n.º 500051070, sediado na Praça do Município, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, adiante abreviadamente designado por CML e aqui representado pela Vereadora Helena Roseta, com competências delegadas na área do Desenvolvimento Social, nos termos do Despacho n.º 26/P/2011, de 4 de Abril de 2011, publicado no 1º Suplemento do Boletim Municipal n.º 894, de 7 de Abril de 2011;

e

O **Conselho Português para os Refugiados**, pessoa colectiva n.º 503013862, com sede na Rua Gregório Lopes, lote 1517, r/c, 1400-195, Lisboa, representada por Maria Teresa Mealha Tito de Moraes Mendes e Maria Georgina Monteiro Sales Marques Palma, na qualidade de Presidente e Tesoureira, respectivamente, ambos com poderes para o efeito, adiante designada como Segunda Outorgante,

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**

*Objecto*

Constitui objecto do presente Protocolo a atribuição de apoio financeiro de natureza excepcional à Segunda Outorgante, no âmbito Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) - Vertente de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), com vista a assegurar o reequilíbrio financeiro do equipamento social por si gerido, bem como a continuação da sua actividade com

**Cláusula 2ª**

*Apoio Financeiro*

1. A CML atribui à Segunda Outorgante o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de **78.000,00 € (setenta e oito mil euros)**, a pagar de uma só vez.
2. O apoio financeiro referido no número anterior destina-se, exclusivamente, a suportar os encargos/custos contemplados no plano de acção apresentado pela Segunda Outorgante em sede do pedido.

### Cláusula 3ª

#### *Obrigações da Segunda Outorgante*

A Segunda Outorgante obriga-se a:

- a) Assegurar o seu reequilíbrio financeiro, garantindo assim o normal funcionamento da instituição e respectivo equipamento, por referência ao referido na Cláusula 1ª, por período não inferior a 1 (um) ano;
- b) Devolver à CML a verba recebida, no prazo máximo de cento e oitenta dias, caso venha a receber, no mesmo ano e para o mesmo objecto e finalidade, qualquer outro apoio extraordinário que lhe permita o desejável reequilíbrio financeiro, nos termos do disposto no art. 4º das Regras do Fundo de Emergência Social de Lisboa;
- c) Apresentar os respectivos relatórios de contas e actividades, que devem espelhar a recepção e utilização do apoio, nos termos exigidos no n.º 1 do art. 8º daquelas Regras.

### Cláusula 4ª

#### *Incumprimento, Rescisão e Sanções*

O incumprimento pela Segunda Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente Protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte da CML e implica a devolução dos montantes recebidos.

### Cláusula 5ª

#### *Vigência do Protocolo*

O presente Protocolo vigorará até ao cabal cumprimento, pela Segunda Outorgante, das obrigações assumidas na Cláusula 3ª.

### Cláusula 6ª

#### *Disposições Finais*

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Protocolo aplicam-se, subsidiariamente, as Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) - Vertente de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) aprovadas pela Deliberação n.º 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal n.º 943, de 15 de Março de 2012, tomada sobre a Proposta n.º 620/CM/2011 da Câmara Municipal.

Lisboa, de de 2013

O Primeiro Outorgante

A Segunda Outorgante

- Deliberação n.º 466/CM/2013 (Proposta n.º 466/2013)
- Subscrita pela Vereadora Helena Roseta:

**Retenção de verbas, no âmbito do RAAML, ao Movimento ao Serviço da Vida (MSV)**

*Pelouro:* Desenvolvimento Social.

*Serviço:* Departamento de Desenvolvimento Social.

Considerandos:

- O Movimento ao Serviço da Vida - MSV, apresentou à CML um pedido de apoio financeiro, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML) e através do Processo n.º 15932/CML/11, para o desenvolvimento do Projeto «Sentidos», tendo o mesmo sido deferido por deliberação de Câmara, de 2012/09/12, sobre a Proposta n.º 582/2012;
- O valor do apoio financeiro atribuído pela CML foi fixado em 51 748,20 euros, correspondente a 60% do custo total do projeto apresentado na candidatura (86 247 euros);
- Logo após a outorga do respetivo Contrato-programa foi efetivamente paga a esta Instituição a 1.ª prestação do apoio, no valor de 31 048,92 euros. Após a análise do Relatório Intermédio foi paga a 2.ª prestação do apoio, no valor de 10 349,64 euros;
- Em sede de avaliação, designadamente pela análise do Relatório Final de Execução Física e Financeira, concluiu-se que houve uma divergência na execução da componente financeira do Projeto que se traduziu numa redução do seu custo final elegível, contabilizado apenas em 77 635,65 euros;
- Em ordem a repor o equilíbrio nas prestações das Partes, o valor do apoio inicialmente previsto e inscrito no Contrato-programa deve ser ajustado ao custo final do projeto, i.e., tendo o custo deste sido apenas de 77 635,65 euros, o valor do apoio da CML, porque correspondente a 60 %, deverá traduzir-se, apenas, em 46 581,39 euros;
- A reposição do equilíbrio nas prestações das Partes funda-se na proteção do interesse público e tem lugar ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa e da Cláusula 7.ª do Contrato-programa outorgado;
- Importa, assim, que a Câmara Municipal de Lisboa proceda à retenção, na última prestação contratualmente prevista, do valor de 5166,81 euros, passando aquela a ser de 5182,83 euros em vez de 10 349,64 euros;
- Procedeu-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, notificando-se o projeto de decisão, no qual se previa a retenção de verbas, não tendo havido oposição.

Proponho que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa e da Cláusula 7.ª do Contrato-programa outorgado, determinar a retenção do valor de 5166,81 euros (cinco mil cento e sessenta e seis euros e oitenta e um centimo), na última prestação contratual do apoio atribuído ao Movimento ao Serviço da Vida - MSV, na Deliberação n.º 582/2012 (Processo n.º 15932/CML/11), passando aquela a ter o valor de 5182,83 euros (cinco mil cento e oitenta e dois euros e oitenta e três centimos), em virtude do acerto que se impõe

em sede de avaliação final do programa apoiado e em ordem a repor o equilíbrio nas prestações das Partes, fundado na proteção do interesse público.

(Aprovada por maioria, com 13 votos a favor e 1 abstenção.)

- Deliberação n.º 467/CM/2013 (Proposta n.º 467/2013)
- Subscrita pelo Vereador Manuel Brito:

**Retificação da Proposta n.º 393/2013**

*Pelouro:* Educação - Vereador Manuel Brito.

*Serviço:* Departamento de Educação.

Considerando que:

Através da Deliberação n.º 393/CM/2013, de 8 de maio, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou a transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas correspondente à participação do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e dos jardins de infância, durante o terceiro período do ano letivo 2012/2013 (2.ª tranche), bem como a Minuta do Acordo de transferência de verba;

O Agrupamento de Escolas S. Vicente Telheiras foi agregado com o Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira a 24 de abril de 2013, conforme ata em anexo;

A referida agregação de Agrupamentos de Escolas apenas foi dada a conhecer à Câmara Municipal de Lisboa em data posterior à aprovação da citada deliberação;

Na supra referida deliberação deveria constar o Agrupamento de Escolas com a nova composição e denominação, ou seja o Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira;

Nessa medida, torna-se necessário proceder à retificação da mencionada deliberação;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a retificação ao texto da Proposta n.º 393/2013, nos seguintes termos:

- Onde consta: «Agrupamento de Escolas S. Vicente Telheiras», deverá constar: «Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira.»

(Aprovada por unanimidade.)

- Deliberação n.º 468/CM/2013 (Proposta n.º 468/2013)
- Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto:

*Pelouro:* Cultura.

*Serviço:* Direção Municipal de Cultura/Departamento de Ação Cultural.

Considerando que:

A CTL - Cultural Trend Lisbon Production and Management, Ltd.ª (doravante CTL), tem vindo desde há 4 anos a organizar o Festival do Silêncio, festival que utiliza a palavra como motor,

seja ela escrita, dita ou cantada; promove o encontro entre convidados nacionais e internacionais de renome e jovens criadores e artistas, apostando simultaneamente em redes de proximidade que promovam e facilitem o encontro e o diálogo entre convidados e público;

Através da Deliberação n.º 381/CM/2013 a Câmara Municipal de Lisboa decidiu apoiar a organização do festival através da concessão de um apoio financeiro no montante de 6000 euros (seis mil euros);

Entretanto, veio a CTL informar que as condições logísticas e financeiras que conseguiu reunir para a concretização do Festival Silêncio em 2013 não são suficientes para a organização de um evento com o nível dos anos anteriores, que cumpra os objetivos a que o festival se propõe de intervenção social e cultural, pelo que decidiu não avançar com a realização do festival este ano;

O Contrato-programa com a entidade em causa não foi até esta data celebrado, não tendo assim sido transferida qualquer verba para a entidade em causa;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo do artigo 140.º do Código de Procedimento Administrativo:

- Revogar, para os devidos e legais efeitos, a Deliberação n.º 381/CM/2013, tomada na reunião de Câmara de 8 de maio de 2013.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Deliberação n.º 470/CM/2013* (Proposta n.º 470/2013) - Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado e pela Vereadora Helena Roseta:

**Aprovar aditar à listagem dos prédios a alienar na Hasta Pública aprovada pela Deliberação n.º 404/CM/2013, no âmbito do Programa «Reabilita Primeiro Paga Depois», o prédio sito no Largo dos Trigueiros, 6 e 7, nos termos da proposta**

*Pelouros:* Vice-presidente Manuel Salgado e Vereadora Helena Roseta.

*Serviços:* DMPRGU/DPSVP e DMHDS.

Considerando que:

a) Em 13 de março de 2013, a Câmara aprovou, no âmbito da Proposta n.º 151/2013, lançar uma Hasta Pública para a alienação do prédio sito no Largo dos Trigueiros, 6 e 7, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 273, da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, doravante designado por «Prédio», pelo valor base de licitação de 81 000 euros (oitenta e um mil euros), melhor identificado na ficha urbanística e planta em anexo (cf. Anexos I, II e III, que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos);

b) No passado dia 24 de maio de 2013 teve lugar o respetivo ato público, Processo n.º 04/HP/CCM/DP/2013 - Edital n.º 17/2013, tendo a Hasta Pública ficado deserta por não ter sido apresentada qualquer proposta para a aquisição do Prédio;

c) O Prédio se encontra livre de pessoas e bens e sem quaisquer ónus ou encargos, pelo que reúne todas as condições necessárias para integrar o Programa «Reabilita Primeiro Paga Depois»;

d) No passado dia 22 de maio de 2013, a Câmara aprovou, ao abrigo da Proposta n.º 404/2013, o lançamento de uma Hasta Pública para a alienação de vinte e seis prédios urbanos municipais, no âmbito do Programa «Reabilita Primeiro Paga Depois» (cf. Anexo IV, que se junta e se dá por integralmente reproduzido);

e) Existindo intenção de alienar o Prédio em Hasta Pública, no âmbito do Programa «Reabilita Primeiro Paga Depois», faz sentido, do ponto de vista de racionalização de recursos, integrar o Prédio no âmbito do procedimento aprovado pela Deliberação n.º 404/CM/2013, organizando e realizando um único ato público para a totalidade dos prédios municipais a alienar no âmbito deste programa municipal;

f) Nos termos da avaliação imobiliária efetuada, o valor base de alienação do prédio é inferior a 343 280 euros, competindo, neste caso, à Câmara deliberar sobre a proposta de alienação do Prédio (cf. Anexo V, que se junta e se dá por integralmente reproduzido).

Assim, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, temos a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

1 - A alienação do prédio urbano sito no Largo dos Trigueiros, 6 e 7, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 273, da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, pelo valor base de licitação de 81 000 euros (oitenta e um mil euros), no âmbito do Programa «Reabilita Primeiro Paga Depois», aplicando para o efeito o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos aprovado pela Câmara em 22 de maio de 2013, no âmbito da Proposta n.º 404/2013;

2 - Integrar o Prédio acima identificado na listagem de prédios a alienar no âmbito do procedimento de Hasta Pública, aprovado pela Câmara em 22 de maio de 2013, no âmbito da Proposta n.º 404/2013.

ANEXOS:

I - Proposta n.º 151/2013;

II - Ficha Urbanística;

III - Planta;

IV - Proposta n.º 404/2013;

V - Relatório de Avaliação.

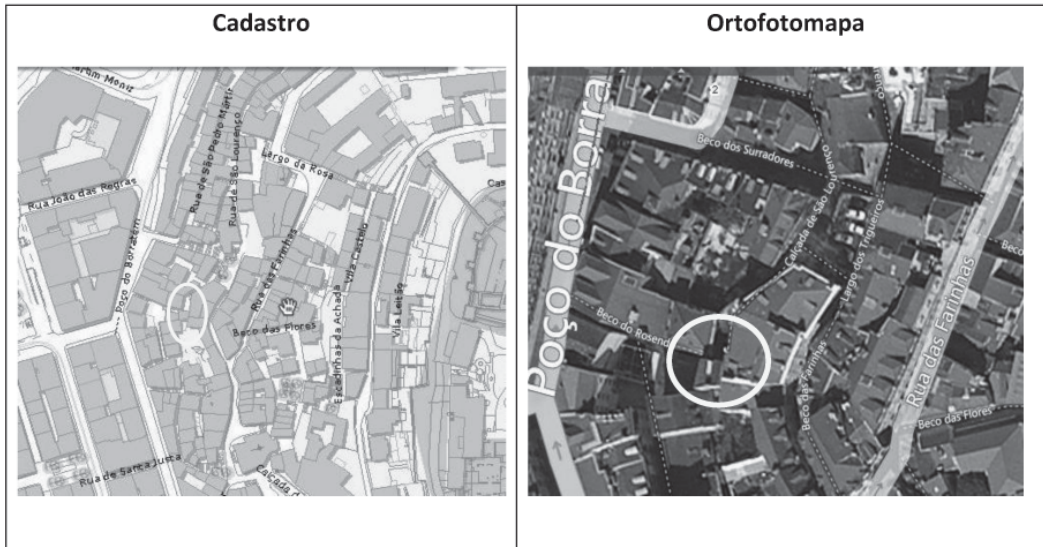
(Processo n.º 12 788/CML/13.)

(Aprovada por maioria, com 12 votos a favor e 2 votos contra.)

*Nota:* Os restantes anexos referidos na proposta encontram-se arquivados junto à Ata.



## AVALIAÇÃO DE UM PRÉDIO MUNICIPAL NO LARGO DOS TRIGUEIROS Nº 6 E 7



### 1. Introdução

Através de email o Sr. André Tomada formalizou o interesse na aquisição do imóvel do Largo dos Trigueiros 6/7. Sendo o interessado, já proprietário do número 4, vê com especial interesse para si a aquisição do imóvel, tendo em conta uma perspectiva de potencializar o seu negócio e ao mesmo tempo numa perspectiva do município de requalificar uma zona histórica da cidade através de mais um imóvel reabilitado.

O presente relatório tem como objetivo emitir uma estimativa do valor de mercado de um Prédio Municipal sito no Largo dos Trigueiros nºs 6/7.

Da visita efectuada ao imóvel constatou-se que o nº 7 estava ocupado pelo arrendatário Sr. José Augusto Santos Barros, o qual nos facultou o acesso a sua fracção e cujo contrato de arrendamento têm o número 821000000116 com uma renda mensal de 21,72 €. No que diz respeito ao nº6 não houve possibilidade de visitar, segundo informação recolhida no local encontra-se ocupado ilegalmente.

### 2. Considerações e Pressupostos

.O estudo de avaliação teve como objetivo a determinação da estimativa do valor de Mercado do lote no pressuposto de livre de quaisquer ónus ou condicionantes passíveis de limitarem a sua normal transação no mercado.



O Valor de mercado da propriedade é o que deriva do seu máximo e melhor uso, entendido como o uso mais provável, que é fisicamente possível, apropriado, legalmente permitido, financeiramente viável e do qual resulta o mais alto valor da propriedade.

Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação da propriedade similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características do terreno em avaliação.

A estimativa de valorização baseia-se na informação obtida e as suas conclusões são válidas enquanto se mantiver a validade dessa mesma informação.

Os pressupostos de avaliação constam no Capítulo (Avaliação) deste relatório.

A presente valorização da propriedade representa uma informação preliminar, resultante de mera estimativa.

O relatório elaborado contém informação descritiva da propriedade objeto de avaliação bem como da zona onde a mesma se localiza, sendo focados os aspetos passíveis de afetarem o Valor de Mercado da propriedade.

No presente relatório são ainda apresentados os critérios, metodologias e análises que serviram de base ao estudo realizado.

Na obtenção do valor do imóvel, foi tida em consideração fatores determinantes como são o caso da localização, acessos, dimensão existentes, características e utilização alternativa ao imóvel.

Não se procedeu à análise da situação ambiental do terreno ou dos terrenos fator anómalo, como por exemplo a contaminação do solo, o que a acontecer poderá alterar de forma significativa o respetivo Valor de Mercado.

Não se procedeu a qualquer análise jurídica da propriedade, assumindo-se que está livre de ónus de encargos passíveis de condicionarem a normal transação no mercado.

As conclusões expostas no relatório são válidas enquanto se mantiver a atual conjuntura, mas por período nunca superior a seis meses.

Reserva: A presente valorização da propriedade, representa uma informação preliminar, resultante de mera estimativa, suportada no pressuposto de desenvolvimento do projeto/operação conhecido pelo DPSVP na presente data e na prospeção dos valores médios de mercado para a zona.

A eventual sequência do projeto/operação deverá ser enquadrada por relatório de avaliação a ser elaborado especificamente para o efeito e devidamente fundamentado.

Será considerada ilegítima e suscetível de procedimento adequado a utilização abusiva desta informação para fins diversos dos que serviram de base à sua elaboração.

### 3. Metodologia da Estimativa

“Valor de Mercado” é o valor ou montante pelo qual se estima que um imóvel adequadamente publicitado ou exposto num mercado livre e concorrencial poderá ser transacionado á data da avaliação, em termos de condições de oferta e procura, durante um período temporal considerado razoável tendo por referência a transação de um outro bem de natureza idêntica no mercado em que se insere, e em que todos os atores (vendedor e comprador) agem de forma livre e independente, pressupondo-se que têm acesso a toda a informação relevante, quer para a formação de valor do imóvel, quer para a tomada de decisão sobre a sua eventual transação, e não possuem qualquer interesse particular que coaja a sua ação. É por vezes também designado por “presumível valor comercial” (PVC), onde a palavra “presumível” utilizada no valor de mercado reflete o facto de o ato de avaliar ou de atribuir valor ser uma “estimação” e não uma “determinação”.

#### Método de Comparação ou Comparativo de Mercado

Também designado por método direto consiste em relacionar o valor de um imóvel, com os dados relativos à transação de propriedades com características semelhantes ou comparáveis, fundamentando-se sobretudo no conhecimento do mercado local e dos valores pelos quais se têm vindo a transacionar propriedades análogas a que se pretende avaliar, ou dito de outra forma o valor do imóvel é determinado por comparação com outros semelhantes, dos quais são conhecidos os valores de venda ou de oferta no mercado imobiliário.

Assim o uso deste método, no presente estudo de avaliação serviu como parâmetro referencial por utilizar os dados diretamente recolhidos do mercado, proporcionando um carácter objetivo e indicador dos valores de avaliação.

### 4. Descrição do Objecto de Avaliação

Prédio composto de loja no nº7, c/ 3 divisões (Sala, Quarto e Cozinha), 1º Andar com 3 divisões e sótão, ambos para habitação e entrada pelo nº 6 com escada independente.

### 5. Envolvente

Zona caracterizada por uma malha apertada característica da malha urbana medieval (tão predominante nas típicas cidades árabes) com parcelas de reduzidas dimensões e que são ocupadas com edificações de baixo porte. As ruas, becos e escadas são normalmente sempre muito estreitos.

A topografia da zona é na maior parte das situações acentuada, sendo mesmo muito acentuada em alguns casos com declives na ordem dos 25%. Este declives devem ter sido a génese responsável pelo facto de a zona se tornar pouco apetecível para as classes mais favorecidas em termo sócio-económicos, no que resultaria num progressivo abandono por parte dos proprietários levando por isso a um estado de degradação do parque habitacional bem presente.

## 6. Mercado Imobiliário

A freguesia de São Cristóvão e São Lourenço é uma das freguesias do município de Lisboa, ocupando uma área de 0,08 Km<sup>2</sup>, o que corresponde a 0,09% do território do concelho.

Segundo os últimos dados disponibilizados pelo INE a freguesia é habitada por 1341 pessoas (0,24% dos habitantes do concelho), das quais 26,32% têm mais de 65 anos e somente 7,83% são crianças ou adolescentes.

A freguesia de São Cristóvão e São Lourenço no que concerne ao stock imobiliário encerra 0,41% dos fogos existentes no concelho, com uma estrutura etária na qual, os edifícios construídos antes de 1946 representam 63,59 do edificado e os posteriores a 1991, cerca de 2,30%.

A oferta imobiliária segundo os dados da Imovirtual, representa cerca de 0,28% do mercado do concelho, encontrando-se a oferta ancorada no produto Apartamentos cuja relevância ascende a 84,71% da carteira global de angariações disponibilizadas.

Destes 84,71 % da oferta imobiliária total, 77,78% è destinada a venda, com um valor médio de 1814,68 €/m<sup>2</sup> (um pouco acima do valor apurado na nossa prospecção) e 22,2 % encontra-se afecta a arrendamento (com uma renda média de 9,24 €/m<sup>2</sup>).

## 7. Valorização

Para aferir o valor de mercado efectuou-se uma prospecção de mercado nas proximidades do nosso imóvel em apreço e que nos conduziu aos seguintes indicadores:

QUADRO DE PROSPECÇÃO VENDA APARTAMENTO SOCORRO						
Tipologia	Área Bruta m2	Estado Conservação	Valor Pedido	Valor Unitário/m2	Localização/Estacionamento/Outros	Fonte
T2	118		170.000 €	1.441 €	Beco ou Largo das Olarias/Trav. Jordão	Cobertura Imobiliária
T0	30		49.000 €	1.633 €		Citynet
T2 + 1	50	Usado bom estado conserv.	75.000 €	1.500 €	Rua dos Lagares	Remax Ábaco
T1	40	Remodelado	60.000 €	1.500 €	Negociável	
T0	30	Remodelado com cozinha equipada	55.000 €	1.833 €	Negociável	Seténio Imobiliária
T0	35		48.000 €	1.371 €		
T0	27	Remodelado com cozinha equipada	50.000 €	1.852 €		N Propriedades
T2	62	Apartam. e Prédio remodelado	92.500 €	1.492 €		
T1	32	Necessita de Obras	39.900 €	1.247 €	Perto da casa da Severa	Remax Rio
T0	45		78.000 €	1.733 €		Century 21 Fitamétrica III
T1	60	Totalmente Remodelado	80.000 €	1.333 €		Century 21 Cidade
		<b>Valor Mínimo</b>				
	<b>48,09</b>	<b>Média</b>		<b>1.540 €</b>		
		<b>Valor Máximo</b>				



**QUADRO DE ÁREAS E CÁLCULOS PARA VALOR DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DO LARGO DOS TRIGUEIROS Nº 6 E 7**

	m2	
Área do Sótão	17,55	Corresponde a 65% da área do 1º Andar
Área do 1º Andar	27,00	
Área do r/c	27,00	
<b>Área Total do Prédio</b>	<b>71,55</b>	

1.540,00 € é o valor médio €/m2 da nossa Prospecção efectuada  
35% é a percentagem do Terreno

1.677,00 €	X	0,35	<b>586,95 €</b>	Valor do Terreno
------------	---	------	-----------------	------------------

Se ao valor médio da Prospecção subtrairmos o valor do Terreno

1.677,00 €	
586,95 €	
<b>1.090,05 €</b>	Obteremos o valor de construção

Depreciamos o Prédio com um factor de 50%

1.090,05 €	X	0,50	<b>545,03 €</b>	Valor da Construção após a depreciação
------------	---	------	-----------------	--

Valor final m2	<b>→</b>	<b>1.131,98 €</b>
-------------------	----------	-------------------

<b>1.131,98</b>	X	<b>71,55</b>	<b>80.993,17 €</b>	Vago e Devoluto
-----------------	---	--------------	--------------------	-----------------

**8. Conclusão**

**VALOR DE MERCADO DO PRÉDIO MUNICIPAL SITA NO LARGO DOS TRIGUEIROS, Nº 6 E 7**

**81.000 €**

O Técnico

João Morita

5. Anexos



Imagem 1 – Vista da Entrada do nº6 do Largo dos Trigueiros e edifício adjacente



Imagem 2 - Vista da Entrada do nº7 do Largo dos Trigueiros e do arrendatário



Imagem 3 - Vista da Fachada Principal do nº 6 e 7 Edifício do Largo dos Trigueiros



Imagem 4 - Vista da Fachada Lateral do Imóvel para o Beco do Rosendo



**Imagem 5 - Vista da Fachada Principal do 1º Andar**



**Imagem 6 – Vista da Entrada pelo nº 6**



**Imagem 7 - Vista da Entrada pelo nº7**



**Imagem 8 - Vista da Fachada Principal do 1º Andar e Águas Furtadas**



**Imagem 9 - Vista Parcial da Fachada Lateral**



**Imagem 10 - Vista Parcial da Fachada Lateral**

- *Deliberação n.º 471/CM/2013* (Proposta n.º 471/2013) - Subscrita pelo Sr. Presidente:

**Ratificação da Proposta n.º 858/2012**

Considerando que em 28 de maio de 2013 a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou a Proposta n.º 858/2012, de 5 de dezembro, com a retificação da sua parte deliberativa;

Tenho a honra de propor que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- Ratificar a parte deliberativa da Proposta n.º 858/2012, de 5 de dezembro, conforme aprovada na reunião da AML de 28 de maio de 2013, passando a constar do ponto 4 a seguinte redação: «Aprovar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Plano de Internalização das Atividades da EPUL nos Serviços Municipais que consta do Anexo, e mandar o Executivo para, em conjugação com o Conselho de Administração e a Comissão Liquidatária a designar, agendar um plano de ação, devidamente valorizado, até 30 de junho.», e eliminando-se o seu ponto 6.

(Aprovada por maioria, com 13 votos a favor e 1 abstenção.)

**Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal as seguintes propostas:**

- *Proposta n.º 453/2013:*

Aprovar a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania, nos termos da proposta.

(Aprovada por maioria, com 13 votos a favor e 2 abstenções.)

- *Proposta n.º 424/2013:*

Aprovar o Procedimento por Concurso Público, com publicidade internacional, para «Aquisição de serviços de assistência técnica a viaturas municipais da marca IVECO», pelo período de três anos ou até ao limite do montante máximo de 500 000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da proposta.

(Aprovada por maioria, com 9 votos a favor, 1 voto contra e 6 abstenções.)

*Publica-se às 5.ªs-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://boletimmunicipal.cm-lisboa.pt>).

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 - 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt